



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 242

CAPITAL FEDERAL

RIO DE JANEIRO, 24 DE OUTUBRO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.394, que approva as alterações de estatutos da "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, feitas pelas assembleias extraordinárias de 13 de junho e 16 de novembro de 1925.

Decreto n. 17.457, que approva os projectos e orçamentos de diversas obras de ampliação das installações do porto de Santos.

Decreto n. 17.476, que abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 26:336\$156, para pagamento a ex-funcionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, da Inspectoria Federal de Navegação, exonerados em virtude de reduções determinadas por lei e ao ex-director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, engenheiro Luiz van Erven, até a vespera de sua aposentadoria.

Decreto n. 17.477, que abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 478:948\$853, para pagamento da indemnização devida á Companhia de Navegação Fluvial a vapor Itajahy a Blumenau, em virtude de requisição de seu material no anno de 1919.

Mensagens.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e do Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geraes dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral e das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e de Meteorologia.

Tribunal de Contas — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.394 — DE 29 DE JULHO DE 1926

Approva as alterações de estatutos da "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, feitas pelas assembleias extraordinárias de 13 de junho e 16 de novembro de 1925.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, com sede na capital do Estado de

São Paulo, resolve approvar as alterações feitas nos seus estatutos pelas assembleias geraes extraordinárias, realizadas em 13 de junho e 16 de novembro de 1925, conforme as respectivas actas que a este accompanham, continuando a companhia integralmente sujeita ás leis e regulamentos vigentes ou que vierem a vigorar sobre as operações de seguros.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1926, 405ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Amibal Freire da Fonseca.

Dr. Francisco de Almeida Sampaio, serventuario vitalicio do Officio do 3º Tabelião de Notas da comarca da capital do Estado de São Paulo, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei, etc.:

Publica-forma da acta da segunda assembleia geral extraordinária da "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, realizada aos 13 de junho de 1925, extrahida do respectivo livro numero um (1) de folhas dez (10) usque tres (13) e cujo inteiro teor é o seguinte: "Acta da segunda assembleia geral extraordinária da "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, realizada aos 13 de junho de 1925.

Aos tres dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e cinco, na sede da companhia, situada á rua da Quitanda n. 2, desta Capital, presentes doze (12) accionistas da "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, representando dez mil duzentos e sessenta e nove acções, isto é, mais da dous terços do capital social, conforme consta do livro de assignaturas de presentes, folhas quatro (4), ás 14 horas, o Sr. Dr. José Maria Whitaker, presidente da directoria, declarou installada a segunda assembleia geral extraordinária da "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, e propoz para presidir-a o Sr. Dr. Anesio Augusto do Amaral, que, immediatamente accedido pelos accionistas presentes, assumiu a presidencia e chamou para secretarios os Srs. Dr. Antonio Carlos de Assumpção e Antonio Cunha. O Sr. presidente declarou que, de accordo com o annuncio de convocação da assembleia, os senhores accionistas deveriam tomar conhecimento de uma proposta da directoria para modificação dos estatutos, proposta que é em seguida lida pelo secretario, bem como o parecer favoravel do conselho fiscal. Posta em discussão a proposta da directoria, o Sr. Dr. José Maria Whitaker, presidente da directoria, explicou as modificações indicadas, resumindo-as nos seguintes itens: 1º Dar poderes mais amplos á directoria para o emprego dos fundos da companhia. 2º Alterar o anno social da companhia, fazendo-o coincidir com o anno civil, em vez de terminar a 30 de junho. O Sr. presidente da directoria disse que, além da vantagem de offerecer mais facilidade na comparação dos resultados das varias companhias, cujo anno social coincide com o anno civil, esta modificação apenas antecipa nova legislação a respeito, tendo o ministro da Fazenda já significado sua intenção de tornar-a obrigatória para todas as companhias de seguros. 3º Estender o mandato da primeira directoria até 31 de dezembro de 1926. O Sr. presidente da directoria disse que o mandato actual terminaria a 30 de junho de 1926, o que será inconveniente si o anno social terminar a 31 de dezembro. Achava conveniente tambem estender o exercicio actual até 31 de dezembro de 1926. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão e em seguida

procedeu á votação da referida proposta da directoria, que foi unanimemente approvada. Os estatutos da "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, ficaram assim redigidos: Denominação, duração e sede — Art. 1.º Sob a denominação de "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, fica nesta data constituída, por oitenta annos, uma sociedade anonyma com sede na capital do Estado de São Paulo e agencias dentro e fora do paiz, nos pontos que forem determinados pela directoria. Objecto — Art. 2.º O objecto da companhia é a realização de seguros ou reseguos de vida, em todas as suas formas e modalidades. Paragrapho unico. Sobre a vida de uma mesma pessoa a "São Paulo" accelta seguros em um total maximo de duzentos contos de réis, obrigando-se a resegar qualquer excesso sobre este limite. Capital — Art. 3.º O capital da companhia é de tres mil contos de réis, divididos em quinze mil acções, nominativas, de duzentos mil réis cada uma. Paragrapho unico. Dez por cento deste capital serão realizados no acto da constituição da companhia e o restante dentro de prazos razoaveis, a criterio da directoria. Art. 4.º O capital social e as reservas technicas da companhia só poderão ser applicados em apolices da divida publica federal, estadual ou municipal ou do Districto Federal; em empréstimos sob caução de taes apolices; titulos que gozem da garantia da União, dos Estados ou do Districto Federal; empréstimos sob caução de apolices de segurados dentro dos respectivos valores de resgate; bens immoveis urbanos, empres-timos com garantia hypothecaria de taes immoveis; acções ou debentures de empresas estabelecidas no paiz; e depositos em bancos. Directoria — Art. 5.º A companhia será dirigida por tres directores investidos de plenos poderes de administração, inclusive para contrahir obrigações, adquirir ou alienar bens moveis ou immoveis, transigir e renunciar direitos. Artigo 6.º Os directores, eleitos de accordo com as prescripções do art. 97. § 2.º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, escolherão dentro si um presidente, um vice-presidente e um superintendente. Atribuições dos directores — Art. 7.º Além das attribuições legais compete á directoria, em conjunto, determinar a norma geral de todas as operações da companhia e fixar o numero, ordenado e gratificações dos respectivos empregados. § 1.º O presidente, além do voto de director, terá nos casos de empute o voto de qualidade. O presidente será substituido pelo vice-presidente e este pelo superintendente. § 2.º Ao superintendente, particularmente, compete representar a sociedade em juizo ou fóra d'elle, em geral em todas as suas relações com terceiros, e bem assim nomear ou demittir livremente os empregados da companhia e dirigir os seus negocios e operações de accordo com as prescripções technicas e as instrucções expeditas pela directoria. Duração de mandato — Art. 8.º O mandato dos directores é de seis annos. Destituição de directores — Art. 9.º Perderão o seu cargo os directores que cairem em incapacidade, fallencia ou insolvabilidade ou fallarem ás reuniões da directoria por tres mezes consecutivos, sem motivo justificado. Caução dos directores — Art. 10.º O superintendente é obrigado a garantir a responsabilidade da sua gestão com trescentas acções e os outros directores, com cento e cincoenta cada um. Remuneração — Art. 11.º O director superintendente perceberá *pro labore* o ordenado mensal de um conto e quinhentos mil réis e os demais directores, pelo mesmo titulo, o ordenado mensal de quinhentos mil réis. Cinco por cento dos lucros liquidos da companhia serão distribuidos, como gratificação, aos directores. Conselho fiscal — Art. 12.º Anualmente será eleito o conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres supplentes com as attribuições conferidas pela lei. Paragrapho unico. São impedidos de servir no conselho fiscal os que tiverem com os directores parentesco consanguineo ou affim até o segundo grão inclusive. Obrigações e direitos dos fiscaes — Art. 13.º Os fiscaes serão obrigados a se reunir na sede da companhia até o dia 10 de cada mez, afim de tomarem conhecimento das operações effectuadas no mez antecedente e de verificarem pessoalmente o andamento dos negocios. § 1.º Os fiscaes podem se reunir extraordinariamente todas as vezes que julgarem necessario, bem como proceder, quando entenderem, a qualquer exame na caixa, livros, correspondencia ou documentos da companhia. § 2.º Os fiscaes perceberão anualmente uma gratificação de quinhentos mil réis cada um. Perda do cargo. Art. 14.º Os fiscaes perderão o seu cargo nos mesmos casos em que perdem os directores. (Artigo 9.º). Conselho Consultivo. Art. 15.º Anualmente será eleito um conselho consultivo composto de dez membros effectivos. Paragrapho unico. O conselho consultivo será convocado pela directoria, sempre que for necessario para esclarecer as deliberações de maior importancia. Da assembleia geral. Art. 16.º As assembleias geraes ordinarias reunir-se-hão no primeiro trimestre de cada anno social. Contagem de vo-

los. Art. 17.º Cada acção dá direito a um voto. Além de mil, os votos de cada accionista serão contados á razão de um por cinco acções, que a mais possuir. Direito de votar. Paragrapho unico. Só serão admittidos a votar os accionistas cujas acções tenham sido inscriptas trinta dias pelo menos, antes da reunião da assembleia geral. Fundo de reserva. Artigo 18.º Nenhum saldo da receita será considerado lucro liquido antes de deduzidas as quotas relativas ás reservas technicas e de contingencia, que constituem a garantia dos segurados, bem como quaesquer outras reservas que a directoria julgar conveniente estabelecer. Paragrapho unico. Dos lucros liquidos provenientes da classe de seguro com direito a participação nos lucros, 80 % (oitenta por cento) serão creditados ao "Fundo" destinado aos segurados dessa classe, que será distribuido entre estes de accordo com as clausulas das respectivas apolices. Dividendos. Art. 19.º A directoria, sob as penas da lei, observará, na distribuição dos dividendos, as disposições destes estatutos, e as dos artigos 113 a 117, inclusive do decreto 434, de 4 de julho de 1891. Disposição geral. Art. 20.º As leis das sociedades anonymas e as leis e regulamentos de seguros, regularão os casos omissos nestes estatutos. Disposições transitorias. Art. 21.º O mandato da primeira directoria terminará a 31 de dezembro de 1926. Artigo 22.º O anno social da companhia principiara a 1 de janeiro de cada anno e terminará a 31 de dezembro. Paragrapho unico. O quinto exercicio da companhia abrangerá o periodo de 1 de julho de 1924 a 31 de dezembro de 1925. O Sr. presidente, declarando esgotada a ordem do dia, suspendeu a sessão para ser lavrada a acta da assembleia. Recomeçados os trabalhos da assembleia é lida e sem discussão unanimemente approvada a presente acta. O senhor Theotônio de Lara Campos Junior propôz e a assembleia approvou unanimemente que a mesa ficasse autorizada a assignar a acta da presente reunião, depois de lavrada no livro respectivo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a assembleia e eu, Antonio Carlos de Assumpção, mandei lavrar esta acta, que vae assignada pelo presidente e secretarios. Conferi e subcrevo. — Antonio C. de Assumpção. São Paulo, 13 de junho de 1925. — Anesio A. do Amaral. — Antonio C. de Assumpção. — Antonio da Cunha. — Reconheço as firmas supra; deu fé. São Paulo, 22 de junho de 1925. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Leopoldo Castro, substituto do 3.º tabelião. A carimbo estavam dizeres do mesmo substituto do 3.º tabelião. Nada mais se contem na acta que me foi apresentada, da qual bem e fielmente mandei extrahir a presente publica-fôrma que, com o original, entrego ao apresentante, do que dou fé. São Paulo, vinte e dous (22) de junho de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Leopoldo Castro, 3.º tabelião substituto, a conferi, subcrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Leopoldo Castro. Conferida e concertada por mim, primeiro tabelião desta Capital, resalvando entrelinha de folhas seis verso, que diz: "de taes apolices". São Paulo, 27. de abril de 1926. — Felinto Lopes.

Dr. Francisco de Almeida Sampaio, serventuario vitalicio do Officio do 3.º Tabelião de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na fórma da lei, etc.:

Publica-fôrma da lista dos accionistas presentes, na 2.ª assembleia geral extraordinaria da "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, realizada em 13 de junho de 1925, extrahida do respectivo livro numero um (1), de folhas quatro (4). Teór: "2.ª assembleia geral extraordinaria, realizada em 13 de junho de 1925: 1) P. p. do Dr. José Carlos de Macedo Soares — Banco Commercial do Estado de São Paulo, J. M. Whitaker, director superintendente, 3.298. 2) José Maria Whitaker, 450. 3) Erasmo T. de Assumpção, 450. 4) Anesio A. do Amaral, 2.751. 5) Toledo Assumpção & Comp., 195. 6) Antonio C. de Assumpção, 450. 7) P. p. de Augusto Fleury de Souza Queiroz, Antonio C. de Assumpção, 450. 8) Luiz de Moraes Assumpção, 450. 9) Theotônio de Lara Campos Junior, 450. 10) Amadeu Gomes de Souza, 225. 11) p. p. do Dr. Constantino Gonçalves Fraga, J. M. Whitaker, 1.050. 12) Antonio da Cunha, 50 — 10.269. Encerramento. Compareceram 12 (doze) Srs. accionistas, representando dez mil duzentas e sessenta e nove (10.269) acções, tendo sido o primeiro, o accionista Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares, representado pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo, com tres mil duzentas e noventa e oito (3.298) acções, e o ultimo, o accionista senhor Antonio da Cunha, com cincoenta (50) acções, pelo que faço o presente termo de encerramento. São Paulo, 13 de junho de 1925. — Anesio A. do Amaral. Reconheço as firmas supra; deu fé. São Paulo, 23 de junho de 1925. Em testemunho (signal publico) da

verdade. — Leopoldo Castro, substituto do 3º tabellião. A carimbo estavam dizeres do substituto do 3º tabellião. Nada mais se contém na acta que me foi apresentada, que do referido livro bem e fielmente mandei extrahir a presente publica-fôrma que, com o original entregue ao apresentante, do que dou fé. São Paulo, vinte e dois de junho de mil novecentos e vinte e cinco. Eu, Leopoldo Castro, 3º tabellião substituto, a conferi, subscreevo e assigno em publico e razo. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Leopoldo Castro, Conferida e concertada por mim, primeiro tabellião desta Capital, São Paulo, 27 de abril de 1926. — Felinto Lopes.

Dr. Francisco de Almeida Sampaio, serventuario vitalicio do officio do 3º Tabellião de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na fôrma da lei, etc.:

Publica-fôrma da acta da 3ª (terceira) assembleia geral extraordinaria da A. São Paulo, Companhia Nacional de Seguros de Vida, realizada em 16 de novembro de 1925, extraida do livro de actas, sob numero 1 (um) a folhas 13 verso, (que 14 verso, e cujo inteiro teor é o seguinte: "Acta da Assembleia geral extraordinaria da "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, realizada aos 16 de novembro de 1925. Aos 16 dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, na sede da companhia, situada á rua da Cantanda n. 2, desta capital, presentes (12) doze accionistas da "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, representando (10.024) dez mil e vinte e quatro acções, isto é, 100 de dois terços do capital social, conforme consta do livro de assignaturas de presentes, a folhas quatro verso, ás 14 (quatorze) horas o Sr. Dr. José Maria Whitaker, presidente da directoria, declarou installada a terceira assembleia geral extraordinaria da "São Paulo", Companhia Nacional de Seguros de Vida, e propoz para presidir a o senhor doutor Anesio Augusto do Amaral, que, unanimemente aceito pelos accionistas presentes, assumiu a presidencia e chamou para secretarios os senhores Dr. Antonio Carlos de Assumpção e Antonio Cunha. O senhor presidente declarou que, de accordo com o regulamento da convocação da assembleia, os senhores accionistas deverão tomar conhecimento de uma proposta da directoria para modificar os estatutos, que é em seguida lida pelo secretario, bem como o parecer favoravel do conselho fiscal. Depois em discussão a proposta da directoria, o Sr. Dr. José Maria Whitaker, presidente da directoria, explicou as modificações indicadas, resumindo-as nos seguintes itens: 1ª: Alterar ao art. 4º que trata do emprego de fundos da companhia as palavras "de accordo com as prescripções legais e regulamentares" 2ª: fazer voltar para 30 (trinta) de junho de 1926 (mil novecentos e vinte e seis), a terminação do mandato da primeira directoria. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão e em seguida procedeu á votação da referida proposta da directoria, que foi unanimemente approvada. Os dois artigos modificados ficaram assim redigidos: Art. 4º — O capital social e as reservas technicas da Companhia só poderão ser applicados em apolices da divida publica federal, estadual ou municipal ou do Districto Federal; em emprestimos sob caução de lucros apolices; titulos que gozem da garantia da União, do Estado ou do Districto Federal; emprestimos sob caução de apolices de seguros dentro dos respectivos valores de resgate; bens imoveis urbanos; emprestimos com garantia hypothecaria de lucros imoveis; acções ou debentures de empresas estabelecidas no paiz; e depositos em bancos, de accordo com as prescripções legais e regulamentares. Art. 21 — O mandato da primeira directoria terminará a 30 (trinta) de junho de 1926 (mil novecentos e vinte e seis). O senhor presidente declarou exgotada a ordem do dia, suspendeu a sessão para se lavrada a acta da assembleia. Reanunciados os trabalhos da assembleia é lida e em discussão, unanimemente approvada a presente acta. O senhor Theotônio de Lara Campos junior propoz e a assembleia approvou unanimemente que a mesma ficasse autorizada a assignar a acta da presente reunião depois de lavrada no livro respectivo. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a assembleia e eu, Antonio Carlos de Assumpção mandei lavrar esta acta, que vai assignada pelo presidente e secretarios, Antonio C. de Assumpção, S. Paulo, 16 de novembro de 1925 (mil novecentos e vinte e cinco). — Anesio A. do Amaral, presidente. — Antonio C. de Assumpção, secretario. — Antonio da Cunha. Estava abaixo o reconhecimento seguinte: "Reconheço as firmas supra e retro, quatro. São Paulo, 25 de novembro de 1925. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Manoel Oscar de Araujo Silva, 3º tabellião, interino. A carimbo estavam dizeres deste tabellião. Nada mais se contém em dita acta da qual foi bem e fiel-

mente extrahida esta publica fôrma por cópia legal e autentica, ao qual me reporto e dou fé, nesta cidade de São Paulo, aos vinte e cinco (25) de novembro de 1925 (mil novecentos e vinte e cinco). Eu, Manoel Oscar de Araujo Silva, 3º tabellião, interino, a conferi, subscreevo e assigno em publico e razo. Em testemunho (M. O. A. S.) da verdade. — Manoel Oscar de Araujo Silva.

Dr. Francisco de Almeida Sampaio, serventuario vitalicio do Officio do 3º Tabellião de Notas da Comarca da Capital do Estado de S. Paulo, da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na fôrma da lei, etc.

Publica fôrma da lista de accionistas presentes á 3ª assembleia geral extraordinaria da Companhia Nacional de Seguros de Vida "A São Paulo", extraida do livro de assignaturas de accionistas, sob numero 1 (um), a folhas 4 v. (quatro verso), cujo inteiro teor é o seguinte: 3ª assembleia geral extraordinaria, realizada em 16 de novembro de 1925. 1º, Constantino Glz. Fraga, 1.500; 2º, Antonio C. de Assumpção, 450; 3º, Toledo, Assumpção & Comp., 195; 4º, Erasmo T. de Assumpção, 450; 5º, Anesio A. do Amaral 2.511; 6º, Theotônio de Lara Campos, 450; 7º, P. P. Dr. José Carlos do Macedo Soares, Banco Commercial do Estado de São Paulo, J. M. Whitaker, 3.298; 8º, José Maria Whitaker, 450; 9º, T. B. Muir, 100; 10, Augusto Fleury de Souza Queiroz, 150; 11, Samuel Augusto de Toledo, 90; 12, Antonio da Cunha, 50; total, 10.024. Encerramento: Compareceram 12 (doze) senhores accionistas, representando dez mil e vinte e quatro (10.024) acções, tendo sido o primeiro accionista, Sr. Dr. Constantino Gonçalves Fraga, com mil e quinhentas (1.500) acções e o ultimo, o accionista Sr. Antonio da Cunha, com cincoenta (50) acções, pelo que faço o presente termo de encerramento. São Paulo, 16 de novembro de 1925. Anesio A. do Amaral. Estava abaixo o reconhecimento seguinte: Reconheço as firmas supra (quatorze). São Paulo, 25 de novembro de 1925. Em testemunho (signal publico) da verdade, Manoel Oscar de Araujo Silva, 3º tabellião, interino. A carimbo estavam os dizeres deste cartorio. Nada mais se contém em dita acta da qual foi bem e fielmente extrahida esta publica fôrma, por copia legal e autentica, ao qual me reporto e dou fé, nesta cidade de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) de novembro de 1925. Eu, Manoel Oscar de Araujo Silva, 3º tabellião, interino, a conferi, subscreevo e assigno em publico e razo. Em testemunho (M. O. A. S.) da verdade, Manoel Oscar de Araujo Silva, 3º tabellião, interino.

(7.318).

DECRETO N. 17.457 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1926

Approva os projectos e organogramas de diversas obras de ampliação das installações da porto de Santos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerer a Companhia Docas de Santos e, de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e organogramas de diversas obras de ampliação das installações do porto de Santos, que com este baixam, rubricados pelo director geral, interino, de Contabilidade da Secretaria do Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

a) construção de um pateo para deposito de volumes de grande peso, servido por guindaste electrico para 30 toneladas, e dispondo das necessarias linhas ferreas ligadas á rede do caes, na importancia de seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e sete réis (663:3488807);

b) aquisição de seis locomotivas de 1m,60 de bitola, na importancia de trezentos e trinta e quatro contos noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove réis (334:0954999);

c) construção de dois armazens de 100m,00x40m,00 o pateo intermediario coberto de 30m,00, para recolher provisoriamente kerosene e gasolina, incluindo escomento de aguas pluvias e linhas ferreas de 1m,60 de bitola, para os servicos dos mesmos armazens, na importancia de mil duzentos e noventa e dois contos oitocentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e um réis (1.292:8648371);

d) augmento do edificio e installação das machinas na Morfona, na importancia de cento e vinte e quatro contos quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e dois réis (124:5428532);

e) construção de 20 vagões abertos e 10 fechados de bitola de 1m,60 e 26 toneladas de lotação, para o transporte de mercadorias no caes, na importancia de quatrocentos e cincoenta e seis contos duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa réis (456:2848796).

Paraphrasis unico. A Companhia Docas de Santos fica obrigada a justificar, com documentos autenticados, as im-

ortâncias discriminadas das despesas effectuadas com as obras de que se trata, para os effectos de ser levada á conta o capital, dentro dos limites dos orçamentos ora approvados, ficando entendido que o prazo da concessão não poderá ser alterado nem modificado á faculdade de serem as obras encauadas pelo Governo em qualquer tempo.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1926, 105° da Independência e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(7.261).

DECRETO N. 17.470 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1926

Abre ao Ministério da Viação e Obras Publicas o credito especial de vinte e seis contos, trescentos e trinta e seis mil cento e cincoenta e seis réis (26:336\$156), para pagamento a ex-funcionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, da Inspectoria Federal de Navegação, exonerados em virtude de reduções determinadas por lei, e ao ex-director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, engenheiro Luiz Van Erven, até á vespera de sua aposentadoria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto legislativo numero 5.012, de 4 de agosto do corrente anno, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de vinte e seis contos, trescentos e trinta e seis mil cento e cincoenta e seis réis (26:336\$156), para pagamento a ex-funcionarios da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, da Inspectoria Federal de Navegação, exonerados em virtude de reduções determinadas por lei, e ao ex-director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, engenheiro Luiz Van Erven, até á vespera de sua aposentadoria.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1926, 105° da Independência e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

DECRETO N. 17.477 — DE 20 DE OUTUBRO DE 1926

Abre ao Ministério da Viação e Obras Publicas o credito especial de cento e setenta e oito contos, novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e cincoenta e tres réis (178:948\$853), para pagamento da indemnização devida á Companhia de Navegação Fluvial a Vapor Itajahy a Blumenau, em virtude de requisição de seu material no anno de 1919.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 5.002 A, de 16 de julho do corrente anno, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de cento e setenta e oito contos, novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e cincoenta e tres réis (178:948\$853), para pagamento da indemnização devida á Companhia de Navegação Fluvial a Vapor Itajahy a Blumenau, em virtude de requisição de seu material no anno de 1919.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926, 105° da Independência e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado — Conforme deliberou o Senado e a requerimento de uma das suas Comissões pedistes providencias, em mensagem n. 41 de 2 de setembro findo, para que fossem authenticadas as relações que acompanharam a de 25 de junho de 1924, solicitando autorização para a abertura ao Ministerio da Guerra do credito especial de réis

1.465:395\$421, destinado ao pagamento de despesas ordenadas pelo referido ministerio em 1921 e 1922.

Satisfeito o mesmo pedido vos restituo, com as informações prestadas, os papeis que acompanharam aquella mensagem.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926, 105° da Independência e 38° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Guerra — N. 10 — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926.

Sr. 1° Secretario do Senado — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica vos transmitto a inclusa mensagem que elle dirige ao Sr. Presidente do Senado, restituindo os papeis que acompanharam a de que trataes em officio numero 193, de 2 de setembro findo, visto se achar satisfeito o pedido de providencias para que fossem authenticadas as relações annexas á de 25 de junho de 1924, solicitando a abertura ao Ministerio da Guerra do credito especial de 1.465:395\$421, para pagamento de diversos credores.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição, em que o ministro do Estado da Guerra trata da necessidade de ser aberto ao respectivo ministerio o credito especial de 400:508\$373, para pagamento das gratificações a que, no anno findo, fizeram jus os officiaes empregados no Serviço de Recrutamento e os reformados em exercicio nas diversas repartições do mesmo ministerio, peço habiliteis o Governo a abrir o mencionado credito.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926, 105° da Independência e 38° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Sr. Presidente da Republica — Sendo deficiente a dotação que no orçamento relativo ao exercicio de 1925 se destina ao pagamento das gratificações a que fizeram jus os officiaes empregados no Serviço de Recrutamento e os reformados em exercicio nas diversas repartições do Ministerio da Guerra, tenho a honra de pedir vos digneis solicitar do Congresso Nacional autorização para que, de conformidade com a demonstração annexa aos inclusos papeis, seja aberto ao mesmo Ministerio o credito especial de 400:508\$373, afim de se attender a esse pagamento.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926. — Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 23 — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926.

Sr. 1° Secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Sr. Presidente da Republica transmitto-vos a inclusa mensagem, em que elle solicita ao Congresso Nacional autorização para a abertura ao Ministerio da Guerra do credito especial de 400:508\$373, destinado ao pagamento das gratificações a que, no anno findo, fizeram jus os officiaes empregados no Serviço de Recrutamento e nas diversas repartições do mesmo ministerio.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Para que vos digneis de resolver como fôr de direito, transmitto-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro da Justiça e Negocios Interiores, concernente ao credito especial de 33:884\$400, que se torna preciso para pagamento ao desembargador José Ovidio Marcondes Romeiro, do acrescimo do vencimentos a que tem direito no periodo de 25 de junho de 1924 a 31 de dezembro vindouro, nos termos do decreto de 18 do mez findo e em virtude do art. 18 do decreto legislativo n. 4:381, de 5 de dezembro de 1924, combinado com o art. 285, do decreto n. 16.273, de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1926, 105° da Independência e 38° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Por decreto de 18 do mez findo foi concedido, nos termos do art. 18 do decreto legislativo n. 4.381, de 5 de dezembro de 1924, combinado com

do 25, do decreto n. 16.378, de 20 de dezembro de 1923, e do 33.442, sobre os respectivos vencimentos na de 13:4648, por anno, ao desembargador da Corte de Apellação, bacharel José Ovidio Marcondes Romeiro, que conta 25 annos de effectivo serviço em cargos da magistratura, 5 de junho de 1921, desde quando lhe deve ser abonado o tempo.

Não ha, porém, em lei credito consignado para o pagamento respectivo, até 31 de dezembro vindouro, pelo que se precisa que o Congresso Nacional autorize a abertura do credito especial de 33:884\$400, o que trago ao conhecimento V. Ex., que se dignará de ordenar o que for acertado.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1926. — Affonso Penna

Ministro da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Habilitação — 1.ª secção — Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1926.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente ao credito especial de 33:884\$400, necessario para o pagamento até 31 de dezembro vindouro, do tempo de vencimentos que, a partir de 25 de junho de 1921, deve ser abonado ao desembargador da Corte de Appellação, bacharel José Ovidio Marcondes Romeiro, em virtude do decreto de 18 do mez findo.

Atte a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — Affonso Penna Junior.

Membros do Congresso Nacional. — Tenho a honra de fazer a esclarecida resolução do Congresso Nacional a respeito da exposição de motivos que me foi apresentada pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, sobre a necessidade de credito especial nas importancias de 299:622\$110 e 690:000\$, destinados ao pagamento de despesas de custeio das Estradas de Ferro Guarahim a Itaquy e Itaquy a São Borja, e relativo ao exercicio de 1925 e o segundo ao exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Sr. Presidente da Republica — As despesas com o custeio das Estradas de Ferro Guarahim a Itaquy e Itaquy a São Borja, cuja administração, abandonada pela Companhia Great Brazil Railway, em julho do anno de 1924, o Congresso, tem sido pagas com os recursos da propria receita, que é, entretanto, insufficiente para o custeio.

No anno proximo passado existem dividas na importancia de 299:622\$110, sendo 104:884\$683 da Guarahim a Itaquy e 194:737\$427 da Itaquy a São Borja, incluindo-se ali a de 62:372\$824 correspondente ao imposto de transito de viação, desde 1 de maio até 31 de dezembro de 1925, em addição para a falta de aposentadorias e pensões, de 1 de junho até 31 de dezembro de 1925, em ambas as linhas.

A despeza de custeio dessas linhas, no corrente exercicio, foi de 878:985\$ da primeira e 619:350\$ da segunda, sendo a base média de 5:000\$ por kilometro. A receita foi de 808:567\$, sendo 518:362\$ da primeira e 260:205\$ da segunda.

Assim, pois, no corrente exercicio, o deficit de réis é de 670:418\$.

A exposição acima demonstra a necessidade de creditos especiais nas importancias de 299:622\$110 e 690:000\$ para o pagamento das duas referidas estradas, o primeiro ao exercicio de 1925 e o segundo ao exercicio de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1926. — Francisco Sá.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926.

Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de fazer as razões da V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, sobre a necessidade de creditos especiais nas importancias de 299:622\$110 e 690:000\$, destinados ao pagamento de despesas de custeio das Estradas de Ferro Guarahim a Itaquy e Itaquy a São Borja, dos annos de 1925 e 1926.

Atte a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração. — Francisco Sá.

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição de motivos do Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, sobre a necessidade da abertura de um credito especial de 3.823.543\$872, ouro, e 424:857\$795, papel, em titulos da divida publica, juros de 7 %, papel, no anno do saldo da emissão autorizada pelo decreto n. 14.916, de 18 de agosto de 1924, para pagamento á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A Inspectoria Federal das Estradas, á vista de reiteradas reclamações da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz o de credores seus, propoz a nomeação de uma comissão, que organizasse e submettesse á apreciação do Governo as bases de um accordo a ser firmado com aquella companhia, para a liquidação definitiva e amigavel da situação creada pela caducidade do contracto de 1916 e actos subsequentes.

Accepta a suggestão, foram nomeados para fazerem parte dessa comissão os engenheiros da Inspectoria Getulio Lins da Nobrega e Edgard Autran Dourado e o consultor juridico do Ministerio bacharel Eugenio de Lencina. Acompanhava os senhores um representante da companhia.

Depois de longos mezes de trabalho meticoloso chegaram a comissão a um resultado, enviando ao Governo um minucioso relatório, para servir de base ao termo promissorio e á escriptura publica a serem firmados entre o Governo Federal e a Companhia, para a liquidação amigavel do caso em questão.

Resolvendo o assumpto o meu antecessor proferiu, em 11 de novembro de 1922, o seguinte despacho, que se acha publicado no *Diário Official* do 17 do mesmo mez:

“Tendo presentes o requerimento, junto da Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, datado de 10-XI-1922, e o estudo apresentado em 18 de outubro ultimo, pela comissão a que se refere o aviso n. 87, de 5 de agosto proximo passado, composta do consultor juridico deste ministerio e dos engenheiros Edgard Autran Dourado, indicado pela Inspectoria Federal das Estradas, e Getulio Lins da Nobrega, meu auxiliar de gabinete e engenheiro de 1.ª classe da mesma Inspectoria: —

Considerando preliminarmente que, ao decretar a caducidade do contracto da Estrada de Ferro de Goyaz e ao occupar a referida estrada, teve principalmente em mira o Governo Federal, por um lado promover alli o restabelecimento da regularidade e segurança dos transportes, em satisfação a justas reclamações do publico, a que a alludida companhia se mostrava incapaz de poder attender, e por outro lado fazer proseguir a construção dos prolongamentos, cujas obras estavam paralyzadas e abandonadas havia alguns annos;

Que, assim procedendo, teve o Governo por fim zelar o interesse publico sem comtudo aproveitar-se da situação precaria da companhia para adquirir-lhe os bens com lucro resultante de prejuizos impostos aos capitães nelles convertidos;

Considerando, quanto aos trechos construidos por conta do Governo e pelo regimen de empreitadas a preço global e segundo, as avaliações feitas pelos engenheiros Carlos Quadros, João O'Dwyer, Edgard Autran Dourado e ajustes parciaes lavrados na Inspectoria Federal das Estradas em 11 de junho e 30 de julho de 1921;

Que no trecho de Catiara (antiga Lavrinhas) a Patrocinio, entregue ao trafego, deixára a companhia de realizar obras e fornecimentos na importancia de 198:188\$361, papel ou 117:621\$547, ouro, apurando-se um saldo de 616:891\$810, ouro, a favor da companhia;

Que nos outros trechos, em construção, realizára a companhia obras e fornecimentos, não pagos, cuja importancia, addicionada a dos materiais de almoxarifado e de construção parte arrolados no segundo executivo fiscal e parte entregues á Estrada de Ferro Oeste de Minas, monta a 173:655\$795, papel, mais 378:616\$130, ouro;

Que o Governo já adiantára á companhia 155:760\$128, ouro, sobre o valor dos trilhos e accessorios por ella importados para a construção;

Considerando, quanto ao trecho inicial (250 km. a partir de Formiga), construido no regimen de garantia de juros:

Que, segundo a clausula 4ª do contracto de 29 de setembro de 1916 (decreto n. 12.183, de 20 de agosto) a propriedade desse trecho passaria á União, assumindo esta a responsa-

sabilidade da divida hypothecaria de frs. 25.000.000, que a companhia contrahira para realizar a construcção do trecho em causa;

Que ao ser decretada a caducidade, a União não havia ainda assumido, do facto, a responsabilidade de tal divida, nem havia sido lavrada a escriptura de transmissão de propriedade, tendo, entretanto, a União sido levada, pelos motivos supra-indicados, a occupar desde logo o alludido trecho, incorporando-o a Estrada de Ferro Oeste de Minas;

Que, devido a este facto, o tendo em linha de conta que a caducidade do contracto veio privar a companhia de compensar, pelo lucro da construcção do gesto da estrada e pelas vantagens que poderia auferir da exploração do trafego futuro, a differença do custo por que lhe ficara o trecho inicial de 250 kilometros quando comparados com a importancia da citada divida hypothecaria;

Que, assim sendo, é legitimo e justo que o pagamento desse trecho seja baseado no seu custo real;

Que, conforme foi apurado pelas commissões, em presença das tomadas de contas approvadas pelo Governo para os 200 kilometros iniciais e, para os 50 restantes, em presença do custo maximo kilometrico (30 contos ouro) conforme o contracto de 1907, em cujo regimen deveriam ter sido construidos, esse custo real monta a 10.462:049900, ouro;

Considerando que do total do credito da campanha, assim calculado (11.457:553816), ouro, devem ser descontadas as seguintes parcelas:

a) divida reconhecida na clausula 1ª do contracto de 29 de setembro de 1916, 2.451:5578105, ouro;

b) adiantamento sobre trilhos e accessorios, acima referido 155:7608128, ouro;

Considerando que convem ao Governo ficar com as responsabilidades da alludida divida hypothecaria a partir de 1 de julho de 1916, (quando cessou o pagamento da garantia de juros) descontando-as do total apurado em favor da companhia e pagando-lhe apenas a differença;

Considerando que as ditas responsabilidades equivalera a frs. 25.245.660,67, a que se reduz o serviço e amortização e juros, em virtude de haver a companhia resgatado 322 obrigações, no valor de frs. 171.000, conforme certidão do consul brasileiro em Paris;

Considerando, por outro lado, que as cotações dos cambios, brasileiro e francez, em relação á moeda ingleza, ás quaes cumpre attender para avaliação do debito do Governo á companhia, sendo actualmente por demais favoraveis a esta e prejudiciaes áquelle, devem ser consideradas de modo a que se distribuam, reciproca e equitativamente, tanto quanto possível, facos onus e vantagens, por se tratar de uma liquidação amigavel;

Resolvo, baseado na autorização constante do artigo 52 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921 e artigo 97 n. 45 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, mandar pagar á requerente, mediante plena e geral quitação da companhia á União, por credito a ser aberto em titulos da divida publica interna e externa de juros de 7 % ao anno valor nominal a quantia de 30.184:427879, papel, resultante da adopcão, no calculo, da taxa de oito dinheiros por mil reis no minuendo e da taxa de 8672 por franco, correspondente á media cambial do mez de abril proximo findo que é a menos onerosa para o Governo no corrente anno, no subtrahendo; assim:

Importancia apurada: a) ouro, $8.850:2368613 \times 3.375 = 29.869:5485569$, papel, a que se acrescentam 424:8578795, papel, com um total de 30.294:4063364 de que se deduz a importancia da divida hypothecaria de frs. 25.245.660,67 $\times 672 = 16.965:0888002$, papel, resultando em favor da companhia o saldo de 13.329:3188362, papel, ou 3.949:4278662, ouro.

Fica entendido que esse pagamento só se tornará effectivo depois de satisfeitas as seguintes condições:

A companhia transfere á União o dominio e propriedade de todo o alludido trecho de estrada, construido no regimen de garantia de juros, a partir de Formiga, comprehendidos, nessa transferencia, todos os seus direitos e accões concernentes ao mesmo trecho, continuando o Governo por sua vez a occorrer ao serviço da alludida divida hypothecaria, assumindo, não mais em caracter provisorio, como ora succede, mas sim em caracter definitivo, não se responsabilizando, porém, de modo algum, directa ou indirectamente, por qualquer outro debito da companhia, cuja liquidação ficará ex-

clusivamente a cargo e por conta desta, seja qual for a origem ou natureza do titulo creditorio;

O Governo se reserva o direito de igualmente deduzir e promover o deposito judicial de qualquer ou quaesquer importancias que forem objecto de pedido em accão porventura movida contra a companhia, que se compromette a exhibir, no acto da escriptura, as necessarias certidões dos distribuidores da justiça local e federal deste Districto;

O Governo referá, a titulo de caução, a importancia de 1.500:0008000, ouro, até que o Credit Mobilier Français restitua o saldo do deposito effectuado em virtude do decreto n. 7.877, de 28 de fevereiro de 1910 e destinado ao custeio da construcção no regimen da empreitada;

A companhia depositará judicialmente no Banco do Brasil a importancia de 120:0008, papel, em garantia das custas e porcentagens devidas no segundo executivo fiscal intentado pelo Governo, no Juizo Federal da 1ª Vara desta Capital, cabendo-lhe levantar o deposito uma vez satisfeitas integralmente as ditas custas e porcentagens;

Será igualmente deduzida do total a quantia de réis 109:9785885, papel, que o Governo, eximindo-se embora da menor interferencia nas relações entre a companhia e seus credores, referá, entretanto, excepcionalmente, para pagamento dos salarios ainda devidos pela companhia ao pessoal operario, tendo em vista a garantia assegurada ao mesmo na vigencia do contracto de 1916, em cuja clausula 3ª, n. 3, se dispunha que o Governo pagaria áquelle pessoal, mediante reembolso por desconto, si não o fizesse a companhia dentro do sessenta dias.

Em consequencia desse despacho foi expedido o decreto n. 15.815, de 14 de novembro de 1922, abrindo o credito de 3.823:5438872, ouro, e 424:8578795, papel, com fundamento nos arts. 52 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, 2ª n. X da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920 e 97 n. 45 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

Esse decreto de abertura do credito não foi enviado ao Tribunal de Contas para produzir os seus effectos porque não me pareceram sufficientes para abri-lo os dispositivos legais em que se fundara.

Do facto pelo n. 45 do art. 97, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, estava o Governo autorizado a rever os contractos de estradas de ferro e portos, com a faculdade de encampar-os ou rescindir-os, e, no caso em apreço, tratava-se de solver os compromissos decorrentes de um contracto, cuja caducidade já havia sido decretada.

Quanto aos outros dispositivos da lei da Recolta, nella citados, mandavam applicar a lei n. 2.857, de 17 de junho de 1914, que autorizava o Governo a fazer as necessarias operações de credito para solver os compromissos do Thesouro por despesas legalmente ordenadas.

Em 1924 o Governo teve melhor oportunidade para resolver o assumpto, em virtude da disposição constante do numero XL do art. 201 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro daquelle anno, que autorizava a entrar em accordo com a Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, afim de concluir a liquidação de suas contas, podendo fazer as operações de credito e abrir os creditos necessarios.

Essa ampla autorização não pode, entretanto, ser opportunamente aproveitada e não está actualmente em vigor.

A vista do exposto torna-se necessario pedir autorização ao Congresso Nacional para abrir o credito de..... 3.823:5438872, ouro, e 424:8578795, papel, em titulos da divida publica, juros de 7 %, papel, ao anno, do saldo da emissão autorizada pelo decreto n. 14.916, de 15 de agosto de 1921, para liquidar as contas com a Companhia Estrada de Ferro de Goyaz, nas condições do despacho de 11 de novembro de 1922, anteriormente transcripto.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1926. — Francisco Sá.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, referente á necessidade da abertura de um credito especial de 3.823:5438872, ouro, e 424:8578795, papel, em titulos da divida publica, juros de 7 %, papel, ao anno, do saldo da emissão autorizada pelo decreto n. 14.916, de 15 de agosto de 1921, para pagamento á Companhia Estrada de Ferro de Goyaz.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. — Francisco Sá.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 20 do corrente mez, foi aposentado o sub-director da Recebedoria do Districto Federal Flaviano da Silveira Fontes, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Ministerio da Guerra

(RECTIFICAÇÃO)

São de 19 do corrente e não 17, como se achia publicado no *Diário Official* do 21, os decretos segundo os quaes:

Concederam-se:

De accordo com o art. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915, combinado com os arts. 73 da de numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 1º do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, aposentadoria a João Francisco dos Santos no lugar de mestre da officina de correios do Serviço de Intendencia Regional, visto contar mais de trinta e cinco annos de serviço e haver sido, em inspecção de saúde a que se submetteu, julgado sofrer de molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

De accordo com os artigos 2º e 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 4 de fevereiro de 1921, e 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, uma anno de licença ao operario de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Antonio Gonçalves Lima, em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde.

De accordo com o disposto no art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado á legislação permanente pelo art. 161 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, reforma no posto com o soldo por inteiro ao primeiro sargento asyado José Feliciano da Silva, visto contar mais de vinte annos de serviço.

De accordo com o disposto no art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado á legislação permanente pelo art. 161 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, reforma no posto de segundo tenente com o respectivo soldo ao musico de primeira classe João Baptista Dias, do 7º batalhão de caçadores, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

— Declarou-se:

Sem effeito o decreto de 21 de agosto ultimo, na parte que manda reverter á primeira classe do Exército o capitão de artilharia Carlos da Costa Leite.

Que a reforma concedida por decreto de 24 de setembro de 1924, ao segundo sargento Arthur Alves Lessa Pimentel, de accordo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei numero 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e incorporado á legislação permanente

(*) Reproduz-se por ter sabido com incorrecção.

pelo art. 161 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, é no posto immediato com o respectivo soldo, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

— Foi demittido o bacharel Lauro de Assis Brasil do lugar de advogado da 2ª Circumscripção Judiciaria Militar, em vista das irregularidades apuradas em inquerito procedido na mesma auditoria:

Foram graduados:

Na arma de cavallaria:

No posto de capitão, o 1º tenente José Carlos de Seima Vascóncellos.

Na arma de engenharia:

No posto de capitão, o 1º tenente Oclacilio Terra Brumfry, que contará antiguidade de 27 de março do corrente anno.

No Corpo de Saúde — Medicos:

No posto de capitão medico o 1º tenente medico Dr. Julio Vieira Diogo.

No quadro de officiaes de administração:

No posto de 1º tenente, o 2º tenente Eduardo Ludovico Bunesse.

No quadro de officiaes contadores:

No posto de capitão, o 1º tenente Luiz Oswaldo de Souza.

No Corpo de Intendentes (extincto):

No posto de capitão, o 1º tenente Dario de Souza Castello.

Form nomeados:

Auditor da Decima Circumscripção Judiciaria Militar o bacharel Silvestre Pericles de Góes Monteiro:

De accordo com o disposto na condição primeira, alinea b, do art. 1º do regulamento approved por decreto numero 15.179, de 15 de dezembro de 1921, 2º tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva de primeira linha do Exército, para servirem na 6ª Região Militar, os pharmaceuticos civis Domingos de Araujo Lima e Victor Braga Godinho.

De accordo com o disposto no art. 1º, n. 6, alinea b, do regulamento approved por decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, 2º tenente da arma de infantaria da 2ª classe da reserva de primeira linha do Exército, para servir na Primeira Região Militar, o 1º sargento, reservista, Affonso Hennel.

Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A major, por antiguidade, o capitão Miguel de Castro Ayres, e, por merecimento, o capitão Brasílio Carneiro do Castro;

A capitão o 1º tenente Raymundo Villaronga Fontenelle, que contará antiguidade de 13 de fevereiro do anno findo.

Na arma de cavallaria:

A capitão, o capitão graduado Antonor Nabuco e o 1º tenente Edgardino de Azevedo Pinto.

No Corpo de Saúde — Medicos:

A capitão medico, o capitão medico, graduado, Dr. Arthur Luiz Augusto de Alcantara e o 1º tenente medico Dr. Gilberto José Fontes Peixoto.

No quadro de officiaes de administração:

A 1º tenente os segundos tenentes Leovegildo Rebelto de Souza, Everardo

Porfirio de Araujo, Luiz Revédutto, Sorinho, Manoel dos Santos, Francisco de Almeida Freitas, Oscar Ribeiro Saldanha, Gerson Alves de Souza, Manoel Araújo Gonçalves de Lima, Arlindo Sales, Augusto Eigueira Junior, José Ave-lino de Barros, Coriolano Ferreira da Cruz, Audomaro Cabral Costa, José Travisani Sofflati, Raphael Tobias de Moraes Brito, Oscar Cypriano Mafra do Magalhães, Argem Nogueira Valente, Ismael Marques, Fernando Pereira Mendes, Eduardo Loureiro, Raymundo Antonio do Couto e João Dambiski.

No quadro de officiaes contadores:

A capitão, o capitão graduado Euclides Guimarães Alves Nogueira.

No Corpo de Intendentes (extincto):

A capitão, o capitão graduado Cornelio de Moraes Puciroz e o 1º tenente Antonio Gonçalves Domingos Netto.

No quadro da arma de infantaria do Exército de segunda linha, ao posto do 1º tenente, para servir na 2ª Região Militar, o 2º tenente Oswaldo Piedade Trindade.

Foi classificado o major Antonio Meina Gonçalves no grupo de montanha do regimento de artilharia mista.

Foram transferidos:

O major Bertholdo Klinger do grupo de montanha do regimento de artilharia mista (Campo Grande) para o 2º grupo de utilharia de montanha (Jundiahy);

O capitão Belfort Americo de Mattos, do 2º esquadrão do 3º regimento de cavallaria divisionaria (Jaguarão) para o 4º esquadrão do 2º (Pirassununga);

Para o quadro da arma de infantaria do Exército de 2ª linha, devendo servir na 5ª Região Militar, o 1º tenente da antiga Guarda Nacional, Declecio de Carvalho, visto haver preenchido, no devido tempo, as condições exigidas para essa transferência, no art. 22, § 4º, do decreto n. 13.030, de 29 de maio de 1918, em vigor pelo art. 27 do de n. 15.748, de 2º de março de 1921.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Alilio Teixeira Lins de Barros Loreto a aposentadoria, que pediu, no cargo de 1º official da Administração dos Correios de Pernambuco, de accordo com o art. 121, lettra A, da lei n. 2.024, de 5 de janeiro de 1925.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926; 405º da Independencia e 33ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Albino Bomel a aposentadoria, que pediu, no cargo de machinista de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 121, lettra A, o

paraphrasis unico da lettra B da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926; 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Pedro Luiz de Oliveira Monteiro a opositoria que pediu, no cargo de telegraphista de 3° classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 121, lettra A e paragrapho unico da lettra B da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926; 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, tendo em vista a communicação constante do officio n. 1.051, de 20 de agosto de 1926, da Directoria Geral dos Correios, de haver sido apurada, pela commissão nomeada para balancear os valores a cargo da Thesouraria da Administracão dos Correios de Alagoas, um desfalque de 25:765\$610 (vinte e cinco contos setecentos e sessenta e cinco mil seiscientos e dez réis) cuja responsabilidade cabe exclusivamente ao respectivo thesoureiro, o qual se acha foragido e não recolheu aos cofres publicos, apesar da intimação feita, a importancia do abanco verificado, e exonerar, a bem do serviço publico, de accordo com a proposta da Directoria Geral dos Correios, e nos termos do art. 43, do art. 505, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, Manoel Josias Monteiro, do cargo de thesoureiro da Administracão dos Correios do Estado de Alagoas.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926; 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, João Soares da Silva Costa, do cargo de thesoureiro da Administracão dos Correios de Theophilo Otttoni.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926; 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear José Modestino Leão thesoureiro dos Correios de Theophilo

Otttoni, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926; 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a contador dos Correios de São Paulo, o chefe da seccão da mesma repartição, Domingos de Magalhães, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926; 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a chefe dos Correios de São Paulo, o 1° official da mesma repartição, Antonio de Padua Lopes, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1926; 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria de Justica

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado Francisco Pereira Madruga para o lugar de escrevente juramentado do escrivão da Quarta Prectoria Criminal do Districto Federal.

— Por portarias de 22 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De tres mezes, em prorogação, ao commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal, Francisco de Azevedo Rodrigues;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao fiscal da Guarda Civil, Eneas Soló da Franca;

De tres mezes, em prorogação, ao cabo de esquadra graduado da Policia Militar, Hermeto Gorgonio da Fonseca;

De 60 dias, em prorogação, ao soldado telephonista da Policia Militar, Francisco Henrique;

De 30 dias, em prorogação, ao soldado do Corpo de Bombeiros, Oliverio Monteiro da Costa;

De dois mezes, em prorogação, ao 1° sargento do Corpo de Bombeiros, Antonio Pereira da Motta.

Requerimentos despachados

Antenor Ferreira, ex-praça da Policia Militar, pedindo cancelamento de nota. — Compareça na Directoria de Justica, para esclarecimentos.

Arlando Gomes Mafra, pedindo cancelamento de nota. — O requerente não carece de cancelamento, visto ter sido absolvido.

Manoel Dias Moreira, pedindo reintegração no lugar de agronomo da Colonia Correccional de Dous Rios. — Indeferido.

Manoel Pinto de Magalhães, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 22 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Pinheiro Cadilhe, natural do Portugal, nascido a 24 de junho de 1863, filho de Manoel Antonio Pinheiro Cadilhe e Maria Rosa Saneta, casado, residente nesta Capital;

Elias Calil Arra, natural da Syria, nascido a 20 de agosto de 1881, filho do Calil Arra e Rame Arra, casado, residente nesta Capital;

Francisco Fernandes da Silva, natural de Portugal, nascido a 23 de agosto de 1881, filho de Antonio Fernandes da Silva e Maria da Conceição, casado, residente nesta Capital;

Isaac Amar, natural da Syria, nascido a 15 de fevereiro de 1897, filho de Ayesch Amar e Maria Oyama, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

José Maria Freitas, natural de Portugal, nascido a 14 de abril de 1897, filho de Manoel de Freitas e Anna Lopes Chuiça, casado, residente no Estado de São Paulo;

Maria Tahuyi Arra, natural da Syria, nascida a 18 de janeiro de 1888, filha de Aiub Tahuyi e Helena Tahuyi, casada, residente nesta Capital;

Manoel Fernandes Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 11 de setembro de 1880, filho de Manoel Fernandes Ribeiro e Maria Pires Maciel, casado, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 23 de outubro de 1926

Anibal Silva Martins, residente no Estado de Santa Catharina, solicitando naturalização. — Apresente attestado de residencia no Brasil, por mais de dois annos, passado por autoridade competente.

Henri Frederic Givort, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente attestado de residencia no Brasil, por mais de dois annos, passado por autoridade competente.

Directoria de Contabilidade

Segunda seccão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 11 de outubro de 1926.

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicito-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias da:

N. 3.453 C — 7502, a tres funcionarios da Secretaria de Estado deste mi-

nisterio, provenientes de serviços extraordinários, prestados em setembro findo.

Aditamento ao expediente de 12

N. 3.454 C — 48:000\$, a Ignacio Cardoso Leal, Antonio Lourenço de Lima e Manoel Dias Oliveira, sendo 24:000\$ ao primeiro e a cada um dos deus ultimos 12:000\$, como indemnização por desapropriação, por utilidade publica, de suas propriedades, á rua de São Christovão.

N. 3.455 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se providencias, afim de serem lavradas as escripturas de compra e venda dos predios e respectivos terrenos de ns. 401 e 406, da rua de São Christovão, pertencentes a Ignacio Cardoso Leal, Antonio Lourenço de Lima e Manoel Dias de Oliveira.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Montepio:

José Estanislau Barbosa da Silva, pedindo restituição de quantias descontadas a mais, a título de contribuição de montepio. — Aguarde resposta á consulta feita por este Ministerio ao da Fazenda.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Aditamento ao expediente de 19

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional dos creditos de:

N. 3.485 C — 2228350, para pagamento do soldo que compete, de setembro a dezembro vindouro, ao auspeçada, reformado, da Policia Militar, Agnol Quintana.

N. 3.466 C — 2228350, para pagamento do soldo que compete, de setembro a dezembro vindouro, ao soldado, reformado, da Policia Militar, Ismael Fernandes da Silva Grijó.

N. 3.467 C — 2228350, para pagamento do soldo que compete, de setembro a dezembro vindouro, ao auspeçada, reformado, da Policia Militar, Henrique Alves dos Santos.

N. 3.469 C — 2798, para pagamento do soldo que compete, de setembro a dezembro vindouro, ao cabo de esquadra, graduado, do Corpo de Bombeiros, João de Deus.

N. 3.470 C — 3508238, para pagamento do soldo que compete, de setembro a dezembro vindouro, ao cabo de esquadra, reformado, do Corpo de Bombeiros, Cassiano José Lopes.

Segunda secção

Ao mesmo tribunal solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.456 C — 398892, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de luz electrica, no Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo.

N. 3.458 C — 1:3348500, provenientes do fornecimento ao Instituto Medico Legal, em setembro findo.

N. 3.459 C — 30\$, a Jacinto dos Santos Rocha, provenientes de trabalhos prestados ao Escriptorio do Obras, deste ministerio, em setembro findo.

N. 3.460 C — 4:000\$, correspondentes á subvencão de agosto ultimo, que compete ao Dr. Vital Brasil, para custeio dos postos anti-epidemicos das cidades de São Luiz, Campina Grande e Catalão, nos Estados do Maranhão, Parahyba do Norte, Matto Grosso e Goyaz.

N. 3.462 C — 495\$, a Baptista & Irmãos, provenientes de serviços prestados ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, em agosto ultimo.

N. 3.472 C — 631\$120, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de luz electrica, no Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo.

Aditamento ao expediente de 20

N. 3.476-C — 3918, a A. Gomes Pereira & Comp., provenientes de fornecimentos á Secretaria de Estado deste ministerio, em setembro findo.

N. 3.477-C — 416\$920, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo do gaz, no Instituto Oswaldo Cruz, em agosto ultimo.

N. 3.478-C — 3108, provenientes de serviços prestados ao Instituto Medico-Legal, em setembro findo.

N. 3.479-C — 50\$, a Companhia Telephonica Brasileira, provenientes da assignatura de dois commutadores ligados ao aparelho n. 4.829, instalado no Instituto Medico-Legal, neste anno.

Segunda Secção

Aditamento ao expediente de 21

Ao mesmo tribunal solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.485-C — 1:6078950, a Companhia Telephonica Brasileira, provenientes de assignaturas de telefones e serviços prestados á Policia do Districto Federal, neste anno.

N. 3.486-C — 7:9998590, a José Lopes Ferreira, provenientes de fornecimentos á Policia do Districto Federal, em setembro findo.

N. 3.487-C — 608265, a The Rio de Janeiro, Tramway Light & Power Co. Ltd., provenientes do consumo de energia electrica, á Colonia de Alienados, em Jacarepaguá, em agosto ultimo.

Requerimentos despachados

Luiz Silva, pedindo pagamento por exercicios findos, das importancias de 170\$ e 2:565\$, provenientes de exames periciaes effectuados para a Policia do Districto Federal. — Apresente requerimentos distinctos para cada exercicio, declarando o mez em que foi feito o serviço.

Dia 22

Victor Fernandes Alonzo, por seu procurador, pedindo pagamento de 50\$ mensaes, de differença de aluguel do predio occupado pela 7ª Pretoria Criminal, em 1925. — Indeferido.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 13 do corrente, foram concedidas de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

No: termos do art. 16:

De seis mezes, a partir de 13 de setembro ultimo, a Amelia Moraes, enfermeira do hospital geral de Assistencia.

No: termos do art. 17:

De seis mezes, a Agostinho de Oliveira, desinfectador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

E. pediente de 16 de outubro de 1926

Offícios:

Solicitaram-se providencias:

N. 1.609 — Ao Sr. director geral de Instrução Publica, afim de que sejam executados os melhoramentos de que carecem os predios sitos ás ruas Pompilio Albuquerque e n. 46 e Clarimundo de Mello n. 14, em vista das más condições sanitarias em que se encontram.

N. 1.608 — Ao mesmo director, afim de que tenham exacto cumprimento as exigencias constantes do art. 1.536, do regulamento sanitario vigente, em relação ao predio escolar sito á praia do Zumbi n. 25.

Remetteram-se:

N. 1.612 — Ao Sr. secretario da Prefeitura do Districto Federal, o termo de intimação n. 2.213, extrahido pela 1ª delegacia de saude, para o predio n. 68 da rua do Passeio, onde funcionam varias dependencias da Municipalidade.

N. 1.613 — Ao Sr. director do serviço sanitario do Estado de S. Paulo, a relação das suancias toxicas, adquiridas nesta capital, no decurso da segunda quinzena do mez de agosto ultimo, pelo commercio de drogas desse Estado.

Solicitou-se:

N. 1.615 — Ao Sr. director dos serviços sanitarios do Districto Federal, afim de que seja do parecer a respeito de sua nocividade e si possivel, as segundas vias do relatório e do desenho correspondente á invenção de «um appareho automatico para lavagem de louça, talheres, pratos e mais utensilios», para que pretenda privilegio Alberto Lyzer Franco.

Comunicaram-se:

N. 1.514 — Ao Sr. director da Escola de Minas do Ouro Preto, em resposta aos officios ns. 455 e 482, respectivamente de 17 de setembro e 5 do corrente que, para o efeito das inspecções de saude dos leites cateteticos Drs. Alberto Augusto de Magalhães e Carlos Thomaz de Magalhães (1º mes), tivera requisitar ao delegado fiscal em Belo Horizonte a nomeação da commissão necessaria.

N. 1.437 — Ao Sr. Dr. Carlos Vicioly de Sá, que o Sr. director geral de Olivença designou Drs. Domingos Cunha, João Barros Barreto, Gustavo Lessa e Eulio Rangil, para representarem este departamento no 3º Congresso de Hygie e,

Requerimento despatchados

Dia 13 de outubro de 1926

Pelo Sr. ministro:

Dr. Carlos Cavalcanti Fernandes (538 976). — Indeferido, a vista do que dispõe o art. 16 do decreto n. 14.063, de 1921:

Dia 10 de outubro de 1926

Pelo Sr. director geral:

Samuel Libanio (622 926). — Deferido.

Pelo Sr. secretario geral:

Wesley Quiroga (20-15-925). — Comparcha a esta secretaria geral.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Remetteram-se, ao Sr. procurador dos Feitos da Saude Publica, processos relativos ás multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios e 4.ª delegacia de saude, por infracção do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300 de 21 de dezembro de 1923, contra Adalberto Nogueira Pinto, André & Filho, Dario R. Doniagunes, João Cardoso & Peres, J. P. Fonseca, & Comp., José Barbosa (duas multas), Leitão & Felix e Virgilio Affonso Rodrigues (officio n. 1.983).

Comunicou-se:

Ao mesmo que a 4.ª delegacia de saude impoz, de accordo com o decreto numero 16.300, de 21 de dezembro de 1923, as seguintes multas: De 100\$ a Joaquim Almeida Cardoso, encontrado á rua Barão de Mesquita ns. 726 e 728, por infracção do art. 1.262; de 600\$, á D. Silvie Deyde, encontrada á rua Theodoro da Silva n. 137 por infracção do artigo 1.092, paragrapho 1.º (officio n. 1.982).

Aos Srs. director da Receita Publica e secretario geral, que por despacho de 21 do corrente, foram deferidas as petições dos Srs. G. Viana, multado em 500\$ pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, por infracção ao art. 1.088, do decreto n. 1.630, de 31 de dezembro de 1923 e do Sr. A. Vaz Guimarães, multado em 100\$ pela mesma Inspectoria por infracção do artigo 1.088, do mesmo decreto (officios numeros 1.919 e 1.979 A e 1.986 e 1.980 A). Em 100\$, Joaquim Almeida Cardoso; em 600\$, D. Silvie Deyde.

Requerimentos despatchados

Franxavier de Valladares Porto (2.628). — Indeferido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

S. Antonio & Jupo (2.633-3.416). — Indeferido.

Carvalho & Esteves (2.634-3.436). — Concedo 45 dias improrogaveis.

Real & Irmão (2.567-3.659). — Será elevada a multa si forem satisfeitas todas as exigencias regulamentares respectivas dentro do prazo de 90 dias.

Pinto Ribeiro & Comp. (2.552-3.658). — Concedo 90 dias.

J. M. da Costa Brito (2.521-3.578). — Indeferido.

Luiz Hermann Filho & Comp. (2.505-3.537). — Providenciado.

Graciano Rodrigues de Souza (2.27-3.466). — Relevo a multa.

3.ª Delegacia de Saude

José Rodrigues da Costa (2.632-150).

— Concedo 90 dias.

Hader Hald (2.631-150). — Concedo 90 dias.

Castro Gomes (2.629-137). — Concedo 90 dias.

José Maria Sampaio (2.630-138). — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA**Expediente do dia 22 de outubro de 1926**

Remetteram-se:

Officios:

Ao Sr. almoxarife geral:

N. 679 — O pedido n. 378, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

— Ao Sr. Dr. director do Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 680 — Comunicando que o ex-vigia desta Inspectoria, João da Silva Barros, que figura na folha da gratificação da fome do 2.º semestre de 1923, o o mesmo Joaquim da Silva Barros, seu verdadeiro nome, que por equívoco foi com o nome acima.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 681 — As contas, em duplicata, provenientes de diversos fornecimentos feitos a esta Inspectoria, no mez de setembro proximo findo, na importancia total de 358\$845, devidamente conferidas, processadas, visadas e relacionadas, de accordo com o clausula XXV da circular n. 3.587, de 26 de novembro de 1920, e só agora apresentadas pelos interessados.

N. 682 — A conta, em duplicata da firma Fontes Garcia & Comp., na importancia de 3.040\$, relativa ao mez de setembro proximo findo e só agora apresentadas pelos interessados, cuja despesa corre pelo credito solicitado pelo aviso n. 1.080, de 6 de agosto de 1926.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 21 do corrente mez foi exonerado, a pedido, Olyntho Guedes Pinto, do logar de escriptão da Collectoria de Rendas Federaes, em Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 22 de outubro de 1926

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 4.383 — Declarando que esta contadoria approvou os modelos apresentados para o serviço de apanhamento da renda de mesas de rendas e collectorias desse Estado.

No Ministerio da Justiça:

N. 4.384 — Comunicando que esta contadoria approva o proceder dessa

contadoria seccional quanto ao exposto no officio n. 281.

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 4.385 — Comunicando que o funcionario Arthur Moreira Lima, a que se refere o officio n. 2.006, não tem exercicio nesta contadoria.

Ao Sr. inspector da 2.ª circumscripção:

N. 4.386 — Respondendo o officio n. 18, de 16 de setembro dessa circumscripção.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional da Delegacia Fiscal no Amazonas.

N. 4.387 — Elogiando os funcionarios da respectivo sub-contadoria seccional.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional da Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 4.388 — Sobre distribuição do serviço.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria seccional da Administração dos Correios em Pernambuco:

N. 4.389 — Idem, idem, idem.

— Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Nos districtos telegraphicos do Diamantina, Pernambuco e Rio Grande do Norte:

Ns. 4.390, 4.391 e 4.392 — Devolvendo resumo do ponto referente ao mez de agosto.

A' Administração dos Correios em Diamantina e Alandegas da Bahia e Manaus:

Ns. 4.392, 4.394 e 4.395 — Devolvendo resumo do ponto referente ao mez de agosto.

A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 4.396 — Idem, idem, idem.

A' Administração dos Correios em Pernambuco:

N. 4.397 — Idem, idem, idem.

A' Administração dos Correios em Alagoas:

N. 4.398 — Idem, idem, idem.

Ao districto telegraphico de Santa Maria da Boa Vista do Monte:

N. 4.399 — Idem, idem, idem.

Ao districto telegraphico do Espirito Santo:

N. 4.400 — Idem, idem, idem.

A's Delegacias Fiscaes de Goyaz e Santa Catharina e Administração dos Correios em Santa Catharina:

Ns. 4.401, 4.402 e 4.403 — Devolvendo o resumo do ponto referente ao mez de agosto.

— Do Sr. sub-contador da II divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 4.404 — Sobre balanços de serviços officiaes.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 4.405 — Sobre o balanço dessa delegacia de julho ultimo.

Na Recebedoria do Districto Federal:

N. 4.406 — Sobre a confecção do balanço de setembro dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 4.407 — Sobre a differença de 2.000\$000.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 4.408 — Sobre recolhimentos feitos pela estação telegraphica de Campina Grande.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 4.409 — Sobre a quantia de réis 344\$875, que a Delegacia Fiscal no Pará creditou a essa delegacia em março de 1926, adicional de 1925.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1926

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, pedindo para despachar material com redução de taxa. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Dia 7

Sociedade Anonyma *Gazeta da Bolsa*, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Dia 15

Tabellião Pompilio Raphael Flores — Piracicaba, consulta sobre o regulamento do sello. — Nos termos do parecer, dirija-se á collectoria local.

Dia 16

Cooperativa dos Empregados da E. F. Noroeste do Brasil, solicitando despacho a requerimento anterior. — De accordo com os pareceres, indeferido.

Dia 17

Mario de Franca Miranda, pedindo isenção de direitos. — De accordo com o parecer, venha em grão de recurso, devidamente interposto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de outubro de 1926

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 183 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 43.903, do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 96 — Transmittindo o processo numero 34.913, do corrente anno.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 599 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio*, encaminhado com o officio n. 1.741, de 15 de setembro de 1926.

N. 600 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Haul C. Beirão & Comp., encaminhado com o officio n. 1.689, de 3 de setembro de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 24 — Devolvendo o processo numero 43.191, do corrente anno, afim de ser satisfeita a exigencia da 1ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 91 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de

F. Strwenson & Comp., encaminhado com o officio n. 370, de 28 de agosto de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 662 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para uma fita cinematographica, pertencente á escriptora sueca, Munc. Elsa Thubio, destinada a ilustrar conferencias.

N. 663 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 519 — Comunicando que os recibos firmados pelos funcionarios que percebem auxilio para aluguel de casa, estão sujeitos ao imposto do sello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 34 — Com o officio n. 310, de 29 de setembro ultimo, encaminhastes ao Thesouro o processo relativo ao recurso interposto por Luiz Gonçalves, do acto dessa delegacia, confirmando a decisão do inspector da Alfandega desse Estado que lhe impoz a multa de 2:500\$, cominada no art. 219, § 7º, letra d, do regulamento anexo ao decreto n. 44.648, de 26 de janeiro, em vista do auto a 6 de junho do anno passado, lavrado contra o recorrente, pelo ex-inspector fiscal Orlando de Faria Galdas.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu no mesmo processo, a 22 deste mez, o seguinte despacho: "A vista do parecer, nego provimento ao recurso."

Este o parecer que emiti a 19, ainda deste mez, e a que se refere o Sr. ministro da Fazenda: "Está provado, no presente processo, que o recorrente, possuindo em um compartimento reservado de sua casa commercial um barril de aguardente, do qual partia um canno de chumbo que transportava o liquido através da parede até um recanto da praça-leira, onde era vendido a terno, havendo declarado o mesmo recorrente tratar-se de um encaunamento de agua para lavagem da copas, usava de um artifício do tipo para illudir a fiscalização; sou do parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 25/27, para ser mantida a decisão recorrida."

O que vos communico, para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de outubro de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 272 — Remettendo as tabellas de distribuição de credits, para as despesas que correm pela thesouraria dessa repartição, á conta da verba 3ª "Telegraphos — Pessoal e Material" do orçamento de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, nas importancias totaes de 1.408:177\$000 e 13:814\$000.

Dia 25

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 276 — Remettendo as tabellas de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 3ª — "Telegraphos — Pessoal e material" — do orçamento de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, nas

importancias totaes de 128:438\$000 e 3:197\$000.

— Ao Sr. delegacia fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 391 — Remettendo a guia n. 169, de 22 de outubro de 1926, passada a favor de D. Jesuina Ferreira de Souza, irmã de Luiz Rodrigues Ferreira, capitão-tenente da Armada.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª — "Pensionistas — Pessoal — Antigas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 500:000, para pagamento das pensões que cabem áquella senhora, no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro deste anno.

A citada guia está sujeita ao sello de 10\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 433 — Remettendo as tabellas de distribuição de credits, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 3ª — "Telegraphos — Pessoal e Material" — do orçamento de 1926, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, nas importancias totaes de réis 313:163\$000 e 5:323\$000.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 243 — Remettendo o processo anexo ao requerimento n. 38.091 de 1926, referente á habilitação ao montepio preventivo pretendido por DD. Rosa Chaves de Araújo Anna e Esmeralda Chaves de Araújo, irmãs solteiras de José Paulino de Araújo, ex-barbeiro no "Sout" *Rio Grande do Sul*, pede para ser informado se ao barbeiro em questão caberiam os mesmos vencimentos de que trata a portada de fls. 41.

Dia 28

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 392 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 1ª "Classes inactivas — 1 — Reformados", do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 500:000\$, para pagamento de vantagens que competem a officiaes e praças reformados.

Confirma a ordem telegraphica numero 948, de 23 de outubro deste anno.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 323 — Remettendo, o processo anexo ao officio referente á divida de exercícios findos, na importancia de réis 325\$000, do que se julga credor o servente dessa repartição, Procopio Antonio de Miranda, por haver, nos mezes de agosto a dezembro de 1923, exercido as funções de contínuo, no impedimento do effectivo, para o fim de cumprir o disposto no paragrafo unico do art. 328, do Regulamento do Código de Contabilidade e Constituir processo em separado da parte da divida de que é credor Alfredo de Oliveira Coelho.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de outubro de 1926

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral do Thesouro, Antonio Ribeiro Bessa e outros, pedindo alocamento de acrescimo de marinha

à praia do Cajú e rua General Sampaio números 16 e 18. — Pago o laudêmio, conceda-se a licença, de accordo com o parecer.

Pelo Sr. director:

José Abel de Almeida Junior, procurador de Francisco Cardoso Lino, pedindo licença para assignar termo de commissão do terreno lote n. 44, da avenida Isabel, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Indeferido. O processo está affecto ao poder judiciário.

Recebedoria do Distrito Federal

Portaria n. 559 — Em 6 de outubro de 1926. — O director, em commissão, attendendo ao que propõe o sub-director, interino, da Terceira Sub-Directoria, resolve que o balanço semanal procedido na Superintendencia da Venda Externa do Sello, que era effectuado aos sabbados, conforme determinava a portaria n. 230, de 14 de maio do anno passado, seja, d'oravante, procedido ás quintas-feiras.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de outubro de 1926

Precatórios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Vulpiano Tanerredo Rodrigues Machado. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Civil, entrega de 1:920\$ a favor de Maria Pilar Arêa Mourinho. — Devolva-se, informando.

Juizo da Sexta Pretoria Civil, entrega de 1:080\$ a favor de José Joaquim Peixoto. — Officie-se ao juiz deprecante no sentido do parecer.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Dorinda Pinto Ladeira. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Civil, entrega de 3:094\$ a favor de David & Comp. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Officie-se ao juiz deprecante no sentido do parecer.

Juizo da Quinta Pretoria Civil, entrega de 2:761\$440, a favor de Joaquim Magalhães. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Silvino Martins. — Tendo em vista a informação e parecer, cumpra-se.

Juizo da Terceira Pretoria Civil, entrega de 714\$ a favor de Alexandre Gaspar de Abreu. — Tendo em vista o officio em frente do 20 do fluente mez, archive-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Officie-se no sentido da informação e parecer. Fica de nullo effeito despacho de 9 de julho findo.

Juizo da Sexta Vara Civil, entrega de 3:150\$ a favor de D. Laura Candida Pereira Simões. — Officie-se no sentido do parecer.

Requerimentos despachados:

N. 10.828 A — Francisco Cabral Peixoto. — Restitua-se á requerente a quantia de 429\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — A. M. Figueiredo. — Sellera-se os documentos.

Sem numero — M. Vieira & Fernandes. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho á firma M. Vieira & Fernandes a multa de 500\$, minimo do art. 61, letra d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Antonio Vieira Monteiro. — Préviamente, legalize a assignatura da petição retro.

Sem numero — Edmundo Machado & Comp. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho á firma Edmundo Machado & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61, letra d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Balsels & Valcarce. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho á firma Balsels & Valcarce a multa de 500\$, minimo do artigo 61, letra d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Arnaldo Teixeira Soares. — Cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho á firma Arnaldo Teixeira Soares a multa de 500\$, minimo do art. 61, letra d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Antonio Henrique Ribeiro. — Informe a Segunda Sub-directoria qual a industria explorada pelo requerente.

Sem numero — José de Sá. — Sellera-se os documentos de fls. 2, 3, 5, 6, 8 e 9.

Sem numero — Deodoro Luiz da Silva Pessoa. — Entregue-se ao requerente a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 5.896 — Industrias Reunidas F. Matarazzo & Comp. — Junte a procuração.

Ordens e officios despachados:

N. 4.591, do Departamento Nacional de Saude Publica — José Quadros. — A Terceira Sub-directoria, afim de ser ouvido o Sr. Cintra.

N. 400, do 3º procurador da Republica — Fallência de Manoel E. Gomes da Silva. — Junte-se a notificação a que se refere o informante. Isto feito, extraiam-se as respectivas certidões de divida e annulle-se o lançamento do imposto de industrias e profissões do segundo semestre deste anno.

Consulta da Auto Motora Limitada — A duplicata, sellada regularmente, na forma do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923, jamais pôde ser equiparada a letras ou notas promissórias, para o effeito de ser, no contracto de compra e venda, levado em conta o sello da mesma duplicata, conforme permite o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, art. 13, n. 9, quanto ao sello proporcional cobrado nas mesmas notas promissórias ou letras.

Nas duplicatas, ademais, o imposto pago é sobre vendas mercantis, totalmente diverso do imposto do sello.

O disposto no art. 13, citado, só tem applicação a contractos e documentos, em virtude dos quaes se passam letras ou promissórias da mesma data, que não constituam por si só obrigação nova.

Mas, essa disposição só aproveita ao imposto do sello, regulado pelo mencionado decreto n. 14.339, e art. 11 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e de nenhuma modo pôde ser extensiva as operações que incidem, para os fins das obrigações fiscaes, nas normas do decreto n. 16.275 A, já indicado.

— Autos de infracção:

N. 935, lavrado em 11 de agosto de 1926, contra E. Estrella e Francisco Girati. — Officie-se á Delegacia Fiscal em São Paulo no sentido do parecer.

N. 687, lavrado em 24 de junho de 1926, contra José Augusto Zelia. — A 2ª Sub-directoria, para que o lançador informe como está lançado o estabelecimento.

N. 788, de 1926, contra H. F. Eyer & Comp. — Visto e examinado o presente processo, considerando que não proceedem as allegações da defesa, de fls. 10 a 12, nem só em face dos dispositivos regulamentares citados no auto de fls. 7, como deante da refutação dos autuantes de fls. 13 a 21, o coerente com os fundamentos da decisão, desta directoria, proferida no auto n. 786, de 1926, contra S. S. White Dental Manufacturing Company of Brazil, publicada no *Diário Official* de 17 do fluente mez, julgo procedente o mesmo auto e, de accordo com o parecer, imponho á firma H. F. Eyer & Comp. a multa de réis 1:162\$000, com a obrigação de recolher igual importancia relativa ao imposto sonegado, ex-vi do paragrapho unico do art. 204, combinado com o art. 220 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa e da sonegação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 685, de 1926, contra J. Trancoso da Silva — Estando provada e confessada a infracção capitulada no auto de fls. 2, julgo, de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma J. Trancoso da Silva a multa de 200\$, minimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizes em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 846, de 1926, contra Torquato Pereira — Provada e confessada, como se acha a infracção capitulada no auto de fls. 2, julgo, de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma Torquato Pereira a multa de 200\$, minimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizes em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 469, de 1926, contra Rezende & Manso — Estando provada a infracção capitulada no auto de fls. 2, julgo, de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma Rezende & Manso a multa de 200\$, minimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31

de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizes em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 566, de 1926, contra José Joaquim Puga Coutinho — Estando provada a infração capitulada no auto de fls. 2, julgo, de acordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma José Joaquim Puga Coutinho a multa de 200\$, mínimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizes em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 589, de 1926, contra Angelo Santoro — A infração capitulada no auto de fls. 13, está provada, não sendo justificada pelas allegações da defesa de fls. 14 e 14 v., em vista da refutação a estas opostas na informação de fls. 15.

Assim, julgo procedente o mesmo auto e, de acordo com o parecer, imponho á firma Angelo Santoro a multa de 200\$, mínimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, com a obrigação ainda de recolher aos cofres publicos a importância de 152\$, correspondente ao imposto em dobro, que em tempo não satisfizes.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 824, de 1926, contra J. M. Fernandes — Estando provada e confessada a infração capitulada no auto de fls. 2, julgo, de acordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma J. M. Fernandes a multa de 200\$, mínimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizes em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 841, de 1926, contra Senra & Victorino — Estando provada a infração capitulada no auto de fls. 2, julgo, de acordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma Senra & Victorino, a multa de 200\$000, mínimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pa-

gar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizes em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 923, de 1926, contra Santos & Pinto — Provada e confessada, como se achia a infração capitulada no auto de fls. 2, julgo, de acordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma Santos & Pinto, a multa de 200\$, mínimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizes em tempo.

Intime-se para o recolhimento das importancias no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 953, de 1926, contra Joaquim Gonçalves — De acordo com o parecer de fls. 4 v., julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho á firma Joaquim Gonçalves a multa de 200\$000, devendo pagar em dobro o respectivo imposto, que, em tempo, não satisfizes, nos termos propostos no mesmo parecer.

Intime-se para o recolhimento das importancias no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 960, de 1926, contra Burdman & Irmão. — Estando provada a infração capitulada no auto de fls. 2, julgo, de acordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma Burdman & Irmão, a multa de 200\$000, mínimo do art. 17, § 5º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizes em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 1.100, de 1926, contra Wing Lee, successor de Wing Tunk — De acordo com o parecer de fls. 3v., julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho á firma Wing Lee, successor de Wing Tunk, a multa de 200\$000, devendo pagar em dobro o respectivo imposto, que, em tempo, não satisfizes, nos termos propostos no mesmo parecer.

Intime-se para o recolhimento das importancias no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro do mesmo prazo, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 1.110, de 1926, contra Domingos Ribeiro — De acordo com o parecer de fls. 4, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho á firma Domingos Ribeiro a multa de 200\$000, devendo pagar em dobro o respectivo imposto, que em tempo, não satisfizes, nos termos propostos no mesmo parecer.

Intime-se para o recolhimento das importancias no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser intentado dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º, do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 1.119, de 1926, contra Cunha & Fernandes — De acordo com o parecer de fls. 4, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho á firma Cunha & Fernandes a multa de 200\$, devendo pagar em dobro o respectivo imposto, que em tempo, não satisfizes, nos termos propostos no mesmo parecer.

Intime-se para o recolhimento das importancias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 30 dias, na forma do art. 34 do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 1.112, de 1926, contra R. A. Pires. — De acordo com o parecer de fls. 4, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho á firma R. A. Pires, a multa de 200\$, devendo pagar em dobro o respectivo imposto, que em tempo, não satisfizes, nos termos propostos no mesmo parecer.

Intime-se para o recolhimento das importancias, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

N. 1.078, de 1926, contra Affonso Corrêa Bastos. — Estando provada a infração capitulada no auto de fls. 2, julgo de acordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma Affonso Corrêa Bastos a multa de 200\$, mínimo, do art. 17, § 5º, da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizes em tempo.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser intentado dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º do decreto n. 16.275 A, de 31 de dezembro de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Ordens e officios despachados:

N. 509, da Procuradoria da Republica — José Ferreira Sá. — A secção do Imposto sobre a Renda, para os devidos fins.

N. 1.406 — Prefeitura do Districto Federal — Revisão de numeração. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.372 — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Antonio Monteiro de Souza. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 2.397 — Casa da Moeda — Banco Francez e Italiano. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 752 — 1ª Collectoria Federal de Curitiba. — Bank of London & South America Ltd. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 696 — Mesa de Rendos de Macaé — Victor Sance. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 507 — Procuradoria da Republica — Santa Casa da Misericórdia. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 508 — Procuradoria da Republica — José Antonio Rodrigues. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 510 — Procuradoria da Republica — Manoel Machado Fagundes — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 512 — Procuradoria da Republica — Assad Badú. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 511 — Procuradoria da Republica — José T. Tavares. — A' 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 174, da 1ª Collectoria Federal de Bello Horizonte. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.375 — Inspectoria de Aguas e Esgotos — Antonio da Rocha Passos Junior. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 2.102, do Tribunal de Contas — Instituto Biologico de Defesa Agricola. — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Ordem n. 348, da Directoria da Despesa Publica — Companhia do Gaz. — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Notificações:

N. 1.578 — Cl Hiskiel Bagdadó. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto do consumo Eurico Vaz e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho ao ambulante Hiskiel Bagdadó a multa de 150\$, *ex-vi* do art. 249, § 5º do regulamento expedido pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 60\$, relativa a enolumentos de registro para a venda de tecidos no corrente exercício, que deve ser pago dentro de 48 horas.

N. 1.569 — Cl Bernardo Chender. — Idem, idem, idem multa e 15\$ e registro 60\$000.

Requerimentos espachados:

Penna d'agua:

N. 19.079 — José Conde Cartojon. — Transfira-se.

N. 16.189 — Antonio, menor. — Idem.

Imposto sobre a renda:

N. 13.791 — Paulino Garcia. — Intime-se a prestar os esclarecimentos devidos.

Processo n. 248 — Enéas Trigueira da Silva, da Directoria do Patrimonio da Prefeitura do D. Federal. — A' 3ª Sub-directoria, para informar o processo em nome de Enéas Trigueira da Silva.

EXPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 24 de outubro de 1926

N. 14.503 — Roque Galeano. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.568 — Bento & Moreira. — Satisfacam a exigencia.

N. 690 — Luiz Cardoso Mathias. — Satisfaca a exigencia.

N. 18.234 — Leonardo Bastos Ribeiro. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 22 de outubro de 1926

Requerimento despachado:

Adriano de Abreu, pedindo expedição de guia para pagamento do imposto. — O art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, collocou na segunda categoria de rendimentos tributaveis, os juros de empréstimos e obrigações, quaesquer que sejam as formas contractuales e garantias da operação. No seu art. 77, o predito regulamento obriga as pessoas que pagam rendimentos derivados daquela categoria, a enviar ás repartições fiscaes as informações devidamente assignadas com a relação das respectivas importancias liquidadas recebidas. Nestas condições cabe ao credor hypothecario apresentar a fórmula com declaração dos seus lucros, na forma regulamentar, pois do contrario nasceria a balbúrdia e confusão, com uma série de declarações parciais. Por essas razões e ainda porque uma convenção de caracter particular não póde derogar uma lei de direito publico, indefiro a presente petição.

Officios expedidos:

Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Niteroi:

N. 1.211 — Remettendo o processo de Americo Vespucio Sant'Anna.

Sr. director da Receita Publica:

N. 1.215 — Restituindo o processo n. 31.673, remetido com o officio numero 452, daquela directoria.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.216 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no exercício de 1925, os seguintes talões:

N. 4.412 — Vicente & Comp. Ltd., rua do Ouvidor n. 121, sobrado.

N. 4.413 — Pedro Duarte Muniz, Thesouro Nacional.

N. 4.414 — Castro & Rodrigues, rua Haddock Lobo n. 87.

N. 4.415 — José Schapin, rua Barão de Mesquita.

N. 4.416 — Magalhães & Silva, rua Senador Euzébio n. 372.

N. 4.417 — James Bickers Balu, avenida Rainha Elisabeth n. 209.

N. 4.418 — Arthur Lionel Ransome Jones, rua Copacabana n. 1.083.

N. 4.419 — Luciano Soares, rua General Polydoro n. 28.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Pedidos de esclarecimentos:

Joaquim Lopes Pinho.

José Maria de Oliveira.

Sebastião Pinheiro.

Victor Dubugras.

Dia 23 de outubro de 1926

Requerimentos despachados:

Leopoldo Lexin, pedindo permissão para pagar imposto sem multa. — Arquivase visto faltar-me competencia para resolver sobre o assumpto.

Officios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.217 — Sobre o lançamento de Marcellus Rambo.

Sr. delegado fiscal em São Paulo: N. 1.219 — Transmittindo lista matriz.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.220 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercício, o talão n. 1.445, de J. Costa, Avenida Suburbana n. 2.056.

N. 1.221 — Remettendo para cobrança do imposto de renda no exercício de 1925, os seguintes talões:

N. 4.420 — Carlos Francisco Leal, rua André Cavalcanti n. 229.

N. 4.421 — Lydio Diniz Bandeira de Mello, Avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

N. 4.422 — José Alberto de Mello Portella, Ministerio da Guerra.

N. 4.423 — Eduardo de Souza Leite, Avenida Paulo de Frontin n. 171.

N. 4.424 — Manoel Ferreira Mendez, rua Menna Barreto n. 159.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de outubro de 1926

Manoel Ferreira da Silva, em 20 de outubro de 1926 — A. Ao fiscal, Dr. José Baptista para intimar o Banco Nacional Ultramarino, como cessionario da Sociedade Popular Brasileira, a fornecer a conta do requerente e a allegar o que tiver em sua defesa, no prazo de 15 dias.

Luiz Gomes da Silva, em 21 de outubro de 1926 — A. Ao fiscal, Dr. Ruy Bandeira, para intimar a Associação Beneficente dos Funcionarios Civis e Militares do Ministerio da Marinha a fornecer a conta do requerente, no prazo de 15 dias.

Hermes Rodrigues dos Santos, em 22 de outubro de 1926 — A. Ao fiscal, Dr. Pedro de Assis Rocha para intimar a Associação Militar do Brasil a fornecer a conta do requerente, no prazo de 15 dias.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de outubro de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 167 — Solicitando submeter a decisão da S. Ex. o Sr. ministro o processo n. 316, de 1926, da Inspectoria de Seguros "Anglo Sul Americana", solicitando appelação para decisões feitas aos seus estatutos.

Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 168 — Devolvendo, devidamente informado, o processo n. 38.418, de 1925, dessa directoria, o relativo ao recurso interposto para o Sr. ministro pelo Instituto "Italo-Argentino de Seguros Geraes" da multa que lhe foi imposta por esta inspectorias.

Requerimento despachado

Dia 22 de outubro de 1926

N. 80, G. de 1925 — Companhia de Seguros "Guanabara", communicando a nomeação do Sr. José Alves da Silva para o cargo de director gerente da mesma companhia. — Registrado, archi-

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de outubro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.372 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando o requerimento do Hermenegildo Ferreira Vianna, solicitando licença para tratamento de saúde.

N. 2.373 — Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, informando sobre os vencimentos dos funcionarios Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, chefe da Secção Central; José Leopoldo de Assis Albernaz e Gervasio Castello Branco, escripturarios, no anno proximo findo.

N. 2.374 — Ao Sr. Dr. juiz presidente do Tribunal do Juri, solicitando dispensa de servir na sessão de novembro proximo do thesoureiro desta repartição, bacharel Guilherme Catramby.

N. 2.375 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 2.376 — Ao Sr. Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saúde para Noemia de Castro.

N. 2.377 — Ao Sr. Dr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando um supprimento.

N. 2.378 — Ao Sr. director da Despesa, solicitando o pagamento de uma factura da Villas-Bôas & Comp.

N. 2.379 — Ao mesmo, idem, idem de O. Minnich.

N. 2.380 — Ao mesmo, idem, idem de J. G. Pereira & Comp.

Requerimentos despachados

José Borsoli, Antenor Pereira Prata, Euclides Felipe dos Santos, João Christostomo de Souza Andrade, Antonio de Azevedo Gomes e Arthur dos Santos e outros. — Sim, em termos.

Palmerino de Oliveira Guimarães. — Sim.

João Ernesto de Souza. — Encaminhe-se.

Villas-Bôas & Comp. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de outubro de 1926

N. 620 A — Anna Novaes. — Deferido.

N. 621 A — Americo Teixeira Côrtes. — Deferido.

N. 602 A — Amelia Solange Pires de Araujo Moreira. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 423 A — Amelia Tameirão do Nascimento. — Cumpra-se o alvará.

N. 184 E — Elvira de Araujo Cesar. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 169 G — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres e Indemnizadora do Recife. — Expeça-se a guia.

N. 278 J — Joaquim dos Santos Rangel. — Faça-se a rectificação.

N. 627 A — Affonso do Amaral Gouget. — Deferido.

N. 391 M — Maria Marques Carneiro Couto. — Deferido.

N. 539 J — José Ribeiro Valle Reis. — Deferido.

N. 123 B — Brasílio Fortunata Rodrigues. — Deferido.

N. 208 L — Lucilla de Mattos Barretto. — Deferido.

N. 742 — Est. Delegacia Fiscal em Pernambuco. — Proceda-se de accordo com a informação.

N. 77 I — Irmandade de S. S. Sacramento da Antiga Sé. — Deferido, depois de feita a rectificação.

N. 270 D/a — Juiz de direito da 1.ª Vara de Orphãos. — Officie-se, nos termos do parecer.

N. 54 H — Humbelina Purvir de Oliveira. — Indeferido, à vista do parecer.

N. 36 P — Pedro de Oliveira Parecz. — Cumpra-se o alvará.

N. 506 J — Josino Eugenio do Nascimento Silva. — Cumpra-se o alvará de folhas 6.

N. 631 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Cumpra-se o alvará.

N. 103 O — Olga Halfeld. — Cumpra-se o alvará de transferencia, devendo ser satisfeita a exigencia para o pagamento de juros.

N. 387 M — Mario Beraldo Lopes. — Compareça para esclarecimentos.

N. 30 N — Nair Teixeira de Carvalho. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 393 M — Mario Cerqueira de Menezes. — Expeça-se guia.

N. 8 O — Quintino da Silva Monedo. — Deferido, procedendo-se de accordo com o parecer.

N. 513 J — João Martins de Carvalho Mourão. — Cumpra-se o alvará.

N. 540 J — Jacy de Paiva Garcia. — Deferido.

N. 224 L — Leoncio Lopes de Menezes. — Expeça-se guia.

N. 392 M — Marianna Cerqueira de Menezes. — Expeça-se guia.

N. 185 E — Euclides Braga. — Cumpra-se o alvará.

N. 571 A — Admar de Almeida Gonzaga Filho. — Deferido.

N. 630 A — Alvaro Soares Dutra. — Deferido de accordo com o parecer.

N. 99 G — Carlos Machado de Andrade (Dr.). — Expeça-se guia.

N. 59 V — Vicente Lovisi Solerinho. — Deferido.

N. 629 A — Alex de Paiva Garcia. — Elimina-se a condicção de menor.

N. 628 A — Antonio de Cerqueira Pires. — Expeça-se guia.

N. 622 A — Alfredo de Oliveira Leite. — Deferido.

Ministerio da Guerra

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de outubro de 1926

Sr. chefe da delegação do Tribunal do Ministerio da Guerra:

Officios:

N. 1.461 — Transmittindo-vos a inclusa carta da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importancia de 538.000, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministerio e concedidos pela alludida Estrada, no corrente anno, solicito vos dignéis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a

mencionada despesa que corre á conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15º do orçamento da Guerra, para o actual exercicio.

N. 1.461 — Solicito vos dignéis de providenciar no sentido de serem registradas por essa delegação as seis inclusas contas da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, na importancia total de 595\$, provenientes de passagens e transportes requisitados por este ministerio e concedidos pela alludida Estrada, no corrente anno, e sendo a mencionada despesa á conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15º do orçamento da Guerra, para o actual exercicio.

N. 1.461 — Transmittindo-vos as duas inclusas contas da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importancia total de 240\$, provenientes de telegrammas requisitados por este ministerio e passados pela Estrada, no corrente anno, solicito vos dignéis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a mencionada despesa que corre á conta da verba 16º — Despesas eventuais — Materia — Despesas imprestadas, do orçamento da Guerra, para o actual exercicio.

Dia 6

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre:

N. 1.479 — Transmittindo-vos o incluso processo relativo ao pedido de pagamento de uma etapa, feito pelo amanuense de 1ª classe do Exercito, Manoel de Moraes Menezes, que serve nessa região allegando não a ter recebido no erio dos annos de 1900 a 1922, solicito vossas providencias no sentido de serem prestados por essa delegacia a esta Contabilidade esclarecimentos a respeito do alludido assumpto.

N. 1.470 — Tendo o 1º sargento assalado Manoel José dos Santos adido ao 6º regimento de artilharia montada, solicito o pagamento da e a que alega não ter recebido, por falta de credito, no periodo de julho a dezembro de 1914, de dezembro de anno passado, solicito vossas providencias no sentido de serem prestados a esta Contabilidade esclarecimentos a respeito do alludido assumpto, transmittindo-vos, para esse fim, os inclusos documentos.

Dia 6

N. 1.471 — Transmittindo vos o incluso processo referente ao pedido de pagamento de etapas, feito pelo soldado assalado Alexandre Tavares, adido a 6ª companhia do 7º regimento de infantaria, em Santa Maria, o qual allega não a ter recebido, por falta de credito, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno findo, solicito vossas providencias no sentido de serem prestadas a esta Contabilidade informações a respeito do referido assumpto.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, na Bahia:

N. 1.472 — Tendo o commando do 13º regimento de infantaria remetido em officio n. 1.178 de 3 do mez passado, o requerimento em que o tenente coronel João de Oliveira pede a suspensão da consignação mensal de 16 \$, estabelecida ao Banco Auxiliar das Classes na capital desse Estado, transmitto-vos o alludido documento, solicitando vossas providencias no sentido de serem prestadas a esta Contabilidade informações a respeito do mencionado assumpto.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, em Goya:

N. 1.473 — Transmittindo-vos os inclusos documentos relativos ao pedido de pagamento de differença de vencimentos a que faz jus o 2º tenente reformado do Exercito, João da Costa Oliveira, no periodo da vi-

gência do decreto legislativo n. 4.301, de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 1921, solicito vossas providências no sentido de ser organizado por essa delegacia por exercícios findos, o respectivo processo.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, em Curitiba:

N. 1.474 — Transmittindo-vos o incluso processo relativo ao pedido de pagamento de seus vencimentos referentes ao seu posto, feito pelo capitão da força publica desse Estado, Sylvio van Erven, no período de julho, agosto e outubro e 23 dias de novembro do anno passado, como delegado militar, posto à disposição das forças de occupação de Guarapuava, solicito vossas providências no sentido de serem prestados a esta Contabilidade esclarecimentos a respeito do mencionado assumpto.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, em S. Paulo:

N. 1.475 — Tendo o 1º tenente reformado do Exército Heitor Mendes Gonçalves solicitado a restituição da quantia de 191\$135, proveniente da diferença descontada, a mais, para o montepio militar, no período de junho de 1922 a dezembro do anno passado, solicito vossas providências no sentido de serem prestadas a esta repartição esclarecimentos a respeito do assumpto em apreço, transmittindo-vos, para esse fim, os inclusos documentos.

— Sr. chefe da Caixa Militar em Porto Alegre:

Ofício n. 1.459. — Transmittio-vos, para os devidos fins, a inclusa guia de vencimentos sob n. 177 de hoje, passada pela Sub-directoria desta repartição referente aos officiaes pertencentes ao 3º Batalhão de Infantaria da Brigada Policial desse Estado, os quaes ajustaram contas nesta contabilidade.

Dia 7

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba:

Ofício n. 1.478. — Transmittindo-vos o incluso processo referente ao 1º tenente Cícero Raimundo de Souza solicitando pagamento de uma etapa que allega não ter recebido, quando amanuense do Exército, no período de 1920 a 1922, solicito vossas providências no sentido de serem prestadas a esta contabilidade esclarecimentos a respeito do numero de etapas abonadas ao interessado no período de 1 de janeiro de 1920 a 11 de novembro de 1921, época em que esteve servindo nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Bello Horizonte:

Ofício n. 1.479. — Tendo D. Carolina da Silva Machado, viúva do 2º tenente Ormeville de S. Mairinho, que servia no 1º Regimento de Infantaria solicitado que lhe seja passado o titulo de divida do que deixou de receber da sua pensão, no anno de 1921, época em que falleceu o alludido official, solicito vossas providências no sentido de serem prestadas a esta contabilidade informações a respeito do assumpto em apreço, transmittindo-vos, para esse fim, os inclusos documentos.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

Ofício n. 1.481. — Solicito vos dignos de providenciar no sentido de serem registradas por essa delegação as trinta e duas inclusas contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 55.321/330, provenientes de passagens e transportes requisitados por este Ministerio e concedidos pela alludida Companhia, no corrente anno, correndo a mencionada despesa à conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15º do orçamento da Guerra, para o actual exercicio.

Dia 8

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Florianopolis:

Ofício n. 1.485. — Communico-vos, para os devidos efeitos, que, a partir de 1 do mez de setembro passado, se acha a despeza a consignação mensal de 20\$, estabelecida nesta Capital dos negociantes Pimenta & Comp., pelo capitão Antonio Thomé Rodrigues, conforme declaração feita pela firma commercial Luis Mendonça & Comp., cessionaria dos referidos negociantes.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Parahyba:

N. 1.487. — Transmittindo-vos os inclusos documentos relativos ao 2º tenente reformado do Exército Alfredo Dantas Correia de Góes, delegado da 15ª circumscrição de Recrutamento Militar, o qual pede pagamento da gratificação que allega não ter recebido no período de setembro a dezembro do anno passado, solicito vossas providências no sentido de serem prestadas a esta repartição informações a respeito do alludido imposto.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 1.488. — Tendo o 1º tenente Jacob Gomes solicitado a restituição da quantia de 97.778, correspondente a diferença de montepio, solicito vossas providências no sentido de serem prestadas a esta Contabilidade informações a respeito dos descontos sofridos pelo citado official, para o montepio militar, no período de julho a dezembro de 1921.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba:

N. 1.489. — Tendo o 1º tenente Jacob Gomes solicitado a restituição da quantia de 97.778, relativa a diferença de montepio, solicito vossas providências no sentido de serem prestados esclarecimentos a esta Contabilidade a respeito dos descontos sofridos pelo referido official, para fim de montepio militar, no período de julho a dezembro de 1921.

Sr. coronel commandante do 12º regimento de Infantaria:

N. 1.490. — Em resposta ao vosso officio n. 203 de 7 do corrente mez, cabe-me declarar-vos que o pagamento da ajuda de custo do 2º tenente commissioned Waldemar Cabral de Vasconcelos somente poderá ser feito pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Bello Horizonte á vista da guia expedida ao citado official, cujo assentamento nesta Contabilidade assim se acha encerrado, restituindo-vos, por esse motivo, a inclusa folha pertencente a esse regimento.

Dia 9

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre:

N. 1.492. — Tendo o 2º tenente commissioned Antonio Lagos pedido pagamento de ajuda de custo que allega não ter recebido no anno passado, devido a falta de credito, solicito vossas providências no sentido de serem prestadas a esta Contabilidade informações a respeito do referido assumpto, transmittindo-vos, para esse fim, o incluso documento.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba:

Ofício:

N. 1.493. — Tendo os 1º sargentos Abilio Monteiro da Costa, da 6ª Bateria do 9º Regimento de Artilharia Montada, Luiz Fructuoso de Padua, das transmissões da secção extranumeraria do mesmo regimento, e 2º sargento Francisco Salles Marinho de Carvalho, da secção extranumeraria, ainda do citado regimento, solicitado pagamento de res-

tações de imposto de 5%, sobre vencimentos, descontados no anno de 1923, solicito vossas providências no sentido de serem prestados esclarecimentos a respeito do referido assumpto, transmittindo-vos, para esse fim, os tres inclusos processos.

N. 1.494. — Transmittio-vos o incluso processo referente ao major Hermogenes Felix Romano, delegado do 13º Distrito de Recrutamento, o qual pede annullação do acto dessa Delegacia Fiscal que lhe mandou fazer carga e descontar 150\$, correspondentes ao excesso da gratificação mensal de 260\$ que recebeu sobre a de 150\$ que devera receber de janeiro a março do anno passado, solicito vossas providências no sentido de ser esta contabilidade informada do exercicio que tinha o citado official desde janeiro a dezembro do anno de 1923, e bem assim, os pagamentos que forem feitos ao interessado por essa delegacia.

N. 1.495. — Transmittio-vos o incluso processo relativo ao pedido de pagamento de diarias a que se julga com direito, no período de 7 de junho a 23 de novembro do anno passado, o capitão da Força Publica desse Estado, Sylvio van Erven, quando serviu como delegado militar à disposição do commando das forças de occupação de Guarapuava, solicito vossas providências no sentido de serem prestadas a esta contabilidade informações a respeito de alludido assumpto, na forma do parecer dado sob n. 3.175, de 25 do mez passado, pela 1ª Sub-Directoria da repartição.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Victoria:

N. 1.496. — Tendo o 2º tenente da 2ª classe da reserva da 1ª linha, Oscar de Souza Azevedo pedido a restituição da quantia de 4125 que lhe foi descontada, a titulo de sello, quando nomeado, em novembro de 1922, para posto de Alistamento da 3ª Circumscrição do Recrutamento Militar, solicito vossas providências no sentido de serem prestados esclarecimentos a respeito do alludido assumpto, transmittindo-vos, para esse fim, os inclusos documentos.

Sr. general commandante da Circumscripção Militar de Mato Grosso:

N. 1.497. — Restituo-vos o incluso requerimento de Manoel Gomes Ferreira da Silva, ex-1º tenente commandante da 3ª Companhia do Batalhão Patriótico, 57º Batalhão de Caçadores, visto ter sido passada a la Caixa Militar de Mato Grosso a certidão solicitada para ser entregue ao interessado mediante o pagamento da quantia de 8.200, em estampilhas em uma das repartições fiscaes desse Estado.

Sr. coronel commandante da 6ª Região Militar:

Officio.

N. 1.498. — Tendo sido approvada pelo Sr. Ministro da Guerra, em despacho de 24 do mez passado, a concorrência realizada pelo Hospital militar desse Estado, para fornecimento de generos e diversos artigos ao mesmo hospital, durante o corrente anno, transmittio-vos de ordem do Sr. ministro, o incluso processo, relativo á mencionada licitação publica, afim do mesmo ser enviada áquelle estabelecimento para os efeitos do respectivo contracto, sendo tomado em consideração o parecer n. 3.074, dado pela 1ª Sub-Directoria desta contabilidade em 17 do citado mez.

Dia 13

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1.500. — Tendo o 2º tenente reformado do Exército, Alfredo Dantas Correia de Góes, Delegado da 15ª Circumscrição de Recrutamento Militar, pedido pagamento da

gratificação a que se julga com direito, no anno de 1924, solicito vossas providencias no sentido de serem prestados a esta contabilidade esclarecimentos a respeito do assumpto em apreço.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre:

N. 1.502 — Tendo o 1º sargento asylado, Manoel José Gabriel, addido ao 7º Regimento de Infantaria e o sargento ajudante, tambem asylado e addido ao mesmo regimento, Jeronymo Martins dos Santos, pedido, respectivamente, pagamento das etapas não recebidas, correspondentes aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno passado, solicito vossas providencias no sentido de se em prestados esclarecimentos a esta contabilidade a respeito do alludido assumpto, transmittindo-vos, para esse fim, os dous inclusos processos.

Dia 14

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre:

N. 1.509 — Tendo o general reformado do Exército Dr. Oscar de Noronha solicitado o pagamento, por exercicios fidos, da differença de vencimentos a que se julga com direito, no anno de 1921, em virtude do art. 45, da lei n. 4.242, do mesmo anno, solicito vossas providencias no sentido de ser esta contabilidade informada se o requerente já se acha em gozo das vantagens do citado artigo da mencionada lei, e, no caso affirmativo, desde que época se acha no alludido gozo, a data da respectiva apostilla e demais esclarecimentos sobre o referido assumpto.

Requerimentos despachados

Dia 23 de outubro de 1926

Angelo Daciano, 1º sargento, pedindo tres passagens para desconto da Bahia ao Rio — Declare qu'es as pessoas para que solicita as passagens.

Favio Queiroz Nascimento, major, pedindo pagamento — Indeferido, por não ter direito ao que pede.

Francisco Rodrigues San'Anna, 2º tenente pedindo apostilla na patente de mais dous annos de serviço, de accordo com o decreto n. 14.633 — Sim, de accordo com a informação do D. C.

Guido Benazzi, pedindo certidão. — Certifique-se na forma da lei.

João Castano dos Santos, guarda da Intendencia da Guerra, pedindo reconsideração do despacho que o reassigna ao cargo. — Manutenho o despacho anterior.

Pedro Gomes da Silva, capitão contador, pedindo um mez de soldo. — Concedo com desconto dentro do presente exercicio.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1926

Ordenando Vieira Monteiro, 2º sargento reservista, pedindo promoção ao posto de 2º tenente para a reserva. — Indeferido, visto não haver provado ter direito ao que pede.

Benedicto Justino dos Santos, 3º sargento reservista, pedindo promoção ao posto de 2º tenente para a reserva. — Indeferido, visto não existir dispositivo de lei que ampare sua pretensão.

Juliano Alves de Barros, major da Guarda Nacional, pedindo tranferencia para o Exército de 2ª linha. — Satisfaca as exigencias do aviso n. 466 de 24 de junho de 1922.

Dia 16

Augusto Thiago de Souza, coronel da Guarda Nacional, fazendo uma consulta. — A consulta do requerente está resolvida pelos §§ 3º do art. 22 e 1º do art. 26 das disposições geraes, do decreto n. 13.040, de 29 de maio de 1918.

Anihero Olympio de Siqueira, major da Guarda Nacional, pedindo certidão do tempo de serviço. — Indeferido, em face do aviso n. 249 de 25 de abril de 1923.

Delcideo Palmeira, sargento adjunto reservista, pedindo reinclusão. — Indeferido, em face do aviso n. n. 32, de 3 de agosto de 1923.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de conformidade com o disposto nos arts 2º e 7º das instruções approvadas por portaria de 30 de abril de 1925, nomear Armando Navarro da Costa para exercer, em comissão, o cargo de desenhista da seção de obras de caracter transitorio, a que se referem os arts. 32 e 38 do regulamento da Inspectoria de Aguas e Obras Publicas, approvado pelo decreto n. 16.744, de 23 de dezembro de 1924.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1926. — Francisco Sá.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o officio da Inspectoria de Aguas e Esgotos, n. 804, de 16 do corrente mez, exonerar Moacyr Pinta do cargo, que exercia em comissão, de desenhista da seção de obras de caracter transitorio da mesma inspeção.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1926. — Francisco Sá.

Directoria Geral de Expediente

Segunda seção

Por portarias de 22 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na Directoria Geral dos Correios:

Tres mezes ao conductor de malas da linha postal de Juiz de Fora a Furtado de Campos, Roberto Carlos da Fonseca;

Tres mezes ao praticante, Othon Muniz de Brito;

Tres mezes ao amanuense da Administração dos Correios, do E. de São Paulo, João Alves da Silva Ramos;

Tres mezes ao auxiliar de carteiro da agencia do Correio de Jaraguá, na capital do E. de Alagoas, João Bezerra de Lima;

Dous mezes, ao praticante da Administração dos Correios da Bahia, Francisco Bondó Sobrinho;

Dous mezes ao agente embarcado da Administração dos Correios da Amazonas e Acre, Archiles Furtado de Oliveira Cabral.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Seis mezes ao operario da Fiscalização dos Portos do Rio de Janeiro, Julio José da Silva;

Dous mezes ao trabalhador da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Felipe Corrêa Nunes;

Tres mezes ao operario da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Feliciano José dos Santos.

Na Estrada de Ferro Petrolina a Thezina:

Tres mezes ao diarista Miguel Faltosa Lima.

Na Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

Tres mezes ao 4º escriptuario Arnaldo Werneck Franco Genofre.

Na Rede de Viação Cearense:

Seis mezes ao auxiliar de 1ª classe Aloysio Caneio de Araújo.

Na Inspectoria Federal de Aguas e Esgotos:

Seis mezes ao auxiliar de escripta Cleodon Bezerra Guedes.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Um mez ao ajudante de ajustador de 1ª classe, Henrique Monteiro de Castro;

Dous mezes ao conferente de 2ª classe Augusto Olympio.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Dezenove dias ao guarda-armazem de 1ª classe João Alves de Andrade;

Seis mezes ao pedreiro de 2ª classe João de Souza;

Um mez ao guarda cancela de 1ª classe Franklin José dos Santos;

Seis mezes ao official de 3ª classe Francisco Vieira Junior;

Dous mezes ao official de 3ª classe André Avelino Moranelli;

Tres mezes ao escrevente de 2ª classe Augusto Teixeira da Fonseca;

Seis mezes ao official de 1ª classe Antonio Torres dos Santos;

Quatro mezes ao guarda-freios de 1ª classe Antonio Ignacio dos Santos;

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Quatro mezes ao official operario de 1ª classe Alfredo Bonfim Junior;

Seis mezes ao feitor de 3ª classe Silverio de Lima;

Seis mezes ao agente de 2ª classe, Pedro Joaquim de Almeida;

Seis mezes ao trabalhador João da Cruz;

Tres mezes ao official operario Francisco Moreira Jaculunga;

Seis mezes ao official operario Francisco Panucci;

Dous mezes ao foguista David de Mattos;

Tres mezes ao guarda de escripta Deusdedit Leão;

Tres mezes ao praticante de conductor de trem, Carlos Caudato Lacombra;

Quatro mezes ao escrevente Celeste Pereira Coelho de Souza;

Seis mezes ao conferente Augusto Fonseca Dias;

Seis mezes ao praticante de conductor de trem, Armando Gama;

Tres mezes ao official operario Agnol Nery da Costa;

Um mez ao graxeiro Antonio Mendes Barreto.

— Por portarias de 20 do corrente mez, foram promovidos:

Por merecimento, a primeiro official dos Correios de São Paulo, o segundo da mesma repartição, Orlavio Lincoln dos Santos, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem;

Por merecimento, a segundo official dos Correios de São Paulo, o terceiro da

mesma repartição. Bénédicto Andrade Campos, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem:

Por merecimento, a terceira official dos Correios de São Paulo, a terceira official da mesma repartição, Taboada Correa Soares, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem:

Por merecimento, a segunda official da Administração dos Correios do Maranhão, o amanuense da mesma repartição, Oswaldo Toranzo Pereira, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem:

Por antiguidade, a segunda official da Administração dos Correios do Maranhão, o amanuense da mesma repartição, José Bonifácio de Serra Pinto, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem:

Por merecimento, a official da Administração dos Correios de Tineópolis, Ottoni, o amanuense da mesma repartição, José Soares de Sá, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Directoria Geral dos Correios

Directoria Geral dos Correios—Sub-directoria do Expediente—1ª secção—Circular n. 13-E-1—Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926.

Em additamento á circular n. 36, de 7 de agosto ultimo, e com o intuito de facilitar, nesta directoria geral, a entrega dos telegrammas expedidos pelas administrações para as autoridades postaes da directoria geral, deve-se ha acrescentar d'ora em diante, no en'cho telegraphico «Postegen-Rio», o nome do departamento ao qual interessa o assumpto, passando assim a nelle endereço a ser constituido, conforme o caso, por uma das seguintes expressões: «Postegen-Rio-Expediente» (Sub-Directoria do Expediente); «Postegen-Rio-Fiscalização» (Sub-Directoria da Fiscalização); «Postegen-Rio-Tráfego» (Sub-Directoria do Tráfego); «Postegen-Rio-Contabilidade» (Sub-Directoria da Contabilidade) e «Postegen-Rio-Theouaria» (Theouaria da directoria), usando-se «Postegen-Rio», simplesmente, quando dirigidos ao director geral.

Out'rim, de a'vezes que os referidos telegrammas de verão ser assignados pela autoridade postal chefe da repartição superior do local de procedencia, afim de serem autenticados perante as repartições telegraphicas, isolando-se, porém, a a signatura p'prio de um traço para que não seia a mesma transmittida.

Saude e fraternidade—O director geral, —Sev'rio Beiva.

Sr. administrador dos Correios de....
(Secretaria de Berna-18-E-24).

Por portaria do Sr. director geral de 21 do corrente foi nomeado a auxiliar da agencia do Correio de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, o auxiliar interino da mesma agencia José Raphael de Azevedo.

Requerimentos despachados

Jose Maria Rodrigues.—Aguarde oportunidade.

Manoel da Silva Gaspar.—Deferido, sem prejuizo do serviço e nos termos da circular, 6/C-9-4.

Raul de André e Charles.—Indeferido.

Emilia Santoro.—Indeferido.

Maria Augusta Franco var. Dora Xavier Rebelo, Waltemar de Souza Araújo e Dato de Brito.—Inscreva-se.

Leopoldo H. H. de Figueiredo.—Satisfeta a exigencia do Expediente, inscreva-se.

Dia 19 de outubro de 1926

E. Silveira & Comp., pedindo inscrição nesta directoria.—Satisfeltas as exigencias legais, inscreva-se.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA

Atendendo a que Moacyr Coelho da Silva, em requerimento de 20 de setembro corrente, solicitan a sua exoneração do cargo de escrevente da 5ª divisão desta estrada:

Considerando que, assim procedendo, o referido escrevente renunciou espontaneamente a todas e quae quer vantagens decorrentes do exercicio do mesmo cargo, sujeitando-se, entretanto, durante o prazo legal, aos onus e responsabilidades a que possa ser sujeito e venham a ser opportunamente apurados:

Resolvo, atendendo a seu pedido, exonerar o alludido cargo de escrevente desta v.a-ferrea.
(P. M. 138-49-26).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de setembro de 1926.—O director, João de Carvalho Araújo.

Requerimentos desrachados

Albino Jose Gomes, Irineu Antonio Fariro e Odorico da Silva Campos, pedindo licença.—Concedo um mez, com dous terços da diaria.

Argente Paschoal Pereira, idem.—Idem, 15 dias, com dous terços da diaria.

Laport, Irmão & Comp., Standard Oil Co. of Brazil e S. A. Marvin, pedindo restituição de caução.—Restitua-se.

Augusta Rosa de Carvalho e Isaura Pereira Nepomuceno, pedindo certidão.—Certifique-se.

Ernestina Ubaldina Gomes e Julia Maria da Conceição, pedindo pagamento.—Deferido.

Francisca Barbosa, pedindo permissão para manter um vendedor ambulante na plataforma da estação de Rodrigo Silva.—Idem, á vista das informações.

Luiz do Nascimento, pedindo autorização para passar encanamento de agua por baixo dos trilhos desta estrada.—Sim, de accordo com o parecer da 5ª divisão.

Dr. Alfredo Mascarenhas, propondo os seus serviços profissionais ao pessoal desta estrada.—Atendido.

Edro Alves Ferreira, pedindo bonificação de 20%.—Idem, em vista do parecer da 6ª divisão.

José Euclio Norberto, pedindo permissão para alerrar a praça existente entre os sinais fixos a estação de Gongo Soco.—Idem, de accordo com o parecer da 5ª divisão.

Companhia Telephonica de Valença, pedindo permissão para atravessar fios telephonicos sobre as linhas desta estrada.—Idem, nos termos da minuta incusa.

Maria de Pezende, pedindo autorização para instalar um varejo na estação de Camapuã.—Idem, nos termos do parecer da secretaria.

Henrique João da Silva, pedindo permissão para collocar bancas destinadas á venda de jornaes nas estações de Magno e S. João de Meriti.—Idem, idem.

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce, pedindo prorrogação de prazo para entrega de material.—Idem, á vista da informação.

Gaston Marty, propondo fornecimento do aparelho denominado «Poupa Tempo».—Indeferido.

Armando Bussefi, propondo fornecimento de material e João Augusto de Faria, pedindo readmissão.—Não convém.

Elias Pestana e João da Costa, idem idem.—Não ha vaga.

Pedro Mariano da Silva, idem idem.—Aguarde oportunidade.

Octavio de Barros, pedindo passe com abatimento.—Só por intermedio da Directoria Geral de Instrução poderá ser attendido.

Alcides Augusto Souza, pedindo restituição da importancia de 4125.—Dirija-se, querendo, ao Estado do Rio de Janeiro.

José Ribeiro do Valle, pedindo concessão para instalar um mostruario na gare da estação D. Pedro II.—Indeferido.

Ferraz Irmão & Comp., pedindo indemnização.—Idem, de accordo com o parecer da 2ª divisão.

Machado & Comp., idem idem.—Idem, de accordo com o art. 135, letra b, do Regulamento de Transportes.

Manoel Muniz de Lacerda e Pedro Gonçalves Vieira, pedindo certidão.—Compareçam á secretaria.

Compareça á secretaria o Sr. Antonio Izidro Gonçalves, para tratar de assumpto de seu interesse.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, em vista de não mais necessitar dos serviços do Sr. Alexandre Granjeiro, rescindir, nos termos da clausula VI, o contrato com o mesmo celebrado em 11 de maio de 1925, para servir na qualidade de instructor agricola do ministerio.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926.
—Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 2º das Instruções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma estação de monta, provisoria, na propriedade agricola do criador José Lustosa Ribas, sita na cidade de Ypiranga, no Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926.
—Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 2º das Instruções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma estação de monta, provisoria, na propriedade agricola do criador Francisco Azarias Villela, sita em Valença, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926.
—Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 2º das Instruções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma estação de monta, provisoria, na propriedade agricola do criador Francisco

Palmas, sita no municipio de São Joaquim da Costa da Serra, no Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 2º das Instruções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma estação de monta, provisoria, na propriedade agricola do criador Alibert Duarte, sita em Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 2º das Instruções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma estação de monta, provisoria, na propriedade agricola do criador Dr. José Procopio Teixeira, sita em Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 2º das Instruções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma estação de monta, provisoria, na propriedade agricola do criador João Chirias, sita em Palmeira, no Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926.
— Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1926

Officios:

Sr. superintendente do Serviço do Algodão.

N. 1.819—A fim de poder ser dado cumprimento ao despacho do Sr. ministro exarado no officio n. 1.084, de 8 do corrente, desse Serviço, peço a remessa de tres cópias dos referidos quadros que ao mesmo acompanham.

— Sr. secretario da Embaixada da Republica de França no Brasil, Avenida Rio Branco, Rio de Janeiro:

N. 1.821—Tenho a honra de accusar o vosso officio n. 706, de 23 de agosto ultimo, participando a realização em fins de janeiro do anno vindouro, da exposição organizada pela União dos Expositores de Machinas e Utensilios Agricolas e que terá lugar em Paris, sob o patrocínio de S. Exa. o Sr. ministro da Agricultura de França.

Havendo tomado no devido apreço a comunicação, cabe-me agradecer-vos a gentileza da mesma, aproveitando o ensejo para reitterar-vos a segurança do seu elevado apreço.

— Sr. presidente da Sociedade Brasileira de Chimica:

N. 1.822—Levo ao vosso conhecimento, de ordem do Sr. ministro, que, segundo

comunicação da nossa Embaixada na França, foi adiada para 25 de maio de 1927 a Conferencia Internacional de Chimica que se devia reunir, em Paris, a 25 do corrente mez, para criação de uma Repartição Internacional de Chimica.

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 1.823—De ordem do Sr. ministro, transmitto-vos, por cópia, o officio n. 852, da 2ª secção tecnica, datado de 14 do corrente, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, afim de que façaes publicar no Boletim do Ministerio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas—Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1926—N. 852—Sr. ministro. Submetto a apreciação de V. Ex. os dados obtidos por por esta directoria no campo de cooperação installado na propriedade agricola Cachoeirinha, do Sr. Arthur Decina, agricultor no municipio de Uberaba Estado de Minas Geraes. Cultivando milho em uma área de cinco hectares obteve o agricultor o operado o lucro liquido de 1:041\$743. — Arthur Terras Filho, director.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.824—Em resposta ao vosso officio n. 852, da 2ª secção tecnica, de 14 do corrente, em que remetteis em tres vias um boletim de campo de cooperação installado no municipio de Uberaba, Estado de Minas Geraes, do Sr. Arthur Decina, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: Publique-se.

N. 1.825—Em solução ao vosso officio n. 1.581, da 1ª secção tecnica, datado de 9 do corrente, relativamente a impressão do diagrammas pedidas pelo director da Estação de Pomicultura de Deodoro, que julga de utilidade fazer nova tiragem, anulando com photographias de caixas com laranjas já embaladas communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: Approvo.

— Srs. Rollo & Comp., caixa postal 25, Araras-S. Paulo:

N. 1.826—Satisfazendo a solicitação contida na vossa carta de 11 do corrente, remitto-vos o Decreto n. 16.131, de 25 de agosto de 1923, que approva o regulamento para execução da lei n. 4.540, de 6 de fevereiro de 1922, para auxiliar o desenvolvimento da cultura e industria da mandioca.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.827—Em resposta ao vosso officio n. 2.763, de 9 do corrente, em que informaes o requerimento da Empresa Editora Agricola, pedindo a cessão do Theatro do Palacio das Festas para ali ser organizada uma exposição permanente de machinas agricolas, adubos, insecticidas, communico-vos que o Sr. Ministro está de accordo.

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 1.828—De ordem do Sr. Ministro transmitto-vos, por cópia, o officio n. 1.103, de 14 do corrente da Superintendencia do Serviço do Algodão afim de que façaes publicar no Boletim do Ministerio.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.829—Em resposta ao vosso officio n. 1.103, de 14 do corrente, em que transmitteis a comunicação telegraphica do chefe da Comissão de Classificação Commercial de Algodão, no Estado do Ceará, data de 6 de setembro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: Publique-se.

Copia — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Superintendencia do Algodão — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1926 — N. 1.103 — Sr. ministro—Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V. Ex., que, segundo telegraphia recebido, por esta superintendencia, do Sr. Ulisses Gil, chefe da Comissão de Classificação Commercial do Algodão o Estado do Ceará foram ali classificados, durante o mez de setembro ultimo 6.560 fardos de algodão, com um peso total de 950.000 kilogrammas. Por este resultado poderá V. Ex. verificar que, apesar de ainda bastar e recent o serviço de classificação n'quelle Estado, já esão sendo colhidos os melhores resultados possíveis. Assim, esta Superintendencia está informada de que a maioria dos negocios effectuados nesta praça com o algodão do Ceará, tem sido de accordo com a classificação official adoptada. Renovo a V. Ex. meus protestos de mais alta estima e elevada consideração. — F. L. Alves Costa, superintendente.

Segunda Secção

Por portaria de 19 do corrente foi nomeado o pharmaceutico Victor Braga Godinho para exercer, interinamente, o cargo de pharmaceutico do Patronato Agrícola «Márquez de Abran es», do Serviço de Povoamento.

— Por outra de 21 do corrente foi nomeado o professor, interino, do Patronato Agrícola «Pereira Lima», do Serviço de Povoamento. Adamasor de Moura Pimenta, para exercer, effectivamente, o mesmo cargo.

Ainda por outra da mesma data foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde ao mecanico da Inspectoria Agricola do 10º districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Pedro Augusto Figueiredo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1926

Avisos:

Sr. Dr. John E. Willis — Cavendish Avenue, 8 — Cambridge — Inglaterra:

N. 257 — Tendo resolvido designar-vos para, a titulo honorifico, sem onus para a União e sem terdes direito de perceber ou reclamar qualquer vantagem pecuniaria, servirdes na qualidade de Correspondente, no estrangeiro, do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, assim vos deccaro para os devidos effectos.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 258 — Tendo sido sorteado e incorporado ás fileiras do Exército, em 1 de novembro de 1924, o servente da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária Juvenil da Costa Ferreira, que, actualmente, serve no sector — Forte de Gagoatá — tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser dada baixa a aquelle funcionario, visto como, por deficiencia de verba para sua substituição, os seus serviços são indispensaveis na repartição a que pertence.

Sirvo-me do ensejo para reitterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. Manoel Paulino Cavalcante, director do Posto Zootecnico de Pinheiro:

N. 259 — Estando concluidos os trabalhos do concurso e exposição de animaes reproductores, nascidos e creados nos estabelecimentos pastoris subordinados a este ministerio, tenho a satisfação de levar-vos

pelo zelo e esforços notáveis que despendeu para o brilho e exito que alcançou o alludido certamen.

Sr. Vicente de Paul e Silva, director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

N. 260—Estando concluidos os trabalhos do concurso e expiação de anuaes reproductores, nascidos e creados nos estabelecimentos a pastores subordinados a este ministerio, apraz-me louvar-vos pelo esforço que despendestes para o exito alcançado pelo alludido certamen.

Sr. Dionysio Leon seiv Fonte, conservador e inspector do Aprendizado Agricola de Barreiras:

N. 261—Tendo resolvido designar-vos para servir, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos vossos vencimentos, no Patronato Agricola «Marquez de Abrantes» do serviço de Povoamento no Estado da Bahia, assim vos declaro para os devidos fins.

Dr. João Baptista-Ferreira Tourinho, medico do Aprendizado Agricola de Barreiras:

N. 262—Tendo resolvido designar-vos para servir, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos seus vencimentos, na Escola do Aprendizado Artifices da Bahia, assim vos declaro para os devidos fins.

Sr. José Argilio da Silva, escripturario do Aprendizado Agricola de Barreiras:

N. 263—Tendo resolvido designar-vos para servir, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos vossos vencimentos, na Escola do Aprendizado Artifices da Bahia, assim vos declaro para os devidos fins.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira serção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1926

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.490,1—Em additamento ao aviso n. 3.345, de 9 do corrente, declara que o adiantamento a que elle se refere é destinado á execução de pequenas obras, cuja totalidade, no corrente exercicio, não excede de 1:000:000.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.496,1—Tendo sciencia de se achar intimado pelo Tribunal de Contas o processo de pagamento da subvenção de réis 20:000\$, que compete á Escola de Commercio de Pernambuco em 1925, e deoquendo a sua efflicação do reconhecimento da legitima directoria desse estabelecimento, solcia providencias, a exemplo do que já foi feito com relação ás subvenções de 1926, seja descontada e escripturada como «depósitos» de 1926, a quota de 10% a que está sujeito esse pagamento.

Essa medida tem por objectivo completar o numerario preciso ao pagamento da folha de gratificações dos inspectores dos estabelecimentos subvencionados, relativa ao mez de outubro do anno proximo passado.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.497,1—Pede providenciar para que, por conta do credito de 1:000:000\$, aberto pelo decreto n. 17.327, de 26 de maio do corrente anno, seja distribuido o credito de 30:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Alagoas, para ser applicado na aquisição e distribuição de sementes aos habitantes das zonas atingidas pelas inundações.

Solicitar-se providencias afim de serem pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

N. 3.493,1—De 300\$ a Alexandre Granger, instructor agícola contratado, relativa a 15 diarias a que fez jus no mez de setembro ultimo, á razão de 20\$ cada uma, por serviços prestados fóra da sede da repartição.

N. 3.499,1—De 120\$ a J. Festas & Comp., proveniente de fornecimento feito este anno em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico.

N. 3.500,1—De 673\$320 a Steco. Mattos & Comp., proveniente de fornecimento feito á Directoria Geral de Estatística.

Dia 23

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.501,1—Transmite o processo de divida de «exercícios findos», sob o numero 4.197, na importancia de 3:557\$2, de que é credor Braz.ino Duarte de Oliveira, continuo da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, proveniente de serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, nos mezes de janeiro a outubro de 1925.

N. 3.502,1—Transmite o processo de divida de «exercícios findos», sob o numero 4.193, na importancia de 338\$77, de que é credor José de Azevedo, continuo do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, proveniente de serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, nos mezes de janeiro a outubro de 1925.

—Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitar-se providencias afim de serem pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

N. 3.503,1—De 351\$500 a Henrique Braga & Comp., provenientes de fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado e ao Conselho Superior do Commercio e Industria.

N. 3.507,1—De 3:217\$700 a J. G. Pereira & Comp., provenientes de fornecimento a esta Secretaria de Estado.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.508,1—Transmite o processo de dividas de exercicios findos, sob o n. 4.193, na importancia de 2:255\$ de que é credor o Dr. Afonso de Toledo Bandeira de Mello, director, addido, do extinto escriptorio de informações em Bruxellas, proveniente de augmento provisorio, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de outubro de 1926

Offícios:

Sr. director da Meteorologia:

N. 3.483,1—Communica a autorização para adquirir, mediante concorrência, nos termos do R. G. de C. P., quatro mezas, fabricadas de accordo com o typô das usadas nessa repartição e um armario com prateleiras para archivo de fichas da Secção de Chuvas e Enchentes.

N. 3.484,1—Communica que deverá correr por conta da sub-consignação «1—Livros, revistas, etc.» consignação «Material» da verba dessa repartição, o pagamento da conta da Sociedade Editora de Propaganda dos Paizes Americanos, na importancia de 3:000\$, proveniente do fornecimento de 100 colleções da revista «O Economista».

Sr. director da Despesa publica:

N. 3.485,1—Transmite a folha suplementar do pessoal contratado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico, referente aos mezes de agosto e setembro

do corrente anno, na importancia de réis 1:84570.

Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 3.488,1—Communica ter sido autorizado a applicação do saldo de 3:000\$, existente na sub-consignação n. 7, «Material» verba dessa repartição, em publicações diversas commemorativas do cinquentenario da Escola.

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de Curitiba, Paraná:

N. 3.487,1—Communica que, não existindo salo sufficiente na sub-consignação «9—Material», da verba 6ª do orçamento vigente, não pode ser, de prompto, attendido o pedido constante do officio n. 2.073, de 24 de setembro proximo, findo. Entretanto, si o Congresso Nacional conceder a supplementação de 5:000\$, que foi solicitada, será essa escola habilitada com os recursos de que carece.

Sr. director do Museu Nacional:

N. 3.488,1—Declara haver concedido a ajuda de custo de 2:400\$ e diaria 17\$ á Dra. Emille Snelhlag, naturalista contratada desse Instituto, por ter sido designada para fazer collecta de dados para estudos e de material da fauna brasileira, nas zonas do Estado do Rio, Minas e São Paulo.

Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 3.490,1—Transmitto processo, para que vos diis de emitir parecer sobre as vantagens que ha, para o Brasil, em ser approvado pelo Congresso Nacional o acto de adesão do Brasil ao Bureau Internacional de Pesos e Medidas.

N. 3.491,1—Communica encimentos necessários para a solução da materia do vosso officio n. 501, de 1º do corrente, relativo á conta de 26:000\$000 da que é credor S. Ferreira, pede enviar a copia assim da ordem de pagamento expedida por essa Directoria, como a do officio do Tribunal de Contas, a que vos referistes.

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.492,1—Declara que foi autorizada a ajuda de custo correspondente a dois mezes de vencimentos ao auxiliar 2ª classe desse «Serviço», Emíliades Carmo, por ter sido transferido do Estado do Paraná para o de Rio Grande do Sul.

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 3.493,1—Communica haver o Sr. Ministro resolvido autorizar a Repartição a vosso cargo a imprimir em avulso e entrega ao Serviço Geologico e Mineralogico, que fornecerá a pa el necessario para tal fim, mil exemplares da 1ª parte do Anexo ao Relatório deste Ministerio referente ao anno de 1924, sob o titulo «Estudos Geologicos e Mineralogicos na Bacia do Rio Doce».

Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.494,1—Communica a decisão de que o abono da ajuda de custo requerido pelo contractado Antonio Peres depende da concessão pelo Congresso Nacional, do credito supplementar pedido para a sub-consignação «8—Pessoal» da verba desse Serviço.

Sr. director da Estação Experimental de Combustivis e Mineraes:

N. 3.495,1—Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao director e ao ajudante de chimica dessa repartição, Frnest. Lopes da Fonseca Costa e Sylvio Prós de Abreu, respectivamente, as ajudas de custo de 2:200\$ e 1:000\$, por terem sido designados para uma commissão, no Estado de Minas Geraes, em proveito dessa estação.

Dia 23

Sr. director da Despesa Publica :

N. 3.503,1 — Pede providencia para que, no Thesouro Nacional, seja paga a folha, na importancia de 103\$772, relativa a salarios a que fez jus Carlos do Rego Raposo, no mez de setembro proximo findo.

— Sr. director do Instituto de Chimica :

N. 3.504,1 — Remetto a conta na importancia de 6:732\$ da Companhia Auxiliar de Viacao e Obras relativa a servicos feitos em provito desse instituto, afim de que providencias sobre o pagamento.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola:

N. 3.505,1 — Em referencia ao vosso officio n. 2.699, de 1 do corrente mez, pede para que seja organizada e remetida a esta Secretaria de Estado a folha das diarias a que fez jus o jardineiro-horticultor da Estação de Pomicultura de Pedroro, José Victorino de Souza, em 1925, e, bem assim, que se a informado quantias diarias lhe foram abonadas, no mesmo anno.

— Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.509,1 — Solicita providencias no sentido de ser fornecida ao Sr. Manoel Santos Dias, fiscal da Companhia de Artefactos de Borracha Orion, uma passagem em 1ª classe, ida e volta, dessa estação a do Norte, Estado de S. Paulo, que alli vae em objecto de serviço.

Requerimentos despachados

D. C. 4.696/26 — D. Pedro Malan, superior da Missão Salesiana de Matto Grosso, solicitando pagamento do auxilio de 30:000\$ a que diz ter direito o Serviço de Catechese dos Indios do Araguaia, de accordo com o n. 6 do art. 99 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922. — Indefido, por estar caduca a citada autorização legal.

D. C. 11.671/26 — Comissão Promotora da Exposição Agro-Pecuaria de Passo Fundo, pedindo concessão de auxilio para realizar uma exposição em fevereiro de 1927. — Foi arbitrado em 10:000\$ o auxilio pedido, sendo, entretanto, o mesmo ser concedido no proximo exercicio.

D. C. 15.758/1925 — Conta de Oscar Tavares & Comp. na importancia de 1:685\$, proveniente de fornecimentos feitos em 1924 ao Patronato Agrícola Diogo Feijó. — Apresentem requerimento pedindo o pagamento por exercicios findos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 22 de outubro de 1926

Agapito José Saldanha, porteiro-continuo do Patronato Agrícola Pereira Lima, pedindo suspensão do pagamento de aluguel de casa. — Deferido, de conformidade com o officio desta data a Directoria do Patrimonio Nacional (D. C. 11.075/26).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1926

Sr. directo da contabilidade do Thesouro Nacional:

Officio n. 12.472. — Communico-vos que o Sr. Domingos Rodrigues da Costa apresentou a esta Directoria Geral, em 21 de outubro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adiantamento da quantia de 5:000\$, que recebeu no dia 27 de

julho ultimo, em virtude do aviso deste Ministerio n. 2.38, de 9 de julho de 1926.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral. — Belem:

Officio n. 12.482. — Peço que presteis as necessarias informacoes para que esta Directoria Geral possa devidamente responder ao officio que lhe foi dirigido, em 9 do corrente, sob n. 158, pela directoria do Patrimonio Nacional.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Officio n. 12.492. — Declaro-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a vender em concorrência ou hasta publica a produçao animal e agricola desnecessaria ao deenvolvimento da criação ou cultura dos Patronos Agricolas como todos os serventes imprestaveis ou desnecessarios ao servico nos diversos estabelecimentos a cargo dessa Directoria Geral.

Dia 23

Sr. director interino da Estação Experimental para a cultura do fumo, Parada Trauateua, Pará:

N. 12.502 — No inventario dessa estação, remetido com o vosso officio n. 53, de 13 de março ultimo, notam-se as seguintes irregularidades, para as quaes solicito vossa attenção, afim de que se não repitam em futuros inventarios:

1) o material está relacionado pelos annos em que, naturalmente, foi adquirido e não englobadamente, como deveria ser, compreendendo todo o material existente por occasião de ser feito o inventario;

2) nos inventarios, como no livro geral de registro de material (livro modelo VIII), a numeração deverá ser continua e não annual;

3) a recapitulação, como vereis do modelo anexo a circular 1.316, 2, de 31 de dezembro de 1925, deverá ser feita sem indicação dos annos em que o material foi adquirido.

N. 12.512 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. ministro autorizou a baixa de um bovino, cujo termo de morte acompanhou vosso officio n. 195, de 20 de setembro ultimo.

— Sr. delegado do Serviço de Algodão — Parahyba do Norte:

N. 12.522 — Em vosso officio n. 1.077, de 25 de setembro ultimo, communicas a esta directoria geral haverdes enviado uma relação de machinas, transferidas, por ordem dessa delegacia, da Fazenda de Sementes de Pendencia para a de Pombal, e pedis providencias para que o mesmo material seja transferido da responsabilidade do chefe de Culturas daquela fazenda para a do administrador desta ultima.

Em resposta vos declaro que não foi recebida a referida relação, e que a mesma deve ser organizada com as indicações exigidas para os inventarios, conforme o modelo anexo ao officio-circular n. 1.316, 2, de 31 de dezembro de 1925, devendo ser feita em cinco vias assignadas pelo entregador e pelo receptor, e visadas pelo director da repartição remetente e da receptora, e submetida á approvação do superintendente do Serviço do Algodão, ficando uma via com o entregador, outra com o receptor, outra com a repartição remetente e a 5ª com a repartição receptora.

Não tendo, porém, a transferencia dessas machinas sido outorgada pelo Sr. ministro, como tem sido exigido, solicito-vos, igualmente, a reressa de uma via a esta Secretaria de Estado, afim de ser submettida á approvação do Sr. ministro, e recommendo-vos, outrossim, que deveis futuramente solicitar prévia autorização para qualquer transferencia de material, mesmo a titulo provisório, de uma para outra repartição.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Additamento ao despacho de 21 de outubro de 1926:

Vereinigte Ultramarinfabriken Aktiengesellschaft vorm. Leverkus & Consorten. — Já pertencendo á requerente a marca numero 6.678, da Alemanha, registrada na Junta Commercial a 3 de junho de 1920, resolvo mandar archivar a marca internacional numero 41.443.

Dia 22 de outubro de 1926

The Sydney Ross Comp. Inc. Paulo da Noronha Brêtas. Abilio Herdy Alves, Brailho de Azevedo e Fabrica Italiana Tessuti Speciali Marlone Botto & Comp. — Lavre-se o termo.

Lino de Oliveira & Comp. — Publique-se a descripção.

Joseph N. Borrouchs, The Libbey Glass Company, International Western Electric Company Incorporated, Benjamin Adrance, Western Electric Company, Limited, Emile Piquerez e Oliver Moore Tucker, William Albert Reeves & James Means Beatty (tres requerimentos). — Deferido.

Quar Dura. — Authentiquem-se os rotulos.

Luiz Marie & Comp. (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o numero 5.722, por Albino de Lacerda Filho), Holt & Company Inc. (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 5.709 por A. Ribeiro Nobre), Alquéres & Irmão, Nicholson File Company, The Anode Rubber Company, Limited, J. Rademaker, C. Buschmann e Pedro Jordão. — Junte-se ao processo.

Singer Manufacturing Company, Momen & Harris e J. Ed. Murray. — Expeçam-se guias.

Hahremann Guimarães, C. Buschmann, J. A. Sardinha, Momen & Harris, Lingner Werke Aktiengesellschaft e Assis Banho & Como. — Dê-se certidão.

Stanley Cochran Smith. — Concedo a prorrogação.

Léo de Sá Osorio, Adherbal d'Oliveira Zambra e Horacio Pestana de Aguiar. — Dê-se certidão do que constar.

Rudolf Sievers, National Mallicable and Steel Castings Company, László Kürtössy, American Steel Foundries Company e Arthur Norris. — Satisfaca a exigencia do examinador.

Celino Duarte & Comp. — Declarem si se trata de productos nacionaes ou estrangeiros.

Henrique Gutau. — Entregue-se mediante recibo.

Alquéres & Irmão. — Mantenho o despacho de 22 de setembro ultimo.

Nicholson File Company. — Foi indeferido nesta data o pedido de registro ao qual se refere a opposição.

João Barbo e de Carvalho e Candida Campos de Carvalho. — Não ha o que deferir, pois, as marcas dos requerentes já foram mandadas registrar por despachos de 9 de agosto deste anno.

Pedido de garantia de prioridade:

Palomba & Brunori, para um novo sistema de ampliaciones photographicas simples e a cores. — Deferido.

Pedidos de privilegios. Universal Oil Products Company, para aperfeçoamentos em processos para tratar hydrocarburetos. — Deferido.

Martin Roeckner, para «uma junta aperfeiçoada para união de topos de canos». — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para «um aparelho perfeccionado para a produção e manutenção de uma atmosfera de gases inertes por sobre o fluido isolante dosapparelhos electricos, taes como transformadores e semelhantes». — Deferido.

James Fraser Lister e Horace Will Smallwood, para «aperfeiçoamentos em ventiladores electricos que oscillam automaticamente». — Deferido.

Pedro Vaz Martins, para «um sennaphoro para automoveis». — Deferido.

Claude Hudson Davis, para «um reproduutor para phonographos e similares». — Deferido.

Machado, Julien e Nathan, para «novo processo de acender cigarros e charutos». — Deferido.

Victor Purri, para «um novo systema de cotovello ou cavalete de arado». — Indeferido.

Heinrich Lenz, Alfredo Guenther, João Arnoldi e José Bandoni, para «uma machina productora de energia mecnica, denominada Electro-Mobil». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Belle City Manufacturing Company, da «Helle City M F G C Racine, Wis U. S. A.», com tres cabeças de cavallo, para distinguir artigos da classe 7. — Registre-se.

Lara e Procopio, da marca «Colly», com cachorro, para distinguir artigos das classes 12 e 50 letra j. — Registre-se.

Dureston & Comp. Ltd., da marca «Rapoza», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Irmão Xavier e Torres, da marca «Vinho Paty Amarosos», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Coelho Duarte & Comp., da marca «Primor», para distinguir artigos das classes 38, 41, 42 e 46. — Registre-se, excepto para velas, cerveja, doces e conservas, porque a marca imita as ns. 11, 47, de La Capital, e 2.069 e 7.799, de Porto Alegre.

Standard Oil Company of Brazil, da marca «representada pela figura de um aeroplano», para distinguir artigos da classe 47. — Attendendo ao que expoz a requerente quanto ás differenças existentes e tre as duas marcas a que se refere, ambas destinadas a productos do petroleo, resolvo mandar registrar a marca que foi objecto do despacho de 1 do corrente (processo n. 7.425, de 1925).

Alberto Augusto de Souza, da marca «Pha macia Souza», para distinguir artigos das classes 1, 2 e 3. — Registre-se, para as classes 1 e 2. Indeferido quanto á classe 3, em vista do disposto no artigo 88, paragrafo unico, do decreto n. 16.264, de 1923.

Irmãos Xavier e Torres, da marca «Cua de Hamburgo Xavier», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a n. 2.652, de S. Paulo.

A. Saccomani & Comp., da marca «Fabrica de Bonbons e Chocolates Colomb», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita a n. 8.928, desta Capital.

Antão C. d'Oliveira, da marca «Nickel Beans», com uma dansarina, para distinguir artigos das classes 6, 11, 12, 23 e 24. — Indeferido, por não ter sido feita a prova exigida em despacho de 6 de agosto deste anno.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1926).

Pontos característicos da invenção de «uma escada denominada «Escada Braulio» para a qual pediu privilegio Braulio de Azevedo. (Deposito n. 3.003, de 22 de outubro de 1926):

1º, a escada Braulio destinada ao serviço de salvação em caso de incendio ou outras emergencias, quaesquer é caracterizada pela sua longa resistencia e facil manejo por uma só pessoa;

2º, os característicos da escada Braulio são a lamina de aço do comprimento da escada, ficando comprimida entre duas ripas de madeira flia, sendo anafusado na extremidade superior ao gancho com dispositivo para a aptar em sacadas, parapeitos, balcões de sacadas dos predios ou outros logars que lhe offereça seguranga;

3º, a escada Braulio tem o característico de ser leve, forte e de facil manejo, podendo ser usada por qualquer eigo. Contem pedaes de aluminio em feito de cantoneira anafusada nos banos, de 0,70 em 0,70 alternadamente ou 0,35 em 3,35 de pedal a pedal o que lhe dá bastante firmeza ajudand assim a tornar a lamina de aço mais firme entre os banos de madeira;

4º, a escada Braulio é caracterizada pelas suas partes componentes e incluem laminas de aço, pedaes de aluminio e gancho de aço em forma oval com serrilha na parte inferior, para ser adaptado em sacadas, e gancho com superficie suficiente para adaptar em balcões ou parapeitos de 0,40 a 0,60 de grossura ou mesmo em qualquer ponto que lhe offereça apoio;

5º, a escada Braulio é caracterizada pelo feito dos ganchos feitos de barras de aço em par llelo, sendo atarrachado por tres par fusos na extremidade superior da escada, sabendo uma parte de um lado da escada e outra parte do outro lado, indo soldar nas pontas dos referidos ganchos;

6º, caracteriza a escada Braulio o seu peso minimo para cinco metros pesar sete kilos e para 5 1/2, 7 1/2 quando usada com ganchos ovais para adaptar em sacadas; peso do nas mesmas dimensões 8 e 8 1/2, quando usada com ganchos para adaptar em parapeitos ou balcões, sendo a resistencia dessas escadas calculada para 150 kilos por quanto o seu emprego é geralmente adaptado o peso de uma pessoa;

7º, os característicos da escada Braulio são: dois bancos de madeira lisa de 4 ou 4 1/2 centimetros de largura por 1 1/2 centimetro de grossura e a lamina de aço das mesmas dimensões, tendo ao centro em todo seu comprimento uma lamina de aço comprimida pelos parafusos dos pedaes e do gancho. Sendo da parte superior para baixo collocado pedaes de aluminio em feito de cantoneiras de 0,07x0,07 ou 0,08x0,8, anafusados nos referidos banos de 0,70 em 0,70 alternadamente ou 0,35 em 0,35 de pedal em pedal, os ganchos são feitos em barra de aço. Fimda a extremidade superior da escada uma ponteira de metal, tanto os pedaes de aluminio como os ganchos são atarrachados nos banos por parafusos que atravessam os banos e a lamina de aço, sendo apertado os referidos parafusos por porcas; tornando assim mais firme a lamina de aço que está entre os banos de madeira.

Pontos característicos da invenção de «um novo artigo consistindo em um tecido e processo para fabrical-o», para a qual pediu privilegio a Fabrica Italiana Tessuti Speciali Marinone Botto & Comp.,

(deposito n. 3.004, de 22 de outubro de 1926):

1º um novo artigo consistindo em um tecido, comprehendendo um lençol-base em forma de tira e uma pluralidade de fios para lelos e unidos collados á base;

2º, um novo artigo consistindo em um tecido, comprehendendo um lençol-base em forma de tira, camada de borracha do Pará esmalhada em um lado do lençol e uma pluralidade de fios paralelos e unidos, applicada sobre a camada de borracha do Par;

3º, um novo artigo consistindo em um tecido, comprehendendo um lençol-base em forma de tira, uma pluralidade de fios paralelos e unidos collados a um lado do lençol, e uma pluralidade de fios paralelos e unidos collados ao outro lado do dito lençol;

4º, um novo artigo consistindo em um tecido, comprehendendo um lençol-base em forma de tira de papel e uma pluralidade de fios paralelos e unidos, collados a um lado do lençol-base;

5º, um novo artigo consistindo em um tecido, comprehendendo um lençol base em forma de tira e uma pluralidade de fios de cellulose paralelos e unidos, collados ao lençol-base;

6º, um processo para manufacturar o novo artigo como foi reivindicado em 1, consistindo em enrollar os fios sobre um ambor a ponto de formar espiral em voltas em contacto, esmalhando-se um adhesivo sobre o fio, applicando-se o lençol base sobre o adhesivo e cortando-se o todo ao longo da geratriz do cylindro;

7º um novo artigo consistindo em um tecido e respectivo processo para fabrical-o, como reivindicado de 1 a 6, de accordo com a descripção da representação do desenho anexo, para os fins especificados.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1926) Descripção da marca para que pediu registro Léo de Sá Osorio, destinado a artigos da classe 50, letra J (Deposito n. 6.43, de 2 de outubro de 1926):

Consiste nas palavras «O Chico», «Jornal das Crenças», marca que poderá variar em cores e dimensões e ser irá para distinguir artigos incluídos na classe 50, letra J.

Descripção da marca para que pediu registro The Sydney Ross Co., Inc., destinada a artigos da classe 43. (Deposito numero 6.146, de 22 de outubro de 1926):

Consiste na palavra de fantasia «Purissano» entre aspas e gryphada.

A marca, que poderá variar em cores, typos de letras e dimensões, servirá para distinguir sabonete e outros artigos incluídos na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Paulo de Noronha Bretas, destinada a artigos da classe 50 J (deposito n. 6.147, de 22 de outubro de 1926):

Consiste na denominação característica «A Salvadora», entre aspas.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir artigos typographicos de seu commercio incluídos na classe 50 letra J e será usada tambem em selles, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Abílio Herdy Alves, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 6.148, de 22 de outubro de 1926):

Consiste na denominação característica «Lonage» em três aspas.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir um produto de seu fabrico e commercio incluído na classe 48 e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Lino d'Alvares & Co., destinada a artigos das classes 35 e 50 (deposito n. 87, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, em 25 de setembro de 1926):

Consiste num parallelogramo, de fundo verde, margado por dois filetes pretos, tendo-se, no centro, as palavras, em letras gothicas e encadadas «O Chapin da» e, por cima destas, em letras maiúsculas e pretas, sendo horizontal as palavras — «Chapéu» e «happes» vindo-se por baixo (cavpho) dos filetes pretos. Por baixo das palavras «O Chapin da», lêem-se em duas ordens letras maiúsculas e pretas as palavras «a equida: Lino d'Oliveira & Cia., em sentido concavo, e em seguida, em sentido horizontal — End T. I. Onil — e, por baixo «Art. 2º do m. R. a Duque de Caxias 201 Recife Pernambuco».

Completando o parallelogramo, parte inferior, vê-se um canudo de fundo branco, margado por filetes pretos, tendo-se, à esquerda em letras maiúsculas e pretas, sendo vertical «Rele» e, à direita, em letras pretas horizontais, tendo na extremidade as letras, a 1ª maiúscula e a 2ª minúscula e pretas — N — e virão também por uma linha para a horizontal.

Servirá para distinguir uma qualidade de calçado e chapéu do seu commercio, bem como para ser collocado no frontepião do estabelecimento commercial, classes 35 e 50 etíq. j.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de outubro de 1926

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.170 — De accordo com o que dispõe o art. 23º do R. G. da Contabilidade Publica, remetto a V. Ex., para os devidos fins a segunda via do contracto de empenho estimativo sob o n. 21/121, de 20 do corrente mez.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.171 — Passo ás vossas mãos, para os devidos effectos, o requerimento do Dr. Antonio Augusto e Almeida Sodré, que solicita o auxilio de 50\$, por haver construido em sua propriedade agricola um banheiro sanitaria.

Sendo examinado por um funcionario deste Serviço, foi julgado em boas condições technicas e hygienicas o referido banheiro.

O requerente está no caso de ser atendido, visto, até a presente data, não ter pedido qualquer auxilio para outro banheiro.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.173 — Communico-vos, para os devidos fins, que Argemiro Galvão, nomeado por portaria de 26 de julho ultimo, para exercer, interinamente, o cargo de veterinario do Corpo de Veterinarios deste Ser-

viço, tomou posse e entrou em exercicio em 23 de agosto seguinte.

N. 3.174 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 21 do outubro corrente desta secretaria, foi nomeado L. Conila Pereira Mendes, para exercer, em commissão, o cargo de escrevente e dactylograph, a Delegacia deste Serviço no Estado de Goyaz.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Por portaria de 18 do corrente, foi admitido Alvaro Rocha Lima para exercer, interinamente, o cargo de Distribuidor de Plantas e Sementes da Inspeção Agrícola do 19º Districto, Estado de Goyaz, durante o impedimento do serventuario effectivo, Luiz Martin de Araujo.

SEGUNDA SECÇÃO TECHNICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1926

Sr. inspector Agrícola Federal — Bello Horizonte:

N. 8.502 — Communico-vos para os devidos effectos, ter sido aprovado por esta directoria o accordo firmado com o Sr. Americo Albino de Souza, para installar um campo de cooperação em sua propriedade agricola «Granja Santa America», municipio de Ubá.

O alludido accordo acompanhou o vosso officio n. 1.033, de 5 do corrente.

Dia 14

Sr. director do Instituto Biológico:

N. 853 — Solicito vossas providencias no sentido de ser ordenado o xame em diversas plantas, existentes nos terrenos da Estação Carbonifera, em Piaia Vermelha, ao cuidado do Sr. Luiz Gaudagnini e destinadas os agronomos José Eurico Dias Martins e Irineu Felix Pedrosa, respectivamente para Morro Agudo e Nova-Iguassu, na E. F. C. Brasil.

Dia 18

Sr. inspector Agrícola Federal — São Luiz:

N. 854 — Communico-vos para os devidos effectos, ter sido aprovado por esta directoria o accordo que firmastes com o Sr. José da Silva Neto, para installar um campo de cooperação Agrícola, accordo enviado pelo vosso officio 543, de 24 do mez passado.

— Sr. inspector Agrícola Federal — Recife:

N. 855 — O accordo que firmastes com o Sr. José Tavares de Moura, para installação de um campo de cooperação em sua propriedade agricola «Fazenda S. Vicente», e que acompanhou o vosso officio 301, de 7 do corrente, foi aprovado por esta directoria.

— Sr. inspector Agrícola Federal — Natal:

N. 856 — A directoria recebeu o vosso officio n. 563, de 30 do mez passado, communicando a realisação da «Semana da Galinha» nessa Capital.

Agradece este Serviço o communicado feito bem como a remessa do artigo que escrevestes a respeito.

Apraz á directoria constatar o vosso esforço em prol do desenvolvimento agricola e pecuario nesse Estado e os primeiros fructos do vosso esforço já são notados, conforme sois o primeiro a verificar.

— Sr. inspector agrícola federal, Natal:

N. 857 — Pelaivamente ao accordo para o serviço de cooperação que acompanhou o vosso officio n. 591, de 1 do corrente para que esta directoria possa aprovar o necessario se torna enviardes com a possível urgencia a esecie das leguminosas alimentares a serem cultivadas e bem assim a sua área, e, paradigmamente, pois também consta do accordo a cultura de algodão.

— Sr. inspector agrícola federal, São Salvador:

N. 858 — Communico-vos que foi collocada á vossa disposição, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, a importância de 50:00 \$, que se destina a socorrer os flagellados com as inundações nesse Estado, socorro esse representado pela aquisição de sementes diversas e distribuição gratuita aos agriculores flagellados, de accordo com o meu officio n. 423, de 24 de maio ultimo.

Adquirireis sob vossa responsabilidade tecnica boas sementes mais ou menos nas quantidades de 20 saccas de feijão, 20 saccos de milho, 200 saccos de arroz, 20 kilos de sementes de tabaco, 20 ou 30.00 kilos de sementes de algodão, e as quantidades que se fizerem precisas de batatas, ramos de batatas, maniva, de aipim e de mandioca, canas e outras sementes que possam ser cultiadas nas zonas flagelladas, de toda a importancia posta á vossa disposição e com provito economico, realizando as aquisições de modo que possam ser logo plantadas ou melhor que não sejam adquiridas sementes fora da época de plantio e portanto sujeitas a estragarem-se.

As aquisições deverão ser feitas dentro das formalidades legais.

Devereis enviar a esta directoria boletins eseciaes sobre a aquisição e distribuição feitas, indicando as quantidades e variedades adquiridas, os preços de compra assim como os nomes dos agricultores contemplados as quantidades e variedades aos mesmos distribuidas, os nomes de suas propriedades e respectivos municipios, informações essas necessarias e que deverão ser apresentadas por esta directoria ao Sr. ministro.

Dia 19

— Sr. inspector agrícola Federal — Natal:

N. 859 — Para que esta directoria possa encerrar a escripta do campo de cooperação «Paraizinho», propriedade agricola do Sr. João Camara, agricultor em Taubá, necessario se torna enviardes com a possível urgencia a quantidade e valor estimativo de semente de algodão plantada no alludido campo.

— Sr. inspector agrícola Federal — Goyaz:

N. 860 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 552, de 29 do mez proximo passado, que em virtude do exposto, ficaes autorizado a modificar o accordo firmado com o proprietario da fazenda Caetanú, dentro do indicado pelo vosso officio já citado.

— Sr. inspector agrícola Federal — São Paulo:

N. 861 — Communico-vos, em resposta ao vosso telegramma n. 111, que, não havendo nenhuma disposição regulamentar que permite o transporte solicitado, tal auxilio só pôde ser concedido por ordem superior.

— Sr. inspector agrícola Federal — Cuyabá:

N. 862 — Queira informar com a possível urgencia sobre o andamento dos trabalhos de cooperação da Intendencia Municipal de Corumbá, propriedade agricola Colonia Pedro Celestino.

— Sr. Alberto Wonsowski — Carasinho —
Correio de Paulo Frontin — União da Victo-
ria, Estado do Paraná:

N. 803 — Em resposta ao vosso officio de 2 do corrente mez, dirigido ao Sr. ministro da Agricultura, communico-vos que, não possuindo este serviço a machina que deseíeis, não pôde ser satisfeito o vosso pedido.

— Sr. inspector agrícola Federal — São Luiz:

N. 864 — Communico-vos que foi collocada á vossa disposição na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, a importância de 50:000\$, que se destina a socorrer os flagellados com as inundações nesse Estado, socorro esse representado pela aquisição de sementes diversas e distribuição gratuita aos agricultores flagellados, de accordo com o meu officio n. 424, de 24 de maio ultimo.

Adquiríeis sob vossa responsabilidade tecnica boas sementes mais ou menos nas quantidades de 200 saccos de feijão, 200 s's de milho, 200 s's de arroz, 20 kilos de sementes de tabaco, 20 ou 30.000 kilos de sementes de algodão, e as quantidades que se fizerem precisas de batatas, ramas de aipim e de mandioca, cannas e outras sementes que possam ser cultivadas nas zonas flagelladas, dentro da importância posta á vossa disposição e com proveito economico, realizando as aquisições de modo que possam ser logo plantadas ou melhor que não sejam adquiridas sementes fóra da época de plantio e portanto sujeitas a estragarem-se.

As aquisições deverão ser feitas dentro das formalidades legais.

Deveis enviar á esta directoria boletins especiais sobre a aquisição e distribuição feitas, indicando as quantidades e variedades adquiridas, os preços de compra assim como os nomes dos agricultores contemplados, as quantidades e variedades aos mesmos distribuidas, os nomes de suas propriedades e respectivos municípios, informações essas necessarias e que deverão ser apresentadas por esta directoria ao Sr. ministro.

— Sr. inspector agrícola federal — The-
rezina:

N. 865 — Communico-vos que foi collocada á vossa disposição na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, a importância de 50:000\$, que se destina a socorrer os flagellados com as inundações nesse Estado, socorro esse representado pela aquisição de sementes diversas e distribuição gratuita aos agricultores flagellados, de accordo com o meu officio n. 422, de 24 de maio ultimo.

Adquiríeis sob vossa responsabilidade tecnica boas sementes mais ou menos nas quantidades de 200 saccos de feijão, 200 saccos de milho, 200 saccos de arroz, 20 kilos de semente de tabaco, 20 ou 30.000 kilos de sementes de algodão, e as quantidades que se fizerem precisas de batatas, ramas de batatas, manivas de aipim e de mandioca, cannas e outras sementes que possam ser cultivadas nas zonas flagelladas, dentro da importância posta á vossa disposição e com proveito economico, realizando as aquisições de modo que possam ser logo plantadas ou melhor que não sejam adquiridas sementes fóra da época de plantio e portanto sujeitas a estragarem-se.

As aquisições deverão ser feitas dentro das formalidades legais.

Deveis enviar á esta directoria boletins especiais sobre a aquisição e distribuição feitas, indicando as quantidades e variedades adquiridas, os preços de compra assim como os nomes dos agricultores contemplados, as quantidades e variedades aos mesmos distribuidas, os nomes de suas

propriedades e respectivos municípios, informações essas necessarias e que deverão ser apresentadas por esta directoria ao Sr. ministro.

— Sr. inspector agrícola federal, Bello Horizonte:

N. 886 — Communico-vos que foi collocada á vossa disposição na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, a importância de 50:000\$, que se destina a socorrer os flagellados com as inundações nesse Estado, socorro esse representado pela aquisição de sementes diversas e distribuição gratuita aos agricultores flagellados, de acordo com o meu officio n. 425, de 24 de maio ultimo.

Adquiríeis sob vossa responsabilidade tecnica boas sementes mais ou menos nas quantidades de 200 saccos de feijão, 200 saccos de milho, 200 saccos de arroz, 20 kilos de sementes de tabaco, 20 ou 30.000 mil kilos de sementes de algodão, e as quantidades que se fizerem precisas de batatas, ramas de patatas, manivas de aipim e de mandioca, cannas e outras sementes que possam ser cultivadas nas zonas flagelladas, dentro da importância posta á vossa disposição e com proveito economico, realizando as aquisições de modo que possam ser logo plantadas ou melhor, que não sejam adquiridas sementes fóra da época do plantio e, portanto, sujeitas a estragarem-se.

As aquisições deverão ser feitas dentro das formalidades legais.

Deveis enviar á esta directoria boletins especiais sobre a aquisição e distribuição feitas, indicando as quantidades e variedades adquiridas, os preços de compra, assim como os nomes dos agricultores contemplados, as quantidades e variedades aos mesmos distribuidas, os nomes de suas propriedades e respectivos municípios, informações essas necessarias e que deverão ser apresentadas por esta directoria ao Sr. ministro.

— Sr. inspector federal, Fortaleza:

N. 897 — Communico-vos que foi collocada á vossa disposição na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, a importância de 50:000\$, que se destina a socorrer os flagellados com as inundações nesse Estado, socorro esse representado pela aquisição de sementes diversas e distribuição gratuita aos agricultores flagellados, de acordo com o meu officio n. 426, de 24 de maio ultimo.

Adquiríeis sob vossa responsabilidade tecnica boas sementes mais ou menos nas quantidades de 20 saccos de feijão, 200 saccos de milho, 200 saccos de arroz, 20 kilos de sementes de tabaco, 20 ou 30.000 kilos de sementes de algodão, e as quantidades que se fizerem precisas de batatas, ramas de batatas, manivas de aipim e de mandioca, cannas e outras sementes que possam ser cultivadas nas zonas flagelladas, dentro da importância posta á vossa disposição e com proveito economico, realizando as aquisições de modo que possam ser logo plantadas ou melhor que não sejam adquiridas sementes fóra da época de plantio e portanto, sujeitas a estragarem-se.

As aquisições deverão ser feitas dentro das formalidades legais.

Deveis enviar á esta directoria boletins especiais sobre a aquisição e distribuição feitas, indicando as quantidades e variedades adquiridas, os preços de compra assim como os nomes dos agricultores contemplados, as quantidades e variedades aos mesmos distribuidas, os nomes de suas propriedades e respectivos municípios, informações essas necessarias e que deverão ser apresentadas por esta directoria ao Sr. ministro.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL.

Expediente de 20 de outubro de 1923

Offícios:

Ao observador da Estação Climatologica de S. Paulo, Estado de S. Paulo:

N. 10.775 — Accusando o recebimento do officio sem numero, de 9 do corrente, communica que diariamente será endereçado um telegramma contendo a previsão do tempo destinado á Sociedade Radio Educativa Paulista, tornando-se necessario que o mesmo seja procurado cerca de 16 horas no Telegrapho, transmittido o seu texto, pelo telephone, áquella sociedade, si possível, directamente ao encarregado da irradiação.

— Ao Dr. Edgard Chermont, engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto de Manaus:

N. 10.776 — Respondendo ao officio n. 240, de 15 do mez proximo passado, agradece a remessa do quadro demonstrativo do movimento das aguas do Rio Negro, durante o mez de agosto ultimo.

— Ao Dr. Paulo Gomide, director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 10.785 — Remittendo em anexo a relação das falhas de telegrammas, contendo elementos indispensaveis ás cartas do tempo e verificadas nos dias 18 e 19 do corrente mez.

— Ao presidente do Tribunal do Jurv:

N. 10.786 — Enviando a relação dos funcionarios desta repartição que estão aptos para servirem no Jury, em cumprimento do disposto no art. 11. do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 113 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 DE OUTUBRO DE 1923

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares —
Representante do Ministério Público, Dr.
Octavio Tarquínio de Souza — Secretario,
Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladao, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lira e Agenor de Roura, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios nos. 597 e 468, do Observatorio Nacional, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 26:000\$ a S. Ferreira & Comp., de serviços prestados. — Nada ha, por ora, a resolver, visto não ter sido o pedido de reconsideração formulado pelo Sr. ministro da Agricultura.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 142\$600 a Luiz Macedo & Comp., e 132\$820 á Companhia do Gaz, de fornecimentos ao Laboratorio Nacional e Alandega do Rio de Janeiro.

De distribuição do credito de 2:027\$830 á Delegacia Fiscal no Amazonas, per conta da verba 28.

Item ao Thesouro Nacional da importância de 475\$00, per conta da verba 5ª, mediante annullação na Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.443, 3.187, 1.269, 3.202 e 3.264, de julho, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 2:500\$, 2:000\$, 3:512\$600, 3:1308 e 7:190\$ a diversos, de aluguel de casa, subvenção e vencimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.854, do mez findo, pagamento de 12:136\$600 a Companhia do Gaz, de fornecimentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 227, do mez findo, pagamento de 350\$ a S. A. Siemens Schuckert, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Avisos:**

Ns. 2.349 e 2.198, do mez findo, pagamento de 857\$550 e 3:892\$ a diversos de fornecimentos.

N. 2.339, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e Benjamin Pompeu Pinto Accio y. para fornecimentos de lenha.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, distribuição de credito e contracto.

—Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Vallarão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.293, do mez findo, pagamento de 2:000\$ a S. Bahiana de Agricultura, de subvenção.

Offícios ns. 603, 9.135, 9:997 e 2.549, do mez findo, do Museu Nacional, Directoria de Meteorologia, Serviço do Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 50\$, 47\$, 237\$836 e 660\$, a diversos, de gratificações, fornecimentos e diárias.

O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

De concessões de aposentadoria a Emilio Gomes, m chinista de 1ª classe da Estrada de Baturité—Rêde de Viação Cearense: a L. Curro Antonio França, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil e Lucio Gonçalves das Neves, guarda sanitario da Inspectoria de Saude dos Portos do Rio Grande do Sul.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões de aposentadoria.

De adiantamento de 900\$ ao porteiro da Recebedoria do Istrio Federal para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de outubro a dezembro do corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 2.393, (1.924, 2.566), (2.523, 3.235), 1.318, 3.339, 3.141, 1.362 e 3.242, de julho, agosto, setembro e outubro do corrente anno, pagamento de 10:8611, 290\$277, 8:403\$200, 42\$120, 938\$00, 935\$, 2:020\$ e 1:037\$500 a diversos de fornecimentos, serviços prestados e aluguel de casa.

N. 229 E, do mez findo, adiantamento de 1:700\$ ao thesoureiro da Escola de Bellas Artes, Nestor Gonçalves Siqueira, para despesas a seu cargo no 4º trimestre.

Ministerio da Marinha:**Avisos:**

Ns. 3.949 e 3.867, deste mez, pagamento de 39:074\$ e 10:824\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

N. 3.908, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado com D. Maria Assumpção Morell, para aluguel de casa, a Capitania dos Portos do Estado do Ceará.—O Tribunal recusou registro ao alludido contracto, de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Avisos ns. 2.193, 2.239, 2.341 e 2.226, do mez findo, pagamento de 18:049\$300, 732\$600, 732\$600, 956\$817 e 603\$ a diversos, de fornecimentos.

Officio n. 165, da Inspectoria Federal das Estradas, do mez findo, pagamento de 60\$ a Aristoteles Pereira e outros, de diárias.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 915, de abril ultimo, distribuição do credito de 3:000\$ a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, mediante a annullação no que foi distribuido a Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 5ª.

N. 3.126, do mez findo, adiantamento de 1:080\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatística, João de Macedo Ribeiro, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente anno.

Offícios ns. 1.048 e 9.937, do mez findo, do Instituto Biologico e Directoria de Meteorologia, pagamento de 18:400\$ e 20:100\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 60:833\$273 a Domingues P. Vieira, de porcentagens.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

De concessões:

De monteuio a Martha Paes Barreto, filha de Graziella de Vasconcellos, agente dos Correios de Banquê.

De aposentadorias a Edmundo Dantas Victorin, agente da Estrada de Ferro Central do Brasil, e a Jeremias Dionysio da Silva, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Promoção n. 95, do Dr. representante do Ministerio Publico, com o *Diario Official* em que vem publicado o contracto celebrado pelo Ministerio da Fazenda com a «City of Santos Improvements Company» para arrecadação do imposto de energia electrica.—O Tribunal recusou registro ao contracto, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.259, 3.206, 242 E e 3.342, de setembro e outubro do corrente anno, pagamento de 749\$, 62\$199, 15:858\$890 e 15:000\$ a diversos, de fornecimentos e subvenção.

N. 1.310, do mez findo, adiantamento de 600\$ a João Martiniano de Abreu, continuo do Departamento Nacional de Saude Publica, para attender ao pagamento de despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.912, do mez findo distribuição do credito de 3:900\$, a Delegacia Fiscal em Sergipe, por conta da verba 17ª.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. (142, 147 e 231), de setembro e outubro do corrente anno, adiantamento de 52:692\$100 ao chefe da Comissão Mixta de Limites Brasil-Uruguay, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

N. 134, do mez findo, pagamento de 928\$ a José Lino Martins, de serviços prestados.—Recusou-se registro a despeza, a vista da divergencia que se nota entre o nome do credor mencionado no aviso e o que consta da factura.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.365, 2.238, 2.279 e 2.292, do mez findo, pagamento de 27:454\$527, 158\$067, 3:682\$695 e 403\$ a diversos, de serviços prestados, fornecimentos e diárias.

N. 2.237, do mez findo, distribuição de credito de 300\$ a Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 16ª.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

—Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 3.292, deste mez, adiantamento de 2:500\$ ao inspector de Leite e Derivados, Dr. Licinio Garcia Piuto, para despesas a seu cargo, no 4º trimestre.

N. 3.168, do mez findo, distribuição do credito de 6:000\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 6ª.

Offícios:

Ns. 445 e 176, de agosto e setembro, da Escola Wenceslau Braz e do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, pagamento de 6:150\$ e 3:650\$500 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De concessões de aposentadorias a Arlindo Pedro Gil, foguista da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e a João Ferreira Myrrha, mestre de linha de 2ª classe da Estrada da Ferro Central do Brasil.—O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

De pagamento de 17:250\$ a Valentim F. Bouças, de serviços prestados a diversas alfandegas.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:**Aviso:**

N. 378, de setembro findo, consulta sobre a legalidade da abertura do credito de 105:779\$449 para execução do contracto com a Missão Franceza de Aviação.—O Tribunal mandou responder afirmativamente a consulta.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 3.117 e 3.239, do mez findo, adiantamento de 30:000\$ ao Secretario do Instituto Oswaldo Cruz, Dr. Leocadio Chaves, para despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente anno.

Ns. 1.324, 3.302, 3.354 e 3.381 A, de setembro e outubro do corrente anno, pagamento de 45:176\$605, 1:500\$, 5:000\$ e 1:000\$ a diversos, de fornecimentos, subvenção e serviços prestados.

N. 3.285 do mez findo, distribuição do credito de 5:000\$ a Delegacia Fiscal da Bahia, por conta da verba 37ª.

Ministerio da Marinha:**Avisos:**

N. 3.928, deste mez, distribuição do credito de 168\$ a Delegacia Fiscal no Paraná por conta da verba 28ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Avisos:**

Ns. 2.241, 2.404, 2.209 e 2.435, de setembro e outubro, pagamento de 300\$, 170:000\$, 2:260\$ e 46:617\$550 a diversos, de alugel de casa, fornecimentos e serviços prestados.

N. 2.370, do mez findo, com cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Companhia Fornecedora de materias para fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas e contractos.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio:

Avisos ns. 2.811 e 3.210, de agosto e setembro findo, pagamento de 500\$ a 3.225\$ a diversos de subvenção e differença de vencimentos.

Offícios:

N. 2.065, do mez findo, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, pagamento de 1.400\$ a Manoel Soares Ramalho, de aluguel de casa.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

N. 461, da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinária, pagamento de 1.700\$ a A. de M. Carvalho, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro da dita despesa, tendo sido votos vencidos os dos Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão e Camillo Soares.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão.

De aposentadoria a Luiz Roque Villar, foguista das embarcações da divisão do material flutuante do Arsenal de Mariuba do Rio de Janeiro e a João Oarique de Carvalho, chefe de secção dos Correios de Santos.—O tribunal julgou legal as alludidas concessões.

De montepio e meio soldo a Maria Adelaide de Almeida Alves Branco, viúva do capitão de corveta Henrique de Barros Alves Branco.—Julgou-se legal a pensão de montepio e ilegal a de meio soldo, de accordo com o parecer.

De pagamento de 400\$-00 a Dalila Ferreira da Silva e 5.750\$ a Valentin P. Bouças, de pensão de montepio e serviços prestados a diversas allanlegas.

Ministério da Guerra.—Avisos:

N. 390, do mez findo, distribuição do credito de 700.000\$ a Delegacia Fiscal em Pernambuco, por conta da verba 10^a.—O tribu al ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 379, do mez findo, consulta sobre a legalidade da abertura do credito de réis 3.491.993 para pagamento de differenças de vencimentos ao general reformado Miguel Calmon du Pin Lisbôa.—O tribunal mandou responder affirmativamente a consulta.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.919, 3.125, 3.122, 1.313, 3.305, de setembro e outubro do corrente anno, pagamentos de 150\$, 1.250\$, 79.936, 150\$ e 1.049\$282 a diversos, de gratificações, fornecimentos e serviços prestados.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 3.959, deste mez, pagamento de 131.135\$400 a diversos, de fornecimentos.

Ministério da Viação e Obras Publicas: Avisos ns. (1.807, 2.291), 2.207, 2.249, 2.185, 2.445 e 2.318, de setembro findo, pagamentos de 1.00\$, 1.300\$, 536\$, 869\$200, 24.526\$896 e 15.291\$400 a diversos, de fornecimentos.

N. 2.378, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e Oscar Taves & Comp., para fornecimentos.—O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio:

Avisos:

N. 3.291, deste mez, adiantamento de 3.000\$ ao almoxarife do curso Complementary anexo a Fazenda de Criação Santa Monica, Juvenal Santos, para despesas a seu cargo no 4^o trimestre.

N. 3.032, do mez findo, pagamento de 232\$400, a Estrada de Ferro Leopoldina, de transportes.

Officio n. 2.533, do mez findo, do Serviço de Fomento, pagamento de 339\$349 a Companhia do Gaz, de fornecimentos.

Ministério da Fazenda:

Representação da 2^a directoria deste Tribunal, de 17 do mez findo, sobre dividas relacionadas do Ministerio da Fazenda.—O Tribunal mandou que se restituam os documentos ao Ministerio da Fazenda, para os fins indicados no parecer.

Processos:

De concessões:

De montepio civil:

A Thelesilia de Moura, filha do conferente da Caixa de Amortização Wenceslau B. F. de Moura.—O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

A Adelia de Oliveira Sarmiento e outra, viúva e filha de Alipio A. Silva Sarmiento, agente do Correio de Angra dos Reis.—O Tribunal julgou legal a alludida concessão, e recusou registro á despesa por insuficiência de saldo na verba propria.

De aposentadoria a Isidro de Souza Paraiso, carteiro da Administração dos Correios de Minas Geraes.—Julgou-se legal a dita concessão.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 391, do mez findo, distribuição de credit s na imputação total de réis 3.412.014\$400 a diversas Delegacias Fiscaes por conta da verba 15^a.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 812, 1.161, 2.173, 3.206, de junho, agosto e outubro do corrente anno, pagamento de 2.000\$, 36.978\$168, 9.314\$ e 68\$ a diversos, de fornecimentos, aluguel de casa e serviços prestados.

N. 1.369, deste mez, distribuição do credito de 1.9.206\$ ao Thesouro Nacional por conta da verba 21^a.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.172, 2.204, 2.243 e 2.293, do mez findo, pagamento de 18.550\$, 19.5\$, 2.700\$ e 145\$ a diversos, de fornecimentos e diarias.

N. 2.405 deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Cicero de Figueiredo, para fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e contracto.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio:

Aviso n. 4.013, do mez findo, com a cópia do contracto celebrado entre a Inspectoria Agricola do Maranhão e D. Firma de Souza Brito, para arrendamento de um predio.

Ns. 2.933 e 3.204, de agosto e outubro do corrente anno, pagamento de 1.500\$ e 6.400\$ a diversos, de subvenção.

Officio n. 2.477 do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, pagamento de 81\$ a Fonseca Almeida & Comp., de fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e contracto.

De concessões:

De montepio civil a Francisca Candida Rebouças e outras, irmã de José Francisco Rebouças, 3^a official da Administração dos Correios de Amazonas.

De aposentadoria a Gilberto Soares Pinto, telegraphista de 1^a classe da Repartição Geralfps Telegraphos e a Perpétua Mui ta velho, telegraphista de 4^a classe da mesma repartição.

O Tribunal julgou legais as ditas concessões.

De distribuição do credito de 10.030\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, mediante a annullação no Thesouro Nacional, por conta da verba 5^a.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.115, 3.284 e 3.299, de agosto, setembro e outubro, pagamento de 1.600\$, 1.300\$ e 100\$ a diversos, de aluguel de casa, fornecimentos e gratificação.

N. 1.077, do mez findo, distribuição do credito de 45.000\$ a Delegacia Fiscal no Ceará, por conta da verba 21^a.

N. 1.261, do mez findo, adiantamento de 182\$500 a Oscar de Souza Ribeiro, escripturario dos Serviços Sanitarios, para despesas a seu cargo no 4^o trimestre do corrente anno.

N. 2.370, de agosto findo, pagamento de 7.635\$24 a diversos, de torneamentos.

Ministério da Marinha:

Avisos:

Ns. 2.586, 2.270 e 3.934, de junho, agosto e outubro do corrente anno, sobre a distribuição do credito de 1.9.95.992 á Directoria Geral de Contabilidade, mediante a annullação na distribuição que foi feita á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, por conta da verba 15^a.

N. 3.893, do mez findo, pagamento de 338\$ a Medeiros Santos & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.152, de setembro findo, distribuição do credito de 1.160\$ a diversas delegacias fiscaes, por conta da verba 2^a.

Ns. 2.251, 2.186 e 2.190, do mez findo, pagamentos de 5.389\$55, 45.200 e 879\$70 a diversos, de fornecimento e serviços prestados.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente encerrou os trabalhos e designou o dia 13 do corrente para a seguinte sessão.

ACTA N. 114^a — SESSÃO EM 13 DE OUTUBRO DE 1923

Presidência do Sr. ministro Jesuino Cardoso — Representante do ministerio publico, 1^o r. Mello Leitão — Secretario, M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Eduardo Lopes, Alredo Mavignier e Thompson Flores

Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Processos:

De tomada de contas:

N. 14.953, do escripturario do Campo de Sementes de Deodoro, José Alvares da Costa, relativo ao adiantamento de 3.000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 5.708, de 27 de outubro de 1923.—Mandou-se lavrar accórdão julgando quite o responsavel.

N. 16.670, do ex collector federal em Bom Despacho no Estado de Minas Geraes, José Lopes Cardoso, no periodo de 8 de junho de 1917 a 12 de abril de 1918.

N. 16.673, do ex collector da mesma collectoria Miguel Dias Teixeira no periodo de 8 de maio de 1921 a 31 de dezembro de 1922.

N. 16.672, do ex collector da mesma collectoria Francisco Cardoso Lopes, no pe-

do de 1 de janeiro de 1920 a 7 de maio de 1921.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, declarando os responsáveis em credito pelas importancias de 80\$283, 5\$128 e 350\$421, respectivamente.

N. 16.671, do ex-collector da referida collectoria de Bom Despacho, José Pio da Silva Cardoso, no periodo de 12 de abril de 1918 a 3 de dezembro de 1919. — Mandou-se lavrar accordão, considerando o responsável em credito pela importancia de 94\$276.

N. 14.804, de José Pontes Fernandes Vieira, collector e Joaquim Afro Campos e Eduardo Mendes de Campos, escrivães da Collectoria Federal em Mangueira e no Estado do Ceará, de 4 de outubro de 1899 a 4 de agosto de 1902. — Converteu-se o julgamento em diligencia, a fim de ser o processo devolvido à delegação no Estado do Ceará, para o levantamento regular da conta de todos os responsáveis com as respectivas imputações e pareceres.

N. 16.211, do 2º tenente commissinado do Exército, Atha de Ventura da Silva, relativo ao supprimento de 19:470\$824 recebido da Caixa Militar para despesas da enfermaria hospital de Corumbá. — O Tribunal mandou proceder nos termos do requerimento do Sr. Dr. representante do ministério publico.

— Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 1.503 e 16.714, dos responsáveis:

João Rodrigues Garcia, agente postal de Juiz de Fora no Estado do Rio de Janeiro, no periodo de 1 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1921;

Antonio Bento da Fontoura e Gabriel dos Santos Moraes respectivamente collector e escrivão da collectoria federal em Santa Maria do Esprito do Rio Grande do Sul, no periodo de 1 de janeiro de 1907 a 31 de dezembro de 1918.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, julgando quitos os responsáveis.

N. 14.873, do agente postal de Cidade Alta, no Estado do Rio Grande do Norte, Vitorino de Paula Barbosa, no periodo de 17 de novembro de 1903 a 30 de setembro de 1922.

N. 15.589 do ajudante do geographo e petrographo do Serviço Geologico do Ministerio da Agricultura, Jorge B. de Araújo Ferraz, relativo ao adeantamento de 5:00\$ que lhe foi feito em virtude do aviso n. 5.19, de 2 de dezembro de 1924.

Haendo sido recolhidas pelo responsável aos cofres publicos as importancias correspondentes aos cancellos e effeitos das contas dos mesmos responsáveis, deliberou o Tribunal que se expedisse a competente provisão de quitação, dando-se baixa na fiança do primeiro dos responsáveis.

N. 16.647, do collector federal de Veado, no Estado do Esprito Santo, Antonio Ratto Sobrinho, no periodo de 29 de maio de 1913 a 17 de julho de 1916. — Mandou-se lavrar a ordem, declarando o responsável em debito pela importancia de 12:285\$352.

— Relatados pelo Sr. auditor Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

N. 16.710, da agente postal na avenida Flo Branco nesta Capital, D. Carolina Fonseca, no periodo de 23 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1924.

N. 13.903, da ex-agente do Correio de Abaeté, no Estado do Rio de Janeiro, D. Henriqueta Onofrina de Penna Mattoso,

no periodo de 13 de dezembro de 1896 a 23 de fevereiro de 1904.

N. 11.579, do inspector meteorologista da Directoria de Meteorologia Horacio Jacintho de Souza, referente ao adeantamento de 20:00\$ recebido em virtude do aviso n. 4.270, de 27 de setembro de 1924, do Ministerio da Agricultura.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, julgando quitos os responsáveis.

N. 14.719, do porteiro-cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, Aureo Freire, relativo ao adeantamento de 150\$, que recebeu em virtude da portaria da mesma delegacia n. 329, de 3 de outubro de 1923. — Julgou-se legal a applicação do adeantamento.

De comprovação de adeantamento feito: De 2:500\$ ao juiz de menores desta Capital, Dr. José Candido de Albuquerque de Melo Mattos, em virtude do aviso n. 1.137, de 29 de março deste anno, do Ministerio da Justiça. — Julgou-se legal a applicação do adeantamento.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos proferidos nos processos julgados em sessão de 6 do corrente e relativos às contas dos agentes postaes Francisco Alves Barreto e DD Judith de Souza Teixeira, Aida de Carvalho Gomes, Maurilia de Gusmão, Alice Domingos Leite, Alzira de Mattos Rodrigues e Maria Alagon; dos ex-agentes postaes Joaquim Theodoro da Silva, Manoel da Silva Pimentel, Emilio Arcuri, Arlindo Cordiro, Antonio de Almeida Ramos, Humberto Zanoni e DD Carmen da Silva Brito, Amélia Barros, Götteroy, Theodorilla Custodia da Silva, Emilia da Silva Samrao, Angelina Bellet e Leonor Amorim Brandão, do pagador da 1ª pagadoria do Thesouro Nacional Adolpho Ferreira dos Santos, dos thesoureiros de arrecadação postaes Harford de Visconde dos Calmon, Oscar Verediano, Carlos Fernandez Ribeiro da Costa e Cyro Haast; do ex-theosoureiro da Administração dos Correios em Ribeirão Preto Evandro Sampaio, e do ex-theosoureiro da Directoria Geral dos Correios Adolpho Rodrigues Soares Pereira, mandando extinguir-lhes quitação e autorizando a baixa das finanças dos responsáveis Carlos Fernandes Ribeiro da Costa, D. Leonia Custodia da Silva, Arlindo Cordiro, Emilia Arcuri, Manoel da Silva Pimentel, Joaquim Theodoro da Silva e Francisco Alves Barreto;

Dos ex-agentes postaes Gillo Zanoni, Maria Teles e Messias, do ex-escrivão de collectoria Alvaro Lopes Martins, e Manoel Rodrigues e Oliveira Passos, dos ex-collectores Joveniano de Oliveira Pinto, reconhecendo-lhes o credito apurado no processo e mandando extingui-lhes quitação;

Da ex-agente postal D. Analia da Nobrega Andrade, mandando extinguir-lhes quitação em virtude do truncamento de suas contas.

Nata mais havendo a traçar sobre o assumpto, foi levantada a sessão e designado o proximo dia 20 do corrente para o julgamento dos processos da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão:

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Mavignier:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a Nemeia Figueira e outros, viuva e filhos de Martin A. Figueira, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão e recusou-se o registro a despeza por insuficiencia de saldo.

Processo de pagamento de 8:194\$670 a Pontes Garcia & Comp., de fornecimentos à Imprensa Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.616, 2.835 e 3.331, de agosto e outubro deste anno, pagamento de 05\$333 1:212\$283 e 5:000\$ a diversos, de fornecimentos e subvenção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.463, de outubro, pagamento de 1:784\$ a Roriques Silvio & Comp., de se vias prestados.

O tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 2.693 e 2.730, do Fomento Agrícola, de outubro findo, pagamento de 5:504\$710 e 2:894\$100 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria ao machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Audalio Motta. — Foi julgada legal a concessão de que se trata.

De pagamento de 1:445\$32 a Udocho Maltz Guimarães e outros, de differença de vencimentos. — Foi registrado o citado pagamento.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 396, de setembro findo, distribuição do credito de 6:539\$100 à Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta da verba 10ª. — Mandou-se registrar a citada distribuição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.409, 3.049, 2.593 e 2.728, de julho e setembro, pagamento de 13.343, 2.718.513, 120\$800 e 436\$445 a diversos, de fornecimentos.

N. 3.310, de outubro findo, adeantamento de 10:000\$ ao theosoureiro da Policia, Ignacio M. de P. Antunes, para despesas do 4º trimestre.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e adeantamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.363, de setembro findo, pagamento de 670:50\$ Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 2.377, do mez findo, com a copia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a S. A. Casa Pratt, para fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 1.072 e 2.731, do Fomento Agrícola, de agosto e outubro de este anno, pagamento de 9:993\$ e 632\$270 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal mandou dar registro.

Ministerio da Fazenda:

Processo de distribuição do credito de 435\$44 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul por conta da verba 36ª.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 222 e 385, de julho e setembro findo, distribuição do credito de 11:904\$ à Delegacia Fiscal no Piahy, por conta da verba 11ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. (1.525-2.427), 2.674, 2.714 e 2.003, de maio, julho e agosto, pagamento de 20\$291, 166\$162, 300\$776 e 18\$300 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.208, de setembro, pagamento

de 2:441\$ a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.338, de setembro findo, pagamento de 2:610\$ a Eugenio M. d. Alagão e outros, de fornecimentos.

Offícios ns. 1.076, 1.078 e 9.627, do mez findo, do Instituto Biológico e Directoria do Meteorologia, pagamento de 400\$, 600\$ e 147\$634 a diversos, de fornecimentos e salarios.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 385, de setembro, distribuição do credito de 80:000\$ à Delegação Fiscal no Maranhão, por conta da verba 9ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.159, 2.670, 2.933 e 3.381, de setembro e outubro, pagamento de 5:000\$, 19\$138, 55\$700 e 9:000\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.021, deste mez, pedindo reconsideração do despacho pelo qual este Tribunal, em sessão anterior, recusou registro ao adeantamento de 7:000\$ ao capitão-tenente commissario Avelino da Silveira Vargas, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo. — Recusou-se o registro á despesa, por estar findo o periodo dentro do qual deveria ter applicação o adeantamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.375 e 2.374, do mez findo, com as cópias dos contractos celebrados pela Administração Geral dos Correios em S. Paulo, com Januario Salerno Speere & Comp., para fornecimentos. — Recusou-se registro aos contractos, de accordo com os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 15 do corrente para a seguinte sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegrafos

ACTA N. 192 — SESSÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 1926

Presentes os delegados José Solano Carneiro da Cunha, chefe da delegação, Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart e Andrade, foi aberta a sessão; sendo tomadas as deliberações seguintes:

Processos relativos a ajudas de custo pagas a José Calazans de Lemos, Antônio Ramalho, José Eloy da Silva Passos, Julio Tanjura Guimarães e Ivo Leite, no corrente anno (processos ns. 551, 552, 553, 555 e 556, respectivamente). — A delegação resolveu submeter ao Tribunal de Contas o julgamento e das despesas, visto tratar-se de registro a posteriori.

Processo n. 558, de ajuda de custo paga, no corrente anno, ao chefe de secção Manoel Ferreira Simões Ayres. — A delegação resolveu solicitar da directoria geral esclarecimentos que a habilitem a informar convenientemente o processo antes de submettel-o á apreciação do Tribunal de Contas.

Pagamento de 150\$ a Mario Barbosa Passos, de auxilio para aluguel de casa, relativo a setembro findo (processo n. 604, folha 1:055).

Idem de 200\$, de diarias regulamentares, a Benjamin Magalhães de Oliveira, no mez

de setembro findo (processo n. 603, folha 1:113);

Idem de 1.670\$ a Sebastião Guarany e outras gratificação s por serviços extraordinarios, em setembro findo (processo n. 603, folha 1. 93);

Idem de 335\$ a Manoel Cardoso dos Santos e outros de abonos para expediente de estações em setembro (processo n. 607, folha 1:100);

Idem de 650\$ a Manoel Francisco de Brito, de aluguel de casa relativo a maio (processo n. 609, conta 492);

Idem de 630\$ o mesmo, idem idem (processo n. 610, conta 587, de unil.);

Idem de 650\$ ao mesmo, idem, de julho (processo n. 611, conta 732);

Idem e 800 a Carolina Maria da Silva Brandão, de aluguel de casa relativo a agosto (processo n. 612, conta 36);

Idem de 650\$ a Manoel Francisco de Brito; de aluguel de casa relativo ao mez de agosto (processo n. 613, conta 937);

Idem de 180\$ a Maria Joanna dos Santos, idem (processo n. 614, conta 939);

Idem de 140\$ a Philomeno de Assis Brandão, idem (processo n. 615, conta 969);

Idem de 260\$ a Vicente e cav. Jos. Ordo, idem idem (processo n. 616, conta 970);

Idem de 700\$ a Adelaide da Costa Braga Lima, inventariante dos bens deixados por João Petrosso de Lima, de aluguel de casa occupada por prestação de legraph a em agosto ult mo (processo n. 617, conta 971);

Idem de 31\$80, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimento de material em agosto (processo n. 618, conta 996);

Idem de 112:20\$ a Fons ca Almeida & a Comp., idem idem (processo n. 619, conta n. 1 000);

Idem de \$ a G. Waelneldt & Comp., idem idem (processo n. 620, conta n. 1.031);

Idem de 78\$440, idem idem (processo n. 621, conta n. 1 00);

Idem de 118\$400 a Fontes Garcia & Comp., idem idem (processo n. 622, conta, numero 1.033);

Idem de 2\$160 aos mesmos, idem idem (processo n. 623, conta n. 1 01).

A delegação resolveu registrar as mencionadas despezas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e para constar, lavrou-se esta acta que vai por todos os delegados a signada. — José Solano Carneiro da Cunha. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart e Andrade.

ACTA N. 193 — SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1926

Presentes os delegados José Solano Carneiro da Cunha, chefe da delegação, Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart e Andrade, foi aberta a sessão, sendo resolvido o seguinte:

Comprovação do adiantamento de réis 368:561\$ recebido pelo escrivão da repartição do Districto Telegraphico do Estado do Rio de Janeiro, Azevedo Diogo dos Anjos, para despesa de material do mesmo districto nos mezes de abril a junho do corrente anno (processo n. 58). — A delegação resolveu pagar e legal a comprovação do adiantamento e dar baixa na conta aberta ao responsável, incorporando as respectivas sub-conignações os saldos verificados na applicação do adiantamento.

Anulação da Importancia de 359\$039 paga a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. e pela mesma recebida, em virtude do recebimento da mesma importância do Radio Club do Brasil. — Resolveu-se proceder á anulação indicada.

Pagamentos:

De 390:181 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz em julho do corrente anno (processo n. 625, conta n. 95);

De 3:63 \$5 a mesma, de consumo de luz e electrica no mesmo mez, pela Repartição Geral do Telegrafos (processo numero 66, conta n. 95);

De 1:100:93, a mesma, de consumo de luz electrica no mesmo mez, por diversas estações telegraphicas (processo n. 67, conta n. 96);

De 2:062 a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, de fornecimento de energia electrica á estação do Arpoad em julho do corrente anno (processo n. 624, conta n. 96).

A delegação resolveu registrar as citadas despezas.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão e, para constar, lavrou-se a presente acta, que vai assignada por todos os delegados. — José Solano Carneiro da Cunha. — Fausto de Carvalho e Silva. — Claudio Amorim Goulart e Andrade.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará

ACTA N. 102 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1926

Aos vinte e quatro dias do mez de setembro de 1926, no local e hora do costume, sob a presidência do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, e sentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collativa para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Dr. João de Albuquerque Maranhão:

Ministerio da Agricultura:

Esco a de Apreizias Arifices:

Offícios n. 142, de 5 de Agosto, e 172, de 13 de setembro, sobre registro da importância de 2:400\$, relativa ao auxilio facilitado á Caixa de Mutilidade da escola, no corrente anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço da Industria Pastil:

Officio n. 363, de 9 de setembro, requisitando pagamento de 340\$ a Bernardino Milomens Filho, proveniente de forragens fornecidas á Estação de Monta de Soure. — Recusou-se registro á despesa por não constar o precedido, o fornecimento, de concorrência na forna da lei.

Officio n. 364, de 10 de setembro, requisitando pagamento a Cunha & Comp., na importância de 300\$, proveniente de fretes em favor da Estação de Monta de Soure;

Officio n. 368, de 13 de setembro, requisitando pagamento de 3:0\$ a Benedicto Monteiro, proveniente de fretes em aver da Estação de Monta de Cachoeira.

Recusou-se registro á despesa pelos fundamentos constans do parecer do relator.

Officio n. 369, de 16 de setembro, requisitando pagamento de 50\$, de diarias a que fez jus o funcionario Sr. Fanelon Assumpção de Araujo. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer do relator.

Officio n. 375, de 17 de setembro, requisitando pagamento de 250\$ a Pedro G. Chermont de Miranda, proveniente de aluguel de casa. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Capitania dos Portos do Pará:

Officio n. 59, de 17 de setembro, requisitando pagamento de 500\$ a Augusto Da-

cier Lobato, proveniente de aluguel de casa. — Registre-se.

Offício d Capitania n. 536, de 22 de setembro, pagamento de 1:221\$143 a Afonso Fonseca & Comp. proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Flotilha do Amazonas:

Offício n. 497, de 1 de setembro e offício n. 1.562, de 11 do mesmo mez, da delegacia fiscal, com o processo de prestação de conta do adiantamento de 3:70\$, recebido pelo 1º tenente commissario da Flotilha, Sr. Raul Helmold de Souza Soares, em 16 de agosto ultimo, para despesas com melhoria de rancho de officiaes, sub-officiaes e inferiores embarcados. — Julgou-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e quite o responsavel pela importancia do mesmo.

Offício n. 485, de 27 de agosto, e offício da delegacia fiscal n. 1.557, de 11 de setembro, com a prestação de contas do adiantamento de 69:34\$39, recebido em 20 de agosto ultimo, pelo 1º tenente commissario Raul Helmold de Souza Soares. — Julgou-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e quite o responsavel pela importancia do mesmo.

— Relatados pelo delegado Firmino Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.657, de 23 de setembro, solicitando o registro *ad post riori* de despesas na importancia de 516\$666, relativa a ajuda de custo paga ao 1º tenente medico do Exército Dr. Almerio de Hraujo D.iz. — Registre-se.

Alfandega do Pará:

Offício n. 580, de 20 de setembro, solicitando reconsideração de anterior decisão ex rada em offício n. 489, de 14 de agosto. — Re considerou-se a anterior decisão e determinou-se o registro da despesa, reduzida a 1:351\$803 para pagamento a Sabino Silva.

Ministerio da Guerra:

Quartel General:

N. 270, de 13 de setembro, requisitando pagamento de diarias na importancia de 165\$ a que fez jus o tenente coronel do 27º batalhão de caçadores, Abel Galvão da Fontoura. — Registre-se.

Offício n. 27, de 21 de setembro, requisitando pagamento de indemnização na importancia de 70\$, despesa feita pelo Hospital Militar com o enterramento de praças. — Registre-se.

Offício n. 282, de 22 de setembro, requisitando pagamento de 810\$ de vencimentos de junho, devidos aos civis empregados como serventes para o serviço de faxina do quartel general. — Registre-se.

Offício n. 283, de 22 de setembro, requisitando pagamento de 40\$58, vencimentos de julho aos civis empregados como serventes para o serviço de faxina do 26º batalhão de caçadores. — Registre-se.

Offício n. 285, de 24 de setembro, requisitando pagamento de 50\$, quantitativo destinado ás primeira e segunda prestações para fardamento do sargento-ajudante Antonio Meirelles Muniz, do 4º grupo de artilharia de costa. — Registre-se.

Offício n. 488, de 21 de setembro, solicitando providencias sobre pagamento da despesa nella tratada, uma vez que foi registrada pa a pagamento ao proprio credor e agora prete de-se o recebimento pel official thessureiro. — Delibrou-se attender o expediente so iitado.

Offício n. 40, de 13 de agosto e offício da Delegacia Fiscal n. 1.42, de 19 de agosto, com o processo de prestação de contas do adiantamento de 30:000\$ recebimento em 16 de julho findo, pelo 1º enente intendente Joaquim Ferreira de Aguiar, thesoureiro do

26º batalhão de caçadores. — Julgou-se legalmente applicada a importancia de 2:974\$194 e considerou-se como saldo em poder do responsavel e que deverá s.r recolhido aos cofres publicos a importancia de 5\$306 pelo fundamento constante do parecer do relator.

Nada mais havendo a tratar o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E para constar lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha. — João de Albuquerque Maranhão. — Firmino Joaquim Pires Leal.*

ACTA N. 103 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1926

Aos vinte e nove dias do mez de setembro de 1926, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, presentes os delegados Dr. João de Albuquerque Maranhão e Firmino Joaquim Pires Leal, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatos pelo delegado Dr. João de Albuquerque Maranhão:

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Offício n. 39, de 16 de setembro, requisitando pagamento de diaria na importancia de 5\$ ao auxiliar de 2ª classe, Sr. Feelon Assumpção de Araujo. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 2º Districto:

Offícios ns. 232, de 29 de julho e 308, de 20 do setembro, sobre pagamento de 824\$ a Afonso Fonseca & Comp. Ltd., proveniente de fornecimento de ferragens. — Recusou-se re istro á despesa pelos fundamentos constantes do parecer do relator.

Delegacia do Serviço do Algodão:

Offício n. 228, de 21 de setembro, requisitando pagamento de diarias na importancia de 155\$55, ao Dr. Leopoldo Penna Teixeira. — Registre-se.

Offício n. 229, de 27 de setembro, sobre pagamento de 1:352\$300 a Sabino Silva, proveniente de fornecimentos de expediente á Fazenda de Sementes de Santarem. — Registre-se.

Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Cleveland:

Offício n. 473, de 11 de setembro, requisitando pagamento de 521\$750 a Cesar Santos & Comp., proveniente de fornecimentos feitos á pharmacia do hospital da commissão. — Registre-se.

Offício n. 485, de 24 de setembro, requisitando adiantamento de 44:500\$ a ser entregue ao chefe da commissão, engenheiro Gentil Noberto, para despesas do 4º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Flotilha do Amazonas:

Offício n. 552, de 18 de setembro, solicitando providencia sobre pagamento de gratificações variaveis aos pessoal da Flotilha. — Deliberou-se re istrar como distribuição á Delegacia Fiscal os saldos das verbas 16ª sub-consignação n. e 17ª sub-consignação ns. 4 e 6, do orçamento vigente da Marinha.

Offício n. 558, de 20 de setembro, requisitando pagamento de 2:655\$410, á Caixa de Economias da Flotilha, de sobras de mantimentos verificadas no balanço de agosto. — Registre-se.

Offício n. 550, de 22 de setembro, requisitando pagamento de 311\$000, a Afonso

Fonseca & Comp. proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Offício n. 551, de 22 de setembro, requisitando pagamentos de 333\$336 ao 2º machinista Ismael Sergio de Menezes, de gratificações a que fez jus. — Registre-se.

Offício n. 568, de 25 de setembro, requisitando adiantamento de 3:600\$ ao primeiro commissario Raul Holmold de Souza Soares para a compra de verduras e fructas no periodo de julho a setembro do corrente anno. — Registre-se.

Capitania dos portos do Pará:

Offício n. 538, de 22 de setembro, requisitando pagamento de 4:232\$200 á Caixa de Economias, proveniente de sobras de mantimentos verificadas no balanço de 31 de agosto ultimo. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura:

Patronato Agricola Manoel Barata:

Offício n. 1.719, de 21 de setembro, solicitando reconsideração da anterior decisão considerando saldo em poder do Dr. Agostinho Valls, director do mesmo patronato, a importancia de 85\$, quando do julgamento da prestação de contas do adiantamento de 23:125, por i recebido em 23 de abril ultimo. — Reconsiderou-se a anterior decisão para o fim de ser responsavel considerado quite pela importancia total do adiantamento recebido.

Relatado pelo delegado Firmino Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offício n. 1.669, de 27 de setembro, requisitando pagamento de 825\$ a José Pereira Salgado, proveniente de serviços prestados. — Registre-se.

Ministerio da Guerra:

Quartel General:

Offício n. 278, de 21 de setembro, requisitando pagamento de 300\$, de indemnização devida ao Hospital Militar, pelo enterramento de praças fallecidas. — Recusou-se registro á despesa por inexistencia de saldo na dotação propria.

Ministerio da Viagem:

Inspectoria Federal das Estradas:

Offício n. 136, de 24 de setembro, requisitando pagamento de 439\$700 a Sabino Silva, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega do Pará, balanço da receita e despesa relativas ao mez de janeiro de 1925. — Determinou-se a escripturação dos totaes, receita e despesa do balancete, já devidamente visado, no livro competente, e sua posterior devolução á Delegacia Fiscal para os fins legais.

Alfandega do Pará — Balanço da receita e despesa relativas ao mez de maio de 1925. — Idêntico despacho, ao anterior.

— Relatado pelo delegado Dr. João de Albuquerque Maranhão:

Alfandega do Pará — Balanço da receita e despesa relativas ao mez de abril de 1925 do thesoureiro da alfandega. — Despacho idêntico ao anterior.

Nada mais havendo a tratar o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E para constar lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — *Alvaro B. da Cunha. — João de Albuquerque Maranhão. Firmino Joaquim Pires Leal.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 1 DE OUTUBRO DE 1926

Presidência do Sr. Moacyr Schafflor Camargo, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretário, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado B. Meirelles:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizes Artífices:

Officio n. 89, de hoje, pagamento de 1:165,64 da folha dos adjuntos e contra-mestres, relativa ao mez de setembro findo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a despesa, tendo em vista a decisão proferida em 21 de setembro findo, no processo anexo ao officio n. 207, de 2 daquelle mez, da mesma Escola.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios:

Officios ns. 250 e 251, de 22 de setembro findo, pagamentos de 1:757,400 e 150\$, a José Lins de Carvalho e J. Matos & Comp., proveinentes de fornecimento de material de expediente e uma mesa. — A delegação ordena o registro da despesa.

Commissão do Porto de Aracaju:

Officios ns. 197 e 198, de 27 de setembro findo, pagamentos de 4:300\$, 2:970\$ e 1:400\$, a pessoal do quadro, pessoal diarista e pessoal diário do serviço de estudos, relativos ao mez de setembro findo. — A delegação ordena o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

12ª Circumscrição de Recrutamento:

Officios ns. 117 e 118, de ontem, pagamentos de 1 755\$ e 551\$, das folhas de gratificações aos officiaes em serviço e aos delegados das Juntas de Alistamentos em varios municipios deste Estado e de auxiliar de escripta Domingos José da Silva, relativas ao mez de setembro findo.

28º Batalhão de Caçadores:

Officios ns. 442 e 443, de 30 de setembro findo, pagamentos de 714\$ e 118\$500, das folhas dos empregados civis nas fachinas do quartel e de pret de etas fornecidas ao officio de dia, relativas ao mez de setembro findo.

A delegação ordena o registro das despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu Benjamin Meirelles, secretario da delegação, lavrei a presente. — Moacyr Schafflor Camargo. — Benjamin Meirelles.

Resumo dos trabalhos:

Relatados..... 9

Sendo:

Ordens de pagamento..... 9

A delegação resolveu:

Registrar..... 8

Recusar registro a..... 1 9

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1926

Sob a presidencia do Sr. Moacyr Schafflor Camargo, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretário, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Officios:

Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspeccoria Agrícola do 10º Districto:

Ns. 461 e 462, de 1 do corrente mez, pagamentos das folhas de diarias por serviços prestados fóra da sede e dos aradores temporários, ns. importantes de 168\$ e 420\$, relativas ao mez de setembro findo;

N. 441, de 21 de setembro proximo findo, adiantamento de 1:7 0\$, ao inspetor agrícola Manoel Peretti da Silva Guimarães, para as despesas do 4º trimestre do corrente anno.

A delegação ordena o registro das despesas e do adiantamento.

Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral:

N. 409, de 2 do corrente mez, pagamento de 250\$ a D. Maria Gentil de Menezes, proveniente de aluguel de casa.

A delegação ordena o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Aracaju:

N. 31, de 4 do corrente mez, pagamento de 500\$ a V. Honorato & Comp., proveinente de fornecimento de filtros.

A delegação deixa de tomar conhecimento por não se achar archivada a segunda via do respectivo empenho.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

N. 30, de 18 de setembro proximo findo, comprovação do adiantamento de 775\$, entregue em 25 de agosto ultimo ao 2º tenente commissario Adherbal Moreira Cruz, para as despesas com as compras de verduras e fructas em agosto de 1926.

A delegação resolve julgar boa e legal a comprovação e ordenar a baixa da respectiva responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu Benjamin Meirelles, secretario da delegação, lavrei a presente. — Moacyr Schafflor Camargo. — Benjamin Meirelles.

Resumo dos trabalhos:

Relatados..... 6

Sendo:

Ordens de pagamento..... 4

Adiantamentos..... 1

Comprovação de adiantamentos..... 1

..... 6

A delegação resolveu:

Registrar..... 4

Deixar de tomar conhecimento..... 1

Julgar boa e legal..... 1

..... 6

ACTA DA SESSÃO REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1926

Sob a presidencia do Sr. Moacyr Schafflor Camargo, chefe da delegação

Presentes o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretário, foi aberta a sessão, tendo sido relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado B. Meirelles:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional: Comprovação do adiantamento de 2º0\$, entregue em 15 de setembro findo, ao porteiro cartorário, Aureo Freire para as despesas diárias e de prompto pagamento, de setembro de 1926.

A delegação resolveu julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa da respectiva responsabilidade.

Adiantamento de 25\$, ao porteiro cartorário, Aureo Freire, para atender as despesas diárias e de prompto pagamento, em outubro de 1926.

A delegação ordena o registro do adiantamento.

Alfandega de Aracaju:

Officios:

Ns. 29, 30 e 31, de 4 do corrente mez — Pagamentos de 1:370\$, 715\$ e 560\$, a Irmãos & Comp., T. Dantas & Comp. e V. Honrao & Comp., proveinentes de fornecimentos de varios generos.

A delegação ordena o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Comprovação do adiantamento de 756\$, entregue em 1 de setembro findo, ao 2º tenente commissario Adherbal Moreira Cruz, para compra de fructas e verduras, em setembro de 1926.

A delegação resolve julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa da respectiva responsabilidade.

Adiantamento de 868\$, ao 2º tenente commissario Adherbal Moreira Cruz, para compra de fructas e verduras, em outubro de 1926.

A delegação ordena o registro do adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E para constar, eu Benjamin Meirelles, secretario da delegação, lavrei a presente. — Moacyr Schafflor Camargo. — Benjamin Meirelles.

Resumo dos trabalhos:

Relatados..... 7

Sendo:

Ordens de pagamento..... 3

Adiantamentos..... 2

Comprovações de adiantamentos..... 2

..... 7

Registrar..... 5

Julgar boa e legal..... 2

..... 7

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 55. — SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 15 DIAS DO MEZ DE OUTUBRO DE 1926

Presidência do Sr. chefe da delegação, Eurico Serzedello Machado

Presente o Sr. delegado Pedro Wornick de Lacerda, servindo de secretário, tendo faltado, com causa participada, o Sr. delegado Iluascar Castro, foi aberta

a sessão, sendo lida e aprovada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 15º Districto: Officio n. 398, de 13 do corrente, pagamento de 600\$ a Joaquim Augusto do Andrade, de aluguel do predio occupado pela inspectoria, durante o mez de setembro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Estação Experimental do Trigo em Ponta Grossa:

Officio n. 99, de 13 do corrente, pedindo pagamento de 3:206\$, folha do pessoal operario empregado nas obras e installação de novas dependencias da estação, relativa ao mez de setembro proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa solicitada, pelos seguintes fundamentos: a) porque a segunda via do empenho não se acha archivada nesta delegação, ex-vi do § 3º do art. 233 do Regulamento G. C. Publica; b) porque, junto ao processo encontra-se a terceira via, em vez da primeira, nos termos do art. 233 do citado regulamento; c) porque, mesmo essa terceira via está em desacordo com a folha anexa; d) finalmente, porque o empenho é posterior á prestação dos serviços.

Delegacia do Serviço do Povoamento: Officio n. 1.068, de 8 do corrente, pagamento de 139\$800 a South Brazilian Railways Co. Ltd., de serviços executados em proveito da Hospedaria de Imigrantes desta Capital, no mez de julho ultimo. — Foi ordenado o registro.

Idem n. 1.071, da mesma data, tendo anexo o de n. 1.097, de 14, pagamento de 150\$ a José Hauer Junior & Comp., de fornecimentos ao nucleo "Candido de Abreu", no mez de maio deste anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa em causa, por não constarem das concorrências archivadas os artigos de que trata a conta anexa.

Idem n. 1.072, da mesma data, tendo anexo o de n. 1.096, de 14, pagamento de 476\$ a José Hauer & Comp., de fornecimentos ao nucleo "Candido de Abreu", no mez de maio deste anno. — A delegação resolveu recusar registro á despesa em apreço, por não constar das concorrências archivadas o artigo — gazolina — incluído na conta anexa.

Idem, n. 1.079, de 11 do corrente, pagamento de 1:000\$ a Gustavo Emilio Strobel, de alugueis do predio onde funciona a Hospedaria de Imigrantes desta Capital, nos mezes de agosto e setembro ultimos. — Foi ordenado o registro da despesa, chamando-se, porém, a atenção da autoridade competente para o disposto na lettra a do art. 258 do Regulamento G. C. Publica, afim de que, nos casos futuros, sejam as contas apresentadas mensalmente, porque, do contrario, haverá prejuizo para a Fazenda Publica, pelo não pagamento dos respectivos sellos.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 46, de 11 do corrente, tendo anexo o processo n. 7.933, com o requerimento da Prefeitura Municipal de Curitiba, datado de 1 de julho ultimo, pedindo pagamento de 90\$, de assignatura de telephone, durante o primeiro semestre deste anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

O parecer é do seguinte teor: "Tendo o presente officio do pagamento de 90\$000

á Prefeitura Municipal de Curitiba, de assignatura de telephone, durante o primeiro semestre do corrente anno. Achando-se a data aposta á estampilha da conta constante do processo com irregularidade, por isso que, por extenso, lê-se: 20 de junho de 1926, e abreviado: 20-7-26, não podendo ser nem uma nem outra; a primeira, porque o semestre ainda não se achava expirado, e a segunda, porque o requerimento, que a encaminhou, é datado de 1 de julho, parece-me que deve esta delegação converter o julgamento em diligencia, afim de ser sanada a irregularidade apontada.

Idem n. 47, de 11 do corrente, tendo anexo o processo n. 8.731, com requerimento de D. Maria da Silva Cordeiro, datado de 12 de agosto ultimo, pedindo pagamento de juros sobre o deposito de 1:000\$, dado em fiança do seu fallecido marido, no cargo de escriptura da 1ª Collectoria Federal de Curitiba. — A delegação ordenou o registro da quantia de 87\$500, correspondente aos juros vencidos.

Idem n. 49, de 14 do corrente, pedindo adiantamento de 600\$ ao Sr. Julio Jorge Werneck, porteiro interino da delegacia, para despesas miudas e de prompto pagamento, durante o 4º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do alludido adiantamento.

Idem n. 44, de 8 do corrente, tendo anexo o processo n. 7.537, pagamento de 4:000\$ a Irmãos Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos em proveito da delegacia, no mez de junho ultimo. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

5ª região militar e 5ª divisão de infantaria:

Commando da região:

Officio n. 187, de 13 do corrente, pagamento de 90\$, de diarias a officiaes pertencentes ao quartel-general, no mez de setembro proximo findo. — Foi ordenado o registro.

13º regimento de infantaria:

Officios ns. 212, 213, 214 e 215, de 11 do corrente, pagamentos de 900\$, 300\$, 900\$ e 300\$, de quantitativos para fardamento a varios sargentos-ajudantes, durante os 1º e 2º semestres deste anno. — Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas (6º districto):

Officio n. 122 D, de 13 do corrente, pagamento de 215\$600 a Placido e Silva & Comp., Ltda., de fornecimento de artigos de expediente, no corrente mez. — Foi ordenado o registro.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados	16
Sendo:	
Ordens de pagamento	15
Adiantamento	1
Registrados	12
Recusas	3
Diligencia	1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vai por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 15 de outubro de 1926. — Eurico Serzedello Machado. — Pedro Werneck de Lacerda.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGACÃO

Dia 11 de outubro de 1926

Ilmo. Sr. João Baptista de Moraes Henriques, D. D. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 521 — Tenho a satisfação de accusar, nesta data, o recebimento da vossa circular, de 23 de setembro ultimo, por meio da qual vos dignastes comunicar-me haverdes assumido o exercício do cargo de chefe dessa delegação, para o qual fostes nomeado, por portaria de 11 de agosto proximo findo, do Exmo. Sr. Dr. ministro presidente do Tribunal de Contas.

Agradecendo, a comunicação que gentilmente me fizestes, faço sincero votos pela felicidade da vossa administração, em tão espinhoso cargo.

Prevaleço-me da oportunidade para vos apresentar os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 11

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 522 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de creditos desta delegação, sendo distribuido a essa delegacia, o credito de 5:400\$000, á conta da verba 13ª — Directoria de Portos e Costas — Pessoal — 12, Pesca e saneamento do littoral, etc., do vigente orçamento do Ministerio da Marinha, para attender ao pagamento da gratificação de 9 capatazes (fiscaes de pesca) existentes nesse Estado, no presente anno.

Dia 16

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 523 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 46, de 11 do corrente mez, solicitando o pagamento de 90\$000 á Prefeitura Municipal, de serviços telephonicos, correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, resolveu, em sessão de hontem, converter o julgamento em diligencia, de accordo com o seguinte parecer:

"Trata o presente officio do pagamento de 90\$000 á Prefeitura Municipal de Curitiba, de assignatura de telephone, durante o 1º semestre deste anno.

Achando-se a data opposta á estampilha da conta constante do processo com irregularidade, por isso que, por extenso, lê-se: 20 de junho de 1926 e abreviado — 20-7-26, não podendo ser nem uma nem outra; a primeira, porque o semestre ainda não se achava expirado, e a segunda, porque o requerimento que a encaminhou é datado de 1 de julho, parece-me, que deve esta delegação converter o julgamento em diligencia, afim de ser sanada a irregularidade apontada.

— Sr. delegado do Serviço de Povoamento:

N. 524 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 1.071, de 8 do corrente mez, solicitando o pagamento de 150\$ aos Srs. José Hauer Junior & Comp., de material para automovel, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro á alludida despesa, por não constarem das concorrências archivadas nesta delegação, os artigos de que trata a conta anexa.

N. 525 — Communica-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 1.079, de 11 do corrente mez, solicitando o pagamento de 1:000\$ a Gustavo Emilio Trobel, do aluguel do predio onde funciona a Hospedaria de Imigrantes desta capital, durante os mezes de agosto e setembro do corrente anno, resolveu, em sessão de hontem, ordenar o registro da alludida despesa, chamando, porém, a vossa attenção para o disposto na letra c, do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, affin de que, nos casos futuros, sejam as contas apresentadas mensalmente, porque, do contrario, haverá prejuizo para a Fazenda Publica, pelo não pagamento dos respectivos sellos.

N. 526 — Communica-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 1.072, de 8 do corrente mez, solicitando o pagamento de 476\$ aos Srs. José Hauser Junior & Comp., de combustivel e lubrificantes fornecidos ao nucleo Candido de Abreu, no mez de maio proximo findo, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro a alludida despesa, por não constar das concurrencias archivadas nesta mesma delegação, o artigo — *gazolina*, incluída na conta corrente.

— Sr. director da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

N. 527 — Communica-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 99, de 15 do corrente mez, solicitando o pagamento de 3:206\$, para occorrer às despesas com o pessoal operario dessa estação, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro a alludida despesa, pelos seguintes fundamentos:

a) porque a 2ª via do empenho não se achava archivada nesta delegação, *extra* do § 3º do art. 235 do Regulamento G. C. Publica;

b) porque, junto ao processo encontrava-se a 3ª via, em vez da primeira, nos termos do art. 233 do citado regulamento;

c) porque, mesmo essa 3ª via está em desacôrdo com a folha annexa;

d) finalmente, porque o empenho é posterior à prestação do serviço.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 528 — Passo às vossas mãos, para os fins convenientes, as inclusas vias (1ª e 2ª) do empenho global sob n. 10, da Delegação do Serviço de Povoamento, da importancia de 250\$, feito a favor da South Brazilian Railways Company, Limited, visto como, de acôrdo com o officio n. 1.070, de 8 do corrente mez, daquelle delegacia, o saldo restante de 261\$ 118200 revertido ao credito respectivo, por não mais haver despesas a fazer, por conta da sub-consignação n. 6, titulo II, verba 3ª.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 529 — Passo às vossas mãos, para os devidos fins, as inclusas vias (1ª e 2ª) do empenho global sob n. 3, da Delegação do Serviço de Povoamento, na importancia de 10:000\$. Feito a favor de Lucio Marchesini, visto como, de acôrdo com o officio n. 806, de 2 de agosto proximo findo, daquelle delegacia, o saldo restante de 6:337\$500 revertido ao credito respectivo, por não mais haver despesas a fazer, por conta da sub-consignação n. 20, titulo III, da verba 3ª.

— Sr. director da Imprensa Nacional

N. 530 — Para o fim da serem publicadas no *Diário Official*, inclusas vos

remetto a cópia da acta n. 55, realizada a 15 do corrente mez, e a relação do expediente desta delegação.

NOTICIARIO

Na Palacio do Cattete esteve hontem, em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Nicolas Jurystowski, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Polonia junto ao governo do Brasil, que acaba de regressar da Europa.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, em visita de despedida ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Manoel Vicente Cantuaria Guimarães, 2º secretario da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, por ter de partir para assumir as funcções de seu posto.

— Para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua recente nomeação para o cargo de consul do Brasil em Dakar, esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Benedicto Costa.

— O Sr. Dr. Pereira Lima, esteve hontem no Palacio do Cattete, affin de agradecer ao Sr. Presidente da Republica as felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio.

— Do Sr. deputado Monteiro de Souza, presidente da assembleia legislativa do Estado do Amazonas, recebeu o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, um telegramma dando conhecimento a S. Ex. de haver a referida assembleia, ao encerrar os seus trabalhos, votado por unanimidade uma mocão reafirmando os seus applausos ao Chefe da Nação, pelos serviços inestimaveis prestados ao paiz durante o seu patriotico governo.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu um telegramma dos Srs. Ignacio de Barros, gerente e Teixeira Leit, secretario, em nome da Superintendencia da Sociedade de Agricultura, de Recife, congratulando-se com S. Ex., pela assignatura do decreto incorporando a Rede de Vição pernambucana ao systema ferroviario nacional.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu do Sr. director da Rede de Vição Cearense o seguinte telegramma:

"Ceará — Tenho a honra de communica-vos a Vossa Excellencia que hontem teve entrada o primeiro trem de lastro da construcção na cidade de Crato. Nos proximos dias 7 e 8 de novembro serão inauguradas e entregues ao trafego as estações das cidades de Joazeiro e Crato, realizando assim Vossa Excellencia, no seu operoso e patriotico Governo, uma das mais justas e antigas aspirações do povo cearense, principalmente o da zona de Cariry. Peco, pois, a Vossa Excellencia, Exmo. Senhor Presidente, permissão para apresentar minhas sinceras congratulações. Saudações respeitavas. — D. Rockert, director."

— De Cabo Frio recebeu o Sr. Presidente da Republica um telegramma dos Srs. Pring Bastos & Comp., congratulando-se com S. Ex. pela assignatura do decreto approvando os estudos e organamentos do ramal de Iguaçu a Cabo Frio, cumprindo assim um dever como salubres e commerciantes, por este grande melhoramento que vem dirimir as difficuldades daquelle industria e do commercio em geral.

O Sr. desembargador Moreira da Rocha, presidente do Estado do Ceará, na occasião em que offereceu á Assembleia Legislativa do Estado o retrato do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, que acaba de ser solennemente inaugurado na sala das sessões daquelle Assembleia, fez acompanhar o mesmo do seguinte officio, dirigido ao presidente daquelle corporação legislativa:

"Tenho a honrosa satisfação de offerecer á Assembleia Legislativa, em nome do Ceará, pelo alto intermedio de Vossa Excellencia, o retrato a oleo do illustre Senhor Doutor Arthur da Silva Bernardes, conspicioo Presidente da Republica. A mim, senhor presidente, é-me muitissimo grata esta funcção porque no seu desempenho não correspondo só a um dever civico, não tambem a intimos sentimentos meus, patrioticos. Não é tempo ainda de inventariarmos o espolio da Presidencia que vai findar, pois nos poucos mezes que lhe restam da sua jornada ainda ha espaço para uteis realizações. A actualidade cubo apenas dar testemunho de sua obra financeira que se vai encerrar com o milagre do equilibrio orçamentario e a alfa da nossa moda. Por essa mostra, por ella só, avaliamos o que teria produzido a Presidencia expirante, si não fora perturbada desde o seu inicio, sem trevas, pelo vendaval da indisciplina e desordem facciosas, arvoradas em movimentos salvadores da Republica. Mas, si, por força dos acontecimentos a que alludo, o conspicioo Presidente teve a sua acção administrativa diminuida, fez, entretanto, o maior bem que um Governo patriotico poderia prestar ao seu paiz, o de lhe defender a honra e a dignidade contra os assaltos da indisciplina e dos pronunciamientos."

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Almanzora, para Recife, Madeira, e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2, idem, idem, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 6.

Cap. Norte, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até as 7 horas e cartas para o exterior da Republica até as 8 horas.

Anna, para Santos, Parangá, S. Francisco, Itajaby, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 1/2 e idem, idem, com porte duplo até as 5.

Marellá, para Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, idem, idem, com porte duplo e idem para o exterior da Republica até as 8.

Duro degli Abruzzi, para Genova e Naples, recebendo impressos até as 11 horas, cartas para o exterior da Republica até as 12 e objectos para registrar até as 10.

Almiranté Jaceguay, para Bahia, Recife, e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas, cartas para o interior da Republica até as 8 1/2, e idem, idem, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 9.

DIREC TORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de outubro de 1926

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvos em grande parte desta zona. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura elevou-se. Devido á absoluta falta dos despachos usuas de Goyaz e-Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas esparsas em Santa Catharina, bom nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom no Paraná e Rio Grande, instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de outubro de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m.	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)...												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria	29.6	25.0	—	SE	5	2	—	B. (b. manhã)	27.0	19.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	63.8	20.0	4.0	N	5	9	—	I. (i. manhã)	21.0	15.0	—	I. am. pm.
Theophile Ottoni....	61.7	21.0	4.0	NW	2	9	—	Chs. (chs. m.)	20.0	18.0	—	I. am. b. pm.
Uberaba (X)												
Araxá (X)												
Caxambu.....	—	18.0	—	NE	2	9	—	I. (c. manhã)	18.0	13.0	—	C. am. i. pm.
Passa Quatro.....	63.1	16.0	—	NE	2	9	—	I. (i. manhã)	20.0	16.0	—	I. am. pm.
Poços de Caldas (X)...												
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuvabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	64.7	21.0	—	W	2	9	—	B. (c. manhã)	22.0	17.0	1.0	Chs. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	65.5	21.5	—	SSE	2	10	Chão.	I. (i. manhã)	24.3	18.5	0.0	I. chs. am. pm.
Campos.....	65.	20.0	4.0	C	0	9	—	C. (c. manhã)	19.0	17.0	10.0	I. am. c. pm.
Friburgo.....	65.5	17.0	3.0	C	0	9	—	C. (chs. m.)	16.0	14.8	2.0	Chs. am. c. pm.
Petropolis.....	65.6	17.0	0.0	C	0	9	—	C. (b. manhã)	19.0	14.0	8.0	C. am. pm.
Rezende	64.1	20.0	1.0	E	2	9	—	I. (b. manhã)	20.0	15.0	—	I. am. pm.
Cabo Frio.....	65.9	22.0	3.0	E	2	9	Chão.	I. (i. manhã)	23.3	18.0	9.0	Chs. am. c. pm.
Therezopolis.....	64.1	18.0	2.0	N	2	9	—	B. (b. manhã)	17.0	11.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	63.6	18.0	3.0	NE	2	9	—	I. (i. manhã)	25.0	14.0	—	I. am. pm.
Santos.....	64.4	22.0	1.0	C	0	9	—	I. (b. manhã)	24.0	18.0	—	B. am. pm.
Paranaguá	64.2	22.0	—	C	0	2	—	B. (b. manhã)	24.0	15.0	—	B. am. pm.
Guarapuava (X).....												
Curitiba (X).....												
Florianopolis	64.8	23.0	—	C	0	9	Tranquillo.	B. (i. manhã)	23.0	18.0	2.0	B. am. pm.
Lages	64.5	15.0	—	N	5	9	—	B. (b. manhã)	22.0	10.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre (X)....												
Uruguayana	61.2	23.0	—	NE	2	0	—		30.0	17.0	—	B. am. pm.
Montevideo	62.3	19.0	—	NW	2							
Buenos Aires	60.1	16.0	—	S	2	10						

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenso; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Santa Cruz.....	0.0	25.0	15.0	Heliotherapim.....	0.0	26.2	15.0
Encantado.....	0.1	25.8	14.6	Campo dos Afonsos.....	0.0	25.2	14.2
Bangu.....	1.0	25.5	14.4	Realengo (suspensa).....			
Deodoro.....	0.4	24.6	13.8	Villa Isabel (fechada).....			
Penha.....	0.0	24.5	14.6	Copacabana.....			
Nitheroy.....	0.3	24.1	14.0	Jardim Botânico.....	0.0	23.0	18.
Rio Comprido.....	—	25.2	18.6	Pão de Assucar.....	—	20.8	15.
Gavea.....	0.0	24.4	14.4	Corcovado: Tempo, 16.6. Hum. rel. 98%. Vento, SE 2.			
Olaria.....	0.4	26.2	16.4				
Madureira.....	0.8	26.0	14.9				
Jacarépaguá.....	0.0	26.3	18.0				

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Direção de Meteorologia.

Previsões para o período de 18 horas do dia 23 até 18 horas do dia 24:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, ameaçador passando a instavel, chuvas.

Temperatura — estavel á noite, em ascensão de dia com maxima entre 25 e 28 graus.

Ventos — de norte a leste, frescos.

Estado do Rio — Tempo, ameaçador, passando a instavel — chuvas.

Temperatura — Estavel á noite, em ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo — em geral instavel — chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura — em ascensão.

Ventos — do quadrante norte sujeito a rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de Mato Grosso e Goyaz, todas, grande parte da Bahia e Minas bem como todas as do ultima hora dos estados do sul o que prejudica as previsões formuladas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorren instavel á noite e ameaçador após com choviscos intermitentes.

A temperatura elevou-se á noite e foi estavel de dia.

As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: 24.0 e 17.2 e as verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 22.0 minima 15.0 respectivamente ás 12 horas e 24 minutos e 6 horas e 20 minutos.

Os ventos separaram de sul e passaram por vezes frescos.

Em todo o país — de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje.

Zona Norte — Não é feita a sonda-
por falta absoluta dos despachos usuais.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em grande parte desta zona.

Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve instavel.

A temperatura elevou-se. Devido a absoluta falta dos despachos usuais de Goyaz e Mato Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas esparsas em Santa Catharina bem nos demais Estados.

Esta manhã ás 9 horas o tempo esteve bom no Paraná e Rio Grande instavel nos demais Estados.

A temperatura elevou-se.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi instavel em Caxambu, Passa Quatro, Poços de Caldas, S. Lourenço e Cambuquira mantendo-se ainda instavel esta manhã ás 9 horas.

A temperatura elevou-se. Temperaturas extremas: 18.0 e 13.0 em Caxambu, 20.0 e 16.0 em Passa Quatro; 18.0 e 12.0 em Poços de Caldas; 20.4 e 12.4 em S. Lourenço e 18.0 e 13.0 em Cambuquira.

Não recebemos os despachos do Araxá.

Tendência do nivel das aguas do Rio Paratyba — Sabindo lentamente em Chararuma e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Pindamonhangaba e Cachoeira.

Maiores temperaturas — 31.0 em Santa Maria e 30.0 em Uruguaiana.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 17 milim. em Itaperuna e 13 milim. em Victoria.

Estado do mar na costa do país — vagas em Ilheus; pequenas vagas em Itapoana, S. Francisco e Rio Grande; tranquillo e abão no Distrito Federal, Paranaíba, Florianopolis, Laguna e nos demais pontos da costa do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos — No Distrito Federal — Corrente variavel entre SSE e E até 450 metros, velocidade média de 4 metros, 14 horas. Devido a nuvens baixas não foi feita a sonda-
gem.

Santos — 9 horas e 30 minutos — Corrente N até a superficie, velocidade de 4 metros, corrente SSE até 500 metros, velocidade média de 2 metros e corrente NNE até 1.550 metros, velocidade média de 3 metros.

Devido a presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens de Florianopolis, Curitiba, Campos, Mendes. Das demais estações não recebemos os despachos aerologicos.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 60ª loteria do plano 15, 23ª extracção do anno de 1926, realizada em 23 de outubro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1924, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

22.512.....	200\$000
8.540.....	200\$000
14.557.....	200\$000
18.528.....	500\$000
136.....	200\$000
3.285.....	200\$000
3.870.....	200\$000
4.781.....	1.000\$000
28.405.....	200\$000
23.269.....	200\$000
16.527.....	200\$000
11.630.....	2.000\$000
8.126.....	200\$000
10.416.....	200\$000
18.701.....	200\$000
28.262.....	200\$000
11.725.....	200\$000
11.426.....	1.000\$000
16.132.....	200\$000
26.375.....	200\$000
18.678.....	2.000\$000
11.861.....	500\$000
27.536.....	2.000\$000
11.817.....	500\$000
10.459.....	200\$000
16.136.....	1.000\$000
2.477.....	200\$000
11.520.....	200\$000

2.512.....	1:000\$000	24.446.....	200\$000	29.739 e 29.741.....	400\$000
21.448.....	200\$000	17.637.....	500\$000	25.566 e 25.568.....	300\$000
17.488.....	200\$000	28.376.....	500\$000	<i>Dezenas</i>	
11.528.....	200\$000	4.295.....	200\$000	8.821 a 8.830.....	200\$000
29.961.....	200\$000	28.817.....	200\$000	21.811 a 21.820.....	100\$000
79.....	200\$000	24.870.....	500\$000	29.731 a 29.740.....	60\$000
15.917.....	200\$000	17.459.....	200\$000	25.561 a 25.570.....	50\$000
11.339.....	2:000\$000	16.127.....	200\$000	<i>Terminações</i>	
1.169.....	200\$000	9.555.....	200\$000	Os numeros terminados em 22 tem	
4.629.....	200\$000	8.538.....	200\$000	40\$, os numeros terminados em 2 tem	
19.581.....	200\$000	15.116.....	200\$000	20\$, exceptuando-se os terminados	
19.477.....	1:000\$000	1.553.....	500\$000	em 22.	
15.055.....	200\$000	8.822.....	100:000\$000	O fiscal das loterias do Governo da	
19.423.....	200\$000	13.370.....	1:000\$000	União, <i>Mucio Carneiro Leão</i> . — O direc-	
24.189.....	200\$000	5.274.....	200\$000	tor assistente, <i>J. D. Machado</i> , presiden-	
26.065.....	500\$000	6.331.....	200\$000	te. — O escrivão, <i>Firmino de Cantuário</i> .	
7.310.....	200\$000	23.797.....	500\$000		
13.462.....	200\$000	13.258.....	20:000\$000		
23.578.....	200\$000	24.196.....	500\$000		
28.944.....	200\$000	21.814.....	500\$000		
16.978.....	500\$000	25.268.....	200\$000		
7.824.....	200\$000	8.368.....	500\$000		
19.951.....	500\$000	16.896.....	200\$000		
19.513.....	200\$000	1.025.....	200\$000		
23.121.....	200\$000	4.227.....	2:000\$000		
15.594.....	200\$000	14.473.....	200\$000		
10.249.....	200\$000	26.731.....	200\$000		
27.609.....	200\$000	27.131.....	500\$000		
16.291.....	1:000\$000	29.740.....	200\$000		
14.967.....	500\$000	21.497.....	10:000\$000		
18.081.....	200\$000	7.446.....	200\$000		
24.967.....	200\$000	25.935.....	200\$000		
22.332.....	200\$000	14.370.....	200\$000		
23.731.....	200\$000	25.582.....	200\$000		
8.305.....	200\$000	6.558.....	1:000\$000		
12.508.....	200\$000	25.567.....	200\$000		
17.345.....	200\$000	9.862.....	5:000\$000		
581.....	200\$000	<i>Aproximações</i>			
7.932.....	200\$000	8.821 a 8.823.....	1:000\$000		
15.045.....	200\$000	21.813 e 21.815.....	500\$000		
4.258.....	200\$000				

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 22 de outubro de 1926	10.393:695\$791
Renda arrecadada em 23 de outubro de 1926	220:367\$746
Em igual periodo de 1925	10.614:063\$537
Diferença para mais em 1926	8.786:310\$948
	1.827:743\$589

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	132:215\$418	147:904\$511	280:119\$929	235:792\$553	209:918\$708	445:711\$261
Renda até 22.....	3.946:717\$354	4.214:945\$621	8.161:662\$975	3.589:169\$312	3.349:613\$575	6.938:782\$887
Total	4.078:932\$772	4.362:850\$132	8.441:782\$904	3.824:961\$835	3.559:532\$283	7.384:494\$148
Diferença para mais.....	253:970\$907	803:317\$849	1.057:288\$756	—	—	—
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$916).....						
				517:75	576	
Renda-papel.....				147:904	511	
Total				665:660	087	
Papel e ouro convertido até.....				19.631:747	291	
Total em papel.....				20.300:407	378	

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres	7 1/32	6 31/32
Sobre Paris	—	\$215
Sobre Italia	—	\$311

Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1\$705
Sobre Portugal	—	\$373
Sobre Belgica	—	\$202
Sobre Hespanha	—	1\$082
Sobre Suiassa	—	1\$382
Sobre Suecia	—	1\$915
Sobre Noruega	—	1\$775
Sobre Dinamarca	—	1\$905
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$212
Sobre Nova York	—	7\$150
Sobre Montevideo	—	7\$145
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2\$932
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	6\$650

Sobre Hollan (florim)	—	2\$865
Sobre Japão (yen)	—	3\$520
Sobre Rumania	—	\$043
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$015

Moedas

Vales (ouro)	3\$915
Libras (papel)	35\$000
Liras (papel)	\$320

Balsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	700\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	698\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	631\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por. (cautella)	628\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	888\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.	144\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	141\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	172\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. decreto n. 2.093)	170\$500
Apolices Estado de Minas Geraes, de 500\$, 5 %, nom.	750\$000
Apolec Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	690\$000
Banco do Brasil	397\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	30\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	258\$000
Companhia Docas de Santos, port.	265\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	170\$000

Vendas por alvará

6 apolices uniformizadas de 1:000\$ (5 %	701\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 1926. — *Arg de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 23 de outubro de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENÇAS Saccas
Janeiro	19\$000	18\$600	—	—	—
Fevereiro	19\$800	19\$300	—	—	—
Março	50\$900	50\$000	—	—	—
Outubro	48\$800	47\$500	—	—	—
Novembro	47\$800	46\$800	—	—	—
Dezembro	48\$400	47\$600	—	—	—

Mercado: 1ª cotação, paralyzado; 2ª cotação, sabbado não funciona.

Disponível branco crystal, bom. 48\$ a 49\$ o sacco.

Mercado sustentado.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 23 de outubro de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENÇAS Saccos
Janeiro	22\$300	22\$150	—	—	—
Fevereiro	22\$250	22\$175	—	—	—
Março	22\$300	22\$200	—	—	—
Outubro	22\$900	22\$700	—	—	—
Novembro	22\$500	22\$450	—	—	—
Dezembro	22\$375	22\$300	—	—	—

Mercado: 1ª cotação, paralyzado; 2ª cotação, não funciona aos sabbados.

Disponível base typo 7, 33\$200.

Mercado firme.

Vendas até 10 1/2, 7.107 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 23 de outubro de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENÇAS Kilos
Janeiro	19\$500	19\$000	—	—	—
Fevereiro	20\$300	19\$600	—	—	—
Março	20\$000	20\$000	—	—	—
Outubro	18\$700	17\$500	—	—	—
Novembro	18\$400	18\$000	—	—	—
Dezembro	19\$200	18\$300	—	—	—
Vendas	20.000	—	—	—	20.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, aos sabbados não funciona.

Disponível base typo 5, dia 22 de outubro de 1926, 20\$ a 21\$ por 10 kilos.

Mercado estavel.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 23

Assucar

Entradas de Campos	Saccos 7.050
Entradas de Maceió	5.597
Total	12.647
Sahidas	8.759
Existencia	109.210

Mercado sustentado.

Preço do branco crystal, 48\$ a 49\$000.

Algodão

Entradas do Ceará	Fardos 1.150
Entradas de Natal	220
Entradas de Pernambuco	221
Entradas do Maranhão	207
Total	1.798
Sahidas	855
Existencia	13.142

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertes	24\$000 a 25\$000
Primeiras sortes	23\$000 a 24\$000
Medianos	20\$000 a 21\$000
Paulista	Nomina)

Café

Entradas	Saccas 14.149
Sahidas	15.474
Existencia	291.452

Mercado sustentado.

Preços por typo:

Typo 3	35\$800
Typo 4	35\$100
Typo 5	31\$400
Typo 6	33\$700
Typo 7	33\$000
Typo 8	32\$300

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 11 A 16 DE OUTUBRO DE 1926

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:			
Caxambu.....	37\$000	55\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.
Cambuquira.....	37\$000	55\$000	Idem.
S. Lourenço.....	38\$000	56\$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty.....	180\$000	190\$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra.....	160\$000	170\$000	Idem.
De Campos.....	140\$000	150\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	Idem.
Alcool:			
De 40 graos.....	280\$000	290\$000	Idem.
De 38 graos.....	250\$000	260\$000	Idem.
De 36 graos.....	220\$000	230\$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional.....	\$240	\$230	Por 1000.
Estrangeira.....	—	—	Idem.
Algodão em ramas:			
Primeira do sertão.....	24\$000	25\$000	Por 60 kilos.
Primeira sorte.....	23\$000	24\$000	Idem.
Mediano.....	20\$000	21\$000	Idem.
Regular.....	—	—	Idem.
Paulista.....	Nominal	Nominal	Idem.
Sergipe — Dôres.....	—	—	Idem.
Sergipe — Itabalana.....	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª.....	68\$000	70\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	56\$000	60\$000	Idem.
Especial.....	6\$000	6\$000	Idem.
Superior.....	45\$000	50\$000	Idem.
Bom.....	38\$000	42\$000	Idem.
Regular.....	3\$000	36\$000	Idem.
Branco do Norte.....	38\$000	4\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	30\$000	24\$000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	Idem.
Sanga.....	15\$000	18\$000	Idem.
Assucar:			
Branco Usina.....	—	—	Por sacco.
Branco Crystal.....	46\$000	51\$000	Idem.
De 2º jacto.....	—	—	Idem.
De 3ª sorte.....	—	—	Idem.
C. Amarello.....	42\$000	43\$000	Idem.
Mascavinho.....	40\$000	42\$000	Idem.
Mascavo.....	36\$000	30\$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas — Caixa.....	115\$000	120\$000	Por caixa.
Diversas marcas — Meia caixa.....	54\$000	55\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	105\$000	115\$000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — Latas com 20 kilos.....	2\$800	3\$000	Por kilo.
De Porto Alegre — Latas com 2 kilos.....	2\$800	3\$000	Idem.
De Porto Alegre — Latas com 1 kilo.....	2\$800	3\$000	Idem.
De Laguna — Latas com 20 kilos.....	2\$700	2\$900	Idem.
De Itajahy — Latas com 20 kilos.....	2\$900	3\$200	Idem.
De Itajahy — Latas com 10 kilos.....	2\$900	3\$200	Idem.
De Itajahy — Latas com 2 kilos.....	2\$900	3\$200	Idem.
Mineira e Paulista — Latas com 20 kilos.....	2\$900	2\$700	Idem.
Mineira e Paulista — Latas com 2 kilos.....	2\$600	2\$700	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Maximo	
Batatas :			
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$520	\$600	Por kilo.
Rio Grande.....	\$540	\$580	Idem.
Estrangeira.....	\$640	\$800	Idem.
Breu :			
Americano-claro.....	—	135\$000	Por 280 libras.
Americano-escuro.....	—	135\$000	Idem.
Café :			
Lavado.....	—	—	Por arroba.
Moka.....	—	—	Idem.
Maragogipe.....	—	—	Idem.
Typo 1.....	—	—	Idem.
Typo 2.....	—	—	Idem.
Typo 3.....	35\$500	34\$700	Idem.
Typo 4.....	34\$800	35\$000	Idem.
Typo 5.....	34\$100	34\$300	Idem.
Typo 6.....	33\$400	33\$600	Idem.
Typo 7.....	32\$700	32\$900	Idem.
Typo 8.....	32\$000	32\$200	Idem.
Typo 9.....	—	—	Idem.
Typo 10.....	—	—	Idem.
Escolha.....	—	—	Idem.
Cimento :			
Marca Dova.....	27\$000	29\$000	Por barrica de 150 lbs
Marca Thewico.....	26\$000	—	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	27\$000	Idem.
Outras marcas.....	—	—	Idem.
Farelo de trigo :			
Dos Moinhos Nacionais.....	5\$000	5\$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :			
Porto Alegre — especial.....	21\$000	22\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	19\$000	20\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	17\$000	17\$500	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	15\$000	16\$500	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Dita de Laguna :			
Peneirada.....	14\$000	16\$000	Idem.
Grossa.....	14\$000	14\$500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :			
Especial.....	—	38\$000	Por sacco c/ 44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	36\$000	Idem.
O O.....	—	35\$000	Idem.
Dita do Moinho Ingles (R. R. M.):			
Buda Nacional.....	33\$000	33\$200	Idem.
Nacional.....	33\$000	36\$200	Idem.
Brasileira.....	35\$000	35\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :			
De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
Dita Americana :			
Barricas ou saccos.....	—	—	Idem.
Feijão:			
Preto superior.....	26\$000	34\$000	Por sacco c/ 60 kilos.
Preto regular.....	28\$000	29\$000	Idem.
De cores — do Porto Alegre.....	30\$000	35\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Manteiga (velho e novo).....	20\$000	45\$000	Idem.
Enxofre.....	30\$000	45\$000	Idem.
Branco nacional.....	40\$000	42\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	50\$000	60\$000	Idem.
Amendoim.....	32\$000	35\$000	Idem.
Fradinho.....	18\$000	20\$000	Idem.
Mulatinho.....	20\$000	21\$000	Idem.
De outras procedencias.....	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial.....	4\$000	5\$000	Por kilo.
Bom.....	3\$000	4\$000	Idem.
Baixo.....	1\$500	2\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª.....	30\$000	33\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	25\$000	28\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	16\$000	19\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	12\$000	15\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	—	—	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial.....	80\$000	90\$000	Idem.
Superior.....	60\$000	70\$000	Idem.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas.....	—	28\$000	Por caixa.
Ladrilhos:			
Nacionais.....	7\$000	20\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	25\$000	35\$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	35\$000	50\$000	Idem.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio.....	8\$500	9\$500	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	—	—	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	Por libra.
Milho:			
Amarello.....	20\$000	21\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	20\$000	22\$000	Idem.
Mesclado.....	17\$000	18\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Oleo:			
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	2\$500	Idem.
Em lata.....	—	—	Idem.
De caroço de algodão.....	—	—	Idem.
Nacional.....	—	1\$700	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Póvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$600	\$900	Por kilo.
Da Porto Alegre.....	\$600	\$800	Idem.
De Santa Catharina.....	\$500	\$700	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	1\$300	Por pé.
De rezina.....	—	2\$000	Idem.
Spruce.....	—	—	Idem.
Sueco branco.....	—	3\$000	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Mínimo	Maximo	
Do Paraná:			
Primeira qualidade.....	—	1\$400	Por dúzia.
Segunda qualidade.....	—	1.300	Idem.
Terceira qualidade.....	—	1\$00	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro.....	—	450\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	—	350\$000	Idem.
Outras qualidades.....	—	200\$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Olho», de madeira.....	87\$000	88\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cera.....	98\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cera.....	93\$000	95\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira.....	85\$000	88\$000	Idem.
Marca «Pinheiro».....	86\$000	88\$000	Idem.
Marca «Brilhante».....	85\$000	86\$000	Idem.
Outras marcas.....	84\$000	85\$000	Idem.
Sal:			
Do norte, grosso.....	—	18\$000	Por sacco c/60 kilos.
Do norte, moído.....	—	19\$700	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	12\$000	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	13\$200	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias.....	1\$850	1\$100	Idem.
Telhas:			
Francezas.....	—	800\$000	Por milheiro.
Nacionais.....	—	500\$000	Idem.
Toucinho:			
Comum.....	2\$200	2\$400	Por kilo.
De fumo.....	2\$800	3\$000	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande.....	100\$000	115\$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem.....	—	1:400\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:400\$000	Idem.
Collares.....	—	1:500\$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	1\$700	2\$300	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	1\$800	2\$800	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	1\$500	2\$100	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	1\$400	2\$100	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	1\$300	2\$100	Idem.

EDITAES E AVISOS

Camara dos Deputados

CONCURSO PARA DACTYLOGRAPHOS

De ordem do Sr. 1º secretario, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram approvados no exame de habilitação os candidatos cuja lista é publicada abaixo. Esses candidatos são convidados a comparecer, para a prova de dactylographia, ao edificio da Camara, domingo, 24 do corrente, as 12 horas.

Os que quizerem levar machina e mesa para seu uso, deverão entregar esses objectos amanhã, sabado, 23, das 14 ás 18 horas, tambem no edificio da Camara.

Camara dos Deputados, 22 de outubro de 1926. — *Ernesto da Costa Algerini*, director geral.

Lista dos candidatos approvados

Pontos

1. Ernani Reis	146,1
2. Laura Lopes Bermudes	136,5
3. Elisa Whitaker Cobu	135
4. Maria Magdalena Coelho	134,5
5. Arnaldo d'Azevedo Es-trella	133,5
6. Francisca Paula Cohn	132
7. Iracema de Araujo Silva	131,7
8. Julia da Costa Ribeiro Filha	131,5
9. Isaac Brown	130,4
10. Augusto Leivas de Otero	129
11. Dulce Cordeiro	126,1
12. Josélia Marques d'Oliveira	125
13. Alvaro Teixeira Soares	125
14. Diva de Barros Segurado	125
15. Giselda Samuel Ferreira	124,5
16. Maria Carolina Figueira de Mattos	124
17. Maria da Conceição Ca-bral	123
18. Maria Thereza Leme Na-varro	122,8
19. João da Silva Balthazar	122,5
20. Salo Brand	122
21. Th e r e z a Junqueira Schmidt	121,5
22. Neréa Diva Brétas	121,5
23. Oswaldo Soares de Souza	120
24. Francisca Serrão de Me-deiros Reis	119,5
25. Zaira Leão	119
26. Alvaro de Oliveira Filho	118
27. Nathaly Leão Balceiro	117,5
28. Margarida Maria Ribeiro da Silva	117,5
29. Mathilde Monteiro Mouti-nho	117
30. Antonio Celso Barroso	117
31. Arthur Montagna	116
32. Eliane Gomes	116
33. Maria de Lourdes Costa	115,5
34. Paulo Leão de Moura	115,5
35. Odette de Toledo	114,5
36. Maria Mercedes Lopes de Souza	114,5
37. Alberto da Rocha Camões	114,3
38. Manoel Antonio Braune	114
39. Amelyna Camarinho	114
40. Sylvia de Souza Barros	112,5
41. Maria Nazareth Hungria	112,5
42. Stella Alvim	112,5
43. Mary Houston	112
44. Francisco Caribé da Ro-cha	112

45. Messias Lutterbach	110,5	112. Beaulio Gomes	93,5
46. Elie Dezonne	110	113. Milton Godinho	93
47. Adolpho Freitas Madeira	110	114. Maria Luiza Trumpowsky Livramento	92,5
48. Mario de Carvalho Valle	109,5	115. Edith de Paula Silva Ewerton de Almeida	92,5
49. Euclides Mauricio de Souza	109,5	116. Maria das Dóres March	92
50. Arinda Braga Filha	109	117. Julio de Oliveira	92
51. Zulma Leita de Castro	109	118. Maria da Gloria Cysneiros Vianna	92
52. Alfredo Bibiano Torres	108,5	119. Alvim Augusto Costa Nor-cades	92
53. Heitor Ibirá Gonçalves	108	120. Elza Brandão de Lacerda Abreu	91,5
54. José Watzl Filho	107,5	121. Arthur da Matta Macedo	91,5
55. Amelia da Costa Côrtes	107,5	122. Edith Brito de Menezes	91,5
56. Lucilia de Oliveira	107	123. Maria Luiza Guimarães	91
57. Péricles Vieira de Ave-zedo	107	124. Alice Miranda Freitas Fonseca	91
58. Fabio Alves de Franga	106,5	125. Laís Lisboa Vampre	91
59. Salvador Tedesco Junior	106,5	126. Elvira Paiva de Lacerda	90,5
60. Mucio de Gouveia Trovão Costa	106,5	127. Lauro Portella	90,5
61. Walter Peixoto	106,5	128. Beatriz Brandão Brigido	90
62. Emilia de Oliveira Mi-randa	106	129. Lia da Fonseca	90
63. João Francisco dos Santos Filho	106	130. Jandira Dulce da Silveira	90
64. José Braz Ventura	105,5	131. Dulce Muniz Freire	90
65. Hernani Renato de Cas-tro	104,5	132. Miquelina Aida de Andréa	90
66. Newton Chassim Drum-mond	104	133. Eugenia Vasquez Iglesias	90
67. Marília Bastos	104	134. Zelia Ferreira	90
68. Paulo de Cabral Werneck	103,5	135. Ulysses Bayão	90
69. Francisco Emilio Laquin-tinie	103,5	136. José Manoel Vinhaes	90
70. Alice Ferreira da Costa	103		
71. Corintha de Toledo	103		
72. Maria José Bittencourt	102,5		
73. Dora Pinto Passos	102,5		
74. Nair Vieira Maia	102		
75. Odette de Lemos Moreira	102		
76. Irene C. Velho Barretto	102		
77. Vicente Constantino Cher-mont de Miranda	101,5		
78. Iris Augusta do Amaral	101,5		
79. Affonso de Pontes Medei-ros Filho	101,5		
80. Guilly Furtado Bandeira d'Assumpção	101		
81. Guilherme de Sá Vinhaes	100,5		
82. Julieta Galathéa de Novaes	100		
83. Oyara de Castro Perdigão	100		
84. Mario de Souza Martins	99,5		
85. Edgard Cunha de Vascon-cellos	99,5		
86. Amelia Cesar de Barros	99,5		
87. Branca Blum	99,5		
88. Alberto Carneiro Leão	99,2		
89. Alvaro Pereira	99,1		
90. Corina Rigaud de Souza	99		
91. Maria Thereza Lemos Lo-pes	99		
92. Analia Paranhos Barbosa	98		
93. Ernestina Alita Bandeira Duarte	97,9		
94. Luiz Matta de Almeida	97,5		
95. Conceição Cordeiro de Cas-tro	97,5		
96. Aurora de Souza Costa	97,5		
97. Isabel Alves Camillo	97,5		
98. Maria Guilhermina Braga	97		
99. Edith Silva	97		
100. Honorio de Paiva Santos	97		
101. Dulce Carneiro Nascimento	96,5		
102. Julio da Silva Lopes	96,5		
103. Iza Nogueira	95,5		
104. Maria Bartholomeu Miche-lotte	95,5		
105. José Augusto de Medeiros Costa	95		
106. Aluizio Fernandes de Oli-veira	95		
107. Lauro Mendes da Costa	94,5		
108. Eunice Viriato de Medei-ros	94		
109. Lucia Valente Bezerra	94		
110. Syria Almada	94		
111. Cleopatra Luiza da Con-ceição Dias	93,5		

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-GOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO AMAZONENSE PEDRO SE-GUNDO

CONCURSO DE PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA

De ordem do Sr. Dr. director deste es-tabelecimento, faço publico, para conha-cimento dos interessados, que do acôrdo com o que preceitua o decreto fe-deral n. 16.782 A, de 13 de janeiro do anno passado, se acha aberta, nesta se-cretaria, por espaço de seis mezes, a in-scripção aos concursos para preenchi-mento das cadeiras de «Physica», «Philo-sophia e Historia da Philosophia».

Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de acôrdo com as disposições do decreto citado, os cathedratcos e sub-stituys de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedratcos e sub-stitutos de outras escolas officias ou equiparadas; os docentes livres das ca-deiras vagas; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

E' indispensavel tambem que o candi-dato tenha o curso completo de humani-dades ou diploma de escola superior.

Com a petição apresentarão os candi-datos folha corrida, provando que estão isentos de culpa; certidão de idade, pro-vando que são maiores de 21 annos an-nos e menores de 40, caderneta de reser-vista do Exército ou certificado de ali-tamento militar, si forem menores de 30 annos, e prova de que são brasileiros.

Podem tambem se inscrever nos con-cursos os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de Physica), sobre assumpto sorteado na ocusão;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das theses exigidas uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela congregação.

Este assumpto é commum a todos os candidatos.

Em sessão da congregação, realizada a 9 do mez proximo findo, foram sorteados os seguintes pontos: para a cadeira de Physica: «O ether e a theoria da relatividade»; para a de Philosophia e Historia da Philosophia: «Os mysticos modernos».

Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro Segundo, em Manaus, 1 de julho de 1926. — Feliciano de Souza Lima, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO PAES DE CARVALHO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE FRANCEZ

Da ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 17 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918; a caderneta de reservista do Exercito, ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação;

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pela candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: «Pathologia verbal. Mudança do sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se cunhiceceram e palavras que se abastardaram».

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, cincuenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 16 de maio de 1926. — Nelson Ribetto, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO PAES DE CARVALHO

EDITAL PARA INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE COSMOGRAPHIA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção do concurso de professor cathedratico de Cosmographia. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservistas do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade. Poderão inscrever-se no concurso: Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação. Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. As provas constarão de: a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação; b) uma prova pratica sobre questões sorteadas do momento entre certo numero de pontos prévianente escolhidos pela congregação; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos, já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Foi sorteado o seguinte ponto: Hypotheses cosmogonicas inclusive a de Kant. O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, cincuenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado. O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos. — Nelson Ribetto, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do desembargador director, faço publico que, desta data, pelo prazo de seis mezes, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de professor cathedratico de Direito Constitucional, devendo ser encerrada no dia 22 de novembro do corrente anno, á 1 hora da tarde.

De accordo com o disposto no art. 89 dos estatutos, poderão inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas; d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação. O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscripção: a) prova de identidade de pessoa; b) original do titulo do doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes; c) memorial, de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funções que tenha exercido e trabalhos publicados; d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso; e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento se tiver menos de 30 annos. O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quais faça menção nos seus papeis. De accordo com o paragrafo unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso é o seguinte: Numero 10 o Direito de resolução. Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 22 de maio de 1926. — A. H. Silvestre, secretario da Faculdade.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO PERNAMBUCANO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE HISTORIA UNIVERSAL

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias a começar da data da publicação deste até o dia 10 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscripções para concurso de professor cathedratico de Historia Universal deste Instituto.

As provas a que se fãem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a Congregação e as commissões por ella eleita.

São condições para inscripção:

1. — Ser cidadão brasileiro, maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetteu á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar quando contarem os concurrentes menos de 30 annos de idade, de accordo com o artigo 128 do Regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.º — Apresentar no acto da inscripção 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria, commum a todos os candidatos, versando sobre o ponto sorteado em congregação de 4 do fluyente, assim expresso: *A egreja na idade média.*

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.º — Provar que está habilitado á inscripção nos termos do art. 151 do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedratico:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedraticos e os substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedraticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;
- d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguem sera admittido á inscripção, salvo si houver recurso contra a recusa da sua inscripção pelo Sr. director e pela congregação antes do inicio do concurso, obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 12 de maio de 1926. — O secretario, *Cinlio Mayrink Monteiro de Andrade.*

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pernambucano

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHYSICA

De ordem do Sr. director faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 13 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscripções para concurso do professor cathedratico de Physica desse instituto.

As provas a que se toem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a Congregação e as commissões por ella eleita.

São condições para inscripção:

1.º — Ser cidadão brasileiro, maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetten a vaccina anti-variolosa com bom resultado e que não soffro da molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar quando contarem os concorrentes menos de 30 annos de idade, de accordo com o art. 128 do regulamento approved pelo dec. 12.790, de 2 de janeiro de 1918.

2.º — Apresentar no acto da inscripção 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria commum a todos os candidatos versando sobre o ponto 4.º sorteado em Congregação de 4 do fluyente,

assim expresso: *"Dupla refração biaxial".*

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.º — Provar que está habilitado á inscripção, nos termos do art. 151 do dec. federal 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedratico:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedraticos e os substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedraticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;
- d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguem sera admittido á inscripção, salvo si houver tentado recurso contra a recusa de sua inscripção pelo Sr. director e pela Congregação antes do inicio do concurso, obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 8 de maio de 1926. — O secretario, *Cinlio Mayrink Monteiro de Andrade.*

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Medicina da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Sr. professor Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 30 de abril de 1926, o pelo prazo de seis mezes a terminar em 30 de outubro, ás 14 horas fica aberta, na secretaria desta faculdade, a inscripção para o concurso ao cargo de professor cathedratico da Clinica Medica (2.ª cadeira), conforme determina o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

De accordo com o art. 151 do referido decreto, poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da sua inscripção:

- a) prova de identidade da pessoa;
- b) original dos titulos e diplomas academicos que possuir;
- c) memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funcções que tenha exercido e trabalhos publicados;
- d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do que consta o concurso;
- e) apresentação da caderneta de reservista, ou pelo menos, o certificado de alistamento, se tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 60 exemplares no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

De accordo com o art. 103, do decreto já referido para os efeitos desse concurso, as cadeiras de Clinica Medica, Clinica Propedeutica e Pathologia Medica serão consideradas como uma só materia.

Conforme o art. 153, do mesmo decreto, faz-se publico que para a these commum a todos os candidatos foi sorteado, entre os dez pontos escolhidos pela Congregação, o seguinte assumpto: *"Estudo etio-pathogenico e clinico da asthma".*

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia 30 de abril de 1926. — *Antônio Pires de Albuquerque*, secretario interino.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE PHILOSOPHIA DO DIREITO

De ordem do Exmo. Sr. desembargador director, faço publico que, pelo prazo de seis mezes desta data, estará aberta nesta Secretaria, a inscripção para o concurso ao logar de professor cathedratico da Philosophia do Direito, devendo ser encerrada no dia 5 de fevereiro de 1927, ás 13 horas.

De accordo com o disposto no art. 38 dos Estatutos poderão inscrever-se:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas;
- d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscripção:

- a) prova de identidade de pessoa;
- b) original do titulo de doutor ou bacharel em sciencias juridicas e sociais;
- c) memorial, de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcção que tenha exercido e trabalhos publicados;
- d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso;
- e) apresentação da caderneta de reservista ou pelo menos o certificado de alistamento, se tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados o dos quaes faça menção nos seus papeis.

De accordo com o paragrapho unico do art. 37 dos Estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados e approvados pela Congregação o sobre o qual o candidato deverá dissertar numa das duas theses do concurso, é o seguinte: N. 2 — *"Da necessidade de uma propedeutica sociologica para a boa comprehensão da Philosophia do Direito".*

Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 5 de agosto de 1926. — *A. H. Silvestre*, secretario da Faculdade.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Mineiro de Barbacena
CONCURSO PARA PROVIMENTO DAS CADEIRAS
DE ALGÉBRICA, GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E HISTORIA NATURAL

De ordem do Sr. reitor, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 15 de março de 1927, (seis meses do prazo), de accordo com o art. 154 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, acha-se aberta a inscrição de concurso para o provimento effectivo das cadeiras de algebra, geometria e trigonometria e historia natural, das 10 ás 16 horas dos dias uteis.

O candidato requererá a inscrição ao Sr. reitor, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra d do artigo 154 do supra citado decreto e mais atestado medico de vacinação contra a variola, de não soffrer molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se no concurso: (artigo 154 do citado decreto):

a) os docentes livres da cadeira vaga;
b) os professores cathedáticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedáticos e substitutos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes ou equiparados;

d) os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservistas ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscrição, e menores de 40 annos na data em que haja occorrido a vaga, por desdobramento ou criação da cadeira, ou pelo afastamento definitivo do cathedático; tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem com titulo ou trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da congregação.

Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

Entende-se pela expressão «curso completo de humanidades» o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o 5º anno, excluido o desenho (paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II).

A inscrição a que se refere a letra d do art. 154, é condicional. (Art. 319 do mesmo regimento).

No acto da inscrição apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados.

As provas do concurso comprehendem:

a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso;

b) prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) prova oral de caracter didactico, durando 50 minutos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentro es de uma lista approvada pela congregação.

As duas theses poderão ser apresentadas em um só fasciculo, mantida, porém, absoluta distincção entre ellas.

Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que, porventura, tenha publicado com referencia á materia do concurso; outra sobre pon-

to sorteado dentre dez formulados pela congregação.

São os seguintes os pontos sorteados pela congregação:

Para algebra — ponto n. 10: Das conseqüentes.

Para Geometria e Trigonometria — ponto n. 2: Divisão de areas planas em partes proporcionaes a grandezas dadas. Relação entre os elementos principaes de um triangulo qualquer.

Para Historia Natural — ponto n. 3: Da formação das especies.

Barbacena, 15 de setembro de 1926. — *Cícero Côrtes de Oliveira Penna*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Paranaense

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

Por ordem do Sr. Dr. director, faço publico aos que este edital virem que, no prazo de cento e oitenta (180) dias, a começar de tres de agosto do corrente anno, ás 15 horas, estão abertas na secretaria do Gymnasio Paranaense, nas duas secções (externato e internato), as inscrições para concurso de professores cathedáticos de Instrução Moral e Civica deste instituto. As provas a que se tem de submeter os candidatos serão feitas perante o publico, a congregação e as comissões por esta eleitas. São condições para a inscrição:

1º, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos, exhibir folha corrida, provar que foi vacinado ou revacinado com bom resultado contra a variola e que não soffre de molestia infecto-contagiosa, apresentar a caderneta de reservista ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os candidatos menos de 30 annos de idade, de accordo com o art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2º, apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso, uma de livre escolha e outra obrigatoria common a todos os candidatos, versando sobre os pontos cinco e dez sorteados em congregação de 2 do corrente mez, assim expressos: n. 10, «Virtudes», para o externato e n. 5, «As paixões», para o internato. As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si;

3º, provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151, do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, que determina: Poderão inscrever-se para professor cathedático: a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedáticos e os substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedáticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados; d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação. Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios, de accordo com a circular n. 1.261, de 25 do julho de 1926. Terminado o prazo marcado no presente edital, ninguém será admittido a inscrição, salvo si houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. Dr. director e pela congregação,

antes do inicio do concurso, obtendo o provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Paranaense, em Curitiba, Estado do Paraná, 3 de agosto de 1926. — O secretario, *José Conrado de Sousa*.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154, do decreto 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 a partir de 26 de abril até ás 16 horas do dia 26 do outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscrição ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedático.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do artigo 128, do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso, constarão de: a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui applicação para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario, interino.

Externato do Collegio Pedro II

CONCURSO DE HISTORIA UNIVERSAL

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados, que estão chamados para terça-feira, 26 do corrente, ás 20 horas, todos os candidatos inscriptos no concurso de historia universal, afim de procederem ao sorteio do ponto para a prova oral do referido concurso.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 23 de outubro de 1926. — O secretario, *Octacílio A. Pereira*.

Externato do Collegio Pedro II

CONCURSO DE CHIMICA

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão chamados para o dia 25 do corrente, ás 20 horas, todos os candidatos inscriptos no concurso de chimica, afim de procederem ao sorteio do ponto para a prova oral do referido concurso.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 23 de outubro de 1926. — O secretario, *Octacílio A. Pereira*.

Externato do Collegio Pedro II

CONCURSO DE HISTORIA UNIVERSAL

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que está chamado para amanhã, 25 do cor-

rente, ás 20 horas, o candidato Milton Barbosa, afirmou de ser arquiado sobre a these: «A idea de independencia na America», que apresentou para o concurso de historia universal.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 23 de outubro de 1926.— O secretario, Octacilio A. Pereira

Externato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que a congregação do Collegio Pedro II vacou se reuniu nos dias 25, 26 e 27 do corrente, ás 10 horas, para tratar de assumptos attinentes aos concursos de chimica e historia universal que se estão realizando nesse estabelecimento de ensino secundario.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 23 de outubro de 1926.— O secretario, Octacilio A. Pereira.

Departamento Nacional de Saude Publica

ACTA DE ENCERRAMENTO

As quinze (15) horas do dia vinte e dois (22) de outubro de mil novecentos e vinte e seis (1926), perante o Sr. secretario geral, interino, do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Rogerio Coelho, que se achava na secção de Contabilidade, foi pelo Sr. Dr. Armando de Oliveira Flores, director, interino, da mesma secção, declarada aos presentes, estar encerrada a inscripção de proprio punho de concorrentes á conclusão das obras do Leprosario de São Luiz, no Estado do Maranhão, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* de sete (7) do mesmo mez de outubro, tendo se inscripto a firma Meanda Curty & Comp. E de conformidade com o alludido edital, eu, João Martiniano de Abreu, com exercicio na secção de Contabilidade, lavrei a presente acta de encerramento e do julgamento de idoneidade dos concorrentes, a qual julgada conforme pelo Sr. director, interino, da referida secção, é assignada por mim, e pelos senhores doutores Rogerio Coelho, secretario geral, interino, e Armando de Oliveira Flores, director de Contabilidade, interino. — João M. de Abreu. — Armando de Oliveira Flores, director de Contabilidade, interino. — Rogerio Coelho, secretario geral, interino.

Acta de concorrência publica, realizada em vinte e tres (23) de outubro de mil novecentos e vinte e seis (1926), na secção de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, para a conclusão das obras do Leprosario de São Luiz, no Estado do Maranhão

As quatorze (14) horas do dia vinte e tres (23) de outubro de mil novecentos e vinte e seis (1926) na secção de Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o Sr. secretario geral, interino, Dr. Rogerio Coelho, do Sr. director de Contabilidade, interino, Dr. Armando de Oliveira Flores, foi pelo Sr. secretario geral, interino, declarado aos presentes que se ia proceder á concorrência publica para a conclusão das obras do Leprosario de São Luiz, no Es-

tado do Maranhão. Aberta a proposta dos Srs. Meanda Curty & Comp., unico concorrente inscripto, foi a mesma rubricada e lida perante os presentes. Terminado o recebimento e leitura das propostas, o Sr. secretario geral, interino, declarou encerrada a concorrência. Nada mais havendo a tratar, eu, João Martiniano de Abreu, lavrei neste livro proprio a presente acta, que vac assignada pelos Srs. Drs. Rogerio Coelho, secretario geral, interino, e Armando de Oliveira Flores, director de Contabilidade, interino. — Armando de Oliveira Flores, director, interino, de Contabilidade. — Rogerio Coelho, secretario geral, interino

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escriptorio a rua de S. José n. 34, 1º andar, tendo sido considerado idoneos para a concorrência do acabamento da construcção do Leprosario de São Luiz no Estado do Maranhão, e achando-se legalmente inscriptos, por isso que apresentaram o talão recibo do Thesouro, onde depositaram a importância de 20:000\$ (vinte contos de réis) co-

mo garantia da apresentação da proposta, declararam que se sujeitam inteiramente ás clausulas do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 7 do corrente mez e anno, para os referidos trabalhos, estabelecendo o preço total de 915:702\$480 (novecentos e quinze contos setecentos e dois mil e quatrocentos e oitenta réis) e no prazo de 10 mezes.

Juntam á relação especificada das quantidades exigidas pelo edital de concorrência cujo total na importacia de réis 955:702\$480 (novecentos e cinquenta e cinco contos setecentos e dois mil quatrocentos e oitenta réis) fica reduzida a 915:702\$480 (novecentos e quinze contos setecentos e dois mil e quatrocentos e oitenta réis) pela deducção de 40:000\$ (quarenta contos de réis) de materiaes existentes no local do trabalho que a firma se obriga a comprar e cujo pagamento propõe que seja feito em descontos de 10 % ou sejam 4:000\$ (quatro contos) sobre cada uma das 10 medições mensaes a serem effectuadas.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926. — Meanda Curty & Comp.

Resumo geral das naturezas de serviços a executar, quantidades, preços unitarios e total geral

Camada geral de concreto.....	763,m²	18\$000	13:734\$000
Emboço e reboco:			
Executado.....	11,784,60		
Avariado pelos temporaes 30 %.....	3,535,40		
Saldo do contracto.....	4,216,40	7.751,80	16:510\$800
Reboco.....	5,133		
Avariado pelos temporaes 30 %.....	1,540	6.673,m²	3\$000 20:019\$000
Revestimento, fachada, frechal, frontão, etc.....	804,m²	15\$000	12:060\$000
Telhas canal.....	500,m²	10\$000	5:000\$000
Lucarnas da cobertura.....	4	500\$000	2:000\$000
Calhas e conductores.....	1.200,m²	12\$000	14:400\$000
Beirada (cimalha).....	405,m²	12\$000	4:860\$000
Ladrilhos hydraulicos.....	3.623,m²	16\$000	57:968\$000
Azulejos.....	99,m²	50\$000	4:950\$000
Forro.....	6.680,m²	15\$000	100:200\$000
Guarnição.....	3.680,m²	6\$000	22:080\$000
Forro de estuque.....	400,m²	15\$000	6:000\$000
Soalhos.....	4.456,5m²	20\$000	89:130\$000
Roda-pés.....	4.425,m²	5\$000	22:125\$000
Janellas.....	1.496,m²	80\$000	119:680\$000
Portas.....	715m²	80\$000	57:200\$000
Vidros para janellas.....	1.000,m²	25\$000	25:000\$000
Escadas internas.....	8	1:500\$000	12:000\$000
Escada externa.....			3:000\$000
W. C.....	48	200\$000	9:600\$000
Banheiras.....	36	500\$000	18:000\$000
Banheiras volantes.....	4	700\$000	2:800\$000
Pias de despejos.....	16	400\$000	6:400\$000
Lavatorios.....	112	200\$000	22:400\$000
Pias de copa.....	6	300\$000	1:800\$000
Bidets.....	6	300\$000	1:800\$000
Mictorios.....	32	200\$000	6:400\$000
Pintura a oleo.....	12.696,m²	3\$580	45:451\$680
Ciação.....	21.134,m²	1\$000	21:134\$000
Agua.....			50:000\$000
Esgoto.....			25:000\$000
Electricidade.....			80:000\$000
Porta principal.....			2:000\$000
Andaimes.....			20:000\$000
Preparo e limpeza local.....			5:000\$000

Material existente em stock que a firma adquirirá.....

955:702\$480

40:000\$000

915:702\$480

Meanda Curty & Comp.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações de regulamento de trânsito, na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mes	Anno		
M. Figueiredo.....	154	Automovel	21	Outubro	1926	Contra mão.....	Motorista.
N. Mello.....	269	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. Bittencourt.....	1.020	"	"	"	"	"	"
G. Lemos.....	1.052	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
A. Taborda.....	1.073	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
Abreu.....	1.241	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
P. P. Dias.....	1.257	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
A. Cardim.....	1.339	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. Arinos.....	1.496	"	"	"	"	"	"
S. Eira.....	1.508	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
M. M. Conceição.....	1.561	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
T. Araújo.....	1.772	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. Conceição.....	1.851	"	"	"	"	"	"
A. M. Santos.....	1.959	"	"	"	"	"	"
M. A. Oliveira.....	2.135	"	"	"	"	"	"
Salgado.....	2.262	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Bapt & Comp.....	2.383	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
D. Granado.....	2.910	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Peixoto.....	3.477	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
A. A. F. Oliveira.....	3.921	"	"	"	"	Abandonado.....	"
M. Silva.....	4.078	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
B. Rod.....	4.092	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. Machado.....	4.388	"	"	"	"	"	"
P. Silva.....	4.554	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. Filho.....	4.563	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Moreira.....	4.770	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
Vieira.....	4.771	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Cardoso.....	4.919	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Salles.....	5.1.6	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
M. Garcia.....	5.555	"	"	"	"	Abandonado.....	Motorista.
A. G. Silva.....	5.85	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. C. Braga.....	6.012	"	"	"	"	"	"
V. Pinto.....	6.027	"	"	"	"	"	"
C. Lopes.....	6.327	"	"	"	"	"	"
C. Netto.....	6.681	"	"	"	"	"	"
M. Ribeiro.....	6.863	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. Fernandes.....	6.955	"	"	"	"	"	"
F. Bastos.....	7.001	"	"	"	"	Descarga livre.....	Motorista.
J. P. Caldas.....	7.131	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Fonseca.....	7.221	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Nogari.....	7.316	"	"	"	"	"	"
M. Vieira.....	7.369	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
R. Silva.....	7.419	"	"	"	"	Contra mão.....	"
S. Riar.....	7.839	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Willy Strobel.....	7.948	"	"	"	"	"	Proprietario.
Carvalho.....	7.975	"	"	"	"	"	Motorista.
V. Duarte.....	7.985	"	"	"	"	Contra mão.....	"
C. Pereira.....	8.314	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. S. Gomes.....	8.554	"	"	"	"	Melo fio e bonde.....	Motorista.
A. Soares.....	8.557	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. Martima.....	8.665	"	7	"	"	"	Proprietario.
M. R. Barros Filho.....	8.831	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
S. Coimbra & Comp.....	8.851	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
S. Santos.....	8.926	"	"	"	"	Melo fio e bonde.....	Motorista.
M. R. Carvalho.....	9.032	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
M. Vieira.....	9.094	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. Fernandes.....	9.160	"	"	"	"	"	"
E. A. Frigorificos.....	9.486	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Luiz.....	9.559	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
B. L. & Freitas.....	9.945	"	"	"	"	Melo fio e bonde.....	Proprietario.
A. L. Garcia.....	10.320	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
I. V. Andersen.....	10.334	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
M. Rondon.....	10.342	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
H. S. Pereira.....	10.436	Automoveis	21	Outubro	1926	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
S. A. Heitor.....	10.493	"	"	"	"	"	Motorista.
S. Brasil.....	10.568	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
B. L. & Freitas.....	10. 90	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
L. F. Sales.....	10.737	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
F. D. Silva.....	10.8 2	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. S. Motta.....	10.860	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal no prazo regulamentar, para a cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento em vigor, que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Nota

Foram apprehendidos por uso de placas falsas os autos n. 1.355 de propriedade do Sr. Seraphim Vicente Ribeiro, n. 3.838 de propriedade do Sr. Zefirino V. Silveira Pontual, n. 9.991 de propriedade do Sr. Djalma Miranda e outro de praça por uso do taxímetro viciado n. 3.262 de propriedade do Sr. J. F. Zuccharino, dirigido pelo motorista Antonio Costa.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de outubro de 1926.— O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Chamada para o dia 25 de outubro de 1926, às 12 1/2 horas, nesta inspectoría:

Exame de motoristas

João de Andrade, Joaquim Duarte Cardoso, João Damiani, José de Souza Marques, Epaminondas Francisco de Jesus, Felipe Chizzo de Almeida, José Florenço de Araujo, John Hoff Janney, Tego Mattos Pimenta e Osmano Fortes.

Turma supplementar

Gualdino da Silva Velloso, José Esteves, Azeleide Gomes Vieira, Alfredo Cardoso Vieira, Alberto Ferreira, Adriano Cardoso e Joaquim Fernandes Cabral.

Prva pratica

Alfredo Souto e Jussino Augusto Pinheiro.

Chamada para o dia 25 do corrente, às 16 1/2 nesta inspectoría.

Exame de motoristas

Antonio Narciso de Mello, Julião Dias de Moura, Francisco Turcom, José Martins Carrijo, Henrique Luiz Miguez, Antonio José Cepeta, Amancio da Moura Guedes, Benedicto Campos Cato, Dario Ferreira da Silva, José Vieira Cardoso.

Turma supplementar

José Alexandro Ferreira, Itamar Nunes dos Santos, Joaquim Gonçalves, Detphim Gonçalves Martins, Roberto Deyle Maia, Albertino Torquato e José Julio Carreira Pina.

Prva pratica

Victorino Rezende e Manoel Luiz Ferreira.

Inspectoria de Vehiculos, em 23 de outubro de 1926. — O inspector geral, D. Bernardes.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSOS PARA LIVRE DOCENTE DE CANTO, PIANO E VIOLINO

De ordem do Sr. director, faço publico que nos dias 25 e 27 do corrente, ás 10 horas, se realizarão os concursos para docente livre de canto, piano e violino, na seguinte ordem:

Dia 25 — Piano e violino — Prova de n. 4 do programma, sala "Alberto Nepomuceno".

Dia 27 — Provas de ns. 1, 3, 5 e 2 do programma, salão pequeno.

Dia 27 — Canto — Provas de numeros 5, 4, 3, 1 e 2 do programma, salão pequeno.

PROGRAMMA

Canto:

1º, execução de uma peça indicada um mez antes da realização do concurso;

2º, execução de uma ou mais peças escolhidas pela comissão em um repertorio de seis composições que o candidato apresentará no acto do concurso;

3º, leitura completa, á primeira vista, de um trecho com palavras (manuscriptas) escripto especialmente para o acto pelo director ou pessoa por elle designada e apresentada ao candidato 15 minutos antes da prova;

4º, execução ao piano de uma peça indicada 15 dias antes do concurso, correspondente ao 4º anno do curso de piano;

5º, conhecimento de physiologia e hygiene da voz.

Piano e violino:

1º, execução de uma peça de difficuldade transcendental, indicada um mez antes da realização do concurso;

2º, execução de uma ou mais peças escolhidas pela comissão em um repertorio de seis composições, que o candidato apresentará no acto do concurso;

3º, leitura completa, á primeira vista, de uma peça (manuscripta) escripta

especialmente para o acto pelo director ou pessoa por elle designada e apresentada ao candidato 15 minutos antes da prova. Transposição da mesma em um tom dado;

4º, realização de um canto ou baixo dado a quatro partes;

5º, conhecimento geraes de historia e esthetica da musica.

Candidatos inscriptos — Canto: Julieta Franca Telles de Menezes; piano: Dulce de Sales e Elzira Polonio; violino: João Lambert Ribeiro.

Comissão julgadora — Presidente, o director; vogaes, os professores cathedromaticos, Agostinho Luiz de Gouvêa, Carlos Alves de Carvalho, Francisco Braga, José da Silva Maia e Rodolpho Pfefferkorn, o docente livre e professor interino, Percy Oscar Machado.

Instituto Nacional de Musica, 23 de outubro de 1926. — O secretario, A. Tolentino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1ª — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 do corrente, ás tres horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos constantes da relação junta.

2ª — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em enveloppes lacrados, fazendo o assumpto da concorrência, "Diversos artigos".

3. — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existência legal e inscriplas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do Regimento Interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. — Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera da concorrência, a caução de dois contos de réis (2:000\$000) em moeda corrente ou em apolices da dívida publica federal, ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. — Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, nos prazos determinados no pedido.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 24 de outubro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

*Relação do material necessario ao sup-
plimento do Ministerio da Marinha.*

1. Arruelas de borracha de 5 1/2 x 16, unidade.
2. Apalpadores para folga de decimos, unidade.
3. Arruelas de latão de 5/8, kilo.
4. Arruelas de latão de 1/2, kilo.
5. Arruelas de latão de 3/8, kilo.
6. Borracha em lengol simples, kilo.
7. Bucha para catraca de 11/16 x 11/15, unidade.
8. Coador para tinta, unidade.
9. Carro de ferro para transporte de carvão (capacidade 150 kilos, unidade).
10. Capacho de ferro, type Deposito Naval, unidade.
11. Compasso para tirar centro, unidade.
12. Chave de fenda para catraca, unidade.
13. Cravos de cobre para corroia, kilo.
14. Dobradigas de latão de 3" x 3/4, par.
15. Escala de 5", unidade.
16. Escala de 12", unidade.
17. Escala de 24", unidade.
18. Fechadura de latão para gaveta, comprimento 2 3/4 x 2 1/4 altura, furo a testa 7/8, unidade.
19. Fechadura de latão para armário, 2 3/4 x 2 1/4 altura, furo a chave a testa 7/8, uma.
20. Ferro americano para fixar madeira para arco de puna, diametro 7/8 até 1 1/4, jogo.
21. Borcha para pressão hydraulica, unidade.
22. Junta metallica com inserção de amiantho, para motor Thornieroff, unidade.

23. Lona impermeavel, metro.
24. Lona de algodão n. 6, com 1m.15, metro.
25. Laminia de serra de fita com dente de 1/4, tendo a largura de 1" metro.
26. Molla de sigmento para embolo de motores Thornieroff, unidade.
27. Molla de sigmento para guias de valvulas de aspiração, motor Thornieroff, uma.
28. Molla de cobre de 0,040 de diametro, 5 aspiraes de 0,00475, altura 0,040, unidade.
29. Macetê de ipê, redondo, unidade.
30. Mangueira de borracha com protecção de lona de 2 1/2", metro.
31. Marmidão de ferro zincado, capacidade para 50 litros, sem torneira, unidade.
32. Pedra para afiar ferramenta, unidade.
33. Pelle para caida de guerra, pelle.
34. Punção de bico, unidade.
35. Pedra esmeril para rebolo de 12" de diametro x 1 1/4 de espessura e 3/4 de furo, unidade.
36. Picadeira de ferro, unidade.
37. Rodo de borracha de 14", unidade.
38. Rodo de borracha de 16", unidade.
39. Tubo de vidro de 5/8 para nivel de caldeira, pollegada de comprimento, pollegada.
40. Thermometro metallico, escala centigrada, unidade.
41. Thermometro metallico para camera frigorifica, unidade.
42. Thermometro metallico para thermofanque, unidade.
43. Thermometro metallico de bujão para carvoeira, unidade.
44. Talha patente para 500 kilos, unidade.
45. Talha patente para 1.000 kilos, unidade.
46. Valvula de aspiração, motores Thornieroff, unidade.
47. Valvula de descarga, motores Thornieroff, unidade.
48. Vassoura de cabelo, unidade.
49. Vidro esmerilhado de 100 c.c. de capacidade, unidade.
50. Vidro esmerilhado de 500 c.c. de capacidade, unidade.
51. Vidro esmerilhado de 1.000 c. e. de capacidade, unidade.
52. Vidro esmerilhado escuro de 1.000 c.c. de capacidade, unidade.
53. Vidro esmerilhado escuro de 150 c. e. de capacidade, unidade.
54. Linha especial para odometro de 0.01905 x 3/4, kilo.
55. Brochas de cabelo para caiação, unidade.
56. Cal virgem, kilo.
57. Trilhos conforme amostra, kilo.
58. Mangote e/ralo de ferro zincado p/bomba Stone e/diametro de 2 1/4, metro.
59. Cabo arame de aço flexivel, 6 x 19, de 150 m/m de circumferencia, metro.
60. Canecas de aluminio, unidade.
61. Copos de aluminio, unidade.
62. Pratos cobertos de aluminio, unidade.
63. Pratos fundos de aluminio, unidade.
64. Terrinas de aluminio, unidade.
65. Algodão em rama, kilo.
66. Copos graduados para prova de agua de 155 c/c, unidade.
67. Corrente de latão para pinos de gaiuta, metro.
68. Extintor de incendio, grande, type Deposito Naval, unidade.

69. Extintor de incendio, médio, type Deposito Naval, unidade.
70. Extintor de incendio, pequeno, type Deposito Naval, unidade.
71. Manometro metallico para 5 kilos de pressão, unidade.
72. Manometro metallico com graduação de 0 a 25 kilos, unidade.
73. Manometro metallico com graduação de 0 a 375 libras, unidade.
74. Manometro metallico com graduação de 0 a 35 kilos, unidade.
75. Manometro metallico com graduação de 0 a 500 libras, unidade.
76. Manometro metallico com graduação de 0 a 7 kilos, unidade.
77. Manometro metallico para 4 kilos, unidade.
78. Manometro metallico para óleo, de 3 kilos de pressão, unidade.
79. Pia commum, unidade.
80. Mangote de aço flexivel p/óleo combustivel de 5 1/2" de diametro, metro.
81. Molla para lanterna das valvulas de aspiração, unidade.
82. Carvão escovas em varões e/mollas aspiraes p/cachimbo dos magnetos Siemens S. R. 4, unidade.
83. Juntas metallicas e/inserção de amiantho p/misturador, unidade.
84. Juntas metallicas e/inserção de amiantho p/tubo de descarga dos gazes, unidade.
85. Jogo junta metallica e/inserção amiantho completa para motor Thornieroff, unidade.
86. Mollas de sigmento p/motor Sterling, de accordo e/amostra, unidade.
87. Velas p/motores e/roscas metrica de 5/8 de espessura, unidade.
88. Flange de bronze e/5" de diametro e 5/8 de espessura, unidade.
89. Estanho em verguinhas, kilo.
90. Gacheta para compressor de ar conforme amostra, unidade.
91. Cacarolla de ferro estanhado e/2 azas, ns. 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24, kilo.
92. Caldeirões de ferro estanhado de 8, 10, 12, 15, 20, 25 e 30 gallões, kilo.
93. Caixões de pinho do Paraná, metro cubico.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 24 de outubro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA PUBLICA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 4 de novembro proximo futuro, serão recebidas e abertas as propostas para a construção de uma camera frigorifica no edificio do Entrepoto Federal da Pesca, da Confederação Geral dos Pescadores.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e a comissão reunir-se-ha ás tres horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de

existência legal e inscriptas na Directoria da Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão trazer o preço global das obras e o prazo para sua execução, o qual constituirá motivo de preferencia, devendo, assim, ser o menor possível.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até o dia 3 de novembro proximo, a importância de cinco contos de réis (5000\$000) para garantir a assignatura do contracto, importante esta que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido se recusar a assignar o mesmo contracto.

VI

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

VII

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5%) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto.

VIII

As obras serão as seguintes:

- a) Uma camara para congelação de peixe, com capacidade maxima de 10,2 tons. de peixe, collocado em caixas do tipo adoptado; temperatura de 12° abaixo de 0° C.
- b) Uma camara de refrigeração do peixe, com capacidade maxima de 18,8 tons. de peixe, collocado em caixas do tipo adoptado; temperatura de 0° C.
- c) Uma antecâmara, destinada apenas á manobra, isolada, dando passagem á tubulação da refrigeração que vai da camara a para b e podendo occasionalmente ser utilizada.
- d) A camara a terá as seguintes dimensões:
Externamente, 6m10 x 2m53 x altura acima do actual piso, 2m90.
Internamente, 5m38 x 1m94 x 2m439.
- e) A camara b terá as seguintes dimensões:
Externamente, 9m63 x 2m53 x 2m90;
Internamente, 8m91 x 1m94 x 2m439.
- f) A antecâmara terá as seguintes dimensões:
Externamente, 2m10 x 2m53 x 2m90;
Internamente, 2m40 x 1m01 x 2m439.

g) Será aproveitada uma parede exterior do edificio, já existente, revestida por camada de cimento e areia, 1:4 com composição impermeabilizante, de 2 cm de espessura; a parede externa e quatro transversaes serão de frontal do tijolo de 0,125 de espessura, com argamassa de cimento e areia 1:4 e impermeabilizante, rebocadas em todas as faces com 1 cm da mesma argamassa. O pavimento será primeiramente revestido com 0m5 de cimento e areia 1:4 e impermeabilizante. Toda a superficie interna das camaras a e b assim preparadas receberá uma applicação de composição de asphalto e uma camada de pa-

pel isolante, seguindo-se uma espessura de 152 millímetros de agglomerados de cortiça em duas camadas de 3" cada uma, juntas descontraídas, nova camada de papel isolante, applicação de composição de asphalto tela deployé e concreto 1:2:4 com p. b. n. 6 cm espessura de 3 cm com impermeabilizante; todas as faces das paredes receberão finalmente azulejos brancos applicados com argamassa de cimento e areia e impermeabilizante e o pavimento sobre este isolamento, igual ao das paredes, será extendida uma camada de concreto 1:2:4 p. b. n. 4 com espessura de 6 cm e tela deployé seguindo-se ladrilho claro, tambem applicado com argamassa de cimento e areia impermeabilizante. O tecto assenta sobre a estrutura metálica interna, será composto de uma camada de concreto armado igual á das paredes com 3 cm de espessura; isolamento de agglomerados de cortiça de 152 mm entre camadas de asphalto composition e papel isolante como já descrito; por fim nova camada de concreto igual á primeira de 3 cm de espessura rematada lisa com calçação em fresco. Internamente as camaras a e b receberão duas estruturas de ferro, de um lado e de outro em todo o comprimento, ficando um corredor no centro com a largura de 0m94; as estruturas constarão, na camara a de 28 columnas de cantoneiras L de ferro, de 4 cm 5/10 x 4 cm 5/10 x 0 cm 8/10 com comprimento de 2m47 assentes sobre quatro cantoneiras iguaes correndo longitudinalmente por baixo da camada de ladrilho; mais oito cantoneiras longitudinaes de 3 cm 5/10 x 3 cm 5/20 x 0 cm 6/10; 112 cantoneiras transversaes id. para prateleiras, servindo ao mesmo tempo de suspensão para as serpentinhas refrigerantes; sete cantoneiras transversaes id. apoio do tecto; na camara b serão pela mesma ordem e mesmas especies de cantoneiras respectivamente; 44 columnas; 4: 8; 176; 12. A antecâmara e receberá cinco vigas I de 8 cm x 4,2 x 5 x 9 com 2m03 de comprimento cada uma, para apoio do tecto. Nenhuma peça metálica poderá communícar o interior das camaras com o exterior.

h) As camaras a e b darão uma porta cada uma para a antecâmara e esta uma para o exterior. As portas serão de cedro em pranchões formando o quadro com 1m90x2m00 externamente e 0m9x1m90 internamente com um rebolo para uma gacheta em todo o contorno; terão uma camada interna e outra externa de 7/8" de taboas de cedro de macho e fêmea calafetadas, comprehendendo duas camadas de composição de asphalto, id. de papel isolante e 6" ou 152 m/m. de aglomerados de cortiça; ferragens solidas; portas, vergas e soleiras de pranchões de peroba com excesso de 2" cm sobre a espessura das portas, tudo de accordo com o desenho. Pintura a 3 demãos de toda a superficie metálica e das portas e caixões respectivos. Será construido tambem um tanque de alvenaria de tijolos, sobre o actual pavimento, com capacidade para 5.000 litros de agua; ligação deste tanque com o encanamento de agua; instalação de um grupo bomba electrico para elevar 250 litros de agua a 3m5 de altura por minuto e cinco lampadas olho de boi com interruptores;

i) Será fornecida e montada, entregue funcionando, com garantia por um anno contra defeitos de construção, uma instalação refrigerante, constando de:

1.º Compressor vertical de amoníaco, fechado, de preferencia directamente

conjugado a motor electrico triphasico de 220 volts e 50 periodos, sobre uma só base, com starter a amolter, com todas as valvulas e conexões, para a produção de 25.500 frigorias hora effectivas com agua de condensação, entrando entre 26° e 27° C° e sabendo a 28° e 30° C°; temperatura de condensação de 32° C° e de vaporização a 18° C°; e 36.000 frigorias com vaporização (—) 10° C°. Motor electrico de 18 H.P. A potencia frigorifica referida, medidas nas condições de trabalho estabelecidas poderá ser ligeiramente excedida, mas não deve ser inferior.

2.º Condensador, tipo atmosphérico, para funcionar utilizando o liquido contido no tanque acima descrito, o qual será circulado pelo grupo bomba tambem já referido e disposto de um tanque de accumulacão de amoníaco; montado sobre o tanque, acima do nivel liquido.

3.º Serpentina refrigerante de 1" 1/4 interna de tubo de ferro sem costura estendida em tres camadas horizontaes por baixo das prateleiras e do tecto, para refrigeração por expansão directa; a camara "a" deverá ser mantida em (—) 12° C° e a camara "b" a 0° C°, servindo a antecâmara apenas de passagem para os tubos de uma para a outra camara.

4.º Com a instalação será fornecido e montado um gerador de gelo em tanque de ferro de 1/3" isolado, com 152 m/m de agglomerados de cortiça entre duas de papel e asphalto, composition, tudo dentro de caixão de madeira de 1" esp. macho e fêmea calafetado e pintado a 3 demãos de tinta a oleo; o tanque terá tampa em quatro quarteis de madeira de 7/8" com isolamento de 3" de cortiça entre duas de papel isolante, de asphalto composition, pintados e forrados de zinco do lado de baixo; o tanque terá uma helico movimentada por correia ou outro systema, para agitação salmoura e será fornecido com as ferramentas para a fabricação de 450 kilos de gelo em 12 horas.

5.º A instalação e construção descrita será entregue completa, com todos os seus accessorios e valvulas de manobra, com instruções para condução.

6.º As condições de pagamento serão: 1/3 do valor da proposta quando estiverem osapparelhos da instalação, encaxotados, no lugar da obra e a construção em andamento; 1/3 quando estiverem todos os apparelhos montados e as camaras e antecamaras concluidas; 1/3 quando estiver tudo entregue e recebido, após um mez de funcionamento, em condições satisfactorias.

Comissão de Concurrencias, em 18 de outubro de 1926: — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

FARDAMENTO

Quarta Seção

De ordem do Sr. capitão de Mar e Guerra, graduado commissario, encarregado geral, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na Terceira Categoria, de ns. 101 a 228, que na segunda-feira, 25 do corrente mez, das 14 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras Quarta Seção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926. — O encarregado da seccão, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente, commissario.

Directoria de Navegação**DIVISÃO DE PHARÓES**

AVISO AOS NAVEGANTES N. 81

Brasil — Estado do Rio de Janeiro

Restabelecimento da luz da boia de São Thomé (n. 109-A, da Lista de Pharos).

Avisa-se aos navegantes que já se acha restabelecida a luz da boia de São Thomé, na orla Oriental do banco de São Thomé, no Estado do Rio de Janeiro, desde o dia 22 da corrente mez.

Coordenadas: Lat. 22°, 04' S.

Long. 40° 50' W. Gw.

Terceira Divisão da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926. — *Aristides de Almeida Beltrão*, capitão de corveta, pelo chefe da Terceira Divisão.

Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO EM 1927

Relação das propostas apresentadas na concorrência publica para fornecimento dos artigos dos grupos: Açougue — Combustivel (lenha) — Dietas — Mantimentos — Padaria

Vieira & Santos, negociantes estabelecidos em Santa Cruz, Districto Federal, propõem fornecer a Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, os artigos abaixo — Grupo açougue — durante o anno de 1927, pelos preços seguintes: Carne verde, kilo, mil e quinhentos réis (1\$500); carne de vitella, kilo, dous mil e duzentos réis (2\$200); carne de carneiro, kilo, tres mil réis (3\$); carne de porco, kilo, tres mil réis (3\$). Os proponentes se submettem a todas as exigencias do edital de 13 de setembro do corrente anno, publicado no *Diario Official*, e declaram, igualmente, se subordinar ás disposições do Regulamento de Contabilidade Publica.

Botechos & Oliveira, negociantes estabelecidos á rua dos Ouriços n. 75, sobrado, propõem-se a fornecer a lenha necessaria ao consumo das Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, durante o anno de 1927, ao preço, por metro cubico, de 15\$ (quinze mil réis). Submettem-se ás condições estabelecidas no edital de 12 de setembro de 1926.

João Baptista, negociante estabelecido á rua do Commercio ns. 66 e 77, nesta cidade, propõe-se a fornecer ás Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, durante o anno de 1927, artigos do "Grupo Dieta" todos de primeira qualidade, e sujeitando-se a todas as exigencias, conforme o edital publicado no *Diario Official* de 19 de setembro de 1926, os artigos abaixo mencionados: Aletria, kilo, dous mil e oitocentos réis (2\$800); aveia (Quaker Oats) kilo, seis mil réis (6\$); bolachinhas kilo, quatro mil e duzentos réis (4\$200); cevadinha, kilo, cinco mil réis (5\$); fecula de batatas, kilo, nove mil réis (9\$); fubá de arroz, kilo, dous mil e quinhentos réis (2\$500); farinha de maizena, kilo, seis mil e duzentos réis (6\$200); galinhas, uma, sete mil e duzentos réis (7\$200); leite fresco,

litro, mil e quatrocentos réis (1\$400); marmelada, kilo, quatro mil réis (4\$); ovos, duzia, tres mil réis (3\$); pão de Lot, kilo, sete mil réis (7\$); sagú, kilo, dous mil e trezentos réis (2\$600); chá preto, kilo, quarenta mil réis (40\$); biscoitos, kilo, quatro mil e trescentos réis (4\$300); chocolate, kilo, cinco mil e duzentos réis (5\$200); farinha de araruta, kilo, dous mil e seicentos réis (2\$700); farinha de banana, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); frangos, um, quatro mil e trescentos réis (4\$300); geleia, kilo, seis mil e duzentos réis (6\$200); tapioca, kilo, dous mil e quatrocentos réis (2\$400).

Jose Luiz da Silva, negociante estabelecido á rua do Commercio, nesta cidade, propõe-se a fornecer o "Grupo Dietas", ás Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, conforme os preços abaixo mencionados, durante o anno de 1927, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 19 de setembro de 1926: Aletria, kilo, tres mil réis (3\$); aveia, kilo, seis mil e oitocentos réis (6\$800); bolachinhas, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); cevadinha, kilo, seis mil e duzentos réis (6\$200); fecula de batatas, kilo, nove mil e seicentos réis (9\$700); fubá de arroz, kilo, tres mil réis (3\$); maizena, kilo, seis mil e novecentos réis (6\$900); galinhas, uma, sete mil e quinhentos réis (7\$500); leite fresco, litro, mil e quinhentos réis (1\$500); marmelada, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); ovos, duzia, tres mil e quinhentos réis (3\$500); pão de Lot, kilo, nove mil réis (9\$); sagú, kilo, tres mil réis (3\$); chá preto, kilo, quarenta e dous mil réis (42\$); biscoitos, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); chocolate, kilo, cinco mil e quatrocentos réis (5\$400); araruta, kilo, tres mil réis (3\$); farinha de bananas, kilo, sete mil réis (7\$); frangos, um, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); geleia, kilo, seis mil e oitocentos réis (6\$800); tapioca, kilo, tres mil réis (3\$000).

João Baptista, negociante estabelecido á rua do Commercio ns. 66 e 77, nesta cidade, propõe-se a fornecer ás Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, durante o exercicio de 1927, generos do "Grupo Padaria", todos de primeira qualidade, e sujeitando-se a todas as exigencias, conforme o edital publicado no *Diario Official* de 19 de setembro de 1926: Bolachas, kilo, quatro mil e trescentos réis (4\$300); pão fresco de farinha de trigo, kilo, mil trescentos e noventa réis (1\$390); farinha de trigo, kilo, mil e quatrocentos réis (1\$400).

José Luiz da Silva, negociante, estabelecido á rua do Commercio, nesta cidade, propõe-se a fornecer o grupo "Padaria", ás Escolas de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros da Capital Federal, em Baptista das Neves, conforme os preços abaixo mencionados, durante o anno de 1927, sujeitando-se a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 19 de setembro de 1926: Pão fresco de farinha de trigo, kilo, mil e quatrocentos réis (2\$400); farinha de trigo, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis (1\$450); bolachas, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500).

- Galindo & Comp., negociantes estabelecidos em Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, propõem fornecer a Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros

da Capital Federal, em Angra dos Reis, os generos abaixo: Grupo mantimentos, durante o anno de 1927, sendo: Aguardente de canna, litro, dous mil réis (2\$); aletria, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis (1\$850); alhos, kilo, onze mil e quinhentos réis (11\$500); araruta, kilo, mil seicentos e cincoenta réis (1\$750); arroz nacional, kilo, mil quinhentos e sessenta réis (1\$560); assucar branco, refinado de 1°, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis (1\$480); azeite doce de Lisboa, litro, oito mil e duzentos réis (8\$200); azeite fino, Pragnol, litro, oito mil e quinhentos réis (8\$500); bacalhão, kilo, dous mil novecentos e sessenta réis (2\$960); bananada, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis (2\$950); banha de porco, kilo, quatro mil e quatrocentos réis (4\$400); batatas comuns, kilo, mil e oitenta réis (1\$80); café em grão, kilo, tres mil seicentos e noventa réis (3\$690); cacau em latas de 10 kilos, quatro mil novecentos e oitenta réis (4\$980); café em grão, torrado, kilo, quatro mil cento e oitenta réis (4\$180); canella em casca, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); canella em pó, kilo, cinco mil e quinhentos réis (5\$500); cangica, kilo, mil duzentos e cincoenta réis (1\$250); carne seca, kilo, tres mil trescentos e cincoenta réis (3\$350); cebolas, cento, tres mil e quinhentos réis (3\$500); cevadinha, kilo, dous mil e seicentos réis (2\$600); chá preto, kilo, trinta e dous mil e quinhentos réis (32\$500); chá verde, kilo, trinta e dous mil e quinhentos réis (32\$500); chocolate em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis (3\$800); colorão, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); compota de fructas, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); corn-beef, kilo, tres mil seicentos e cincoenta réis (3\$650); cravo da India, kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$50); cuminhos, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); ervilhas secas, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis (2\$850); extracto de carne, kilo, cento e quinze mil réis (11\$000); farinha de aveia, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis (4\$250); farinha leguminosa, kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis (5\$850); farinha de maizena, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis (3\$850); farinha de mandioca, kilo, seicentos e cincoenta réis (7\$50); farinha de tapioca, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis (1\$850); fecula de batatas, kilo, cinco mil e oitocentos réis (5\$800); feijão branco, kilo, mil e quatrocentos réis (1\$400); feijão cavallo, kilo, mil e quatrocentos réis (1\$400); feijão mulatinho, kilo, mil e cincoenta réis (1\$050); feijão preto, kilo, mil e cincoenta réis (1\$050); feijoadá preparada em latas, lata, tres mil e quinhentos réis (3\$500); fructas em calda, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); fructas secas, kilo, dezoito mil réis (18\$000); fubá de arroz, kilo, mil e seicentos réis (1\$600); fubá de milho, kilo, novecentos réis (9\$00); geleia, kilo, quatro mil réis (4\$000); goiabada, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis (2\$950); herba doce, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); legumes em conserva, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); legumes secos sortidos, kilo, quinze mil réis (15\$000); leite condensado, lata, dous mil e seicentos réis (2\$600); lentilhas, kilo, mil e duzentos réis (1\$200); linguas em conserva, kilo, oito mil e quinhentos réis (8\$500); linguas secas, kilo, oito mil réis (8\$000); linguiça fina, em conserva, kilo, oito mil e novecentos réis (8\$900); lombo de porco, em conserva, kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$500); lombo de por-

co, salgado, kilo, quatro mil e quatrocentos réis (4\$400); macarrão kilo, mil setecentos e cinquenta réis (1\$750); manteiga fresca, kilo, treze mil e quinhentos réis (13\$500); manteiga estrangeira, kilo, vinte e dois mil e quinhentos réis (22\$500); manteiga nacional, kilo, treze mil e quinhentos réis (13\$500); marmelada, kilo, dois mil e novecentos e cinquenta réis (2\$950); massa do tomate em latas, kilo, tres mil e novecentos réis (3\$900); matê em folha mil quinhentos e oitenta réis (1\$580); matê em pó, kilo, mil oitocentos e cinquenta réis (1\$850); milho em grão, kilo, quinhentos réis (500); mortadella, kilo, cinco mil réis (5\$); paio em lata, kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$500); peregrada, kilo, dois mil novecentos e cinquenta réis (2\$950); peixe em conserva, kilo, cinco mil e oitocentos réis (5\$800); peixe salgado, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); pickles em conserva, kilo, dez e nove mil e quinhentos réis (19\$500); pimenta do Reino, em grão, kilo, oito mil e duzentos réis (8\$200); pimenta em pó, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); presunto cru, kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$500); presunto preparado, em conserva, kilo, doze mil e quinhentos réis (12\$500); queijo estrangeiro em latas, kilo, quatorze mil e quinhentos réis (14\$500); queijo de Minas, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); queijo parmesão, kilo, dez mil e quinhentos réis (10\$500); sagu, kilo, mil oitocentos e cinquenta réis (1\$850); sal commum, kilo, trescentos e oitenta réis (3\$280); salame, kilo, cinco mil oitocentos e cinquenta réis (5\$850); sardinhas em latas, kilo, doze mil e quinhentos réis (12\$500); sago de limão, litro, dezesseis mil e quinhentos réis (16\$500); talharim, kilo, mil novecentos e cinquenta réis (1\$950); toucinho estrangeiro, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); toucinho nacional, kilo, tres mil novecentos e cinquenta réis (3\$950); toucinho de fumeiro, ou Bacon, kilo, quatro mil e oitocentos réis (4\$800); vegetaes em conserva, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); vinagre branco, litro, dois mil réis (2\$); vinagre tinto, litro, dois mil réis (2\$); xarope de fructas, litro, cinco mil e quinhentos réis (5\$500); xarque frescal, em latas, kilo, tres mil seiscientos e cinquenta réis (3\$650); salsichas em conserva, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500). Os proponentes, abaixo assignados, se submettem a todas as exigencias do edital de 13 do setembro do corrente anno, publicado no *Diário Official* e declaram, igualmente, se subordinar ás disposições do regulamento do Código de Contabilidade Publica. — (As.) Galindos & Comp.

Lincoln Correia da Silva, negociante estabelecido em Agra de Reis, propõe fornecer á Escola do Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, os generos abaixo mencionados. Grupo "Mantimentos, durante o anno de 1927, o sabor:

Aguardente de canna, litro, dois mil e cem réis (2\$100); aletria, kilo, mil e novecentos réis (1\$900); alho, kilo, onze mil e oitocentos réis (11\$800); araruta, kilo, mil oitocentos e quarenta réis (1\$840); arroz nacional, kilo, mil seiscientos e vinte réis (1\$620); assucar branco refinado, kilo, mil quinhentos e trinta réis (1\$530); azeite doce de Lisboa, litro, oito mil e quinhentos réis (8\$500); azeite fino Plaigniol, litro, oito mil e oitocentos réis (8\$800); bacalhão, kilo, tres mil cento e cinquenta réis (3\$150); bananada, kilo, tres mil e duzentos réis (3\$200); banana

de porco, kilo, quatro mil e quinhentos réis (4\$500); batatas communs, kilo, mil e cem réis (1\$100); café em grão, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis (3\$890); café moído em latas de dez kilos, kilo, cinco mil e duzentos réis (5\$200); café em grão torrado, kilo, quatro mil duzentos e sessenta réis (4\$260); canella em casca, kilo, seis mil e oitocentos réis (6\$800); canella em pó, kilo, cinco mil e novecentos réis (5\$900); cangica, kilo, mil e trescentos réis (1\$300); carne secca, kilo, tres mil e quatrocentos réis (3\$400); cebolas cento, quatorze mil réis (14\$000); cevadinha, kilo, dois mil e oitocentos réis (2\$800); chá preto, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis (33\$500); chá verde, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis (33\$500); chocolate em pó, kilo, tres mil e novecentos réis (3\$900); colorão, kilo, quatro mil e seiscientos réis (4\$600); compota de fructas, kilo, oito mil e duzentos réis (8\$200); corn-beef, kilo, tres mil e novecentos e cinquenta réis (3\$950); cravo da India, kilo, dez mil réis (10\$000); cuminhos, kilo, oito mil e quinhentos réis (8\$500); ervilhas seccas, kilo, dois mil e novecentos réis (2\$900); extracto de carne, kilo, cento e vinte mil réis (120\$000); farinha de aveia, kilo, quatro mil e trescentos réis (4\$300); farinha legumífera, kilo, cinco mil e novecentos réis (5\$900); farinha de maizena, kilo, tres mil e novecentos e quarenta réis (3\$940); farinha de mandioca, kilo, seiscientos e oitenta réis (7\$80); farinha de tapioca, kilo, mil e novecentos e vinte réis (1\$920); fecula de batatas, kilo, seis mil e quinhentos réis (6\$500); feijão branco, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis (1\$460); feijão cavallo, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis (1\$460); feijão mulatinho, kilo, mil e cem réis (1\$100); feijão preto, kilo, mil e cem réis (1\$100); feijoadas preparadas em latas, lata, tres mil e oitocentos réis (3\$800); fructas em calca, kilo, oito mil e quinhentos réis (8\$500); fructas seccas, kilo, dezoito mil réis (18\$000); fubá de arroz, kilo, mil setecentos e vinte réis (1\$720); fubá de milho, kilo, novecentos e vinte réis (9\$20); geléa, kilo, quatro mil e trescentos réis (4\$300); goiabada, kilo, tres mil e duzentos réis (3\$200); herva doce, kilo, seis mil e seiscientos réis (6\$600); legumes em conserva, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); legumes seccos, sortidos, kilo, dezesseis mil e quinhentos réis (16\$500); leite condensado, lata, dois mil oitocentos e cinquenta réis (2\$850); lentilhas, kilo, mil duzentos e quarenta réis (1\$240); linguas em conserva, kilo, oito mil e novecentos réis (8\$900); linguas seccas, kilo, oito mil e seiscientos réis (8\$600); linguica fina, em conserva, kilo, nove mil e quinhentos réis (9\$500); lombo de porco, em conserva, kilo, dez mil e quinhentos réis (10\$500); lombo de porco, salgado, kilo, quatro mil e seiscientos réis (4\$600); macarrão, kilo, mil e oitocentos réis (1\$800); manteiga fresca, kilo, quatorze mil réis (14\$000); manteiga estrangeira, kilo, vinte e quatro mil réis (24\$); manteiga nacional, kilo, quatorze mil réis (14\$); marmelada, kilo, tres mil e duzentos réis (3\$200); massa de tomate em latas, kilo, quatro mil réis (4\$); mate em folha, kilo, mil e seiscientos réis (1\$600); mate em pó, kilo, mil e novecentos réis (1\$900); milho em grão, kilo, quinhentos e quarenta réis (5\$40); mortadella, kilo, cinco mil e quinhentos réis (5\$500); paos em latas, kilo, nove mil e oitocentos réis (9\$800); peregrada, kilo, tres mil e duzentos réis (3\$200); peixe em conserva, kilo, seis mil e quinhentos réis

(6\$500); peixe salgado, kilo, quatro mil e seiscientos réis (4\$600); pickles em conserva, kilo, vinte e um mil réis (21\$); pimenta do Reino, em grão, kilo, oito mil e quinhentos réis (8\$500); pimenta do Reino em pó, kilo, sete mil e oitocentos réis (7\$800); presuntos crus, kilo, nove mil e seiscientos réis (9\$600); presuntos preparados, em conserva, kilo, doze mil e oitocentos réis (12\$800); queijo estrangeiro, em lata, kilo, quinze mil réis (15\$); queijo de Minas, kilo, seis mil e oitocentos réis (6\$800); queijo Parmesão, kilo, onze mil réis (11\$); sagu, kilo, mil novecentos e cinquenta réis (1\$950); sal commum, kilo, quatrocentos e vinte réis (4\$20); salame, kilo, seis mil e duzentos réis (6\$200); sardinhas em latas, kilo, treze mil réis (13\$); succo de limão, litro, dezesseis mil réis (16\$); talharim, kilo, dois mil réis (2\$); toucinho estrangeiro, kilo, oito mil réis (8\$); toucinho nacional, kilo, quatro mil e duzentos réis (4\$200); toucinho de fumeiro, Bacon, kilo, cinco mil réis (5\$); vegetaes em conserva, kilo, sete mil e quinhentos réis (7\$500); vinagre branco, litro, dois mil e sessenta réis (2\$060); vinagre tinto, litro, dois mil e cem réis (2\$100); xarope de fructas, litro, cinco mil e oitocentos réis (5\$800); xarque frescal em latas, kilo, tres mil e novecentos réis (3\$900); salsichas em conserva, kilo, seis mil e oitocentos réis (6\$800). O proponente se submete a todas as escriptações do edital, publicado no *Diário Official*, bem como ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

Escrilas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal, em Bapista das Neves, 16 de outubro de 1926. — Joaquim José do Amaral, capitão-tenente commissario, servindo de secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, noventa dias depois da data deste edital, estará aberta, nesta directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas do posto de primeiro tenente que se derem até 31 de dezembro de 1928, no quadro de medicos do Corpo de Saude do Exército.

Este concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

A *escripta* — Dó examé de dissertação escripta sobre dous casos, um de medicina, outro de cirurgia, que a commissão escolherá entre os doentes do Hospital Central do Exército e mais um ponto de legislação militar especial ao serviço de saude do Exército e suas relações com a legislação em geral. O tempo para esta prova é de tres (3) horas no máximo, devendo o candidato fazer a leitura da mesma perante a mesa julgadora.

A *pratica* — Consistirá em uma amputação, desarticulação, ligadura de vasos sobre cadaver, ou applicação de um aparelho sobre o vivo, cujo ponto será tirado á sorte, por cada um dos candidatos.

O tempo para esta prova depende da importância e dificuldade da mesma e será determinado pela comissão julgadora.

A oral — Versará sobre um ponto de hygiene militar. Será publica e terá lugar 24 horas depois da tirada do ponto, devendo o candidato, sob pena de exclusão, discorrer por espaço de trinta minutos no mínimo.

O candidato que obtiver menos de 15 pontos será considerado inhabilitado. Considerar-se-ha aprovado simplesmente o que alcançar de 15 a 30 pontos; plenamente de 31 a 40 e distinção de 41 a 45 pontos.

Em cada prova cada membro julgador poderá dar as seguintes notas: 0 — 1 — 2 — 3.

A comissão julgadora é composta de cinco officiaes medicos do Corpo de Saude do Exército. Este concurso terá lugar no Hospital Central do Exército, á rua Jockey Club.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 28 annos de idade, certidão de idade em original, diploma de medico por faculdade official ou equiparada, caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar.

Todos os documentos devem ter as respectivas firmas reconhecidas por tabelião e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

Provará mais o candidato que possua aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço militar na paz e na guerra, requisito este que será comprovado em inspecção de saude, nesta Directoria.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes dos Serviços de Saude nos Commandos das Regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, em 23 de outubro de 1926. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel medico chefe do gabinete.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instruções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1919, faço publico que, noventa dias depois da data desta edital estará aberta, nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, durante vinte dias, a inscricção para o concurso de pharmaceuticos, para o preenchimento das vagas do posto de segundo tenente que se derem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927, no quadro de pharmaceuticos do Corpo de Saude do Exército.

Este concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

A escripta: dissertação sobre tres especies medicinas e diversas ou sobre a determinação do genero e especie de tres ou mais saes que lhes forem apresentados pela comissão e mais um ponto de legislação militar especial ao serviço de saude do Exército e suas relações com a legislação geral. O tempo para esta prova é de tres horas no máximo,

revendo o candidato a sua prova perante a mesa julgadora.

A pratica consistirá na execução de uma preparação pharmaceutica. O tempo desta prova depende da importância e dificuldade da mesma e será determinado pela comissão julgadora.

A oral versará sobre uma questão chimica, será publica e terá lugar 24 horas depois da tirada do ponto, devendo o candidato, sob pena de exclusão, discorrer por espaço de trinta minutos no mínimo.

O candidato que obtiver menos de 15 pontos será considerado inhabilitado. Considerar-se-ha aprovado simplesmente o que alcançar de 15 a 30 pontos; plenamente de 31 a 40 e distinção de 41 a 45 pontos. Em cada prova, cada membro julgador, poderá dar as seguintes notas: 0 — 1 — 2 — 3.

A comissão julgadora é composta de cinco officiaes do Corpo de Saude do Exército, medicos e pharmaceuticos. Este concurso terá lugar no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, á rua Evaristo da Veiga n. 95.

Cada candidato deverá para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 28 annos de idade, certidão de idade em original, diploma de pharmaceutico por faculdade official ou equiparada, caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar.

Todos os documentos devem ter as respectivas firmas reconhecidas por tabelião e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

Provará mais o candidato que possua aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço militar na paz e na guerra, requisito este que será comprovado em inspecção de saude, nesta directoria.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes dos Serviços de Saude nos Commandos das Regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, em 3 de agosto de 1926. — Tenente-coronel, Dr. Alarico Damazio, chefe do gabinete

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director desta repartição, acha-se aberta, a partir desta data até o dia 26 do corrente, de accordo com a letra a do art. 738 do Regulamento do Código de Contabilidade da União, a inscricção das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos para o Laboratorio de Analyses desta directoria.

A inscricção dos negociantes especia-listas no genero far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até o dia 26 do corrente, ás 14 horas, no protocollo desta directoria, acompanhados dos documentos que provem a idoneidade dos proponentes e do recibo da caução de 1:000\$, feita em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesauraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas por esta directoria.

Todas as informações necessarias serão prestadas aos interessados pelo secretario da comissão de compras, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Directoria de Intendencia da Guerra, 19 de outubro de 1926. — Capitão Waldemar Rocha, secretario da comissão de compras.

Campo de Instrução

ANIMAES FURTADOS

De ordem do Sr. capitão director interino deste estabelecimento, faço publico que foram furtados do seu recinto dous cavallos e um inuar com os seguintes caracteristicos:

Cavallo — furdillo pedrez, com 7 annos de idade, 1m,43 de altura — marcas a ferro — M.E. R:81 no quarto posterior esquerdo.

Cavallo zaino — manchas nas cordas posteriores, com 5 annos de idade, sem marca a ferro.

Muar macho — furdillo claro — com 1m,30 de altura sem marca a ferro.

Por este ficam convidados todos os que souberem do seu paradeiro a virem denunciá-lo, e os que o elles estiverem de posse a entregá-los, sob as penas da lei.

Villa Militar, 22 de outubro de 1926. — Miguel Lessa P. Carvalho, 2º tenente-contador.

MINISTERIO DA VIACAO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Antonio Izidro Gonçalves a comparecer nesta secretaria, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, para tratar de assumpto de seu interesse.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1926. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA Á 1ª DIVISÃO EM 1926.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas do dia 3 de novembro de 1926, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

20.000 metros cubicos para S. Diogo.
25.000 metros cubicos para Barra.
15.000 metros cubicos para Entre Rios.
15.000 metros cubicos para Palmyra.
60.000 metros cubicos para Lafayette.
20.000 metros cubicos para Seta Lagôas.
50.000 metros cubicos para Cachoeira.
20.000 metros cubicos para Norte.
5.000 metros cubicos para Portella.
10.000 metros cubicos para Valença.
10.000 metros cubicos para Alfredo Maia.

15.000 metros cubicos para Corintho. A entrega para cada ponto de abastecimento será em uma extensão de 100 kilometros aquém do ponto de abastecimento a que se destinar o igual distancia além, não podendo haver baldeação.

As entregas serão effectuadas em quantidades mais ou menos regulares, nos mezes de novembro e dezembro do corrente anno.

a) a lenha deverá ser direita sem galhos, sã, de boa qualidade e carregada nos vagões da estrada depois da medida e accepta;

b) terá o comprimento de um metro, variando a grossura, de 6 a 18 centímetros;

c) será disposta em pilhas regulares, com as alturas de 1m,00 e 1m,50 na bitola estreita, e de 1m,00, 1m,50 e 2m,00 na bitola larga, não podendo cada pilha conter mais de 200 metros cúbicos;

d) o empilhamento se fará em terreno previamente preparado à margem da linha, em pontos escolhidos a juízo exclusivo da administração, de conformidade com as zonas de entrega;

e) a medição será feita por ocasião do recebimento, cabendo então ao fornecedor um documento, que dará direito à apresentação da conta mensal;

f) não será aceita lenha proveniente das espécies em seguida indicadas, nem de outras semelhantes, reconhecidas como impróprias para combustíveis:

Araticum, artium, bacuburú ou pão de breu, bacubú, bandarara, cedro corindiba, cacheta branca ou farinha secca, cacheta anarella, cachão branco, cajueiro, carrapateira, caribá, chicarra, coqueiro, cajá, catieira ou indayassú, esperta, figueira, funo bravo, gameleira, guararuna ou pão d'alho, itaúna, itaúba, imbaúba, imabú, imbirussú, itabira, itabirua, imbiribefe, imbio branco, imbiramba branca, moluro, mulata, maria mole ou pão de cebola, muquegueira ou fructo de pombo, moluca, paineira, paineira de espinho, paineiras lisas, palmito, pão de terra, papaião, pixirica, pinhão, quaresma, zinditassada mauandú ou salvajão asisa, nindú, sangue de drago, tatibua, toucinheiro, unha de anta e unha de boi;

g) não será igualmente aceita a lenha, cujo empilhamento defeituoso aumente o seu volume aparente, salvo accordo com o fornecedor, para a dedução da percentagem conveniente, até o maximo de 10 %;

h) a estrada avisará a hora para o carregamento, com a antecedencia minima de 24 horas, ficando responsavel pelo prejuizo causado com a falta ou demora do trem, mas responsabilizando igualmente o fornecedor pela recusa ou aproveitamento tardio do trem fornecido;

i) fica dispensada do carregamento a lenha empilhada nos lugares indicados pela estrada, como ponto de consumo;

j) a estrada não se obriga a receber a lenha quando houver interrupção da linha ou não lhe permittirem as condições do trafego;

k) a falta de observação do prazo de entrega dará o direito à administração, caso a mesma não resolva prorrogar-o, a comprar a quantidade em falta onde bem lhe approuver, ficando o fornecedor sujeito a uma multa, a juízo da mesma administração, a ser paga em caução relativa ao fornecimento.

Ainda neste caso de prazo de entrega não respeitado, ficará mais a administração com o direito, caso assim entenda, de completa recusa de todo o material a entregar, rescindindo immediatamente o contracto, independente de interpellação judicial ou extra-judicial, com a perda da caução, não assistindo ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, e podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos;

l) no caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância, na thesouraria da estrada, no prazo de oito dias, a contar do dia do recebimento da intimação, por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas mesmas condições já acima estabelecidas;

m) as multas serão impostas pela administração, á vista das informações da respectiva divisão.

II

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em réis, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para o metro cubico de lenha até as respectivas quantidades indicadas, sendo que:

a) as propostas, que deverão estar devidamente sentadas as primeiras vias, todas datadas e assignadas com indicação das residencias dos proponentes, não sendo permittidas nas mesmas rasuras ou emendas, serão entregues em tres vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deverá ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, a juízo da directoria da estrada.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência, se tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores;

b) as propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço, em réis, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para o metro cubico de lenha a fornecer e a precisa indicação do preço do fornecimento;

c) aceita a proposta, o proponente prestará, dentro de oito dias, contados da data do convite que para isto lhe for expellido, uma caução no valor de 5% sobre o total do fornecimento que lhe for adjudicado.

Essa caução só será restituída depois de fiel e integralmente cumpridas todas as obrigações decorrentes deste fornecimento.

III

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas que, antes de qualquer decisão, foram publicadas.

IV

A estrada não tomará em consideração as propostas que não estiverem inteiramente de accordo com este edital.

Fica ainda estabelecido que:

a) todos os impostos federaes, estaduais ou municipaes a que a lenha estiver sujeita correrão por conta do fornecedor;

b) não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata; e

c) no caso de abso nta igualdade entre duas ou mais propostas, cabe a preferencia ao concorrente que offerecer a lenha em ponto mais proximo ao abastecimento.

V

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima

que seja a diferença entre ella e qualquer outra. No caso, porém, de ser a quantidade proposta apenas uma fracção da indicada para cada ponto do abastecimento, poderá a estrada completar o fornecimento, accettando, a seu juízo, as propostas de preços successivos e immediatamente superiores.

A estrada aceitará pronostas parceladas a partir do minimo de mil metros cubicos para cada ponto do abastecimento.

A adjudicação será feita pelo director.

VI

A estrada reserva-se o direito de annullar parcial ou totalmente a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, e de resurgir as quantidades pedidas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 22 do outubro de 1926. — Diocleciano Candido de Vasconcellos, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido encontrados em suas residencias os Srs. engenheiro chefe do divisão Candido de Araujo Vianea Figueiredo e chefe de secção José Mendes Campos, afastados do exercicio por processo de aposentadoria, determina o senhor inspector de Aguas e Esgotos o comparecimento destes funcionarios á sede geral da inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, até o dia 26 do corrente, afim de lhes ser feita a entrega dos officios com que deverão apresentar-se á 2ª inspecção de Saude, designada pelo Departamento Nacional de Saude Publica, para o dia 27 do corrente, ás 12 horas.

Secretaria do Expediente, 21 de outubro de 1926. — Durio Cesario da Costa, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRÊNCIA PARA A VENDA DA LANCHIA DENOMINADA "MARCHEL HERMES"

De ordem do Sr. director e de conformidade com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 25 de janeiro do corrente anno, exarado no processo numero 38.289/26, faço publico que no dia 28 do outubro vindouro, ás 15 horas, no gabinete e sob a presidencia do mesmo Sr. director, serão recebidas propostas para a compra da lancha denominada "Marchel Hermes", que se acha encostada na carreira das officinas da Companhia Lloyd Brasileiro, onde poderá ser examinada pelos pretendentes.

Essas propostas deverão ser feitas em duas vias, a primeira devidamente selada e ambas datadas e assignadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com a declaração de residencia do proponente, e serão entregues em envolveros fechados. Em outros envolveros tambem fechados reunirão os proponentes os documentos de idoneidade e o conhecimento da caução de 500%, feita até o dia 27 do mez vindouro, na thesouraria geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria.

Correrá por conta do proponente aceite todo e qualquer trabalho para remoção da lancha do local em que se encontra.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 27 de setembro de 1926. — *Eugenio F. Netva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

Do ordem do Sr. director, faço publico que D. Maria Celina de Castro Borges requereu transferencia para seu nome, em successão, do aforamento de 32 alqueires de terras situadas no lugar denominado Boa Vista, municipio de Itaguahy, Estado do Rio.

São convidados todos os confrontantes dessas terras ou interessados na successão a apresentar nesta secretaria protestos documentados, dentro do prazo de 30 dias após a primeira publicação deste. Fora deste prazo não se tomará em consideração qualquer reclamação.

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 19 de outubro de 1926. — *Eugenio F. Netva*, secretario. (7.254)

Alfandega do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho e submettidas ao estudo da Commissão da Tarifa, em 15 de corrente, foram solucionadas da forma abaixo:

Almeida Land & Comp. — A mercadoria despachada como tinta preparada a óleo sem resina foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Villas Boas & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como — papel liso, branco, para impressão ou typographia — da classe 19, art. 612, sujeito á taxa de \$300 por kilogramma.

Paulo Funchs & Comp. — A mercadoria despachada como — accessorios para automoveis, ad valorem % (lanterna com signal indicador de direção) foi classificada como lanterna para carro, da classe 35, art. 1.036, sujeito á taxa de 28000 por kilogramma.

E. Galano & Comp. — A mercadoria despachada como tecido de algodão lavrado pela seda, da taxa de 48000 por kilogramma, foi classificado como tecido de algodão lavrado com mescla de seda, da classe 15, art. 473, sujeito á taxa que lhe competir segundo o seu peso por metro quadrado.

J. P. de Souza & C. — A mercadoria despachada como obras de cobre envernizada (sacario), da taxa de 28000 por kilogramma, foi classificada como obras de madeira, da classe 12, art. 394, sujeito á direitos *ad valorem* na razão de 50 %.

The R. de Janeiro Flour Mills Co. Ltd. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como partes de machina operatriz, da classe 31, artigo 1.009, sujeito á taxa de \$140 por kilogramma.

Balch, Olmberg. — A mercadoria despachada como legumes secos em pó, da taxa de \$200 por kilogramma, foi classificada como sementes não especificadas em pó, da classe 8, art. 105, com-

binado com a nota 14 da tarifa, sujeita á taxa de \$625 por kilogramma.

Sauí Chueke, Filhos & Comp. — A mercadoria despachada como tecido de algodão lavrado com mescla de seda foi classificada como tecido de algodão lavrado pela seda, da classe 15, art. 473, sujeito á taxa de 58000 por kilogramma.

N. Guimarães & Comp. — A mercadoria despachada como — folhas de estanho — da taxa de 400 réis por kilogramma, foi classificada como — ouro — da classe 23, art. 693, sujeito á taxa de 4\$ por kilogramma.

David Bogossian & Irmãos. — A mercadoria despachada como — fita de tecido de seda e algodão em partes iguaes — da taxa de 28\$ por kilogramma, foi classificada como — fita de seda — da classe 18, art. 595, sujeita á taxa de 56\$ por kilogramma.

Porfirio Martins. — Foi mantida a decisão anterior que classificou a mercadoria em causa como — instrumentos não classificados de metal — da classe 33, art. 956, sujeitos á taxa de 8\$ por kilogramma.

Rep. do Sr. conf. Nestor Cunha. — A mercadoria despachada como — arame de ferro-simples — foi em vista do resultado de analyse, classificada como — verguinhas de ferro — da classe 23, art. 705, sujeita á taxa de 100 réis por kilogramma.

Mayrink Veiga & Comp. — A mercadoria despachada como — tinta preparada a óleo sem resina — foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Bally do Brasil S/A. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encomendas Postaes foi classificada como — fio de borra de seda — da classe 18, art. 568, sujeito á taxa de 600 réis por kilogramma.

Rep. do Sr. conf. A. Costa. — A mercadoria despachada como — espirito de sal ammoniaco — foi em vista do resultado de analyse, classificada como — chlorureto de ammoniaco impuro — da classe 11, art. 213, sujeito á taxa de 150 réis por kilogramma.

G. Jardim & Comp. — Ficou decidido que a mercadoria em causa (plisses de cassa e de filó de algodão) deve pagar a peso bruto como todos os envoltorios, inclusive as caixinhas que não são de papelão.

Heitor Ribeiro & Comp. — A mercadoria apresentada para ser classificada foi considerada como — papel branco liso para impressão da classe 19, artigo 612, sujeito á taxa de 300 réis por kilogramma.

Marinho Pinto & Comp. — A mercadoria despachada como — cyanureto de sodio impuro — foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Henrique Frischgesell. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encomendas Postaes foi classificada como obras de galalithe (bolas para bilhar), da classe 5, art. 89, sujeita á taxa de 6\$ por kilogramma.

Bernardino Gomes & Comp. — As mercadorias despachadas como papel branco, para escrever, da taxa de \$200 por kilogramma e papel tinto para uso não especificado da taxa de \$500 por kilogramma, foram assim classificadas: a de n. 1, como papel semelhante ao vegetal, do art. 612, sujeito á taxa de \$600 por kilogramma, e a de n. 2, como

papel tinto, da taxa de \$500 por kilogramma.

T. M. Veiga & Comp. — A mercadoria despachada como tinta preparada a agua, da taxa de \$080 por kilogramma, foi classificada como tinta de asbesto em vista do resultado de analyse, da classe 20, art. 317, sujeito á taxa de \$100 por kilogramma.

Leopoldina Railway Company, Ltd. — A mercadoria em consulta foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Ateliers de C. E. Charlevoix. — A mercadoria despachada como peças de louça com preparos de cobre para installações electricas, do art. 649, e taxa de \$500 por kilogramma, foi classificada como objecto physico (Dima-lite), da classe 31, art. 875, sujeito á direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

A. J. Teixeira & Comp. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como vergalhões de cobre, da classe 23, art. 699, sujeito á taxa de \$200 por kilogramma.

Consulta do Sr. escripturario L. Falcão. — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encomendas Postaes, foi classificada como Linimento (Reduene), da classe 11, art. 257, sujeito á taxa de 38200 por kilogramma.

Facitas Couto & Comp. — A mercadoria despachada como cascas de sandalo em pó, foi classificada como cascas de qualidade não especificada, em razuras, para tinturaria, da classe 8, artigo 108, combinado com a nota n. 14 da tarifa sujeita á taxa de 38110 por kilogramma.

A. J. Larral. — A mercadoria em apreço (Ethylene Periodador) foi considerada bem despachada como — iodofornio — da classe 11, art. 259, sujeito á taxa de 108 por kilogramma.

A. Comp. Inglis. — A mercadoria em consulta foi classificada como — Estampas para artes e officio da classe 19, art. 604, sujeitas a taxa de \$150 por kilogramma.

John C. Long & Comp. — A mercadoria despachada como — sabão sem perfume foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Consulta do Sr. conferente E. F. Valle. — A mercadoria apresentada foi classificada como — tecido de algodão lavrado com mescla de seda — da classe 15 art. 473, sujeito á taxa de 58200 por kilogramma.

Biscouts Aymoré Ltd. — Ficou decidido que, em vista de recente diligencia feita no Laboratorio Nacional de Analyses, a mercadoria em causa — carbonato de ammonia em pó, não está sujeita a pagamento de sobrelaxa.

A Companhia N. de Tecidos de Seda. — A mercadoria despachada como — fio de seda em meadas para tecelagem — foi classificada como — Seda — da classe 18, art. 568, sujeita á taxa de 28600 por kilogramma.

Robin Jaureguiber & Comp. — A mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postaes foi classificada como — tecido de seda e algodão em partes iguaes — da classe 18, art. 595, sujeito á taxa de 288 por kilogramma.

M. Gonçalves & Comp. — A mercadoria despachada como — Obras de filha de lãndres simples — da taxa de 1\$ por kilogramma, foi classificada como semelhante ás cartolas de lãndres

de flandres — da classe 35, art. 1.038, sujeito á taxa de 4800 por kilogramma.

Luiz Bessa — A mercadoria despachada como formas de palha de arroz para chapéus, foi classificada como forma de palha de seda — sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 6 %.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926. — O escripturario, João de Barros Junior.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 254

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 26, 29 do outubro e 3 de novembro de 1926, ás 12 horas, nos armazens ns. 1, 2, 3, externo A, 6 e 9, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1.^a, 2.^a e 3.^a praças, de accordo com as disposições do título VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem mais vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adianta mencionadas:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

DIA dentro de um triangulo: Mil quatrocentas e quinze (1.415) barricas pesando bruto 212.250 kilos, contendo cimento em pó (avariado), pesando 198.100 kilos. (Forbin, de Hamburgo, em 16 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.263).

Lote n. 2

DJSC contra-marca R: Duas mil cento e quarenta e oito (2.148) barricas pesando bruto 322.200 kilos, contendo cimento em pó (avariado), pesando 300.720 kilos. (Idem).

Lote n. 3

ESTRELINE: Cento e trinta e cinco barricas pesando bruto 20.250 kilos, contendo cimento em pó (avariado), pesando 18.900 kilos. (Idem).

Lote n. 4

MBC contra-marca B: Mil cento e oitenta e cinco barricas pesando bruto 177.750 kilos, contendo cimento em pó (avariado), pesando 165.900 kilos. (Idem).

Lote n. 5

MBC: Seiscentos e doze (612) barricas pesando bruto 91.800 kilos, contendo cimento em pó (avariado), pesando 85.680 kilos. (Bougainville, de Hamburgo em 15 de outubro de 1925. Manifesto n. 1.416).

ARMAZEM N. 2

Lote n. 6

JPA: Tres caixas ns. 601/3 pesando bruto 239 kilos, contendo trança de palha para chapéus, pesando nos pacotes, 178 kilos. (Valdivia, de 29 de outubro de 1925. Manifesto n. 1.479).

Lote n. 7

LM: Duas caixas ns. 4.321/22, pesando bruto 35 kilos, contendo fio de seda branco para tecelagem em espulas de papelão, pesando bruto 19 kilos. (Parand, de Hamburgo, em 3 de novembro de 1925. Manifesto n. 1.525).

Lote n. 8

KD: Sete fardos ns. 3.957/63, pesando bruto 1.449 kilos, contendo papel assestinado branco para impressão, pesando liquido 1.365 kilos. (Idem).

Lote n. 9

K 0.065 C: Trinta e dois fardos numeros 38/69, pesando bruto 5.120 kilos, contendo papel oleado, pesando liquido 4.928 kilos. (Curvello, de Hamburgo, em 12 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.240).

Lote n. 10

HO: Uma caixa n. 1, pesando bruto oito kilos, contendo roupas usadas. (Curvello, de 12 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.240).

RHC: Uma caixa de madeira ordinaria armada, vazia, pesando 23 kilos. (Valdivia, de 29 de outubro de 1925. Manifesto n. 1.479).

Lote n. 11

MNC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 44 kilos, contendo estampas não especificadas (cartões postais), pesando nos pacotes 33 kilos. (Princesa Maria, de Genova em 30 de março de 1925. Manifesto n. 447).

Lote n. 12

Brasital: Um tambor n. 37.194, de ferro, contendo producto chimico não classificado, pesando 271 kilos e liquido 250 kilos. (Azzina, de Genova em 10 de julho de 1924. Manifesto n. 780).

Lote n. 13

Chispa — Dez amarrados de ferro em barra pesando 350 kilos.

G — Dumont — Dous amarrados do zinco em linguados, pesando 28 kilos. (Poeldyk, de Hamburgo, em 24 de dezembro de 1923. Manifesto n. 1.703).

Lote n. 14

HB dentro de um triangulo — Duzentos e nove (209) barricas numeros 1-209, pesando bruto 55.176 kilos, contendo oxydo de sodio impuro, pesando liquido 50.996 kilos (Browning, de Glasgow, em 26 de agosto de 1925. Manifesto n. 1.143).

Lote n. 15

Sem marca: Onze caixas pesando bruto 781 kilos, contendo folha de Flandres em laminas simples, pesando liquido 748 kilos. (Silarus, de Londres, em 18 de fevereiro de 1924. Manifesto n. 226).

Sem marca: Dous saccos pesando bruto 92 kilos, contendo asbestos cardado, pesando 92 kilos. (Emiland, de Hamburgo em 15 de maio de 1924. Manifesto n. 662).

Lote n. 16

JL: Dez fardos numeros 100-109, pesando bruto 2.100 kilos, contendo saccos

de grossaria, pesando liquido 2.050 kilos. (Lassel de Nova York, em 22 de maio de 1925. Manifesto n. 695.)

Lote n. 17

JSC: Uma caixa n. 7, pesando bruto 110 kilos, contendo 25 latas de verniz não especificado, pesando bruto 66 kilos.

Idem: Duas barricas numeros 11 e 12, pesando bruto 216 kilos, contendo oeres, pesando liquido 206 kilos. (Somme, de Santos, em 13 de abril de 1925. Manifesto n. 517.)

Lote n. 18

SM: Uma caixa n. 1.050, pesando bruto 113 kilos, contendo obras não classificadas de vidro, n. 1, branco, para outros usos tinteiros pesando liquido 93 kilos; lampadas electricas de 50 velas, pesando nos envoltorios 5 kilos. (Drechterland, de Amsterdam, em 5 de junho de 1925. Manifesto n. 791.)

Lote n. 19

KMS dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 2.792, pesando bruto 21 kilos, contendo seis quadros grandes (Idem).

Lote n. 20

P dentro de um losango, contra marca AA: Uma caixa n. 1, pesando bruto 112 kilos, contendo nove (9) camisas de lona e ferro para campanha. (Highland Piper, de Londres, em 14 de setembro de 1923. Manifesto n. 1.226.)

Lote n. 21

JPI: Uma barrica n. 14, pesando 422 kilos, contendo peças não classificadas, de louça n. 2, pesando liquido 275 kilos.

Idem: Uma barrica n. 18, pesando bruto 446 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 3, pesando liquido 299 kilos. (Hanna Skogland, de Hamburgo, em 27 de abril de 1925. Manifesto n. 575.)

Lote n. 22

PL: Uma barrica n. 265, pesando bruto 48 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 3, pesando liquido 421 kilos. (Nasmith, de 17 de abril de 1925. Manifesto n. 536.)

Lote n. 23

RAC: Uma barrica n. 420, pesando bruto 294 kilos, contendo peças não classificadas de louça, n. 5, pesando liquido 192 kilos. (Idem).

Lote n. 24

Cocos: Duas caixas numeros 96, 96/1, pesando 713 kilos, contendo pertences e partes de automovel sem caixa. (Entre Rios, de Hamburgo, em 21 de junho de 1924. Manifesto n. 869).

Lote n. 25

MLB: Oito barricas n. 2.933-40, pesando 479 kilos, contendo productos chimicos para industria, pesando liquido 400 kilos. (Idem).

Lote n. 26

II C: Uma caixa n. 6.524/2, pesando bruto 33 kilos, contendo 4 "abat-jours" de seda, pesando tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 157, pesando bruto 45 kilos, contendo dois gramophones, pesando 18 kilos.

Idem: Uma caixa n. 6.521/1, pesando bruto 193 kilos, contendo moveis de cobre, marmore e vidro.

Idem: Uma caixa n. 6.521/3, contendo um movel de ferro batido e cobre; candelabros de cobre simples, pesando nos papeis oito kilos. (Idem.)

Lote n. 27

J S: Tres caixas ns. 1/3, pesando bruto 175 kilos, contendo roupas e objectos usados.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto 207 kilos, contendo uma commoda de madeira ordinaria com mais de tres gavetões; ferramentas manuaes, pesando nos papeis 80 kilos; roupas usadas, pesando cinco kilos. (Idem.)

Lote n. 28

J R C dentro de um losango: Quarenta barricas, pesando bruto 2.240 kilos, contendo bichromato de potassa, pesando liquido 2.000 kilos. (Sheridan, de Liverpool, em 9 de novembro de 1924. — Manifesto n. 1.559.)

Lote n. 29

P P: Duas barricas ns. 2.592/93, pesando bruto 315 kilos, contendo tinta preparada a agua, pesando liquido 245 kilos. (Idem.)

Lote n. 30

J S C: Tres caixas ns. 8/10, pesando bruto 325 kilos, contendo verniz não especificado (com avaria), pesando nas latas 273 kilos. (Somme, de Barry Doeh, em 14 de abril de 1925 — Manifesto numero 517.)

Lote n. 31

2.296 dentro de um rectangulo: Cento e setenta e um amarrados de chapas de aço simples, pesando liquido 8.550 kilos. (Idem.)

Lote n. 32

J S C: Uma caixa n. 43, contendo producto chimico não classificado, pesando nos pacotes 31 kilos. (Idem.)

Lote n. 33

B C Ltd.: Uma caixa n. 1, pesando bruto 51 kilos, contendo catalogos com estampas, pesando 36 kilos. (Idem.)

Lote n. 34

J R C dentro de um losango: Uma caixa n. 508, pesando bruto 105 kilos, contendo obras não classificadas de bambu, pesando 80 kilos. (Mexico Maru, de Kobe, em 13 de maio de 1924 — Manifesto n. 669.)

Lote n. 35

S N contra marca H: Uma caixa numero 1, pesando bruto 16 kilos, contendo um aparelho physico. (Laplace, de 11 de setembro de 1924 — Manifesto numero 1.299.)

Lote n. 36

M M: Uma caixa n. 1, pesando bruto 22 kilos, contendo sete (7) dezias de facas com cabos de madeira para mesa.

(Guarujá, de Marselha, em 1 de junho de 1925 — Manifesto n. 730.)

Lote n. 37

R W G: Uma caixa n. 1, pesando bruto 23 kilos; contendo estampas annuncios coladas em papelão, pesando nos papeis 18 kilos. (Vasmith, de Liverpool, em 13 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.509.)

Lote n. 38

Calderon — dentro de um triangulo: Um fardo n. 26, pesando bruto 85 kilos, contendo asbestos cardado, pesando 85 kilos. (Idem.)

Lote n. 38 A

H S: Duas caixas n. 150/51, pesando bruto 2.813 kilos, contendo uma machina motriz a vapor, pesando 2.483 kilos.

Idem: Uma caixa n. 152, pesando bruto 250 kilos, contendo uma machina operatriz, pesando liquido 190 kilos. (Entrerios, de Hamburgo, em 25 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 281.)

Lote n. 39

R S T: Vinto chapas de ferro simples, pesando 1.064 kilos.

Idem: Trescentos e tres (303) barras de ferro simples e 110 amarrados de ditos, pesando 13.460 kilos.

(Amiral Gautreaume, de Hamburgo, em 19 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.606.)

Lote n. 40

DB: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 124 kilos, contendo fronhas e lençóis de tecido não especificado de linho, bordados, pesando ... kilos. (Idem.)

Lote n. 41

SAGN: Uma caixa n. 940, pesando bruto 27 kilos, contendo um aparelho physico para gaz. (Thod Flagelund, de Nova York, em 29 de junho de 1925 — Manifesto n. 899.)

Lote n. 42

AP: Uma caixa n. 1, pesando bruto 63 kilos, contendo perfumaria (416 sabonetes), pesando nos envoltorios 46 kilos. (Assunzione, de Genova, em 31 de março de 1925 — Manifesto n. 456.)

Lote n. 43

CWU: Um fardo n. 7.264, pesando bruto 201 kilos, contendo papel branco, liso, para impressão, pesando liquido 495 kilos. (Entre ruas, de Hamburgo, em 25 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 281.)

ARMAZEM N. 3

Lote n. 44

SGA: Duas caixas ns. 1.257 e 5.446, contendo tecido de algodão branco e tinto, bordados, pesando mais de 20 até 50 grammas por m2, pesando 183 kilos. (Australia, de 21 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 263) (Representação.)

ARMAZEM EXTERNO

Lote n. 45

GFC: Sessenta e cinco (65) caixas ns. 4/65, contendo vinho espumante, pesando bruto 1.466 kilos. (Amiral Duperré, do Porto, em 27 de maio de 1926 — Manifesto n. 803 — Representação.)

Lote n. 46

CLC: Dez caixas, pesando bruto 240 kilos, contendo vermouth, pesando 184 kilos (107 garrafas). (Vallivia, de Genova, em 29 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.695.)

Lote n. 47

AAC: Quinze barris armados, vasilhos.

Idem: Dez barris desarmados, pesando 160 kilos.

PPC: Quinze barris armados, vasilhos.

Idem: Dez barris desarmados, pesando 150 kilos.

VMC: Quarenta barris armados, vasilhos.

Idem: Dez barris desarmados, pesando 150 kilos. (Paraguay, de Hamburgo, em 16 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.735.)

Lote n. 48

GR ancora C: Quatro caixas, pesando bruto 74 kilos, contendo sardinha em conserva, pesando 60 kilos (trezentas latinhas).

VMC: Cincuenta caixas de madeira ordinaria, vasilhas, armadas, pesando 300 kilos. (Dupleix, de Antuerpia, em 17 de dezembro de 1924 — Manifesto numero 1.782.)

Lote n. 49

AOA: Dez caixas, pesando bruto 295 kilos, contendo: champagne em 113 garrafas, pesando 214 kilos.

Idem: Duas caixas, pesando bruto 38 kilos, contendo 23 garrafas de vinho até 24 grãos, pesando 28 kilos.

(Curvello, de Hamburgo, em 12 de setembro de 1925 — Manifesto numero 1.240.)

Lote n. 50

CRUZEIRO — contra marca BAHIA: Uma caixa pesando 47 kilos, contendo oito latas de azeite de oliveira, pesando 40 kilos (lata de 5 kilos).

MH contramarca S. Paulo: Um sacco, pesando bruto 48 kilos, contendo amendoas em casca, pesando 45 kilos.

(Iponeima, de Marselha, em 28 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.499.)

MH: Uma caixa, pesando bruto 30 kilos, contendo 21 vidros de azeitonas, pesando 21 kilos.

(Dora Bottio, de Geneva, em 27 de dezembro de 1925 — Manifesto numero 1.816.)

Lote n. 51

MEC: 50 quintos desmanchados, pesando 600 kilos. (Jabotão, de 3 de setembro de 1924 — Manifesto numero 1.185.)

ESC: Dez quintos armados, vasilhos. (Almiral Jauriquiberry, de 3 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.694.)

CR ancora C: Uma caixa, pesando bruto 12 kilos, com 6 garrafas de vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos, pesando liquido 6 kilos. (*Cesare Baptiste*, de 29 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 110.)

Lote n. 52

SRE: Cem caixas, pesando bruto 1.941 kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos, em 1.144 garrafas, pesando 1.487 kilos. (*Ruy Barbosa*), de Hamburgo, em 19 de junho de 1924. Manifesto n. 193.

Lote n. 53

OK: dentro de um triangulo, contra marca K. Duas caixas pesando bruto 65 kilos, contendo azeite de Oliveira, pesando 32 kilos. (*Borghil*, de Christiansmid, em 5 de janeiro de 1925. Manifesto n. 20.)

Idem: Duas caixas pesando bruto 52 kilos, contendo oleo de coco, pesando 36 kilos (idem.)

EV: Um barril desarmado pesando 12 kilos. (*Plata*, de 28 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.322.)

Lote n. 54

CTC: Dez caixas pesando bruto 108 kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos (quinado), em 20 garrafas, pesando 36 kilos. (*Romney*, de Londres, em 23 de janeiro de 1925. Manifesto n. 38.)

Lote n. 55

Vairão: Dentro de um triangulo. Cento e vinte e nove (129) caixas, pesando bruto 4.547 kilos, contendo 21.080 latas de sardinha em conserva, pesando 4.016 kilos. (*Santa Theresza*, de Hamburgo, em 28 de outubro de 1925. Manifesto n. 1.492.)

Lote n. 56

GSC: Noventa e nove (99) caixas, pesando bruto 3.904 kilos, contendo 3.270 latas de azeitonas, pesando 3.270 kilos.

Idem: Onze (11) caixas, pesando bruto 480 kilos, contendo 3.500 latinhas de sardinha em conserva, pesando 420 kilos. (*Helbein*, de Liverpool, em 4 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.489.)

Lote n. 57

OMC: Dentro de um losango, contra marca SB: Cincoenta caixas pesando bruto 1.003 kilos, contendo cognac, em 512 garrafas, pesando 665 kilos. (*Jouffroy d'Abbaus*, de Antuerpia, em 4 de dezembro de 1924. Manifesto n. 1.843.)

Lote n. 58

Garrapatoso: Cem caixas, pesando bruto 1.795 kilos, contendo 1.196 garrafas de vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos, pesando 1.375 kilos. (*Fort de Vaux*, de Hamburgo, em 5 de dezembro de 1924. Manifesto n. 1.843.)

Lote n. 59

LC: Dentro de um triangulo, noventa e oito caixas, pesando bruto 1.807 kilos, contendo em 1.131 garrafas, vinho não

especificado de mais de 14 até 24 grãos, pesando 1.214 kilos. (Idem.)

Lote n. 60

LL: Contra marca CC 2.534, cento e dez caixas, pesando bruto 2.630 kilos, contendo 11.000 latas de sardinhas em conserva, pesando 2.200 kilos. (*Borghil*, de Christiansmid, em 5 de janeiro de 1925. Manifesto n. 20.)

ARMAZEM N. 6

Lote n. 61

FRY: Dentro de um triangulo, uma caixa n. 96, pesando bruto 82 kilos, contendo elastico de borracha e algodão para calçado, pesando nos papeis 67 kilos. (*Naggar*, de Liverpool, em 19 de novembro de 1925. Manifesto n. 1.596.)

Lote n. 62

JV: Uma caixa n. 39, pesando bruto 38 kilos, contendo frascos de vidro branco n. 2, para perfumaria pesando nos papeis 5 kilos e meio; obras não classificadas de vidro branco n. 2 para outros usos (tinteiros), pesando nos papeis 8 kilos; obras não classificadas de vidro branco n. 2, para serviço de mesa, pesando nos papeis 4 kilos; catalogos com estampas para annuncios, pesando 7 kilos. (*Villagarcia*, de Hamburgo, em 13 de março de 1925. Manifesto n. 357.)

Lote n. 63

PV: Uma caixa n. 253, pesando bruto 85 kilos, contendo caixas de papelão vazias para navalhas, pesando nos papeis 65 kilos.

(«Monte Sarmiento», de Hamburgo em 3 de novembro de 1925 — Manifesto numero 1.497.)

Lote n. 64

HA: Seiscentos saccos, pesando bruto 36.000 kilos, contendo sulfato de cal, pesando liquido 35.000 kilos.

(«Bahia Blanca», de Hamburgo em 3 de março de 1924 — Manifesto n. 278.)

Lote n. 65

FJ: Quatro caixas ns. 265/68, pesando bruto 208 kilos, contendo 10 rolos de films impressos, pesando nas latas 122 kilos. Na caixa n. 265 estampas para annuncio (reclame de films), pesando 15 kilos.

(«Westfalen», de Bremen em 21 de abril de 1925 — Manifesto n. 545.)

Lote n. 66

JB: Vinte e cinco barricas ns. 51/75, contendo gesso em pó (decisão da Comissão da Tarifa de 20 de fevereiro de 1926), pesando liquido 3.750 kilos.

(«Horusind», de Bremen em 29 de setembro de 1925 — Representação.)

Nota — A mercadoria deste lote achase depositada no armazem n. 7, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçada e vendida no armazem n. 6.

Lote n. 67

ALBA: Oitenta amarrados de chapas de ferro simples (avariadas), pesando 4.000 kilos.

(«Somme», de Liverpool em 9 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.206.)

Lote n. 68

IZA dentro de um losango: Vinte e cinco amarrados de chapas de ferro simples (avariadas), pesando 625 kilos. (Idem.)

Lote n. 69

Hobeco dentro de um triangulo contra-marca 625: Cem (100) barricas ns. 101/200, pesando bruto 17.600 kilos, contendo gesso em pó, pesando liquido 16.000 kilos.

(«São Francisco», de Stockolmo em 17 de setembro de 1925 — Manifesto numero 1.247.)

Lote n. 70

JSC: Quatro caixas ns. 11.596/99, encaçados, pesando bruto 342 kilos, contendo gomma-lacca, pesando liquido 262 kilos.

(«Highland Green», de Londres em 27 de outubro de 1925 — Manifesto numero 1.485.)

Lote n. 71

ISTE: Uma caixa n. 11.241, pesando bruto 134, contendo aparelhos physicos para electricidade, pesando 54 kilos.

Sem marca: Um fardo, pesando bruto 90 kilos, contendo papel assetinado branco para impressão, pesando liquido 80 kilos.

(«Niederwald», de Hamburgo em 26 de novembro de 1925 — Manifesto numero 1.614.)

Lote n. 72

CHJ 1.159: Dezesseis amarrados numeros 1/17, de tres caixas, e um dito de duas caixas, pesando bruto 1.043 kilos, contendo ferramentas grossas (machados), pesando liquido 926 kilos.

(«Parnahyba», de Hamburgo em 1 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.335.)

Lote n. 73

MDC: Um fardo n. 2.157, pesando bruto 77 kilos, contendo 48 e meio metros de tapete de lã de pello curto aveludado, apresentando pelo avesso um tecido grosso de canhamo, pesando liquido 74 kilos.

(«Taormina», de Genova em 17 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.428.)

Nota — A mercadoria constante dos lotes ns. 67 a 73 achase depositada no armazem n. 8, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçada e vendida no armazem n. 6.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 74

FRC: Trinta e oito caixas ns. 1.223 e 1.260, pesando bruto cada uma 61 kilos, contendo tinta preparada a oleo, com resina, pesando bruto 1.992 kilos.

(«Sabor», de Londres em 11 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.562 — Representação.)

Lote n. 75

AM — contra marca ANA: Uma caixa n. 1.178, pesando bruto 114 kilos, con-

endo trança de palha, grossa para chapéus, pesando bruto 79 kilos e 300 grammas; cincoenta (50) carcassas de crina. (Alvina, de Genova, em 25 de janeiro de 1926. — Manifesto n. 113. Representação.

Lote n. 76

IIM sobre 1.285 dentro de um triângulo: Dezoito fardos ns. 1/18, pesando bruto 3.870 kilos, contendo papel branco liso para impressão, pesando liquido 2.898 kilos.

(Minden, de Hamburgo em 4 de novembro de 1925. — Manifesto n. 1.536.)

Lote n. 77

B — bandeira — P: Uma caixa n. 458, pesando bruto 20 kilos, contendo retalhos de linoleo (amostras).

K dentro de um losango: Uma caixa n. 777, pesando bruto 40 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando nos envoltorios 6 kilos; um gramophone, pesando nos envoltorios 9 kilos; discos para grammophones, duplos, pesando nos papeis 1 kilo. (Idem.)

Lote n. 78

R: Uma caixa n. 3.325, pesando bruto 26 kilos, contendo cartão em folhas, pesando liquido 17 kilos.

SFC: Duas caixas ns. 9.233/34, pesando bruto 522 kilos, contendo moedas de madeira envernizadas, desarmadas, pesando liquido 307 kilos. (Idem.)

Lote n. 79

SFC: Uma caixa n. 9.231, pesando bruto 35 kilos, contendo molduras de cobre dourado para quadros, pesando nas caixas 17 kilos. (Idem.)

Lote n. 80

SFC: Uma caixa n. 9.232, pesando bruto 39 kilos, contendo vidro branco em laminas, pesando liquido 17 kilos; obras não classificadas de papelão, pesando nos envoltorios 6 kilos. (Idem.)

Lote n. 81

MC: Uma caixa n. 2.511, pesando bruto 197 kilos, contendo 100 peças de tecido de algodão tinto de mais de 49 até 60 grammas por m² com 1.965 metros, pesando liquido 131 kilos. (Idem.)

Lote n. 82

UNIC: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 102 kilos, contendo 4 garrafas com essencias não especificadas (amendoas amargas), pesando liquido 40 kilos.

(Amiral Rigault Genovilly, de Hamburgo em 27 de novembro de 1925. — Manifesto n. 1.639.)

Lote n. 83

VBC: Uma caixa n. 127/53, pesando bruto 16 kilos, contendo 2.500 cigarros em latas, pesando bruto kilos. (Sabor, de Londres em 10 de novembro de 1925. — Manifesto n. 1.562.)

Lote n. 84

BMC dentro de um losango: Cincoenta caixas ns. 61/110, pesando bruto 1.750 kilos, contendo cravos para ferrar animacs, pesando nos pacotes 1.500 kilos.

(Suecia, de Helsengfors em 7 de setembro de 1925. — Manifesto n. 1.167.)

Lote n. 85

AMP: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 158 kilos, contendo lapis para escrever, pesando nas caixas 120 kilos.

(Dupleix, do Havre em 6 de maio de 1925. — Manifesto n. 627.)

Lote n. 86

SOC: Uma caixa n. 135, pesando bruto 172 kilos, contendo cortica em palmilhas forradas de feltro para calçado, pesando nos papeis, 40 kilos.

(Idem: Uma caixa n. 140, contendo 490 pares de calçado de borracha (galochas), pesando nos papeis 80 kilos. (Idem.)

Lote n. 87

SI: Duas caixas ns. 6 e 7, pesando bruto 332 kilos, contendo roupa feita não especificada de feltro pesando liquido 117 kilos. Na caixa n. 6 roupa feita não especificada de feltro bordada, pesando liquido 98 kilos.

(Rigault Genovilly, do Havre, em 5 de março de 1925 — Manifesto n. 323.

Lote n. 88

Sem marca: Uma caixa pesando bruto 263 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 233 kilos (Idem.)

Lote n. 89

CFB: Uma caixa n. 200, pesando bruto 288 kilos, contendo um cofre de ferro de mais de 75 até 100 centímetros.

(Matte, do Havre, em 13 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.102.

Lote n. 90

CA: Uma caixa n. 3, pesando bruto 20 kilos, contendo lixa de esmeril, pesando nos papeis 14 kilos. (Idem.)

Lote n. 91

GAL: Uma caixa n. 6.027, pesando bruto 20 kilos, contendo obras não classificadas de cobre polido, pesando nos papeis cinco kilos, obras não classificadas de ferro batido simples, pesando nos envoltorios dous kilos; quaesquer outras obras de madeira não classificadas, pesando dous kilos. (Idem.)

Lote n. 92

EL: Uma caixa n. 145, pesando bruto 184 kilos, contendo couros preparados sem pelo, pesando liquido 145 kilos.

(Amiral Sallandrouse de la Mornais, do Havre, em 6 de junho de 1925 — Manifesto n. 794.)

Lote n. 93

GCAL: Um engradado n. 1, pesando bruto 70 kilos, contendo peças de louça n. 2, pesando liquido 50 kilos. (Idem.)

Lote n. 94

1.833 (dentro de um rectangulo): Uma caixa n. 5, pesando bruto 181 kilos, contendo fivelas de cobre polidas, pesando 46 kilos; fivelas de ferro esmaltadas, pesando nos pacotes 114 kilos;

Idem: Uma barrica n. 103, pesando bruto 63 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 2, pesando liquido 4 kilos.

(Skjpton Castle, de Oslo, em 17 de junho de 1925 — Manifesto n. 843.)

Lote n. 95

37 (dentro de um losango): Quarenta e quatro fardos ns. 1/14 pesando bruto 5.344 kilos, contendo papel oleado, pesando liquido 5.192 kilos.

(Valparaiso de 16 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.099.)

Lote n. 96

Anna Florencia contra marca Ponte Nova: Uma caixa n. E1, pesando bruto 257 kilos, contendo correntes de ferro não especificadas, pesando 227 kilos.

(Pan America, em 4 de junho de 1925 — Manifesto n. 782.)

Lote n. 97

Botelho Films & Comp.: Uma caixa pesando bruto 10 kilos, contendo tres relos de films cinematographicos impressos, pesando nos envoltorios sete kilos. (Idem.)

Lote n. 98

Pardal (dentro de um triangulo): caixa n. 2, pesando bruto 144 kilos, contendo parafusos de ferro, pesando nos envoltorios 131 kilos. (Idem.)

Lote n. 99

Rico (dentro de um rectangulo): Duas caixas ns. 609/10, pesando bruto 212 kilos, contendo obras não classificadas de borracha, pesando nos envoltorios 168 kilos. (Idem.)

Lote n. 100

PPC: 11.034: Cincoenta caixas numeradas 1/50, pesando bruto 4.500 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido esmaltadas, pesando nos papeis 3.550 kilos.

(Ayuruoca, de 13 abril de 1925 — Manifesto n. 512.)

Lote n. 101

EHC: Uma caixa n. 8.402, pesando bruto 135 kilos, contendo chá da India, em latas, pesando liquido 71 kilos.

(Parand, de Hamburgo em 29 de junho de 1925. Manifesto 874.)

Lote n. 102

BAL: Dezesete caixas, pesando bruto 1.020 kilos, contendo folha de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 935 kilos.

(Sirls, de Londres, em 10 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 126.)

Lote n. 103

SCC dentro de um triangulo — contra marca DGC: Cem caixas pesando bruto 2.700 kilos, contendo papel hygienico, pesando nos papeis 2.300 kilos.

Thod Flagelund, de Nova York, em 14 de fevereiro de 1925. Manifesto n. 234.

Lote n. 104

JM dentro de um rectângulo: Dous fardos de fumo em folha (com avaria), pesando bruto 150 kilos.

Cubano, de Nova York em 11 de abril de 1925. Manifesto n. 504

Lote n. 105

833 dentro de um losango — Contra marca CNNC: dous fardos ns. 2.750/51, pesando bruto 248 kilos, contendo papel branco liso para escrever pesando liquido 218 kilos.

834 dentro de um losango — Contra marca CNNC: Dous fardos ns. 2.758/59, pesando bruto 254 kilos, contendo papel branco liso, para escrever, pesando liquido 200 kilos.

830 dentro de um losango — Contra marca CNNC: Quatro fardos ns. 2.752/55, pesando bruto 748 kilos contendo cartão em folha, pesando liquido 660 kilos.

831 dentro de um losango — Contra marca CNNC: Tres fardos ns. 2.700/2, pesando bruto 540 kilos, contendo cartão em folha, pesando liquido 486 kilos.

832 dentro de um losango — Contra marca CNNC: Dous fardos ns. 2.756/57, pesando bruto 346 kilos, contendo cartão em folha, pesando liquido 318 kilos.

Zyldyk, de Amsterdam, em 2 de dezembro de 1924. Manifesto n. 1.731.

Lote n. 106

R 17: Tres caixas ns. 123, 125 e 126, pesando bruto, respectivamente, 172, 74 e 87 kilos contendo partes de navalhas "Gillette", formando 5.200 navalhas completas (416 duzias e oito navalhas).

R 17: Uma caixa n. 121 contendo caixas de papelão pintadas, para acondicionar a navalha "Gillette", pesando 22 kilos.

R 17: Uma caixa n. 122 contendo 3.150 duzias de laminas para navalhas "Gillette". (*Southern Cross*, de Nova York, em 25 de setembro de 1924. Manifesto n. 1.373. Representação).

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 16, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 9.

Lote n. 107

DUFFAY — Contra-marca S. Paulo: Cinco caixas ns. 557/61, pesando bruto 679 kilos, contendo tinta preparada a agua, pesando nas latas 560 kilos. (*Bayern*, de Hamburgo, em 27 de junho de 1925. Manifesto n. 893).

Lote n. 108

MPE: Uma caixa n. 1.999 contendo doze (12) telas de linho com pinturas a oleo. (*Almanzora*, do Havre em 13 de dezembro de 1925. Representação).

Lote n. 109

R 18: Tres caixas ns. 130, 131 e 132, pesando bruto, respectivamente, 163, 135 e 118 kilos, contendo 3.100 navalhas Gillette e mais 6.900 pentes na caixa n. 130, pesando nos envoltorios 88 kilos e 6.900 capinhas, na caixa n. 132, pesando nos envoltorios 88 kilos. (*American Legion*, de Nova York, em 4 de dezembro de 1924. Manifesto n. 1.742 — Representação.)

Nota

A mercadoria constante dos lotes numeros 107, 108 e 109, acha-se depositada no armazem n. 17, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 9.

Lote n. 110

Cruzeta W — K — H-E: Uma caixa n. 690, pesando bruto 128 kilos, contendo 150 duzias de tesouras até 10 centímetros; 24 duzias de raspadeiras com cabos de madeira para escriptorio, pesando nas caixas oito kilos.

Idem: Uma cadeira n. 692, pesando bruto 130 kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando nos envoltorios 111 kilos.

Idem: Uma caixa n. 692, pesando bruto 128 kilos, contendo facas com cabos de madeira, para cozinha, pesando nas caixas 114 kilos.

(*Cap Norte*, de Hamburgo, em 2 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.188.)

Lote n. 111

H: Uma caixa n. 1, pesando bruto oito kilos, contendo seis vestidos de filó de algodão bordados com missangas e vidrilhos, pesando liquido, 4.860 grammas; quatro vestidos de tecido não especificado de seda pura pesando liquido um kilo.

H: Uma caixa n. 2, pesando bruto oito kilos, contendo dous vestidos de flanela de lã, bordados, pesando liquido 960 grammas; quatro vestidos de tecido de seda pura, pesando liquido 1.270 grammas; quatro vestidos de filó de algodão, bordados com vidrilhos, pesando liquido 3.350 grammas. (*Andes*, de Southampton, em 3 de novembro de 1925. Manifesto n. 1.519.)

Lote n. 112

ALGOVIA: Uma caixa n. 852, pesando bruto 120 kilos, contendo 500 duzias de tiras de couro para chapéus, pesando nos pacotes 82 kilos. (*Flandria*, de Amsterdam, em 15 de novembro de 1925. Manifesto n. 1.589.)

Lote n. 113

LMC: Uma caixa n. 161 pesando bruto 19 kilos, contendo pennas de aço para escrever, pesando nas caixas 15 kilos. (*Artanza*, de Southampton, em 20 de setembro de 1925.)

Lote n. 114

ELC: Uma caixa n. 790, pesando bruto 133 kilos, contendo couros preparados, tintos, sem pelo, pesando liquido 97 kilos. (Idem.)

Lote n. 115

Sem marca: Uma caixa numero de ordem 954, pesando bruto 98 kilos, contendo obras não classificadas: de talha em madeira (uma imagem de Theresinha de Jesus, em tamanho natural), pesando 40 kilos. (*Andes*, de Southampton, em 26 de dezembro de 1925 — Baagem.)

Nota

A mercadoria constante dos lotes numeros 110 a 115 acha-se depositada no

armazem n. 18, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apregoada e vendida no armazem n. 9.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem

O arrematante entrará com o signal de 20% em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1926. — O 3º escriptuario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro.

Primeira secção

Pela inspeccia desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Comunicação de avaria

Arma em n. 3 — Dia 13 de outubro de 1926 — Vapor action 1 "t poan" — Atracado em 13 de outubro de 1926.

(Rto no do vapor holandez "Z 14vk").

1 caixa, Fontes, sem numero pesando 11 kilos representada.

Armazem n. 3 — Dia 13 de outubro de 1926 — Vapor ing'ez "ewton" — Atracado em 12 de outubro de 1926.

20 barricas, A.C. avariadas.

30 latas, CAUSER, idem.

50 amarrados de louca, H C—J M M C, idem.

1 amarrado de pe as, R W C, n. 63, id m. 1 barrica R A & C, n. 194, pesando 377 kilos, representada e avariada.

1 caixa, Rogers, n. 8.017, pesando 65 kilos idem idem.

1 dita, idem, n. 8.014, pesando 66 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 8.015 pesando 66 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 8.016, pesando 64 kilos, idem idem.

1 dita, RWC, n. 8.086, pesando 17 kilos: idem idem.

1 barrica, J—S—R, n. 35, pesando 348 kilo, idem idem.

30 amarrados de louca, W, avariados.

Armazem n. 6 — Dia 13 de outubro de 1926 — Navio sueco "San Francisco" — Atracado em 12 de outubro de 1926.

25 bobinas, A N—6.092 avariadas.

1 caixa, ASEA—H—T—L, n. 49.751, pesando 42 kilos, representada e avariada.

Armazem n. 7 — Dia 13 de outubro de 1926 — Navio hollandez "oeldyk" — Atracado em 8 de outubro de 1926.

1 caixa, E B & F n. 1.076, pesando 78 kilos, representada e avariada.

1 dita, G. H—15.826, n. 170, pesando 273 kilos, idem idem.

2 ditas, K F, ns. 817.412 e 817.436, pesando 157 e 36 kilos, idem idem.

1 dita, R C, n. 11.375/3, pesando 90 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 11.375/2, pesando 88 kilos, idem idem.

Arma em n. 8 — Dia 13 de outubro de 1926 — Navio belga «Le nimne» — Atracado em 9 de outubro de 1926.

1 barrica, DIA, n. 44, pesando 61 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 45, pesando 59 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 49, pesando 56 kilos, idem idem.

1 dita S S C, n. 10, pesando 119 kilos, idem idem.

343 amarrados de folhas de ferro, C B H M F, avariadas.

Folhas de ferro sem marca, a granel, pesando 1.04, idem.

19 barricas, DIA, idem.

29 ditos, S S C, idem.

Armazem n. 8 — Dia 13 de outubro de 1926 — Navio nacional «Iapona» — Atracado em 11 de outubro de 1926.

1 caixa, S, n. 61, pesando 31 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 9 — Dia 13 de outubro de 1926 — Navio inglês «Sambre» — Atracado em 12 de outubro de 1926.

2 caixas, C L C, ns. 341 e 377, pesando 84 e 77 kilos, avariadas e repregadas.

2 ditos, idem, ns. 320 e 349, pesando 73 e 80 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 356, pesando 83 kilos, idem.

1 dita, D M C n. 3.160/2, pesando 29 kilos, avariada e repregada.

1 dita, EDEGAG—HARCRES, sem numero, pesando 307 kilos, avariada.

2 ditos, F C, ns. 98 e 100, pesando 45 e 46 kilos, idem.

1 dita, idem, n. B 10.507, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 101, pesando 45 kilos, avariada e repregada.

1 dita, M V, n. 165, pesando 63 kilos, idem idem.

2 ditos, 201, n. 8.983, pesando 139 kilos, idem idem.

7 ditos, OSIRIS, ns. 1.818 e 1.823, pesando 101 e 109 kilos, avariadas.

1 barrica, R I C, n. 2.955, pesando 54 kilos, vasando.

1 caixa, T W C—L, n. 3.749, pesando 32 kilos, avariada e repregada.

8 barris A F, vasando.

4 ditos, Cap 11, idem.

8 ditos, C M C, idem.

3 ditos, GAZ—1.509, idem.

10 ditos, OSIRIS, idem.

8 ditos, R 829, idem.

8 ditos, SALATHIE, idem.

5 ditos, S F C, idem.

Armazem n. 9 — Dia 13 de outubro de 1926.

Navio inglês «Sambre» — Atracado em 13 de outubro de 1926.

1 caixa C L C, n. 342, pesando 83 kilos, avariada.

1 dita R I C, n. 3.055, pesando 33 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 13 de outubro de 1926.

Navio inglês «Amazora» — Atracado em 9 de outubro de 1926.

1 caixa AAC, n. 1.102, pesando 100 kilos, avariada e repregada.

1 dita ER, n. 402, pesando 80 kilos, idem.

1 dita idem, n. 401, pesando 119 kilos, idem.

1 dita EAC, n. 8.458, pesando 231 kilos, idem.

1 dita GCC, n. 995, pesando 91 kilos, idem.

1 dita GA, n. 17.260, pesando 419 kilos, idem.

1 dita JRC, n. 151, pesando 514 kilos, idem.

1 dita PCC, n. 4.286, pesando 65 kilos, idem.

1 dita SCM—EF, n. 357, pesando 196 kilos, idem.

1 dita LC, n. 1, pesando 313 kilos, idem.

1 dita WIBECCO, n. 20, pesando 200 kilos, idem.

Arma em n. 17 — Dia 13 de outubro de 1926.

Navio alemão «Sierra Morena», atracado em 13 de outubro de 1926.

1 caixa R I C, n. 5.393, pesando 54 kilos, repregada e avariada.

1 dita C I, n. 1.351, pesando 219 kilos, repregada.

1 dita Casa Pa teor, n. 3.670, pesando 105 kilos, repregada e avariada.

1 dita CAC, n. 872, pesando 52 kilos, avariada.

1 dita CCC, n. 11.804, pesando 60 kilos, repregada.

1 dita Ferreira de Mattos & Co, sem numero, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

1 dita HSC, n. 15.913, pesando 48 kilos, avariada.

1 dita Malmo—PH, n. 2.047, pesando 153 kilos, idem.

1 dita CC—225, n. 1.123, pesando 383 kilos, idem.

1 dita idem, n. 1.124, pesando 502 kilos, idem.

1 dita 444, n. 72.144, pesando 24 kilos, idem.

15 ditos idem, vasando.

1 fardo 30—Mara, n. 1.818, pesando 40 kilos, roto.

1 caixa RMC, n. 125, pesando 348 kilos, avariada.

15 emgradados ANC—990, idem.

Armazem n. 18 Interno — Dia 13 de outubro de 1926.

Navio americano «American Legion», atracado em 1 de outubro de 1926.

1 vulto Casa Sucena, n. AR 4.446 C, pesando 240 kilos, avariado e repregado.

Armazem externo A — Navio americano «Southern Cross» — Dia 13 de outubro de 1926.

2 caixas, JCVMC, pesando 23, 20 e 21 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 26, 26 e 26 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 26 e 26 kilos, idem.

Armazem externo A — Navio inglês «New-ton» — Dia 13 de outubro de 1926 — Atracado em 11 de outubro de 1926:

3 caixas, Ajinco, pesando 19, 26 e 29 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, pesando 28, 30 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 28, 29 e 27 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 26, 25 e 20 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 23 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 27 e 23 kilos, idem.

1 dita, Sado, pesando 27 kilos, idem.

3 ditos, PLC, pesando 23, 25 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 30 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 28 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 30 e 30 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 27 kilos, idem.

Armazem externo B — Navio holandês «Poeldyk» — Dia 13 de outubro de 1926:

4 caixas, CCB, pesando 21, 26, 19 e 23 kilos, repregadas.

4 ditos, idem, pesando 20, 20, 24 e 21 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 16, 26, 29 e 23 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 20, 26, 20 e 19 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 20, 19, 21 e 23 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 18, 19, 19 e 19 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 20, 23, 17 e 20 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 21, 19, 20 e 8 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 26, 19, 18 e 20 kilos, idem.

4 ditos, PLC, pesando 19, 19, 19 e 20 kilos, idem.

2 ditos, C, pesando 25 e 25 kilos, idem.

1 dita, MSC, pesando 63 kilos, idem.

3 ditos, Granado, pesando 9, 17 e 18 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 13 de outubro de 1926.

Navio nacional «Ubã»:

3 saccos, PTC, pesando 32, 31 e 36 kilos, rotos.

1 dito, idem, pesando 38 kilos, idem, idem.

3 ditos, 1917, pesando 42, 41 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 41, e 38 kilos, idem.

3 ditos, SVC, pesando 43, 26 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 35, 35 e 4 kilos, idem.

2 ditos, 1908, pesando 33 e 40 kilos, idem.

2 ditos, CNLB, pesando 38 e 36 kilos, idem.

1 dito, M, pesando 37 kilos, idem, idem.

3 ditos, LC, pesando 36, 30 e 35 kilos, idem.

2 ditos, 76, pesando 40 e 32 kilos, idem, idem.

3 ditos, RTC, pesando 31, 30 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 42, 34 e 32 kilos, vasando.

1 dito, idem, pesando 28 kilos, idem, idem.

1 dito, P, pesando 40 kilos, idem, idem.

1 ditos, EPF, pesando 28 e 19 kilos, idem.

2 caixas, MBN, pesando 5 e 4 kilos, repregadas.

3 saccos, Brahma, pesando 40, 37 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 34 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 35, 35 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 33, 33 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 39, 38 e 21 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 13 de outubro de 1926:

vapor nacional «Ubã»:

3 saccos, Brahma, pesando 30, 35 e 45 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 40, 40 e 32 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 36, 35 e 23 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 44, 29 e 38 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 49, 40 e 32 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 30, 37 e 29 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 40 e 42 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 22 e 32 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 20, 30 e 19 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 35 e 40 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 39, 40, 35 e 39 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 13 de Outubro de 1926:

Vapor francez «Desirade» — Atracado em 8 de outubro de 1926:

1 caixa, GLC, pesando 24 kilos, representada.

1 dita, LMD, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, PRC, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, PT, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, RT, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, VSC, pesando 26 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1926. — O escripturário, *Loureiro*. — Visto, o chefe. — A. Coimbra.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccão desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avarias

Armazem interno n. 2—Dia 14 de outubro de 1926 — Navio inglez «Hegland Lock», atracado em 14 de outubro de 1926:

1 caixa, AE, n. 5, pesando 25 kilos, representada.

1 dita, SBT, n. 29, pesando 120 kilos, avariada e representada.

1 dita, idem, n. 41, pesando 74 kilos, representada.

1 dita Crashley & C., n. 12, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 67 kilos, avariada.

1 dita, F&C, n. 4, pesando 54 kilos, representada.

1 dita, USMC—215, n. 4.445, pesando 75 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.447, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.444, pesando 98 kilos, idem.

1 dita Papelaria Brasil, n. 332, avariada, vasando.

1 dita, idem, n. 399, idem.

1 dita, idem, n. 33, idem.

Armazem n. 3—Dia 14 de outubro de 1926. — Navio inglez «Newton», atracado em 12 de outubro de 1926:

3 barris, CCVP, vasando.

1 dito, idem, vasico.

1 caixa, AVOL, n. 37, pesando 370 kilos, representada e avariada.

30 ditos, IAZ, avariadas.

1 dita, JMMC, n. 482, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, PB, n. 26, pesando 226 kilos, representada e avariada.

2 encapados, Rogers, n. 8.019, avariados.

1 caixa, CRC, n. 33, pesando 16 kilos, representada e avariada.

Armazem n. 7 — Dia 14 de outubro de 1926—Navio hollandez «Poeldyk», atracado em 8 de outubro de 1926:

1 caixa, AIFC, n. 125, pesando 40 kilos, representada e avariada.

2 ditos, Bazar Internacional, ns. 831 e 12, pesando 148 e 82 kilos, idem, idem.

2 ditos, EB&F, ns. 637 e 6.333, pesando 167 e 176 kilos, idem, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.073 e 6.331, pesando 80 e 222 kilos, idem, idem.

2 ditos, idem, ns. 639 e 569, pesando 140 e 137 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 1.060, pesando 19 kilos, idem, idem.

2 ditos, RC, ns. 11.375/1 e 11.371/2, pesando 93 e 88 kilos, idem, idem.

1 engradado, WM, n. 21, pesando 416 kilos, avariado.

1 caixa, idem, n. 4, pesando 200 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 14 de outubro de 1926—Navio bega «Leodlam», atracado em 9 de outubro de 1926:

155 amarrados de discos, CBUM—FN, avariados.

1 barrica, VLA, pesando 100 kilos, representada e avariada.

20 tambores EV ns. 25/41, avariados.

193 chapas, Hime, idem.

Armazem n. 19 — Dia 14 de outubro de 1926—Navio nacional «Ceará», atracado em 14 de outubro de 1926:

2 caixas, GL&L, avariadas.

15 ditos, L—2217—R, idem.

20 ditos, idem, idem.

30 ditos, FT—P—R—B, idem.

20 ditos, TUV, idem.

20 P. de louça, W, idem.

2 P. de ferro 135—M oil M, idem.

68 amarrados de chapas, JLC, idem.

100 caixas W, vasando.

16 chapas, idem, avariadas.

Armazem n. 16 — Dia 14 de outubro de 1926:

Navio nacional «Ceará», atracado em 14 de outubro de 1926:

1 caixa, BWC, n. 22, pesando 18 kilos, representada e avariada.

1 dita idem, n. 3, pesando 17 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 10, pesando 43 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 40, pesando 18 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 21, avariada.

1 dita, idem, n. 16, idem.

1 dita, TUV, n. 45, pesando 18 kilos, representada e avariada.

1 dita, idem, sem numero, pesando 24 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 346, pesando 17 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 348, pesando 25 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 303, pesando 17 kilos, representada e avariada.

1 dita, idem, n. 345, pesando 19 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 251, pesando 24 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 365, pesando 21 kilos, idem idem.

1 engradado, W, n. 9, avariado.

1 caixa W, n. 1, pesando 55 kilos, representada e avariada.

1 dita, idem, n. 2.084, pesando 30 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.073, pesando 207 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 990, pesando 48 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 2.126, pesando 143 kilos, avariada.

15 ditos, COPC, idem.

Armazem n. 16 — Dia 14 de outubro de 1926:

Navio japoniez «Montevidec Maru», atracado em 18 de outubro de 1926:

16 fardos, WJ—AB, avariados.

3 ditos, S—AN, idem.

15 ditos, MAB—W, idem.

15 ditos, S—AN, idem.

15 ditos, M—SC, idem.

1 caixa, KS—DN, n. 442, pesando 58 kilos, representada e avariada.

1 dita, H, n. 5.003, pesando 128 kilos, idem idem.

1 dita, MFB, n. 2.260, pesando 85 kilos, idem idem.

1 dita, Pinheiro, n. 6.541, pesando 104 kilos, idem idem.

Armazem n. 17 — Dia 14 de outubro de 1926:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 1 de outubro de 1924.

1 barril, JBUA, sem numero, pesando 280 kilos, avariado.

100 rolos encapados, FN—CCOOPD avariados.

Armazem externo A — Dia 13 de outubro de 1926—Navio inglez «Hilani Loch», atracado em 12 de outubro de 1923:

1 caixas A D Q, avariadas.

52 ditos A J W, idem.

28 ditos A H U, idem.

55 ditos H I V, idem.

6 ditos A P Z, idem.

4 ditos A G T, idem.

13 ditos 33, idem.

11 dita 31, idem.

6 ditos 37, idem.

224 ditos 51, idem.

3 ditos idem, pesando 63, 62 e 69 kilos, avariadas e representadas.

3 ditos idem, pesando 6, 70 e 70 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 70, 70 e 70 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 68 kilos, idem.

3 dita A J W, pesando 70, 70 e 70 kilos, idem.

1 dita idem, pesando 57 kilos, idem.

1 dita A I V, pesando 69 kilos, idem.

2 ditos A. O. T., pesando 69 e 69 kilos, idem.

ditos A. H. U., pesando 65 e 69 kilos, idem.

1 dita A. P. Z, pesando 58 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 14 de outubro de 1926—Navio inglez «Sambre», atracado em 12 de outubro de 1926:

2 caixas C, pesando 68 e 69, avariadas e avariadas.

1 dita E, sem numero, pesando 63 kilos, idem.

Armazem externo A—Dia 14 de outubro de 1926—Navio inglez «Newton», atracado em 11 de outubro de 1926:

4 barris quin'os, vasando.

4 ditos PG, idem.

3 ditos A. Cnaves, idem.

1 dito SADO, idem.

1 dito MAVAES, idem.

2 dito CAVADO, idem.

Armazem externo B — Dia 14 de outubro de 1926:

Navio nacional «Uba».

3 saccos, PTC, pesando 24, 39 e 34 kilos, rotos.

3 ditos, idem, pesando 40, 40 e 37 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 40 e 38 kilos, idem.

4 caixas, MBM, pesando 10, 8, 5 e 6 kilos, representadas.

1 sacco, CNLB, pesando 28 kilos, roto.

Armazem externo B — Dia 14 de outubro de 1926:

Navio nacional «Uba».

4 saccos, VIANNA, pesando 30, 34, 33 e 43 kilos, rotos.

4 ditos, SVC, pesando 20, 34, 43 e 30 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 27, 21, 34 e 33 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 34, 40, 41 e 35 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 40, 27, 36 e 37 kilos, idem.

4 ditos idem, pesando 39, 23, 39 e 37 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 33, 37 e 35 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 37, 28 e 22 kilos, idem.
 3 ditos, EPF, pesando 39, 18 e 18 kilos, idem.
 4 ditos, 1917, pesando 34, 26, 37 e 41 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 31, 35, 41 e 22 kilos, idem.
 4 ditos, RTC, pesando 27, 24, 35 e 30 kilos, idem.
 2 ditos, pesando 16 e 20 kilos, idem.
 1 dito, ZJC, pesando 30 kilos, idem.
 4 ditos, M, pesando, 33, 37, 26 e 37 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 43, 39 e 37 kilos, idem.
 4 ditos, H, pesando 43, 36, 41 e 38 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 36, 17 e 22 kilos, idem.
 4 ditos, 1908, pesando 40, 27, 25 e 40 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 23, 20, 26 e 35 kilos, idem.
 3 ditos, A, pesando 38, 31 e 40 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 21, 29 e 33 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 14 de outubro de 1926.
 Navio inglês «Alfanzora» — Atracado em 8 de outubro de 1926.
 1 caixa, ANADIA, pesando 44 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, F—C—M, pesando 60 kilos, idem.
 3 ditos, EXCELLENTE, pesando 65, 62 e 69 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 40, 62 e 65 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 61, 51 e 33 kilos, idem.
 1 dita, FGR, pesando 82 kilos, idem.
 2 ditos, GCN, pesando 29 e 28 kilos, idem.
 3 ditos, HMC, pesando 17, 14 e 20 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 9 e 19 kilos, idem.
 1 dita, LF, pesando 80 kilos, idem.
 2 ditos, OLSC, pesando 59 e 59 kilos, idem.
 1 dita, PLC, pesando 49 kilos, idem.
 3 ditos, Z, pesando 24, 22 e 62 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 51 kilos, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1926. — O escripturário, *Loureiro*.
 — Visto. O chefe, *A. Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 15 de outubro de 1926:
 Navio italiano «Monte Bianco», atracado em 9 de outubro de 1927:
 1 barrica, HC, sem numero, pesando 143 kilos, repregada.
 1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 147 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 141 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 434, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 9 kilos, em aduella.
 1 dita, SMC, idem, pesando 10 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 133 kilos, repregada.
 Armazem n. 2, interno — Dia 15 de outubro de 1926:
 Navio inglês «Highland Rock», atracado em 14 de outubro de 1926:
 1 caixa, A berto, n. 27, pesando 41 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 15, pesando 54 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 12, pesando 52 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, idem, n. 29, pesando 45 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 3, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita, SBT, n. 42, pesando 78 kilos, idem.
 1 dita, CLEP, n. 1, pesando 76 kilos, avariada.
 1 dita, Duarte, n. 8, pesando 54 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 7, pesando 54 kilos, idem.
 1 dita, CF&C, n. 515, pesando 110 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 470, pesando 80 kilos, idem.
 1 dita, F&C, n. 2, pesando 54 kilos, idem.
 1 dita, PRV, n. 242, pesando 20 kilos, repregada.
 1 dita, OPC, n. 10, pesando 203 kilos, avariada.
 1 dita, HR, n. 50, avariada e vasando.
 1 dita, idem, n. 34, idem.
 1 dita, KFC, n. 105, pesando 279 kilos, avariada.
 1 dita, PBC, n. 17, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 18, pesando 30 kilos, repregada.
 1 dita, Papeleria Brasil, n. 304, avariada e vasando.
 1 dita, idem, n. 313, idem.
 Armazem n. 3 — Dia 15 de outubro de 1926:
 Navio inglês «Newton», atracado em 12 de outubro de 1926:
 1 gigo, APM&C, n. 169, pesando 240 kilos, avariado.
 4 caixas, Casa Cruz, idem.
 23 ditos, Costa Ribeiro & Comp., idem.
 1 gigo, OSCAR, n. 204, pesando 275 kilos, idem.
 Armazem n. 5 — Dia 15 de outubro de 1926:
 Navio allemão «Argentina», atracado em 15 de outubro de 1926:
 1 caixa, AE—CAB, n. 13, pesando 98 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, G, n. 8.401, pesando 23 kilos, idem.
 1 dita, AS&C—11.444, n. 8.175, pesando 123 kilos, idem.
 1 dita, SPT, n. 9.926, pesando 140 kilos, idem.
 Armazem n. 6 — Dia 15 de outubro de 1926:
 Navio sueco «San Francisco», atracado em 12 de outubro de 1926:
 15 caixas, ABC—59, avariadas.
 10 volumes, AK&C, idem.
 8 caixas, Dia, idem.
 25 volumes, CF&C, idem.

15 ditos, FSC—F8, idem.
 1 caixa, Lucafico, n. 2.610 D, pesando 169 kilos, idem.
 1 fardo AL—967, n. 27, pesando 145 kilos, repregada e avariada.
 12 caixas, Touro avariadas.
 Armazem n. 7 — Dia 1 de outubro de 1926:
 Navio holandez «Poeldijk», atracado em 8 de outubro de 1926:
 1 caixa, Casa Cruz, n. 5.214, avariada.
 Armazem n. 8 — Dia 15 de outubro de 1926:
 Navio belga «Leodium», atracado em 9 de outubro de 1926:
 785 amarrados de folha de ferro, CBUM—FN, avariadas.
 Folha de ferro, sem marca a granel, pesando 1.271 kilos, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 15 de outubro de 1926:
 Navio naco «Ceura», atracado em 14 de outubro de 1926:
 1 sacco, sem marca, sem numero, pesando 40 kilos, roto.
 1 barrica, (W), n. 294, pesando 179 kilos, avariada.
 1 dita, (W), n. 214, pesando 144 kilos, idem.
 1 dita, (W), n. 296, pesando 178 kilos, idem.
 1 dita, (W), n. 216, pesando 140 kilos, idem.
 1 dita, (W), n. 211, pesando 211 kilos, idem.
 1 dita, (W), n. 219, pesando 140 kilos, idem.
 10 encapados de louça, (W), idem.
 20 peças de louça, (W), idem.
 Os volumes foram cintados pelo representante do Commandante do vapor e opposto o sineta pelo conferente da descarga da Alfandega.
 Armazem n. 16 — Dia 15 de outubro de 1926:
 Navio japonês «Montevideo Maru», atracado em 14 de outubro de 1926:
 1 caixa, H, n. 1.050, pesando 67 kilos, avariada e repregada.
 Armazem n. 17 — Dia 15 de outubro de 1926:
 Navio allemão «Sierra Morena», atracado em 13 de outubro de 1926:
 1 caixa, ARC, n. 180, pesando 38 kilos, repregada.
 1 dita, BRJ—3.705, n. 5, pesando 38 kilos, idem.
 1 dita, CKA—1.781, n. 4, pesando 133 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, CKA—1.300, n. 3, pesando 94 kilos, repregada.
 1 dita, CFQC, n. 2.802, pesando 104 kilos, repregada e avariada.
 1 barrica, Germania, n. 1, pesando 28 kilos, idem.
 1 dita, idem—597, n. 4, pesando 29 kilos, idem.
 1 caixa, NB, n. 114, pesando 364 kilos, avariadas.
 1 dita, RMC, n. 124, pesando 352 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 14 de outubro de 1926:
 Navio inglês «Hyghland Lock», atracado em 11 de outubro de 1926:
 3 caixas, AGT, pesando 68, 61 e 69 kilos, repregada e avariadas.
 3 ditos, idem, pesando 64, 69 e 70 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 63, 70 e 69 kilos, idem.
 1 dita, AFC, pesando 7 kilos, idem.
 3 ditos, ADQ, pesando 70, 70 e 67 kilos, idem.
 2 ditos, AJW, pesando 68, 61 e 70 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 60, 64 e 67 kilos, idem.

3 ditas, AHU, pesando 65, 62 e 70 kilos, idem.
 3 ditas, APZ, pesando 69, 54 e 63 kilos, idem.
 3 ditas, AIV, pesando 67, 67 e 69 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 64, 70 e 67 kilos, idem.
 3 ditas, Cavado, pesando 21, 21 e 20 kilos, idem.
 3 ditas, 52, pesando 70, 70 e 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, pesando 70 kilos, idem.
 1 dita, Portuespa, pesando 22 kilos, idem.
 1 dita SFC, pesando 54 kilos, idem.
 2 ditas, sem marca, pesando 67 e 64 kilos, idem.
 8 farrs, 5^a, AFC, vazando.
 7 barris, 5^a, ortuespa idem.
 18 caixas, ADQ, avariadas.
 Armazem externo A — Dia 15 de outubro de 1926 — Navio italiano «Mori» — Atracado em 1^a de outubro de 1926.
 1 caixa BCL-B pesando 53 kilos, rito.
 2 ditos, ABRAQ, pesando 57 e 50, idem.
 1 dito, B-HBC-r, pesando 5 kilos, idem.
 3 ditos, EBC, pesando 63, 54 e 54 kilos, idem.
 1 dito, FHT-1.478, pesando 57 kilos, idem.
 1 dito, sem marca, pesando 49 kilos, idem.
 3 fardos, D, pesando 49, 48 e 48 kilos, idem.
 1 dito C, pesando 31 kilos, idem.
 Armazem externo B — Dia 15 de outubro de 1926 — Navio nacional «Affonso Pena».
 2 saccos, Imperial, pesando 6 e 27 kilos, rito.
 3 ditos, idem, pesando 31, 31 e 39 kilos, idem.
 Armazem externo B — Dia 15 de outubro de 1926:
 Navio hollandez «Pulloychi»:
 3 caixas, CCB, pesando 17, 18 e 15 kilos, repregadas.
 3 ditas, idem, pesando 24, 19 e 18 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 16, 24 e 21 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 18, 17 e 21 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 21, 17 e 24 kilos, idem.
 3 ditas, idem, pesando 20, 20 e 20 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 27 e 2 kilos, idem.
 1 dita, MSC, pesando 45 kilos, idem.
 1 dita, PLC, pesando 20 kilos, idem.
 9 decimos, CAVADO, vazando.
 8 quinos, SAC, idem.
 1 encapado, AC, idem.
 Armazem externo B — Dia 15 de outubro de 1926:
 Navio italiano «Augusta»:
 1 caixa, Cavado, pesando 20 kilos, repregada.
 3 ditas, Conti, pesando 23, 23 e 23 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 22 e 23 kilos, idem.
 2 ditas, Camillo, pesando 23 e 17 kilos, idem.
 2 ditas, idem, pesando 15 e 13 kilos, idem.
 1 dita, FF, pesando 20 kilos, idem.
 3 ditas, Ieroni, pesando 24, 20 e 46 kilos, idem.
 1 dita, MCM, pesando 21 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 15 de outubro de 1926:
 Navio americano «American Legion», atracado em 13 de outubro de 1926:
 2 amarrados de caixas, GW, pesando 19 e 16 kilos, repregadas e avariadas.
 1 caixa, idem, pesando 13 kilos, idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1926. — O escripturário, *Louretto*. Visto. — O chefe, *A. Coimbra*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarse no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avarias

Armazem n. 5 — Dia 18 de outubro de 1926.
 Navio alemão «A gentina», atracado em 15 de outubro de 1926:
 1 caixa, Cl&C, n. 4.915, pesando 119 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 4.914, pesando 127 kilos, idem.
 1 dita, FMC, n. 1.999, pesando 185 kilos, repregada.
 1 dita, BK, n. 80.061, pesando 356 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 80.962, pesando 338 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 80.966, pesando 380 kilos, idem.
 1 dita, CCB-100, n. 200, pesando 926 kilos, idem.
 1 dita, SW, n. 334, pesando 376 kilos, idem.
 1 dita, CB-Siemens-RS, n. 5.270, pesando 243 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, C, n. 4.829, pesando 45 kilos, repregada.

Armazem n. 6 — Dia 18 de outubro de 1926.

Navio italiano «Augusta», atracado em 16 de outubro de 1926:
 2 caixas, W&C, ns. 51 e 12, avariadas.
 13 saccos, FR, idem.
 1 caixa, FRMC, n. A 11.476, idem.
 1 dita, Fiat, n. 1.20.85, idem.
 1 dita, G, n. 4, idem.
 7 ditas, IFS, idem.
 1 dita, PC-V, n. 1.955, idem.
 3 ditas, SAM, idem.
 1 fardo, SM, n. 4.167, idem.
 1 caixa, Suameric, n. 1.241, idem.
 1 dita, idem, n. 1.243, idem.
 1 dita, idem, n. 1.241, idem.
 1 dita, idem, n. 1.143, idem.
 1 dita, S&P, n. 3.197, idem.
 1 dita, idem, n. 1.800, idem.
 1 engradado, TBSP, n. 33, idem.

Armazem n. 6 — Dia 18 de outubro de 1926.

Navio italiano «Augusta», atracado em 16 de outubro de 1926:
 1 caixa, AM, n. 1, avariada.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 130 kilos, repregada e avariada.
 8 engradados, DA, avariados.
 1 caixa, DF, sem numero, pesando 28 kilos, repregada e avariada.

1 dita, DG, n. 1.573, pesando 117 kilos, avariada.

1 dita, FRWC, n. A 11.422, idem.
 1 dita, IFS, n. 6, idem.
 1 dita, idem, n. 9, idem.
 1 dita, KIC, n. 3.099, pesando 235 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, MV&C, n. 64.861, avariada.
 1 dita, MMSA, n. 1.148, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.172, pesando 950 kilos, idem.

1 caixa encapada, EP, sem numero, pesando 106 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, Silva, n. 7-2, avariada.
 1 dita, WHC, n. 61.482, pesando 114 kilos, repregada e avariada.
 2 pedras, E Fradian, quebradas.
 5 ditas, RP, idem.

Armazem n. 10 — Dia 18 de outubro de 1926 — Navio «Highland Prince», dia 16 de outubro de 1926:

1 caixa, AAM, n. 7, pesando 180 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 9, pesando 110 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, ACC, n. 9, pesando 46 kilos, idem.

1 caixa, CMA, n. 13, avariada.
 1 dita, idem, n. 31, idem.
 1 dita, CCCC, n. 8.099, idem.
 1 dita, CMC, n. 27, idem.
 1 dita, idem, n. 23, idem.
 1 dita, idem, n. 25, idem.
 1 dita, idem, n. 20, idem.
 1 dita, CCCC, n. 6.095, idem.
 1 dita, CMC, n. 25, idem.
 1 dita, idem, n. 13, idem.
 1 dita, idem, n. 24, idem.
 1 dita, idem, n. 21, idem.
 1 dita, C-SJMCC, n. 311, idem.
 1 dita, idem, n. 309, pesando 116 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CCC, n. 30, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, TC-FICO-TC, n. 37, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 36, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 33, pesando 24 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 18 de outubro de 1926 — Navio «Highland Prince» — Atracado em 16 de outubro de 1926.

1 caixa, FICO-TC, n. 35, pesando 22 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, sem numero, pesando 18 kilos, idem idem.

1 dita, BSR, n. 18, avariada.
 1 dita, idem, n. 13, idem.
 1 dita, idem, n. 14, idem.
 1 dita, idem, n. 17, idem.

Dia 16 de outubro de 1926 — Atracado em 16 de outubro de 1926.

1 caixa, APC, n. 35, pesando 75 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CCCC, n. 5.073, pesando 64 kilos, idem idem.

1 dita, OSC, n. 20, pesando 80 kilos, idem idem.

1 engradado, W 1.144, n. 1.259, pesando 27 kilos, idem idem.

1 caixa, W 1.158 FSO, n. 128.490, pesando 62 kilos, idem idem.

1 dita, W 1.158 BC, n. 46.808, pesando 68 kilos, idem idem.

1 dita, W 1.158 BC, n. 46.809, pesando 69 kilos, idem idem.

1 dita, W 1.136 BC, n. 6.173, pesando 91 kilos, idem idem.

2 ditas, BSR, ns. 15 e 16, avariadas.
 3 ditas, idem, ns. 31, 32 e 33, idem.
 3 ditas, idem, ns. 43, 44 e 45, idem.

Armazem n. 16 — Dia 18 de outubro de 1926:

Vapor inglez «Wandyc» — Atracado em 18 de outubro de 1926:

1 encapado, CCFF, np 6, pesando 15 kilos, ro o.

1 caixa, Express, n. 2, pesando 179 kilos, repregada.

1 encapado, CMC, n. 30, pesando 10 kilos, roto.
1 caixa, LE, n. 8, pesando 101 kilos, avariada.

1 dita, R, n. 128.611, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, L, n. 44.185, pesando 177 kilos, idem.

1 dita, V. F. Boucos, sem numero, pesando 11 kilos, repregada e avariada.

1 dita, T, n. 44.206, pesando 55 kilos, idem.

Armazem n. 18 interno—Dia 18 de outubro de 1926:

Vapor francez «Aurigny»—Atracado em 17 de outubro de 1926:

1 volume, CNMC, n. 303.449, pesando 60 kilos, avariado.

1 dito, CNMC, n. 301.035, pesando 60 kilos, idem.

1 d to C312B, n. 169, pesando 57 kilos, repregado e avariado.

Armazem externo A—Dia 16 de outubro de 1926:

Vapor allemão «Argentina»—Atracado em 15 de outubro de 1926:

3 caixas, Cavado, pesando 15, 21 e 12 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, pesando 14, 18 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 13, 16 e 18 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 11 e 17 kilos, idem.

3 ditas, C. Mourão & Comp., pesando 21, 19 e 28.

3 ditas, idem, pesando 21, 19 e 17 kilos, idem.

1 dita, CIC, pesando 36 kilos, idem.

3 ditas, FMC, pesando 21, 21 e 30 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 13, 28 e 30 kilos, idem.

3 ditas, OLSC, pesando 39, 19 e 14 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 30, 28 e 21 kilos, idem.

4 barris de quinto, MFIC, vazando.

6 ditos, DAC, idem.

5 ditos, LIC, idem.

Armazem externo A — Dia 16 de outubro de 1926 — Navio inglez «Newton», atracado em 11 de outubro de 1926:

1 sacco, FF, pesando 50 kilos, roto.

3 ditos, EF/D, pesando 50, 47 e 57 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 49, 50 e 44 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 56 kilos, idem.

1 caixa, HMC, pesando 20 kilos, repregada.

Armazem externo B — Dia 18 de outubro de 1926 — Navio italiano «Augusta», atracado.

1 caixa CSC, pesando 22 kilos, repregada.

1 dita, GP, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, MPC, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, SBC, pesando 16 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 18 de outubro de 1926.

Navio italiano «Augusta».

3 caixas, CTC, pesando 21, 11 e 16, repregadas.

3 ditas idem, pesando 17, 17 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 18 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 20, 22 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 13, 22 e 22 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 21 kilos, idem.

3 ditas, VMC, pesando 23, 23 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 15 e 15 kilos, idem.

1 dita, Conti, idem, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, Cavado, idem, pesando 19 kilos, idem.

3 ditos, DFC, pesando 23, 23 e 21 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 22, 22 e 15 kilos, idem.

2 ditos, FMC, pesando 19 e 22 kilos, idem.

3 ditas PBC, pesando 19, 23 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 23 e 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 23, 23 e 23 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 23 e 23 kilos, idem.

3 ditas, F&B, pesando 25, 25 e 17 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 25 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 15, 13 e 25 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 17 kilos, idem.

Navio francez Ipanema:

1 caixa, CMC, sem numero, pesando 35 kilos, vazando.

1 dita, OG, idem, pesando 54 kilos, repregada.

1 dita, DAC, idem, pesando 25 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 18 de outubro de 1926 — Navio francez Ipanema:

3 saccos, PBC, pesando 35, 26 e 35 kilos, rotos.

3 ditos, OLSC, pesando 44, 47 e 37 kilos, idem.

1 dito, CIC, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, ACC, pesando 47 kilos, idem.

1 dito, A Fructifera, pesando 35 kilos, idem.

1 caixa, OG, pesando 40 kilos, repregada.

2 ditas, Morenandes, pesando 65 e 78 kilos, idem.

1 dita, C—M—H—C, pesando 53 kilos, idem.

3 ditas, DAC, pesando 45, 71 e 40 kilos, idem.

3 ditas, CTC, pesando 55, 55 e 55 kilos, idem.

3 ditas, idem, pesando 25, 32 e 27 kilos, idem.

3 ditas, HMC, pesando 20, 20 e 30 kilos, idem.

1 dita, GIG, pesando 43 kilos, idem.

3 ditas, Arixiel, pesando 30, 30 e 32 kilos, idem.

1 dita, OLS, pesando 65 kilos, idem.

2 ditas, TBC, pesando 80 e 83 kilos, idem.

1 dita, Paschoal, pesando 45 kilos, idem.

2 ditas, OLSC, pesando 75 e 88 kilos, idem.

3 ditas, Portuespa, pesando 65, 45 e 72 kilos, idem.

2 ditas, FMC, pesando 63 e 28 kilos, idem.

1 dita, Vernielho, pesando 75 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 18 de outubro de 1926 — Navio hollandez «Flandria» — Atracado em 17 de outubro de 1926:

3 sacos, F, pesando 38, 40 e 41, kilos, rotos.

1 caixa, MS, pesando 43 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C — Dia 18 de outubro de 1926 — Navio francez «Aurigny» — Atracado em 17 de outubro de 1926:

1 caixa, Casa Pardellas, n. 1, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FMC, n. 13, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, JSP, n. 393, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, MSC, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, PBC, n. 31, pesando 14 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 24, pesando 29 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1926.—O esriturario, *Loureira*.—Visto, o chefe, *A. Coimbra*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FABRICAÇÃO DE "UM APPARELHO CHRONOGRAPHICO DE ECCLES & JORDAN"

(Vide edital publicado no *Diario Officiel* de 19 do corrente á pag. 19.165.)

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1926.
— *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FABRICAÇÃO DE "QUATRO DE PAPELÃO PARA A REMESSA DE QUADROS MURAES"

(Vide edital publicado no *Diario Officiel* de 15 do corrente, pag. 18.954.)

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1926.
— *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FABRICAÇÃO DE "UM APPARELHO CHRONOGRAPHICO"

Fica rectificada a data para 25 do corrente, e não 24, como foi publicada por engano.

Museu Nacional, 22 de outubro de 1926. — *Octavio da S. Jorge*, pelo secretario.

SOCIÉDADES ANONYMAS

SOCIÉDADE ANONYMA MALHARIA CASULO

RELATÓRIO

Srs. accionistas — Dando cumprimento ao art. 14 dos nossos estatutos, temos a honra de submeter á vossa aprovação o balanço relativo ao anno commercial desta sociedade, comprehendido entre 1 de julho de 1925 e 30 de junho de 1926.

Embora que a crise tenha creado difficuldades de toda especie para os negocios, conseguimos apurar assim mesmo um lucro liquido de 34:108\$310, depois de haver feito as amortizações e reservas estatutarias, respectivamente réis 15:755\$700 e 12:412\$660.

Tendo, porém, em vista que a crise ainda não cessou, propomos que aquelle lucro, accrescido para 34:791\$470 com o pequeno saldo que ficou do exercicio anterior, continue ao credito da respectiva conta para reforçar o capital e se lhe dará o destino que julgardes conveniente depois que tiver cessado o motivo que justifica essa medida de precaução.

Qualquer outro esclarecimento que desejardes, a directoria terá satisfação em attender promptamente.

Eleição do conselho fiscal

Tereis que proceder tambem á eleição dos membros e seus supplentes que deverão compôr o conselho fiscal para o novo exercicio.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1926. — Paulo Walter, — J. C. Wysard, directores.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCRO E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1926

Deve

Tirado dos lucros obtidos em 1925			
a primeiro dividendo de 5 % s/350			
ações	17:500\$000		
Gratificações a empregados.	2:300\$000		
Imposto sobre a renda.	283\$800	20:083\$800	
a Devedores Duvidosos:			
Prejuizos transferidos desta conta.	1:533\$000		
a Despezas de Fabricação:			
Pelo consumo de agulhas, sellos de consumo, anilinas, energia electrica e gaz	103:318\$790		
a Estampilhas sobre vendas a prazo e a vista: Consumo de estampilhas para vendas mercantis	2:920\$000		
a Seguros:			
Pelos premios de seguro referente a este exercicio	3:094\$110		
a Juros e Descontos:			
Idem dos juros e descontos.	36:350\$220		
a Descontos e Abatimentos sobre facturas:			
Pelos concedidos	10:651\$580		
a Impostos e Licenças:			
Referentes a este exercicio.	4:676\$460		
a Despezas Geraes:			
Saldo desta conta.	21:482\$680		
a Ordenados:			
Idem, idem	189:360\$400		
a Concerto e Conservação do Machinismo:			
Idem, idem	876\$300		
a Aluguéis:			
Idem, idem	6:000\$000		
a Bemfeitorias:			
Amortização de 25 % nesta conta.	1:944\$150		
a Conta de Depreciação:			
5 % s/machinas e installações.	15:542\$300		
5 % s/moveis e utensilios	213\$400	15:755\$700	
a Reserva para Devedores Duvidosos:			
Para reforço desta conta.	10:000\$000		
a Fundo de Reserva:			
20 % do lucro liquido de réis 62:063\$300.	12:412\$660		
Saldo para o novo exercicio	34:791\$470	72:959\$830	
		475:218\$320	

Haver

Saldo vindo do exercicio anterior.	20:625\$030
de Mercadorias:	
Lucro verificado nesta conta.	127:591\$920
de Diferenças de Cambio:	
Saldo desta conta	27:028\$370
	475:218\$320

Paulo Walter, — J. C. Wysard, directores.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Titulos recebidos em caução.	10:000\$000
Marca registrada	15:000\$000
Machinas e installações	310:845\$340
Sobresalentes para machinas	7:770\$200
Movéis e utensilios	14:267\$700
Tinturaria	1:520\$100
Letras a receber	184:415\$820
Caixa pequena da fabrica.	159\$200
Caixa	11:477\$800
Bemfeitorias	5:823\$100
Devedores duvidosos	19:998\$260
Titulos pertencentes á sociedade.	36:583\$500
Mercadorias	318:382\$600
Contas correntes — Devedores	112:498\$700
Diversas contas	8:410\$520
	4.077:161\$240

Passivo

Capital — 350 accões de 1.000\$ cada uma.	350:000\$000
Caução da directoria	10:000\$000
Reserva para descontos — sobre as facturas de junho	900\$000
Contas correntes — Credores	213:975\$940
Letras a pagar	125:788\$680
Contas a pagar	5:780\$700
Letras descontadas	184:415\$820
Cons. gnações	600\$000
Conta de depreciação	39:450\$576
Reserva para devedores duvidosos	18:000\$000
Fundo de reserva	23:458\$960
Lucros e perdas	34:791\$470
	4.077:161\$240

Paulo Walter, — J. C. Wysard, directores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Malharia Casulo, tendo examinado detidamente o balanço e contas referentes ao anno commercial findo em 30 de junho de 1926, e de parecer que seja tudo aprovado pela assembleia geral, em virtude da sua clareza e perfeita exactidão.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1926. — Deloitte, Pender, Griffiths & Co., peritos em contabilidade. — (Osce Scheitlin, — João Fisch. 7:256)

"LAR BRASILEIRO"

Associação de Credito Hypothecario — Rio de Janeiro — S. Paulo

RELATÓRIO

Srs. accionistas — Em obediencia ás disposições do decreto n. 31, de 4 de julho de 1891, e em cumprimento das obrigações de nosso mandato, vimos trazer ao vosso conhecimento os actos da nossa administração e os resultados colhidos no primeiro exercicio financeiro de nossa associação, terminado em 30 de junho do corrente anno.

Melhor do que nós dizem os annexos, cujas cifras demonstram á sociedade, o alto grau de desenvolvimento a que attingiu em tão curto lapso de tempo a nossa instituição.

Si para conseguirmos esse desenvolvimento tivemos a indispensavel acceptação do publico, que tão bem assimila o genero de nossa instituição inteiramente novo para o país, dispensando-nos a mais lisongeira confiança, entregando-nos os seus depositos para serem applicados exclusivamente em empréstimos hypothecarios, — é fóra de duvida que para o brilhante resultado alcançado muito contribuíram o admiravel espirito de organizador e alta capacidade de especialistas

de nosso muito prezado collega do directoria Sr. Angel P. Ramirez.

Empenhados o maior zelo no exame das garantias que nos eram offerecidas, de modo que o capital investido nessas operações representa apenas 51,38 % do valor dos immoveis hypothecados.

TRANSFERENCIAS DE ACCOES

No periodo relatado lavraram-se 29 termos de transferencia representando 545 accoes, sendo:

Por venda 395
Por caução 450

FILIAL DE S. PAULO

As nossas operações nesse prospero Estado são do molde a animar-nos e prevermos grande expansão do negocio, uma vez installada essa filial em local mais apropriado, como é nosso projecto.

PESSOAL

E' nos grato salientar e agradecer o decisivo concurso dos funcionarios da matriz e da succursal de S. Paulo, em prol do engrandecimento desta instituição.

São estas, Srs. accionistas, as informações que nos cabem prestar-vos, ficando á vossa disposição para quaesquer esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — Antonio Mendes de Oliveira Castro, 2º vice-presidente. — Leopoldo Lewin, 3º vice-presidente. — Fred. H. Lowndes, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Lar Brasileiro", tendo examinado os livros, documentos, balanço e contas da directoria, referentes ao primeiro exercicio desta sociedade, acharam tudo em perfeita ordem.

São do parecer, portanto, que sejam approvadas o balanço e as contas examinadas, bem como a proposta para a distribuição dos lucros liquidos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926. — José Mattoso Sampaio Corrêa. — Luiz Novais. — Mario de Andrade Ramos.

COMPANHIA AMERICA FABRIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA AMERICA FABRIL, REALIZADA AOS VINTE OITO DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS.

Aos vinte e oito dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás treze horas, na sede social da Companhia America Fabril, á rua da Candelaria n. 57, nesta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os senhores accionistas assignados no livro de presença, representando 108.666 accoes, correspondentes a 10.839 votos, o senhor presidente da companhia declara que, havendo numero legal, pôde funcionar a assembleia, sendo indicado pelos senhores accionistas para presidir a o senhor Dr. Walfrido Bastos de Oliveira que assume a presidencia e, depois de agradecer a sua escolha para dirigir os trabalhos de tão illustre assembleia, convida para secretarios os Srs. Mauricio Ottoni de Abreu e Dr. Joaquim Henrique Mafra de Laet, ficando assim completa a mesa e aberta a sessão. O senhor presidente declara que a acta da ultima assembleia já foi nella lida e approvada, e que a presente reunião tem por fim especial, conforme as publicações feitas pela imprensa, de accordo com a lei, proceder-se á leitura do relatório da directoria, parecer do Conselho Fiscal e exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas da administração no periodo social de 1925-1926; o bem assim proceder-se á eleição da directoria, conselho fiscal e suppletos, respectivamente, nos termos dos arts. 41 e 48 dos estatutos. O

Sr. Dr. Honorio de Araujo Maia propõe e é unanimemente approvado sem discussão, que não seja lido o relatório da directoria, por já ter sido publicado pela imprensa e distribuido em impresso aos Srs. accionistas. Pelo membro do conselho fiscal, Dr. Carlos de Aguiar Moreira é lido, e approvado unanimemente, sem discussão, o parecer do mesmo conselho, assim como o relatório da directoria, deixando de votar os membros da directoria e os Srs. fiscaes, e assim sendo unanimemente approvados o inventario, balanço, contas e todos os actos da directoria no periodo social de 1925-1926. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente declara que vai ser lida pelo Sr. 1º secretario uma proposta da directoria e do conselho fiscal; e cujo teor é o seguinte: "A directoria e o conselho fiscal da Companhia America Fabril, cujo mandato está a se extinguir: tendo em vista que cessaram os motivos determinados da ampliação do quadro da administradores, o que se deu, como se sabe, ha annos atraz, no ensejo em que passou a sociedade por profunda transformação reorganizativa; tendo em vista que a normalização dos diversos serviços da empresa, tornando, como torna, mais facil o seu encaminhamento, pôde dispensar a colaboração de um dos seis directores estatutarios; tendo em vista que, uma vez verificada possível essa redução, ella se impõe ser feita, como providencia de economia; tendo em vista que, aos órgãos de administração da sociedade, como sejam a directoria e conselho fiscal, competia, logo que verificassem o facto, como acaba de succeder, trazer o conhecimento dos senhores accionistas, para que estes, de-

BALANÇO GERAL DO 1º EXERCICIO TERMINADO EM 30 DE JUNHO DE 1926, COMPREHENDENDO AS OPERACOES DA SEDE NO RIO DE JANEIRO E DA SUCCURSAL EM S. PAULO

Activo

Capital a realizar	250:000\$000
Valores caucionados	30:000\$000
Caixa, em moeda corrente	
neste Banco.	81:310\$173
Caixa, em outros bancos..	1.007:550\$620
	1.088:860\$793
Diversas contas	133:283\$999
Devedores diversos	20:823\$259
Empréstimos hypothecarios	11.017:030\$000
Total do activo	12.569:998\$051

Passivo

Capital	500:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	294:710\$980
Depositos em conta corrente com aviso prévio	1.431:721\$624
Deposito a prazo fixo	4.556:230\$030
	1.282:662\$633
Títulos em caução e em deposito	30:000\$000
Lucros e perdas	1.275:000\$000
Amortizações de empréstimos hypothecarios	33:860\$148
Empréstimos hypothecarios a pagar	3.325:099\$890
Credores diversos	123:375\$380
Total do passivo	12.569:998\$051

Directores: Antonio Mendes de Oliveira Castro, 2º vice-presidente. — Leopoldo Lewin, 3º vice-presidente. — Fred. H. Lowndes, director-gerente. — Confadon: A. Martins. (7.251)

vidamente informados, tornassem as providencias cabiveis; tendo em vista que a directoria e o conselho fiscal, no desempenho, tambem, dos seus encargos de direcção foram em preparativos um projecto de reforma estatutaria, e que dentro em breve será apresentado á consideração dos Srs. accionistas; tendo em vista que nesse projecto de modificação dos estatutos está incluída a supressão de um cargo de director-secretario; tendo em vista, assim, uma vez que esse cargo está tornado ocioso e vai ser, dentro em breve, suggerida a sua supressão, não ha conveniencia em se proceder ao seu preenchimento na eleição a se realizar; tendo em vista que a não eleição para o preenchimento desse cargo de secretario não traz desvantagem alguma, pois, os mysterios a elles pertinentes serão exercidos normal, sufficiente e regularmente pelos outros directores, como preveem e prescrevem os estatutos em vigor; propõem que na eleição para os cargos da directoria não seja preenchido, até ulterior deliberação a local do director-secretario, ficando as funções que lhe competiam, distribuidas pelos directores restantes, na forma estatutaria. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1926. — Conde de Avellar, Alfredo da Silva Rocha, Dr. Carlos T. da Rocha Faria, Lindsay Anderson, Demarito Lartigue Seabra, Carlos de Aguiar Moreira, Gervasio Seabra, João Cornelio Rodrigues Pelxoto. Lida a proposta foi unanimemente approvada sem discussão. Procedendo em seguida, á eleição dos novos cinco directores, conselho fiscal e suppletos. Apurada a eleição, foram eleitos, obtendo cada um 10.839 votos os senhores: Antonio Ribeiro Seabra para director-

Presidente: Alfredo da Silva Rocha, para director vice-presidente; Dr. Carlos Telles da Rocha Faria, para director-gerente; Lindsay Anderson, para director-técnico; e Demócrito Lartigueau Seabra, para director-tesoureiro; Dr. Carlos de Aguir Moreira, Dr. Guilherme Guinle e Dr. João Cornelio Rodrigues Peixoto, para membros do conselho fiscal; e commendador Antonio Dias Garcia, Charles Hue e Stanley Edward Hime, para supplentes. O Sr. presidente declara empossados os directores eleitos, e bem assim os fiscaes. O accionista Dr. Carlos Telles da Rocha Faria propõe um voto de louvor e agradecimento aos Srs. conde de Avellar e Gervasio dos Santos Seabra pelos valiosos serviços prestados á companhia, respectivamente como director-presidente e membro do conselho fiscal; o que foi unanimemente aprovado entre applausos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo Sr. presidente, que assigna a presente acta, lavrada por mim 2º secretario, assignado-a tambem o 1º secretario e os accionistas presentes. — *Walfredo Bastos de Oliveira*, presidente. — *Mauricio Ottoni de Abreu*, 1º secretario. — *Joaquim Henrique Mafra de Laet*, 2º secretario. — *Dr. Carlos T. da Rocha Faria*. — *Antonio Dias Leite*. — *José Machado de Azevedo e Silva*. — *Arnaldo Gomes da Costa*. — *Ricardo Seabra Moura*. — *Seabra & Comp.* — *Antonio Leite da Silva Garcia*. — *Bento Dias Pereira*. — *Carlos Mendes Campos*. — *Conde de Avellar*. — *Alfredo Fernandes dos Santos*. — *Benedicto Ayres da Gama Bastos*. — *Afonso Vizeu*. — *Victorino Gomes de Avellar*. — *Demócrito Lartigueau Seabra*. — *Lindsay Anderson*. — *Antonio Ribeiro Seabra*. — *Alfredo da Silva Rocha*. — *Gervasio dos Santos Seabra*. — *Guilherme Guinle*. — *Osborne H. Wilmot*. — *Justo Mendes de Moraes*. — *Stanley E. Hime*. — *Sotto Maior & Comp.* — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*. — *Visconde de Moraes*. — *Raymundo Corrêa Rodrigues*. — *Carlos de Aguir Moreira*. (7.259).

A RECLAMISTA IDEAL, S. A.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 21 de outubro de 1926, se archivaram nesta repartição, sob o n. 7.539, os seguintes documentos, referentes á Sociedade Anonyma A Reclamista Ideal, a saber:

Acta da primeira assembléa da constituição, realizada em 15 de outubro corrente, que nomeou tres louvados para avaliarem os bens e direitos com que a firma A. S. Machado & Comp. entra para a formação do capital social, acta da assembléa geral da constituição definitiva realizada em 18 do corrente, que approvou o laudo dos louvados e os estatutos sociaes; um exemplar dos estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil e talão do pagamento do sello respectivo feito na Recebedoria do Distrito Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1926. Estava sellado com estampilhas federaes do valor de sessenta mil reis e devidamente inutilizadas por J. Hygino de Araujo, 1º official. — Visto. J. C., em 22 de outubro de 1926. — *Eldoro Campos*, director. (7.258)

ANNUNCIOS

Casa Arens

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Pelo presente, são convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria na sede desta sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, nesta Capital, no dia 4 de novembro proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos, de criação de novo cargo na directoria e quaesquer modificações que forem suggeridas na assembléa.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1926. — *A directoria*.

Sociedade Anonyma Marvin

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Marvin a se reunirem no proximo dia 6 de novembro, ás 14 horas, na sede social, á rua Menna Barreto n. 72, para o fim especial de procederem á eleição para o cargo que se acha vago na directoria.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1926. — *Myron Marvin*, vice-presidente. (7.270)

Companhia Constructora Nacional S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 5 de novembro de 1926, ás 15 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 24, 1º andar, para procederem á eleição de dois novos membros da directoria. — *A directoria*. (7.268)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ultima convocação

Não se tendo realizado a assembléa convocada para 22 do corrente, são, de novo, e pela ultima vez, convidados os Srs. accionistas a se reunirem a 28 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua 1º de Março n. 85, para que sejam levadas ao seu conhecimento as causas que têm retardado a liquidação do acervo deste Banco, como preceitua o art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926. — *A comissão liquidante*. (7.274)

Sociedade Anonyma Casa Colombo

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoca os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, a realizar-se na sede social, á avenida Rio Branco n. 111/115, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, afim de deliberar sobre a alienação do predio em que a mesma sociedade tem a sua sede.

Rio, 23 de outubro de 1926. — *A directoria*. (7.266)

"Lar Brasileiro"

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO HYPOTHECARIO
Aham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, á rua do Ouvidor ns. 80/82, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926. — *A directoria*. (7.251)

"Lar Brasileiro"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 25 do corrente mez, na sede social, á rua do Ouvidor numeros 80/82, ás 16 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta de augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926. — *A directoria*. (7.251)

Registro de Immoveis do Terceiro Distrito

CONSTITUIÇÃO DE "BEM DE FAMILIA"

De accôrdo com o que determina o art. 928 do decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924, faço publico que, nesta data, foi apresentada ao Registro de Immoveis do Terceiro Distrito e protocolhada sob n. 23.639, a escriptura publica de 15 de outubro de 1926, lavrada em notas do tabellião do 16º officio, pela qual o Sr. Julio Monteiro e sua-mulher D. Orminda da Rocha Monteiro, usando da faculdade concedida pelos arts. 70 e 73 doCodigo Civil Brasileiro, constituíram em Bem de Família, de accôrdo com o art. 70 do mesmoCodigo, o predio e respectivo terreno, que possuem á rua dos Araújos numero onze (11), antigo cinco (5), na freguezia do Engenho Velho desta cidade, sendo o predio apalacetado, assobradado, com porão habitavel, construido em centro de terreno, com tres janellas de frente, no sobrado, e uma dita no porão, com 10 janellas e tres portas de um lado e duas portas e sete janellas do outro, construcção de pedra, cal e tijolos, proprio para moradia, tendo no terreno um chalet e garage, com dois quartos, medindo o respectivo terreno, todo murado, com gradil e portão de ferro na frente, 30m,80 de frente, igual largura dos fundos e de extensão 110m,00, mais ou menos, confrontando, pelo lado da rua Conde de Bomfim, com José Pinto dos Reis ou quem de direito e nos fundos e do outro lado com quem de direito, imovel esse que o citado casal adquiriu por compra feita ao casal do Dr. Augusto Ferreira Ramos, por escriptura de 14 de junho de 1920, em notas do mesmo tabellião.

As reclamações daquelles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas no cartorio deste registro, á rua do Rosario n. 81, sobrado, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital; findo o prazo e não havendo reclamações, será effectuado o registro, como determina a lei.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926. — O official. *Lysippo Antonio do Amaral Garcia*. (7.250)

Cooperativa Militar do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Para deliberar sobre a reforma dos estatutos sociais, de accordo com a resolução constante do final do parecer do conselho fiscal, approved pela assembléa ordinaria de accionistas de 19 de maio de 1925, convocou uma assembléa extraordinaria para o dia 27 do mez corrente, ás 16 1/2 horas, em um dos salões do Lyceu de Artes e Officinas, á rua da Rio Branco n. 174, gentilmente cedido pela sua digna directoria.

A proposta da reforma dos estatutos elaborada pela directoria, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no nosso escriptorio.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926.
— *Regio Augusto de Siqueira*, director-presidente e thesoureiro. (7.342)

A' Praça

Idro Marba, antigo concessionario do Café e Restaurant Otteri, sito na Estação Pedro II, declara haver passado o seu estabelecimento, livre e desembaraçado de qualquer onus ou encargo, aos Srs. Araujo Barcellos & Comp., conforme escriptura lavrada no tabelião do segundo officio de notas Dr. Oldemar Rodrigues da Faria. — *Idro Marba*.

Confirmámos a declaração acima.

Rio, 14 de outubro de 1926. — *Araujo Barcellos & Comp.*

Reconheço as firmas de Idro Marba e Araujo Barcellos & Comp.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1926.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Oldemar R. da Faria*, tabelião. (7.350)

A' Praça

Manoel Ventura da Fonseca e Silva, socio solidario e ha doze annos na gerencia da firma FERNANDES MALME & COMP., constando-lhe a existencia de titulos com aceite ou endosso da socio Donatista José Fernandes Malme, previu á Praça, a seu amigos o a todos em geral, que a firma não assumirá responsabilidade alguma por qualquer titulo de aceite ou endosso do seu socio, o que a mesmo, acham-se, por motivo de molestia, impossibilidade de escrever.

Rio, 20 de outubro de 1926. — *Manoel Ventura da Fonseca e Silva*.

Reconheço a firma de Manoel Ventura da Fonseca e Silva.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermines*, tabelião. (7.198)

**Companhia de Fiação e Tecidos
Confiança Industrial**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia se reunirem em assembléa geral extraordinaria, em seu escriptorio, á rua de S. Pedro n. 48, no dia 1 do novembro proximo futuro, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria para lançamento de um emprestimo com garantia hypothecaria, nas condições que melhor consultem os interesses sociais.

Ficam suspensas as transferencias de ações, a partir de 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1926.
— *A directoria*. (7.215)

Serviços Reunidos de Victoria S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no sabado, 6 de novembro proximo, ás 11 horas, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do anno commercial findo.

Os documentos a que se refere o artigo 117 do decreto n. 431 vigente, acham-se desde já á disposição dos senhores accionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1926.
— *A directoria*. (7.077)

"Rêde Sul Matto Grosso"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede, á rua Uruguayana n. 21, 4 andar, ás dezeseite horas de 25 do corrente, sendo a ordem do dia a apresentação da contabilidade fechada em 30 de setembro proximo findo e respectivo parecer do conselho fiscal. Desde esta data será facultado aos senhores accionistas, das 13 ás 17 horas, os documentos para exame e verificação.

— *A directoria*. (7.065)

Declaração

Declaro de accordo com art. 202 do Código de Contabilidade Publica, que, tendo se extraviado o conhecimento numero 152, de 17 de abril de 1920, da Delegacia Fiscal de São Paulo e referente á caução prestada por mim, para o cargo de collector de Rendas Federaes de Dous Corregos, neste Estado, o constante da cerneta da Caixa Economica Federal, nesta Capital, sob n. 166.043, série A, com deposito de 3:00\$000 (tres contos de reis), fica o mesmo conhecimento sem effeito para todos os fins de direito.

São Carlos, 15 de outubro de 1926. — *Sylvio Scopercio*.

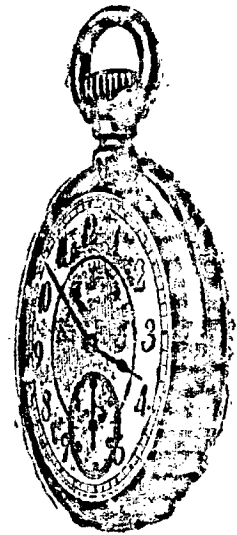
Aviso

Tendo a Companhia de Seguros Luso-Brasileira "Sagres", com sede em Lisboa (Portugal), autorizada a funcionar na Republica pelo decreto n. 12.536, de 5 de julho de 1917, e Carta Patente n. 156, de 30 do mesmo mez e anno, deixado de funcionar no Brasil, e tendo a Companhia de Seguros "Sagres", com sede nesta Capital, requerido, na qualidade de cessionaria daquella, o levantamento do deposito de 200:000\$000 (duzentos contos de reis) em applicas da divida publica federal, effectuado no Theouro Nacional, pela referida Companhia Luso-Brasileira "Sagres", em garantia de suas operações de seguros maritimos e terrestres, de accordo com a legislação vigente, de ordem de Sr. Dr. inspector de Seguros, interino, se faz sciente, pelo presente aviso a todos os interessados, de que quaesquer reclamações, que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento, deverão ser apresentados nesta Inspectoria de Seguros ou nas delegacias regionaes de seguros das 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª circumscripções, com sede, respectivamente, nas capitais dos Estados do Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, São Paulo e Rio Grande do Sul, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da primeira publicação do presente aviso.

Inspectoria de Seguros. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1926. — O secretario. — *Camara Coelho*. (6.549)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 059, pelo premio maior, 34.059, da loteria de segunda-feira, 18 de outubro de 1926.

Inscrição 236, pelo premio maior, 42.236, da loteria de terça-feira, 19 de outubro de 1926.

Inscrição 544, pelo premio maior, 12.544, da loteria de quarta-feira, 20 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1926. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

**NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A' ARTE DA RELOGIARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adelantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

**Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS**

81 — Rua da Quitanda — 81
(7.272)